Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 2
CPADI/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 258-79.2015.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, procedi à abertura do 46º anexo, à fl. 2.

Eu, Marcos Vinicius da Conceição, Aux. de Microinformática, Sonrisa/Cpadi/SJD, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
09.09.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842520900015118	7,80 D	487.724,48 C
10.09.2014		920-Bloqueio Judicial-Bacen Jud	12334			114273300801O1	487.724,48 *	
10.09.2014		284-Bloqueio Judicial-Bacen Jud	11334			11427330080101	487.724,48 D	0,00 C
16.09.2014		631-Desbloqueio Judicial-Bacen Jud	11162			298010001	487.724,48 C	
16.09.2014		229-Transf para Depósito Judicial	11334			315500500	487.724,48 D	0,00 C
26.09.2014		983-TED Devolvida	14175			100021	41.780,00 C	
26.09.2014		632-Ordem Bancária	14056			5186630000001	4179.996,91 C	
26.09.2014		632-Ordem Bancária	14056			5186632000001	818.272,55 C	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660010000023528	4.505,07 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660010000113000	85.596,36 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660011000002482	38.775,17 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660011000023683	2.040,80 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,08 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120737	17.348,53 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660046000032544	1.539,59 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	15.000,00 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	29.252,22 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072727	787,78 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131301	871,31 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660102000650654	16.554,95 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660392000014565	76.866,99 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660392000046557	4.045,63 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660697000021514	74.486,25 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660697000057051	3.920,33 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661230000034650	1.045,10 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661242000001423	37.188,02 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661242000037603	1.957,26 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661505000048755	22.110,00 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661505000051391	1.163,69 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661518000009929	49.885,29 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661518000023115	2.625,54 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661530000021107	362,00 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661612000032402	29.252,22 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661612000032403	1.539,59 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661629000045021	6.134,00 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661629000602998	116.545,96 D	

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
4

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0 0 2 0 3 4 4 4 5	1	N	P
PREFIXO	PAR	TIPO	

Nº DO TITULO OU DEMANDA

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AL
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2 6 / 0 9 / 1 4
VENCIMENTO

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 17.348,53

	I	P	0	0	6	1
CC	3	0	0	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 1 1 1 0 2 0 2	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		
☐ CONTINUA NO ANEXO		☐ CONTINUA NO ANEXO	

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (017) REPASSE COTA REF. SETEMBRO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	30-set-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROTOCOLO
OPAMISJU

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR AL

I	P	0	0	6	1 5

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. SETEMBRO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		26-set-14	17.348,53	4			
2				5			
3		TOTAL	17.348,53	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Pianger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
☐ VIA BANCÁRIA - *Através de Boletos, Contas e etc.*
☐ DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:

Banco:	Ag.	Conta:
001	0013-2	120.737-7

Titular: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR - AL

EMITENTE
(visto / data)
ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

26/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:04:34
334403344 SEGUNDA VIA 0018

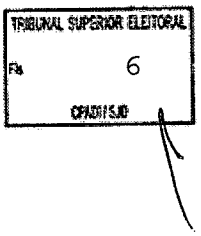
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

DATA DA TRANSFERENCIA 26/09/2014
NR. DOCUMENTO 660.013.000.120.737
VALOR TOTAL 17.348,53
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P TRABALHADORES REG AL
AGENCIA: 0013-2 CONTA: 120.737-7
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

IDENTIFICADOR 1: 00.676.262/0002 51
IDENTIFICADOR 3: PARTIDO DOS TRABALHADORES

NR.AUTENTICACAO B.EBA.42F.44C.7B4.06A



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
09.09.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842520900015118	7,80 D	487.724,48 C
10.09.2014		920-Bloqueio Judicial-Bacen Jud	12334			11427330080101	487.724,48 *	
10.09.2014		284-Bloqueio Judicial-Bacen Jud	11334			11427330080101	487.724,48 D	0,00 C
16.09.2014		631-Desbloqueio Judicial-Bacen Jud	11162			298010001	487.724,48 C	
16.09.2014		229-Transf para Depósito Judicial	11334			315500500	487.724,48 D	0,00 C
26.09.2014		983-TED Devolvida	14175			100021	41.780,00 C	
26.09.2014		632-Ordem Bancária	14056			5186630000001	4179.996,91 C	
26.09.2014		632-Ordem Bancária	14056			5186632000001	818.272,55 C	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660010000023528	4.505,07 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660010000113000	85.596,36 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660011000002482	38.775,17 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660011000023683	2.040,80 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,08 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120737	17.348,53 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660046000032544	1.539,59 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	15.000,00 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	29.252,22 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072727	787,78 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131301	871,31 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660102000650654	16.554,95 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660392000014565	76.866,99 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660392000046557	4.045,63 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660697000021514	74.486,25 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660697000057051	3.920,33 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661230000034650	1.045,10 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661242000001423	37.188,02 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661242000037603	1.957,26 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661505000048755	22.110,00 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661505000051391	1.163,69 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661518000009929	49.885,29 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661518000023815	2.625,54 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661530000001107	362,00 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661612000032402	29.252,22 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661612000032458	1.539,59 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661629000045021	6.134,00 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661629000632596	116.545,96 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 8
ASCOM/TSE

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	4	5	9	9	1		N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AL
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	4	/	1	0	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 17.348,53

	I	P	0	0	6	1
CC	3	0	0	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	1	0	2	0	2	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (017) REPASSE COTA REF. OUTUBRO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	28-out-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR AL

I P 0 0 6 — COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL — Fls. 9

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. OUTUBRO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		24-out-14	17.348,53	4			
2				5			
3		TOTAL	17.348,53	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
001	0013-2	120.737-7

Titular: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR - AL

EMITENTE *(visto / data)*

ANDERSON

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

24/10/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:00:17
334403344 SEGUNDA VIA 0018

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

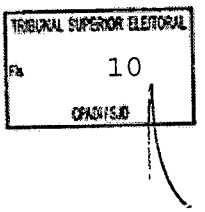
==========

DATA DA TRANSFERENCIA 24/10/2014
NR. DOCUMENTO 660.013.000.120.737
VALOR TOTAL 17.348,53
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P TRABALHADORES REG AL
AGENCIA: 0013-2 CONTA: 120.737-7
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

IDENTIFICADOR 1: 00.676.262/0002 51
IDENTIFICADOR 3: PARTIDO DOS TRABALHADORES

==========

NR.AUTENTICACAO 2.2AE.6F3.336.E00.587



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO DOS TRABALHADORES	00.676.262/0002-51	Outubro / 2014	19.11.2014

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3344-8	02	5.418-6	30.10.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
								24.024,85 C
30.09.2014		Saldo anterior						
01.10.2014		470-Transferência on line	99026			6633820000015506	1.611,91 D	
01.10.2014		470-Transferência on line	99026			666819000008640	2.395,00 D	
01.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			100101	3.052,30 D	
01.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			100102	941,65 D	
01.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			100103	10.814,36 D	
01.10.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			100104	138,35 D	
01.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			100105	3.450,00 D	
01.10.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			100106	1.319,04 D	302,24 C
02.10.2014		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			872750700078837	10,50 D	291,74 C
07.10.2014		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			842800801425002	12,00 D	279,74 C
16.10.2014		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			862891200182852	2,10 D	277,64 C
20.10.2014		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			802931000742952	42,00 D	235,64 C
24.10.2014		983-TED Devolvida	14175			300024	14.950,00 C	
24.10.2014		632-Ordem Bancária	14056			5858978000001	4179.996,91 C	
24.10.2014		632-Ordem Bancária	14056			5859061000001	629.327,14 C	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660010000023528	4.505,07 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660010000113000	85.596,36 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,08 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120737	17.348,53 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660046000032544	1.539,59 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	15.000,00 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	29.252,22 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072727	787,78 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131301	871,31 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660102000654654	16.554,95 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660392000014565	76.866,99 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660392000046567	4.045,63 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660697000021514	74.486,25 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660697000052051	3.920,33 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			661004000028999	2.583,00 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			661004000028999	2.952,00 D	
24.10.2014		120-Transferido para Poupança	99026			661202510014642	1.560,06 D	

JUSTIÇA ELEITORAL 11 PROCESSO ELEITORAL

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 112
CADASTRO

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	4	6	1	9	1		N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AL
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	4	/	1	0	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 913,08

	1	P	0	0	6	1
CC	3	0	0	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	1	0	2	0	2	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (017) REPASSE COTA REF. OUTUBRO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	28-out-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR AL

I P 0 0 6 1
COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 13
PROCESSO

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.

Necessário para o dia:

VIAGEM

Destino:
Período:
Motivo / Descrição:

OUTRAS

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. OUTUBRO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		24-out-14	913,08	4			
2				5			
3		TOTAL	913,08	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangler	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
001	0013-2	120.737-7

Titular: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR - AL

EMITENTE *(visto / data)*
ANDERSON

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

24/10/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:10:05
334403344 SEGUNDA VIA 0034

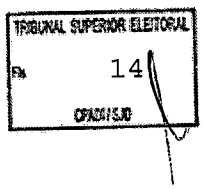
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

DATA DA TRANSFERENCIA 24/10/2014
NR. DOCUMENTO 660.013.000.034.724
VALOR TOTAL 913,08
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DIRETORIO ESTADUAL DO PAR
AGENCIA: 0013-2 CONTA: 34.724-8
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

IDENTIFICADOR 1: 00.676.262/0002 51
IDENTIFICADOR 3: PARTIDO DOS TRABALHADORES

NR.AUTENTICACAO 7.E81.903.0C0.354.BCD



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO DOS TRABALHADORES	00.676.262/0002-51	Outubro / 2014	19.11.2014

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3344-8	02	5.418-6	30.10.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
								24.024,85 C
30.09.2014		Saldo anterior						
01.10.2014		470-Transferência on line	99026			663382000015506	1.611,91 D	
01.10.2014		470-Transferência on line	99026			666819000008640	2.395,00 D	
01.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			100101	3.052,30 D	
01.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			100102	941,65 D	
01.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			100103	10.814,36 D	
01.10.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			100104	138,35 D	
01.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			100105	3.450,00 D	
01.10.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			100106	1.319,04 D	302,24 C
02.10.2014		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			872750700078837	10,50 D	291,74 C
07.10.2014		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			842800801425002	12,00 D	279,74 C
16.10.2014		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			862891200182852	2,10 D	277,64 C
20.10.2014		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			802931000742952	42,00 D	235,64 C
24.10.2014		983-TED Devolvida	14175			300024	14.950,00 C	
24.10.2014		632-Ordem Bancária	14056			5858978000001	4179.996,91 C	
24.10.2014		632-Ordem Bancária	14056			5859061000001	629.327,14 C	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660010000023528	4.505,07 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660010000113000	85.596,36 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,08 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120737	17.348,53 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660046000032544	1.539,59 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	15.000,00 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	29.252,22 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072727	787,78 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131301	871,31 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660102000650654	16.554,95 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660392000014565	76.866,99 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660392000046557	4.045,63 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660697000021514	74.486,25 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660697000051951	3.920,33 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			661004000028999	2.583,00 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			661004000028999	2.952,00 D	
24.10.2014		120-Transferido para Poupança	99026			661202510014642	1.560,06 D	

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 16
CPAD/TSJD

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0 0 2 0 3 4 7 8 2	1		N	P
PREFIXO	PAR		TIPO	

Nº DO TITULO OU DEMANDA

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AL
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2 7 / 1 1 / 1 4
VENCIMENTO

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 913,08

	I	P	0	0	6	1
CC	3	0	0	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 1 1 1 0 2 0 2	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (017) REPASSE COTA REF. NOVEMBRO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	28-nov-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR AL

I P 0 0 6 1
COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 17
ASSESSORIA

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.

Necessário para o dia:

VIAGEM — Destino: Período: Motivo / Descrição:

OUTRAS

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. NOVEMBRO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		27-nov-14	913,08	4			
2				5			
3		TOTAL	913,08	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
001	0013-2	120.737-7

Titular: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR - AL

EMITENTE *(visto / data)*
ANDERSON

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

27/11/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:33:10
334403344 SEGUNDA VIA 0024
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 27/11/2014
NR. DOCUMENTO 660.013.000.034.724
VALOR TOTAL 913,08
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DIRETORIO ESTADUAL DO PAR
AGENCIA: 0013-2 CONTA: 34.724-8
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

IDENTIFICADOR 1: 00.676.262/0002 51
IDENTIFICADOR 3: PARTIDO DOS TRABALHADORES
==========
NR.AUTENTICACAO E.470.DA6.20A.8C7.4D5

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 18
ASSESSORIA

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO DOS TRABALHADORES	00.676.262/0002-51	Novembro / 2014	13.02.2015

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3344-8	02	5.418-6	30.10.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.10.2014		Saldo anterior						1.458,23 C
04.11.2014		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			863080900137657	10,50 D	1.447,73 C
07.11.2014		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			853110800827093	12,00 D	1.435,73 C
11.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			111101	1.202,28 D	233,45 C
19.11.2014		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			863231200220446	2,10 D	231,35 C
20.11.2014		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			893241000600946	42,00 D	189,35 C
27.11.2014		632-Ordem Bancária	14056			6676208000001	4179.996,91 C	
27.11.2014		632-Ordem Bancária	14056			6676252000001	960.746,83 C	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660010000023528	4.505,07 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660010000113000	85.596,36 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,08 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120737	17.348,53 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660046000032544	1.539,59 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	29.252,22 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072727	787,78 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131301	871,31 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660102000650654	16.554,95 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660392000014565	76.866,99 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660392000046557	4.045,63 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660428000016391	5.955,92 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660697000021514	74.486,25 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660697000057051	3.920,33 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661230000021785	4.172,62 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661230000034650	926,00 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661242000001423	37.188,02 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661242000037603	1.957,26 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661505000048755	22.110,00 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661505000051353	1.163,69 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661518000009929	49.885,29 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661518000023853	2.625,54 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661530000011167	362,00 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661612000032402	29.252,22 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661612000032768	1.539,59 D	

FEDERAL SUPERIOR ELEITORAL
16

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 20
OFÍCIO SJD

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	4	8	0	6	1		N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AL
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	7	/	1	1	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 17.348,53

	I	P	0	0	6	1
CC	3	0	0	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	1	0	2	0	2	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (017) REPASSE COTA REF. NOVEMBRO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	27-nov-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR AL

I P 0 0 6 1
COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 21
OFAD/TSJE

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino: / Período: / Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. NOVEMBRO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		27-nov-14	17.348,53	4			
2				5			
3		TOTAL	17.348,53	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

= AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = [ ] A RECEBER [ ] A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

- [ ] **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
- [ ] **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
- [ ] **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
001	0013-2	120.737-7

Titular: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR - AL

EMITENTE *(visto / data)*
ANDERSON

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

27/11/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:08:30
334403344 SEGUNDA VIA 0034
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 27/11/2014
NR. DOCUMENTO 660.013.000.120.737
VALOR TOTAL 17.348,53
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P TRABALHADORES REG AL
AGENCIA: 0013-2 CONTA: 120.737-7
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

IDENTIFICADOR 1: 00.676.262/0002 51
IDENTIFICADOR 3: PARTIDO DOS TRABALHADORES
==========
NR.AUTENTICACAO F.5FF.13D.265.02E.970

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 22
ASJUR

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO DOS TRABALHADORES	00.676.262/0002-51	Novembro / 2014	13.02.2015

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3344-8	02	5.418-6	30.10.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.10.2014		Saldo anterior						1.458,23 C
04.11.2014		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			863080900137657	10,50 D	1.447,73 C
07.11.2014		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			853110800827093	12,00 D	1.435,73 C
11.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			111101	1.202,28 D	233,45 C
19.11.2014		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			863231200220446	2,10 D	231,35 C
20.11.2014		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			893241000600946	42,00 D	189,35 C
27.11.2014		632-Ordem Bancária	14056			6676208000001	4179.996,91 C	
27.11.2014		632-Ordem Bancária	14056			6676252000001	960.746,83 C	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660010000023528	4.505,07 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660010000113000	85.596,36 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,08 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120737	17.348,53 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660046000032544	1.539,59 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	29.252,22 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072727	787,78 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131301	871,31 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660102000650654	16.554,95 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660392000014565	76.866,99 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660392000046557	4.045,63 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660428000016391	5.955,92 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660697000021514	74.486,25 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660697000057051	3.920,33 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661230000021785	4.172,62 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661230000034650	926,00 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661242000001422	37.188,02 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661242000037603	1.957,26 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661505000048755	22.110,00 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661505000051305	1.163,69 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661518000009929	49.885,29 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661518000023815	2.625,54 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661530000001107	362,00 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661612000032402	29.252,22 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661612000032768	1.539,59 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROCESSO
23

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 24

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	4	9	7	5	1		N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AL
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	3	/	1	2	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 17.348,53

	I	P	0	0	6	1
CC	3	0	0	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	1	0	2	0	2	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: **(017) REPASSE COTA REF. DEZEMBRO/2014**

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR AL

I P 0 0 6 — COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
25
OFÍCIO/SJD

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.	VIAGEM	Destino:
		Período:
Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. DEZEMBRO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		23-dez-14	17.348,53	4			
2				5			
3		TOTAL	17.348,53	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
001	0013-2	120.737-7

Titular: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR - AL

EMITENTE *(visto / data)*

ANDERSON

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

23/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:37:34
334403344 SEGUNDA VIA 0053
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 23/12/2014
NR. DOCUMENTO 660.013.000.120.737
VALOR TOTAL 17.348,53
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P TRABALHADORES REG AL
AGENCIA: 0013-2 CONTA: 120.737-7
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

IDENTIFICADOR 1: 00.676.262/0002 51
IDENTIFICADOR 3: PARTIDO DOS TRABALHADORES
==========
NR.AUTENTICACAO F.32D.317.F59.6B8.54B

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 26
CPAD/FSJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120408	9.322,58 D	
04.12.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			120409	1.388,49 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120410	256,00 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120411	3.302,62 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120412	4.971,20 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120413	300,00 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120414	607,95 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120415	180,00 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120416	5.455,00 D	
04.12.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			873380900054973	7,80 D	14.743,55 C
05.12.2014		470-Transferência on line	99026			660297000066222	671,47 D	
05.12.2014		470-Transferência on line	99026			660916000042363	2.634,90 D	
05.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120501	1.188,00 D	
05.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			120502	500,00 D	
05.12.2014		375-Impostos	13105			120503	10,72 D	
05.12.2014		375-Impostos	13105			120504	2.216,16 D	
05.12.2014		375-Impostos	13105			120505	125,00 D	
05.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120506	431,98 D	
05.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			120508	5.053,89 D	
05.12.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			823391100116879	7,80 D	
05.12.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			823391100116880	7,80 D	
05.12.2014		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			863390801352933	12,00 D	1.883,63 C
22.12.2014		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			833560900362915	42,00 D	1.841,83 C
23.12.2014		983-TED Devolvida	14175			500010	18.482,48 C	
23.12.2014		632-Ordem Bancária	14056			7341544000001	4179.996,91 C	
23.12.2014		632-Ordem Bancária	14056			7341697000001	915.955,21 C	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660011000002482	38.775,17 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660011000023683	2.040,80 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,08 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120737	17.348,53 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072710	787,78 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131307	871,31 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660102000650654	16.554,95 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660185000005878	29.636,52 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660385000029048	6.139,98 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660392000014565	76.866,99 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
27

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 28
CPAD/TSJD

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	4	9	9	6	1		N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AL
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	3	/	1	2	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 913,08

	I	P	0	0	6	1
CC	3	0	0	2	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	1	0	2	0	2	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: **(017) REPASSE COTA REF. DEZEMBRO/2014**

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR AL

I P 0 0 6
COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 29
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. DEZEMBRO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		23-dez-14	913,08	4			
2				5			
3		TOTAL	913,08	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Plangler	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
001	0013-2	120.737-7

Titular: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR - AL

EMITENTE
(visto / data)
ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

23/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:18:34
334403344 SEGUNDA VIA 0039
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 23/12/2014
NR. DOCUMENTO 660.013.000.034.724
VALOR TOTAL 913,08
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DIRETORIO ESTADUAL DO PAR
AGENCIA: 0013-2 CONTA: 34.724-8
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

IDENTIFICADOR 1: 00.676.262/0002 51
IDENTIFICADOR 3: PARTIDO DOS TRABALHADORES
==========
NR.AUTENTICACAO 1.603.29B.BB5.FDF.2BF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 30
PROCESSO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120408	9.322,58 D	
04.12.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			120409	1.388,49 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120410	256,00 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120411	3.302,62 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120412	4.971,20 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120413	300,00 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120414	607,95 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120415	180,00 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120416	5.455,00 D	
04.12.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			873380900054973	7,80 D	14.743,55 C
05.12.2014		470-Transferência on line	99026			660297000066222	671,47 D	
05.12.2014		470-Transferência on line	99026			660916000042363	2.634,90 D	
05.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120501	1.188,00 D	
05.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			120502	500,00 D	
05.12.2014		375-Impostos	13105			120503	10,72 D	
05.12.2014		375-Impostos	13105			120504	2.216,16 D	
05.12.2014		375-Impostos	13105			120505	125,00 D	
05.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120506	431,98 D	
05.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			120508	5.053,89 D	
05.12.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			823391100116879	7,80 D	
05.12.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			823391100116880	7,80 D	
05.12.2014		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			863390801352933	12,00 D	1.883,83 C
22.12.2014		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			833560900362915	42,00 D	1.841,83 C
23.12.2014		983-TED Devolvida	14175			500010	18.482,48 C	
23.12.2014		632-Ordem Bancária	14056			7341544000001	4179.996,91 C	
23.12.2014		632-Ordem Bancária	14056			7341697000001	915.955,21 C	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660011000002482	38.775,17 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660011000023683	2.040,80 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,08 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120713	17.348,53 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072713	787,78 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131307	871,31 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660102000050644	16.554,95 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660185000005878	29.636,52 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660385000029048	6.139,98 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660392000014565	76.866,99 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS 31

PARTIDO DOS TRABALHADORES
DIRETÓRIO NACIONAL

SUPERIOR ELEITORAL
32
OFÍCIO/SJD

DESPESAS EFETUADAS C/REC. DO FUNDO PARTIDÁRIO

0.4.7.2 – DIRETORIO ESTADUAL ACRE

01/01

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO

BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE

DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0 0 2 0 3 2 3 9 8	1	N	P	PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR	TIPO	NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2 8 / 0 1 / 1 4
VENCIMENTO

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 787,78

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 1 1 1 0 2 0 1	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: REPASSE COTA REF. JANEIRO/2014

SISTEMA SIGAFIN

LANÇAMENTO DE ENTRADA

EM:	VISTO:

LANÇAMENTO DE BAIXA

EM:	VISTO:

TESOURARIA

EM:	VISTO:

CONTABILIDADE

EM:	VISTO:

jm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

I P 0 0 6 0

COD. SIGAFIN / ORDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Fls. 34

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.	VIAGEM	Destino:
		Período:
Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. JANEIRO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto	Valor R$	Parcela	N. Fiscal	Vencto	Valor R$
1 / Unica		28-jan-14	787,78				
			787,78				

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação	
170.04.xxx	Hospedagem	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM:	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)

ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)

MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Emissão de comprovantes

28/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 17:14:00
33440344 SEGUNDA VIA 0028
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 28/01/2014
NR. DOCUMENTO 660.071.000.072.727
VALOR TOTAL 787,78
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES
AGENCIA: 0071-X CONTA: 72.727-X
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418
==========
NR.AUTENTICACAO D.F40.223.749.D7F.6B8

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 35
DP/ACI/SJD

Transação efetuada com sucesso por: J5935551 JOAO VACCARI NETO.

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO DOS TRABALHADORES	00.676.262/0002-51	Janeiro / 2014	14.02.2014

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3344-8	02	5.418-6	30.10.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
								1.701,93 C
26.12.2013		Saldo anterior						
03.01.2014		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			8300307000909934	10,00 D	1.691,93 C
07.01.2014		109-Pagamento de Título	13105			010701	941,65 D	
07.01.2014		375-Impostos	13105			010702	222,76 D	
07.01.2014		166-Emissão de DOC	13105			010703	407,40 D	120,12 C
08.01.2014		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			8000808000019390	12,00 D	108,12 C
20.01.2014		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			870200900984005	36,00 D	72,12 C
27.01.2014		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			8602712000768O1	2,00 D	70,12 C
28.01.2014		632-Ordem Bancária	14056			330286000001	4179.996,91 C	
28.01.2014		632-Ordem Bancária	14056			330321000001	964.612,45 C	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			660010000023528	4.505,07 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			660010000113000	85.596,36 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			660011000002482	38.775,17 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			660011000023683	2.040,80 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,08 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120737	17.348,53 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			660018000090042	5.631,00 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			660021000016405	1.497,82 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			660022000011036	19.729,27 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			660022000033435	1.038,38 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			660046000032544	1.539,59 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	29.252,22 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072727	787,78 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131301	871,31 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			660102000650654	16.554,95 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			660392000014565	76.866,99 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			660392000046567	4.045,63 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			660697000021214	74.486,25 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			660697000057051	3.920,33 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			661230000220854	917,84 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			661242000001423	37.188,02 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			661242000037603	1.957,26 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			661505000048755	22.110,01 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. CAIXA:

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0 0 2 0 3 2 4 2 7 1		N P
PREFIXO	Nº DO TÍTULO OU DEMANDA	PAR / TIPO

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2 9 / 0 1 / 1 4
VENCIMENTO

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 14.967,79

	1	P	0	0	6	0	
CC	3	0	0	1	0	1	

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 1 1 1 0 2 0 1	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		
☐ CONTINUA NO ANEXO		☐ CONTINUA NO ANEXO	

DESCRIÇÃO DA DESPESA: REPASSE COTA REF. JANEIRO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

1 P 0 0 6 3 8

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. JANEIRO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$
1 / Única		28-jan-14	14.967,79				
			14.967,79				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação	
170.04.xxx	Hospedagem	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

= AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM:	
SALDO = [ ] A RECEBER [ ] A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

- [ ] **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
- [ ] **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
- [ ] **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco	Ag.	Conta
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)

ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)

MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Consulta emissão de comprovantes

A33N301211126281045
30/01/2014 12:42:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/01/2014 - AUTOATENDIMENTO - 12.42.00
3344803344 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0534-7 - RIO BRANCO
CONTA: 1.313-5

FAVORECIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO
CPF/CNPJ: 34.696.559/0001-10
VALOR: R$ 14.967,79
DEBITO EM: 29/01/2014

DOCUMENTO: 012901
AUTENTICACAO SISBB: 3.8AE.77C.90A.79D.758

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 39
DP/DF/S.D

Transação efetuada com sucesso por: J5935551 JOAO VACCARI NETO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.01.2014		109-Pagamento de Título	13105			012836	1.228,50 D	
28.01.2014		109-Pagamento de Título	13105			012837	265,65 D	
28.01.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			012838	1.527,01 D	
28.01.2014		109-Pagamento de Título	13105			012839	660,26 D	
28.01.2014		109-Pagamento de Título	13105			012840	180,00 D	
28.01.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			012841	196,24 D	
28.01.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830280900216112	7,40 D	
28.01.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830280900216113	7,40 D	
28.01.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830280900216114	7,40 D	
28.01.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830280900216115	7,40 D	
28.01.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830280900216116	7,40 D	
28.01.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830280900216117	7,40 D	
28.01.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830280900216118	7,40 D	
28.01.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830280900216119	7,40 D	
28.01.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830280900216120	7,40 D	
28.01.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830280900216121	7,40 D	
28.01.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830280900216122	7,40 D	1198.532,80 C
29.01.2014		776-DOC devolvido	14175			600017	890,40 C	
29.01.2014		470-Transferência on line	99026			663413000029100	187.700,00 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012901	14.967,79 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012902	36.394,43 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012903	28.458,64 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012904	25.284,33 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012905	8.011,00 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012906	5.932,10 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012907	8.671,00 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012908	6.983,64 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012909	7.407,55 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012910	9.000,00 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012911	18.767,79 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012912	14.740,00 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012913	17.303,13 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012914	75.000,00 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012915	94.610,18 D	
29.01.2014		375-Impostos	13105			012916	1.512,15 D	
29.01.2014		375-Impostos	13105			012917	4.687,67 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
40

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 41
CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	2	5	8	3	1		N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	6	/	0	2	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 787,78

	I	P	0	0	S	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	1	0	2	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: REPASSE COTA REF. FEVEREIRO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

I | P | 0 | 0 | 6 | 4 | 2 | 0
COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.	VIAGEM	Destino:
		Período:
Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. FEVEREIRO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		26-fev-14	787,78				
			787,78				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)
ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

26/02/2014 - BANCO DO BRASIL - 17:34:33
334403344 SEGUNDA VIA 0035

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

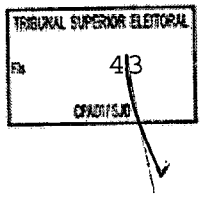
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 26/02/2014
NR. DOCUMENTO 660.071.000.072.727
VALOR TOTAL 787,78
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES
AGENCIA: 0071-X CONTA: 72.727-X
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

==========

NR.AUTENTICACAO 2.E36.880.D41.35A.EAD



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO DOS TRABALHADORES	00.676.262/0002-51	Fevereiro / 2014	28.03.2014

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3344-8	02	5.418-6	30.10.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
31.01.2014		Saldo anterior						2.673,07 C
04.02.2014		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			840350800913755	10,00 D	2.663,07 C
06.02.2014		870-Transferência on line	99026		03174	663174001313131	35.036,94 C	
06.02.2014		470-Transferência on line	99026			660010000113000	35.036,94 D	2.663,07 C
07.02.2014		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			850380800074991	12,00 D	2.651,07 C
11.02.2014		910-Depósito Cheque BB Liquidado	15315		07821	78211531500083	35.036,94 C	
11.02.2014		470-Transferência on line	99026			660010000023528	1.751,85 D	
11.02.2014		470-Transferência on line	99026			660010000113000	33.285,09 D	2.651,07 C
14.02.2014		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			830451200169637	2,00 D	2.649,07 C
20.02.2014		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			800511000620084	36,00 D	2.613,07 C
26.02.2014		632-Ordem Bancária	14056			807467000001	4179.996,91 C	
26.02.2014		632-Ordem Bancária	14056			807471000001	724.449,20 C	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			660010000023528	4.505,07 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			660010000113000	85.596,36 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			660011000002482	38.775,17 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			660011000023683	2.040,80 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,08 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120737	17.348,53 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			660018000090042	5.631,00 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			660021000016405	1.497,82 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			660022000011036	19.729,27 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			660022000033435	1.038,38 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			660046000032544	1.539,59 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	29.252,22 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072727	787,78 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131301	871,31 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			660102000650644	16.554,95 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			660297000066122	965,89 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			660392000034565	76.866,99 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			660392000045157	4.045,63 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			660697000021514	74.486,25 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			660697000057051	3.920,33 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			661230000020854	6.453,42 D	

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 45 CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	0	3	2	6	2	8	1		N	P
PREFIXO				Nº DO TITULO OU DEMANDA					PAR	TIPO		

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	6	/	0	2	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 14.967,79

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	1	0	2	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: REPASSE COTA REF. FEVEREIRO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

COD. SIGAFIN / CREDOR: 1 | PA | 0 0 4 6 0

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. FEVEREIRO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		26-fev-14	14.967,79				
			14.967,79				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangér	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)

ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)

MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

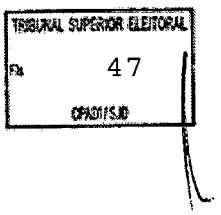
EMPRESARIAL

Emissão de comprovantes

05/03/2014 14:38:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/03/2014 - AUTOATENDIMENTO - 14.37.50
3344803344 SEGUNDA VIA 0026
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0534-7 - RIO BRANCO
CONTA: 1.313-5

FAVORECIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO
CPF/CNPJ: 34.696.559/0001-10
VALOR: R$ 14.967,79
DEBITO EM: 26/02/2014
==========
DOCUMENTO: 022601
AUTENTICACAO SISBB: D.59A.422.EBF.CD4.5C8



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			663190000582260	287.705,99 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			663323000017547	10.895,47 D	SP
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			663323000130013	207.014,02 D	SP
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	144.889,84 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	835.999,38 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	60.000,00 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			663344000013000	504.074,86 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			663344031027900	44.657,19 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			663413000029100	238.849,25 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			663596000017648	615,08 D	Aux Ed RSS
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			663600000011999	2.641,35 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			663606000760007	142,56 D	Aux Ed RSS
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			663653000038293	3.627,96 D	CE
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	68.931,19 D	CE
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			663687000285082	23.462,50 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			664020000035835	608,80 D	Aux Ed RSS
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			664223000100858	1.387,00 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			664249000014009	1.456,06 D	PI
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			664249000316517	27.665,06 D	PI
26.02.2014		120-Transferido para Poupança	99026			664418510012704	442,14 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			664544000033272	1.163,68 D	HP
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			664544000041418	22.110,01 D	HP
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			664725000530685	5.871,92 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			665658000009225	5.252,55 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005395	121,89 D	aux. Educ SP
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005398	663,43 D	Aux Ed SP
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005399	4.566,83 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005414	507,86 D	Aux Ed SP
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			666501000006532	6.767,15 D	
26.02.2014		470-Transferência on line	99026			666815000001068	982,70 D	
26.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022601	14.967,79 D	AC
26.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022602	36.394,43 D	HP
26.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022603	28.458,64 D	ES
26.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022604	25.284,33 D	HP
26.02.2014		109-Pagamento de Título	13105			022605	29.914,45 D	
26.02.2014		166-Emissão de DOC	13105			022606	1.330,75 D	HP

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
BRASÍLIA - DF
48

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 49
OPADI/SJD

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0 0 2 0 3 2 7 3 9	1	N	P
PREFIXO / Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR	TIPO	

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2 5 / 0 3 / 1 4
VENCIMENTO

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 787,78

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	C	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 1 1 1 0 2 0 1	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: REPASSE COTA REF. MARÇO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

COD. SIGAFIN: I P 0 0 6 0

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Fls 50

OMISSÃO

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.	VIAGEM	Destino:
		Período:
Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. MARÇO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		25-mar-14	787,78				
			787,78				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangler	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)

ANDERSON

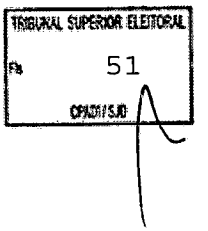
RESPONSÁVEL
(visto / data)

MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

25/03/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:51:08
334403344 SEGUNDA VIA 0014
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 25/03/2014
NR. DOCUMENTO 660.071.000.072.727
VALOR TOTAL 787,78
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES
AGENCIA: 0071-X CONTA: 72.727-X
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418
==========
NR.AUTENTICACAO 3.92B.D25.926.929.016



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO DOS TRABALHADORES	00.676.262/0002-51	Março / 2014	29.04.2014

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3344-8	02	5.418-6	30.10.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$		Saldo - R$	
28.02.2014		Saldo anterior							18.045,44	C
06.03.2014		196-INSS Arrecadação	13105			030601	649,00	D		
06.03.2014		109-Pagamento de Título	13105			030602	5.251,00	D		
06.03.2014		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			860650800279974	12,00	D	12.133,44	C
07.03.2014		470-Transferência on line	99026			662447000043217	1.202,14	D		
07.03.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			030701	9.676,55	D		
07.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			030702	800,00	D		
07.03.2014		375-Impostos	13105			030703	64,28	D		
07.03.2014		375-Impostos	13105			030704	19,29	D		
07.03.2014		109-Pagamento de Título	13105			030705	66,90	D		
07.03.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830661100074895	7,40	D	296,88	C
11.03.2014		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			8507008u0245187	12,00	D	284,88	C
20.03.2014		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			840790900019024	36,00	D	248,88	C
25.03.2014		983-TED Devolvida	14175			700010	41.780,00	C		
25.03.2014		632-Ordem Bancária	14056			1264495000001	4179.996,90	C		
25.03.2014		632-Ordem Bancária	14056			1264502000001	845.660,68	C		
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660010000023528	4.505,07	D		
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660010000113000	85.596,36	D		
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660011000002482	38.775,17	D		
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660011000023683	2.040,80	D		
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,08	D		
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120737	17.348,53	D		
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660021000016405	1.497,82	D		
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660022000011036	19.729,27	D		
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660022000033435	1.038,38	D		
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660046000032544	1.539,59	D		
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660046000051613	29.252,22	D		
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072437	787,78	D		
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131301	871,31	D		
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660102000600654	16.554,95	D		
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660392000014565	76.866,99	D		
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660392000046557	4.045,53	D		
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660697000021514	74.486,25	D		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
☐ CAIXA
Fls. 53
CAIXA/SJD

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO

BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE

DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	2	7	9	2	1		N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	5	/	0	3	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 14.967,79

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	1	0	2	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: REPASSE COTA REF. MARÇO/2014

SISTEMA SIGAFIN

LANÇAMENTO DE ENTRADA

EM:	VISTO:

LANÇAMENTO DE BAIXA

EM:	VISTO:

TESOURARIA

EM:	VISTO:

CONTABILIDADE

EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

I P 0 0 6 540
COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino: Período: Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. MARÇO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		25-mar-14	14.967,79				
			14.967,79				

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangen	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

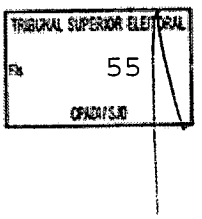
EMITENTE
(visto / data)
ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/03/2014 - AUTOATENDIMENTO - 12.20.21
3344803344 SEGUNDA VIA 0012
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0534-7 - RIO BRANCO
CONTA: 1.313-5

FAVORECIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO
CPF/CNPJ: 34.696.559/0001-10
VALOR: R$ 14.967,79
DEBITO EM: 25/03/2014
==========
DOCUMENTO: 032502
AUTENTICACAO SISBB: 3.67A.989.152.FFA.38D



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			663323000017547	10.895,47 D	SP
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			663323000130013	207.014,02 D	SP
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	835.999,38 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	169.132,14 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	500.000,00 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	60.000,00 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			663344000013000	583.039,62 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			663344031027900	34.630,92 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			663413000000090	14.077,50 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			663413000029100	160.000,00 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			663596000017648	922,63 D	AE DSTB
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			663606000760007	142,56 D	AE DSTB
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			663653000038293	3.627,96 D	CE
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	68.931,19 D	CE
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			663687000285082	23.462,50 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			664020000035835	740,73 D	AE DSTB
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			664223000100858	500,00 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			664223000100858	500,00 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			664249000014009	1.456,06 D	PI
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			664249000316517	27.665,06 D	PI
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			664544000033272	1.163,68 D	AP
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			664544000041418	22.110,01 D	AP
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005395	121,89 D	AE SP
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005398	662,05 D	AE SP
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005414	459,52 D	AE SP
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005575	821,38 D	AE SP
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			665892000003837	676,46 D	AE DSTB
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			666501000006832	6.432,94 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			666815000001080	680,90 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			666819000008640	705,00 D	
25.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			032501	1.330,75 D	SE
25.03.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032502	14.967,79 D	AC
25.03.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032503	36.394,43 D	SC
25.03.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032504	28.458,64 D	ES
25.03.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032505	25.284,33 D	SE
25.03.2014		109-Pagamento de Título	13105			032506	8.155,49 D	

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls ☐ CAIXA: 57
OFICIOSO

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	2	3	0	9	1		N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	5	/	0	4	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 14.981,18

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	1	0	2	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: **REPASSE COTA REF. ABRIL/2014**

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar: 004

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

I P 0 0 6 5 8
COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. ABRIL/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		25-abr-14	14.981,18				
			14.981,18				

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Plangér	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)

ANDERSON

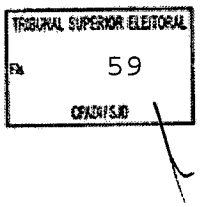
RESPONSÁVEL
(visto / data)

MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2014 - AUTOATENDIMENTO - 17.10.27
3344803344 SEGUNDA VIA 0030
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0534-7 - RIO BRANCO
CONTA: 1.313-5

FAVORECIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO
CPF/CNPJ: 34.696.559/0001-10
VALOR: R$ 14.981,18
DEBITO EM: 25/04/2014
==========
DOCUMENTO: 042507
AUTENTICACAO SISBB: 0.F74.B2E.86D.FD8.3E1



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.04.2014		120-Transferido para Poupança	99026			664418510012704	531,54 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			6645440000033272	1.164,73 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			664544000041418	22.129,78 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005395	121,89 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005398	664,81 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005410	1.739,47 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005414	507,88 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005514	568,83 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005575	821,38 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			665892000003837	7.762,12 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			665960000005232	11.986,87 D	
25.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042501	8.072,01 D	
25.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042502	45.081,22 D	
25.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042503	31.603,95 D	
25.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042504	2.600,00 D	
25.04.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			042505	86.129,14 D	
25.04.2014		166-Emissão de DOC	13105			042506	1.331,94 D	
25.04.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			042507	14.981,18 D	
25.04.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			042508	36.426,99 D	
25.04.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			042509	28.484,10 D	
25.04.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			042510	25.306,94 D	
25.04.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			042511	8.011,01 D	
25.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042512	23.173,84 D	
25.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042513	11.475,45 D	
25.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042514	4.893,81 D	
25.04.2014		375-Impostos	13105			042515	4.465,40 D	
25.04.2014		375-Impostos	13105			042516	31.595,06 D	
25.04.2014		375-Impostos	13105			042517	3.247,95 D	
25.04.2014		375-Impostos	13105			042518	4.715,44 D	
25.04.2014		375-Impostos	13105			042519	78.696,19 D	
25.04.2014		166-Emissão de DOC	13105			042520	1.582,68 D	
25.04.2014		166-Emissão de DOC	13105			042521	791,34 D	
25.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042522	21.943,56 D	
25.04.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			042523	75.000,00 D	
25.04.2014		375-Impostos	13105			042524	234,19 D	
25.04.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			042525	40.891,79 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
09

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 61

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO			ASSINATURA DO CHEQUE			
BANCO:	CONTA:	Nº	DATA:	VISTO:		VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0 0 2	0 3 2 9 6 2	1		N	P
PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR		TIPO	

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2 5 / 0 4 / 1 4
VENCIMENTO

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 788,48

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 1 1 1 0 2 0 1	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: **REPASSE COTA REF. ABRIL/2014**

SISTEMA SIGAFIN		TESOURARIA	
LANÇAMENTO DE ENTRADA		EM:	VISTO:
EM:	VISTO:		
LANÇAMENTO DE BAIXA		CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:	EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

I P 0 0 6 0

COD. SIGA

Fls 62

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.	VIAGEM	Destino:
		Período:
Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. ABRIL/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		25-abr-14	788,48				
			788,48				

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)

ANDERSON

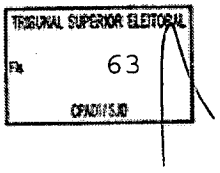
RESPONSÁVEL
(visto / data)

MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

25/04/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:44:45
334403344 SEGUNDA VIA 0018
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 25/04/2014
NR. DOCUMENTO 660.071.000.072.727
VALOR TOTAL 788,48
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES
AGENCIA: 0071-X CONTA: 72.727-X
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418
==========
NR.AUTENTICACAO B.74F.0EC.38B.53A.010



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO DOS TRABALHADORES	00.676.262/0002-51	Abril / 2014	03.07.2014

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3344-8	02	5.418-6	30.10.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
								5.010,09 C
28.03.2014		Saldo anterior						
02.04.2014		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			840920700087363	10,00 D	5.000,09 C
07.04.2014		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			880970800019420	12,00 D	4.988,09 C
22.04.2014		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			841120900224339	36,00 D	4.952,09 C
25.04.2014		632-Ordem Bancária	14056			1852208000001	4183.736,72 C	
25.04.2014		632-Ordem Bancária	14056			1852218000001	990.460,12 C	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			660010000023528	4.509,10 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			660010000113000	85.672,94 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			660011000002482	38.809,86 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			660011000023683	2.042,62 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,90 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120737	17.364,04 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			660021000016405	1.499,16 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			660022000011036	19.746,91 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			660022000033435	1.039,31 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			660046000032544	1.540,97 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	29.278,38 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072727	788,48 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131301	872,09 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			660102000650654	16.569,76 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			660392000014565	76.935,76 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			660392000046557	4.049,25 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			660697000021514	74.552,88 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			660697000057051	3.923,84 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			661230000020854	870,95 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			661242000001423	37.221,29 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			661242000037603	1.959,02 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			661505000048155	22.129,77 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			661505000051791	1.164,73 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			661518000009929	49.929,9[illegible] D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			661518000023015	2.627,89 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			661551000018054	2.500,00 D	
25.04.2014		470-Transferência on line	99026			661612000032402	29.278,38 D	

TRASLADO 64

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 65 DESENSO

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO			ASSINATURA DO CHEQUE		
BANCO:	CONTA:	Nº	DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0 0 2 0 3 3 2 0 2	1	N P
PREFIXO	PAR	TIPO

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2 7 / 0 5 / 1 4
VENCIMENTO

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 15.509,56

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 1 1 1 0 2 0 1	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: REPASSE COTA REF. MAIO/2014

SISTEMA SIGAFIN		TESOURARIA	
LANÇAMENTO DE ENTRADA		EM:	VISTO:
EM:	VISTO:		
LANÇAMENTO DE BAIXA		CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:	EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:

ORIGINAL SUPERIOR ELEITORAL

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	**Valor R$.**	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. MAIO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		27-mai-14	15.509,56				
			15.509,56				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = [ ] A RECEBER [ ] A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

- [ ] **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
- [ ] **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
- [ ] **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

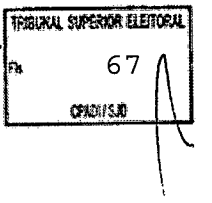
EMITENTE
(visto / data)
ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG	VISTO	SNF&P	VISTO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2014 - AUTOATENDIMENTO - 10.24.41
3344803344 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0534-7 - RIO BRANCO
CONTA: 1.313-5

FAVORECIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO
CPF/CNPJ: 34.696.559/0001-10
VALOR: R$ 15.509,56
DEBITO EM: 27/05/2014
==========
DOCUMENTO: 052727
AUTENTICACAO SISBB: E.AA2.1F2.E9A.529.580



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2014		196-INSS Arrecadação	13105			052713	162.670,85 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052714	29,76 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052715	80.595,35 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052716	5.355,26 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052717	1.492,90 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052718	324,11 D	Aux-Ed
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052719	587,94 D	Aux. Ed.
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052720	216,00 D	Aux. Ed.
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052721	435,40 D	Aux. Ed.
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052722	622,44 D	Aux. Ed.
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052723	2.086,00 D	Aux. Ed.
27.05.2014		375-Impostos	13105			052724	1.202,03 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052725	34.021,34 D	
27.05.2014		109-Pagamento de Título	13105			052726	21.571,14 D	
27.05.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052727	15.509,56 D	AC
27.05.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052728	37.711,74 D	DF
27.05.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052729	29.488,71 D	ES
27.05.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052730	26.199,50 D	SE
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052731	4.875,00 D	
27.05.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052732	13.220,00 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052733	4.550,00 D	
27.05.2014		109-Pagamento de Título	13105			052734	3.056,73 D	
27.05.2014		109-Pagamento de Título	13105			052735	7.537,10 D	
27.05.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			052736	11.098,44 D	
27.05.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052737	75.000,00 D	
27.05.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052738	75.000,00 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052739	4.639,63 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052740	1.600,00 D	
27.05.2014		362-Pagamento conta luz	13105			052741	556,76 D	
27.05.2014		362-Pagamento conta luz	13105			052742	809,90 D	
27.05.2014		362-Pagamento conta luz	13105			052743	380,68 D	
27.05.2014		362-Pagamento conta luz	13105			052744	1.088,54 D	
27.05.2014		362-Pagamento conta luz	13105			052745	1.191,12 D	
27.05.2014		362-Pagamento conta luz	13105			052746	1.475,64 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052747	600,00 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052748	2.764,25 D	

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 69

☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	0	3	3	2	0	6	1		N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	7	/	0	5	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 816,29

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	1	0	2	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: REPASSE COTA REF. MAIO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

COD. SIGAFIN / CREDOR 1 | P | 0 | 0 | 6 | 0 | 0

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. MAIO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		27-mai-14	816,29				
			816,29				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

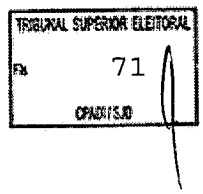
EMITENTE
(visto / data)
ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

27/05/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:09:11
334403344 SEGUNDA VIA 0020
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 27/05/2014
NR. DOCUMENTO 660.071.000.072.727
VALOR TOTAL 816,29
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES
AGENCIA: 0071-X CONTA: 72.727-X
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418
==========
NR.AUTENTICACAO 1.3C8.333.ABC.F0C.B93



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
20.05.2014		109-Pagamento de Título	13105			052007	11.143,98 D	
20.05.2014		109-Pagamento de Título	13105			052008	35.939,50 D	
20.05.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052009	37.540,00 D	
20.05.2014		375-Impostos	13105			052010	600,00 D	
20.05.2014		375-Impostos	13105			052011	1.860,00 D	
20.05.2014		109-Pagamento de Título	13105			052012	2.557,50 D	
20.05.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841400900059280	7,80 D	
20.05.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841400900059281	7,80 D	
20.05.2014		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			851400900042916	36,00 D	
20.05.2014		129-Tarifa Depósito Identificado	13113			861401200281943	2,70 D	832,09 C
21.05.2014		263-Tarifa Extrato Depósito Ident	13113			861411200258121	1,00 D	831,09 C
22.05.2014		631-Desbloqueio Judicial-Bacen Jud	11162			295290001	303.319,67 C	
22.05.2014		229-Transf para Depósito Judicial	11334			315500500	303.319,67 D	831,09 C
27.05.2014		632-Ordem Bancária	14056			2581709000001	907.375,20 C	
27.05.2014		632-Ordem Bancária	14056			2581710000001	4331.293,39 C	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			660010000023528	4.668,13 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			660011000002482	40.178,65 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			660011000023683	2.114,67 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	946,13 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120737	17.976,46 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			660021000016405	1.552,04 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			660022000011036	20.443,37 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			660022000033435	1.075,97 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			660046000032544	1.595,32 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	30.311,01 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072727	816,29 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131301	902,85 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			660102000650654	17.154,16 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			660392000014565	79.649,22 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			660392000046557	4.192,06 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			660697000021514	77.182,30 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			660697000057051	4.062,23 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			661230000020854	870,95 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			661239000169662	3.639,83 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			661242000001423	38.534,05 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			661242000037603	2.028,11 D	

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 73 ASSESSORIA

CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	0	3	3	4	2	9	1		N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

0	3	/	0	7	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA

ADIANT.

VALOR

TOTAL: 14.967,79

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	1	0	2	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (017) REPASSE COTA REF. JUNHO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

1 | 2 | 0 | 0 | 6 | 4 | 0
COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. JUNHO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		03-jul-14	14.967,79				
			14.967,79				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangér	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)
ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

EMPRESARIAL

Emissão de comprovantes

07/07/2014 16:09:25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 16.09.23
3344803344 SEGUNDA VIA 0044
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0534-7 - RIO BRANCO
CONTA: 1.313-5

FAVORECIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO
CPF/CNPJ: 34.696.559/0001-10
VALOR: R$ 14.967,79
DEBITO EM: 03/07/2014
==========
DOCUMENTO: 070301
AUTENTICACAO SISBB: 0.31C.11A.3AF.BCE.526

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 75

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			662617000046399	620,71 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			662617000049396	11.793,47 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			662863000415924	1.915,50 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			663174001313131	36.394,43 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			663174001313132	1.915,50 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			663323000017547	10.895,47 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			663323000130013	207.014,02 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	190.960,49 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	835.999,38 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			663653000038293	3.627,96 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	6.000,00 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	68.931,19 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			664249000014009	1.456,06 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			664249000316517	27.665,06 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			664544000033272	1.163,68 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			664544000041418	22.110,01 D	
03.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			070301	14.967,79 D	
03.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			070302	36.394,43 D	
03.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			070303	28.458,64 D	
03.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			070304	25.284,33 D	
03.07.2014		166-Emissão de DOC	13105			070305	1.330,75 D	
03.07.2014		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			821841300049503	2,10 D	
03.07.2014		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			821841300049504	2,10 D	
03.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821841300134087	7,80 D	
03.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821841300134088	7,80 D	
03.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821841300134089	7,80 D	
03.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			821841300134090	7,80 D	2019.969,90 C
04.07.2014		870-Transferência on line	99026		03174	663174001313131	36.394,43 C	
04.07.2014		870-Transferência on line	99026		03174	663174001313132	1.915,50 C	2058.279,83 C
07.07.2014		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			8518808014599908	12,00 D	2058.267,83 C
21.07.2014		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			842020900466760	42,00 D	2058.225,83 C
22.07.2014		470-Transferência on line	99026			6604280000016391	3.069,90 D	
22.07.2014		470-Transferência on line	99026			661530000001107	362,00 D	
22.07.2014		470-Transferência on line	99026			661824000014738	1.547,30 D	
22.07.2014		470-Transferência on line	99026			662220000005353	500,00 D	
22.07.2014		470-Transferência on line	99026			662883000001904	870,95 D	

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 77 CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0 0 2	0 3 3 4 3 3	1		N	P
PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR	TIPO		

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

0 3 / 0 7 / 1 4
VENCIMENTO

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 787,78

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 1 1 1 0 2 0 1	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (017) REPASSE COTA REF. JUNHO/2014

SISTEMA SIGAFIN

LANÇAMENTO DE ENTRADA

EM:	VISTO:

LANÇAMENTO DE BAIXA

EM:	VISTO:

TESOURARIA

EM:	VISTO:

CONTABILIDADE

EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

R$	0	0	68	0

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.	VIAGEM	Destino:
		Período:
Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. JUNHO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		03-jul-14	787,78				
			787,78				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

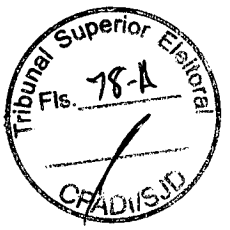
EMITENTE
(visto / data)
ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

03/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:05:39
334403344 SEGUNDA VIA 0024
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 03/07/2014
NR. DOCUMENTO 660.071.000.072.727
VALOR TOTAL 787,78
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES
AGENCIA: 0071-X CONTA: 72.727-X
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418
==========
NR.AUTENTICACAO C.0EC.99F.265.981.4DA



Tribunal Superior Eleitoral
SEPROM/CPADI/SID
Certifico que procedi à renumeração do anverso desta folha, em razão de equívoco na numeração original.
Brasília, 5 / 5 / 15
Assinatura do responsável

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO DOS TRABALHADORES	00.676.262/0002-51	Julho / 2014	08.09.2014

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3344-8	02	5.418-6	30.10.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.06.2014		Saldo anterior						23.127,46 C
02.07.2014		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			841830700087185	4,20 D	23.123,26 C
03.07.2014		632-Ordem Bancária	14056			3295762000001	4179.996,91 C	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			660010000023528	3.395,06 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			660010000113000	64.506,15 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			660011000002482	38.775,17 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			660011000023683	2.040,80 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,08 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120737	17.348,53 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			660021000016405	1.497,82 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			660046000032544	1.539,59 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	29.252,22 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072727	787,78 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131301	871,31 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			660102000650654	16.554,95 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			660392000014565	64.443,26 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			660392000046557	3.391,75 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			660697000021514	74.486,25 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			660697000057051	3.920,33 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			661242000001423	37.188,02 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			661242000037603	1.957,26 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			661505000048755	22.110,00 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			661505000051391	1.163,68 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			661518000009929	4.885,29 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			661518000023815	625,54 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			661612000032402	252,22 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			661612000032768	539,59 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			661629000045021	856,92 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			661629000602998	281,48 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			661686000029302	2.750,84 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			661686000057925	52.266,03 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			661862000002617	25.284,33 D	
03.07.2014		470-Transferência on line	99026			661862000042667	1.030,75 D	

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 80 CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO			ASSINATURA DO CHEQUE		
BANCO:	CONTA:	Nº	DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0 0 2 0 3 4 0 4 2 1		N P
PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR TIPO

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2 4 / 0 7 / 1 4
VENCIMENTO

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 14.967,79

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 1 1 1 0 2 0 1	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: **(017) REPASSE COTA REF. JULHO/2014**

SISTEMA SIGAFIN		TESOURARIA	
LANÇAMENTO DE ENTRADA		EM:	VISTO:
EM:	VISTO:		
LANÇAMENTO DE BAIXA		CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:	EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			0

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

I I P 0 0 6 8 1 0

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. JULHO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		24-jul-14	14.967,79				
			14.967,79				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangler	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = [ ] A RECEBER [ ] A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

- [ ] **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
- [ ] **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
- [ ] **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)
ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

EMPRESARIAL

Emissão de comprovantes

25/07/2014 12:23:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 12.23.30
3344803344 SEGUNDA VIA 0017
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0534-7 - RIO BRANCO
CONTA: 1.313-5

FAVORECIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO
CPF/CNPJ: 34.696.559/0001-10
VALOR: R$ 14.967,79
DEBITO EM: 24/07/2014
==========
DOCUMENTO: 072401
AUTENTICACAO SISBB: 0.12C.C9C.DA0.216.1D0

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 82

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			661862000002617	25.284,33	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			661862000042667	1.330,75	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			662617000046399	620,71	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			662617000049396	11.793,47	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			662863000415924	1.915,50	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			662916000029778	1.957,26	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			662916000305031	37.188,02	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			662957000008473	63.376,13	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			662957000022080	3.335,59	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			663190000582260	112.500,00	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			663190000582260	258.000,00	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			663190000582260	45.600,00	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			663190000582260	57.000,00	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	835.999,38	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	175.750,65	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			663653000038293	3.627,96	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	68.931,19	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	6.000,00	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			664249000014009	1.456,06	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			664249000316517	27.665,06	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			664544000033272	1.163,68	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			664544000041418	22.110,01	D
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			666501000006532	9.467,36	D
24.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072401	14.967,79	D
24.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072402	36.394,43	D
24.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072403	28.458,64	D
24.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072404	25.284,33	D
24.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072405	1.330,75	D
24.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072406	38.472,54	D
24.07.2014		375-Impostos	13105			072407	2.290,03	D
24.07.2014		196-INSS Arrecadação	13105			072408	5.038,07	D
24.07.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			072409	5.343,88	D
24.07.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			072410	699,68	D
24.07.2014		109-Pagamento de Titulo	13105			072411	2.147,06	D
24.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872050900045420	7,80	D
24.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872050900045421	7,80	D

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 84 ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO			ASSINATURA DO CHEQUE		
BANCO:	CONTA:	Nº	DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	4	0	4	6	1		N	P
PREFIXO				Nº DO TITULO OU DEMANDA					PAR	TIPO		

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	4	/	0	7	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 787,78

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	1	0	2	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (017) REPASSE COTA REF. JULHO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar: 304

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL — 1 | P | 0 | 0 | 6 | 0 — COD. SIGAFIN / CREDOR — FN — 85 — CFADM/SO

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. JULHO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		24-jul-14	787,78				
			787,78				

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.99.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ VIA BANCÁRIA - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)

ANDERSON

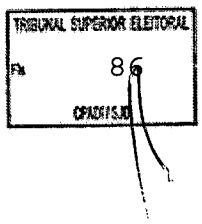
RESPONSÁVEL
(visto / data)

MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

24/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:07:42
334403344 SEGUNDA VIA 0026
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 24/07/2014
NR. DOCUMENTO 660.071.000.072.727
VALOR TOTAL 787,78
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES
AGENCIA: 0071-X CONTA: 72.727-X
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418
==========
NR.AUTENTICACAO 6.681.7CB.0F4.DC9.221



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
23.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			072330	52.640,14 D	
23.07.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			072331	10.660,00 D	
23.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862040900047060	7,80 D	
23.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862040900047061	7,80 D	
23.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862040900047062	7,80 D	
23.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862040900047063	7,80 D	101.083,09 C
24.07.2014		632-Ordem Bancária	14056			3787459000001	4179.996,91 C	
24.07.2014		632-Ordem Bancária	14056			3787460000001	878.753,23 C	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			660010000023528	4.505,07 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			660010000113000	85.596,36 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			660011000002482	38.775,17 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			660011000023683	2.040,80 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,08 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120737	17.348,53 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			660021000016405	1.497,82 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			660046000032544	1.539,59 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	29.252,22 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072727	787,78 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131301	871,31 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			660102000650654	16.554,95 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			660392000014565	76.866,99 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			660392000046557	4.045,63 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			660697000021514	74.486,25 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			660697000057051	3.920,33 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			661242000001423	37.188,02 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			661242000037603	1.957,26 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			661505000048755	22.110,00 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			661505000051991	1.163,69 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			661518000009929	49.885,29 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			661518000023465	2.625,54 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			661612000032402	29.252,22 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			661612000032768	1.539,59 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			661629000045021	6.134,00 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			661629000602998	116.545,96 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			661686000029302	2.750,84 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			661686000057925	52.266,03 D	

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 88 CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE(S)		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	4	2	2	6	1		N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	7	/	0	8	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 14.967,79

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	1	0	2	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (017) REPASSE COTA REF. AGOSTO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:

004
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
		P	0	0	6	8	9	0

COD. SIGAFIN / CREDOR
CADASTRO

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. AGOSTO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		27-ago-14	14.967,79				
			14.967,79				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

= AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
☐ VIA BANCÁRIA - *Através de Boletos, Contas e etc.*
☐ DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:

Banco:	Ag.	Conta:

Titular:

EMITENTE
(visto / data)
ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/08/2014 - AUTOATENDIMENTO - 11.24.45
3344803344 SEGUNDA VIA 0011
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0534-7 - RIO BRANCO
CONTA: 1.313-5

FAVORECIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO
CPF/CNPJ: 34.696.559/0001-10
VALOR: R$ 14.967,79
DEBITO EM: 27/08/2014

==========

DOCUMENTO: 082758
AUTENTICACAO SISBB: 0.596.5B9.EEB.410.880

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 90
PROTOCOLO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.08.2014		375-Impostos	13105			082753	39.568,18 D	
27.08.2014		196-INSS Arrecadação	13105			082754	160.561,94 D	
27.08.2014		196-INSS Arrecadação	13105			082755	135.123,84 D	
27.08.2014		375-Impostos	13105			082756	76,56 D	
27.08.2014		166-Emissão de DOC	13105			082757	1.330,75 D	
27.08.2014		393-TED Transf Eletr Disponivel	13105			082758	14.967,79 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082759	36.394,43 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082760	25.284,33 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082761	6.762,74 D	
27.08.2014		109-Pagamento de Titulo	13105			082762	236,07 D	
27.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872390900047972	7,80 D	
27.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872390900047973	7,80 D	
27.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872390900047974	7,80 D	
27.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872390900047975	7,80 D	
27.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872390900047976	7,80 D	
27.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872390900047977	7,80 D	
27.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872390900047978	7,80 D	
27.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872390900047979	7,80 D	
27.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872390900047980	7,80 D	
27.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872390900047981	7,80 D	
27.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872390900047982	7,80 D	
27.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872390900047983	7,80 D	
27.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872390900047984	7,80 D	
27.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872390900047985	7,80 D	
27.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872390900047986	7,80 D	
27.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872390900047987	7,80 D	
27.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872390900047988	7,80 D	1943.118,93 C
28.08.2014		470-Transferência on line	99026			663413000029100	187.700,00 D	
28.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082801	86.129,14 D	
28.08.2014		375-Impostos	13105			082802	3.000,00 D	
28.08.2014		375-Impostos	13105			082803	9.300,00 D	
28.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872400900014092	7,80 D	1656.981,99 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 92

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO			ASSINATURA DO CHEQUE
BANCO:	CONTA:	Nº	DATA: / VISTO: / VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0 0 2 0 3 4 2 5 0	1		N	P	PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR	TIPO		NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2 7 / 0 8 / 1 4	MULTA ADIANT. VALOR **TOTAL: 787,78**		I	P	0	0	6	0
VENCIMENTO		CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 1 1 1 0 2 0 1	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (017) REPASSE COTA REF. AGOSTO/2014

SISTEMA SIGAFIN		TESOURARIA	
LANÇAMENTO DE ENTRADA		EM:	VISTO:
EM:	VISTO:		
LANÇAMENTO DE BAIXA		CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:	EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

I P 0 0 6 9 3 0

COD. SIGAFIN / CREDOR

CADASTRO

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. AGOSTO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		27-ago-14	787,78				
			787,78				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangler	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)

ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)

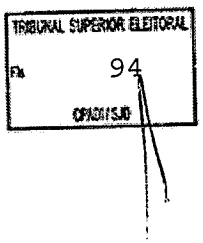
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

27/08/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:55:24
334403344 SEGUNDA VIA 0028
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 27/08/2014
NR. DOCUMENTO 660.071.000.072.727
VALOR TOTAL 787,78
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES
AGENCIA: 0071-X CONTA: 72.727-X
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

IDENTIFICADOR 1: 00.676.262/0001 70
IDENTIFICADOR 3: PT - DN
==========
NR.AUTENTICACAO 0.B3A.7F2.1BA.BFC.B46



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.08.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			082607	10.660,00 D	
26.08.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			082608	7.522,51 D	
26.08.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			082609	19.486,05 D	
26.08.2014		109-Pagamento de Titulo	13105			082610	15.416,98 D	194.362,49 C
27.08.2014		632-Ordem Bancária	14056			4490864000001	4179.996,91 C	
27.08.2014		632-Ordem Bancária	14056			4490867000001	762.221,92 C	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			660010000023528	4.505,07 D	RS
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			660010000113000	85.596,36 D	RS
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			660011000002482	38.775,17 D	PB
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			660011000023683	2.040,80 D	PB
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,08 D	AL
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120737	17.348,53 D	AL
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			660046000032544	1.539,59 D	MA
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	29.252,22 D	MA
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072727	787,78 D	AC
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131301	871,31 D	RO
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			660102000650654	16.554,95 D	RO
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			660392000014565	76.866,99 D	RS
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			660392000046557	4.045,63 D	RS
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			660697000021514	74.486,25 D	PE
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			660697000057051	3.920,33 D	PE
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			661242000001423	37.188,02 D	GO
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			661242000037603	1.957,26 D	GO
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			661505000048755	22.110,00 D	TO
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			661505000051391	1.163,69 D	TO
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			661518000009929	49.885,29 D	MT
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			661518000023815	2.625,54 D	MT
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			661612000032402	29.252,22 D	MT
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			661612000032768	1.539,59 D	MT
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			661629000045021	6.134,00 D	MG
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			661629000602998	116.545,96 D	MG
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			661686000029302	2.750,84 D	PA
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			661686000057925	52.266,03 D	PA
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			661862000002617	25.284,33 D	MA
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			661862000042667	1.330,75 D	AM
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			662617000046399	620,71 D	PR

RECEBIDO 05 SET 2014 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 96

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0 0 2 0 3 4 4 2 3	1	N	P
PREFIXO	PAR	TIPO	

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2 6 / 0 9 / 1 4
VENCIMENTO

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 787,78

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 1 1 1 0 2 0 1	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: **(017) REPASSE COTA REF. SETEMBRO/2014**

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

I P 0 0 6 0 97
COD. SIGAFIN / CREDOR Nº

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
OFICIAL

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.	VIAGEM	Destino:
		Período:
Necessário para o dia:	**OUTRAS**	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. SETEMBRO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		26-set-14	787,78				
			787,78				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangler	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)
ANDERSON

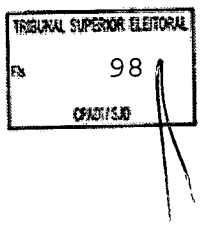
RESPONSÁVEL
(visto / data)
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

26/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:28:43
334403344 SEGUNDA VIA 0022
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 26/09/2014
NR. DOCUMENTO 660.071.000.072.727
VALOR TOTAL 787,78
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES
AGENCIA: 0071-X CONTA: 72.727-X
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

IDENTIFICADOR 1: 00.676.262/0002 51
IDENTIFICADOR 3: PARTIDO DOS TRABALHADORES
==========
NR.AUTENTICACAO 0.8CD.C53.909.8A0.17C



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
09.09.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842520900015118	7,80 D	487.724,48 C
10.09.2014		920-Bloqueio Judicial-Bacen Jud	12334			114273300801O1	487.724,48 *	
10.09.2014		284-Bloqueio Judicial-Bacen Jud	11334			11427330080101	487.724,48 D	0,00 C
16.09.2014		631-Desbloqueio Judicial-Bacen Jud	11162			298010001	487.724,48 C	
16.09.2014		229-Transf para Depósito Judicial	11334			315500500	487.724,48 D	0,00 C
26.09.2014		983-TED Devolvida	14175			100021	41.780,00 C	
26.09.2014		632-Ordem Bancária	14056			5186630000001	4179.996,91 C	
26.09.2014		632-Ordem Bancária	14056			5186632000001	818.272,55 C	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660010000023528	4.505,07 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660010000113000	85.596,36 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660011000002482	38.775,17 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660011000023683	2.040,80 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,08 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120737	17.348,53 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660046000032544	1.539,59 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	15.000,00 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	29.252,22 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072727	787,78 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131301	871,31 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660102000650654	16.554,95 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660392000014565	76.866,99 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660392000046557	4.045,63 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660697000021514	74.486,25 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			660697000057051	1.920,33 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661230000034650	1.045,10 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661242000001423	37.188,02 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661242000037603	1.957,26 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661505000048755	22.110,00 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661505000051391	1.163,69 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661518000009929	49.885,29 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661518000023845	2.625,54 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661530000001107	362,00 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661612000032402	29.252,22 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661612000032[illegible]	1.539,59 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661629000045071	6.134,00 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661629000602998	116.545,96 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 96

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 100

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	4	4	6	5	1		N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	6	/	0	9	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 14.967,79

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	1	0	2	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: **(017) REPASSE COTA REF. SETEMBRO/2014**

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

I P 0 0 6 0 — COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL — 101 — OFICIO

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. SETEMBRO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		26-set-14	14.967,79				
			14.967,79				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM

Cod. Plangler	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

= AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)
ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 11.06.35
3344803344 SEGUNDA VIA 0011
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0534-7 - RIO BRANCO
CONTA: 1.313-5

FAVORECIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO
CPF/CNPJ: 34.696.559/0001-10
VALOR: R$ 14.967,79
DEBITO EM: 26/09/2014
==========
DOCUMENTO: 092641
AUTENTICACAO SISBB: 6.716.F81.5E7.EB9.4AA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 102
OPADIFS.D

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.09.2014		196-INSS Arrecadação	13105			092622	483,25 D	
26.09.2014		196-INSS Arrecadação	13105			092623	858,82 D	
26.09.2014		196-INSS Arrecadação	13105			092624	680,77 D	
26.09.2014		196-INSS Arrecadação	13105			092625	873,80 D	
26.09.2014		196-INSS Arrecadação	13105			092626	441,22 D	
26.09.2014		196-INSS Arrecadação	13105			092627	502,39 D	
26.09.2014		196-INSS Arrecadação	13105			092628	929,28 D	
26.09.2014		196-INSS Arrecadação	13105			092629	3.111,61 D	
26.09.2014		196-INSS Arrecadação	13105			092630	1.215,86 D	
26.09.2014		196-INSS Arrecadação	13105			092631	969,43 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092632	29,76 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092633	14.563,50 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092634	3.824,05 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092635	7.511,75 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092636	375,00 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092637	1.162,50 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092638	896,39 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092639	1.792,78 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092640	10.013,49 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092641	14.967,79 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092642	36.394,43 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092643	20.000,00 D	
26.09.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			092644	22.840,86 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092645	3.515,00 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092646	11.364,28 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092647	456,12 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092648	4.308,94 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092649	10.358,60 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092650	343,59 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092651	762,50 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092652	236,07 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092653	86.129,23 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092654	701,72 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092655	225,00 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092656	697,50 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092657	108.866,00 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 103

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA

TRIBUNAL ELEITORAL
Fls. 104

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	4	5	9	8	1		N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	4	/	1	0	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 14.967,79

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	1	0	2	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (017) REPASSE COTA REF. OUTUBRO/2014

SISTEMA SIGAFIN

LANÇAMENTO DE ENTRADA

EM:	VISTO:

LANÇAMENTO DE BAIXA

EM:	VISTO:

TESOURARIA

EM:	VISTO:

CONTABILIDADE

EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

I P 0 0 6 0 — COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
105
CADASTRO

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.		VIAGEM	Destino:
			Período:
Necessário para o dia:		OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. OUTUBRO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		24-out-14	14.967,79				
			14.967,79				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

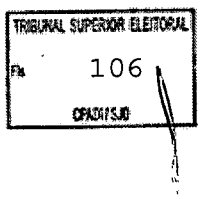
EMITENTE
(visto / data)
ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/10/2014 - AUTOATENDIMENTO - 10.34.27
3344803344 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0534-7 - RIO BRANCO
CONTA: 1.313-5

FAVORECIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO
CPF/CNPJ: 34.696.559/0001-10
VALOR: R$ 14.967,79
DEBITO EM: 24/10/2014
==========
DOCUMENTO: 102437
AUTENTICACAO SISBB: D.CEC.D4A.A36.B30.8D6



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
24.10.2014		375-Impostos	13105			102403	4.908,08	D
24.10.2014		375-Impostos	13105			102404	83,25	D
24.10.2014		375-Impostos	13105			102405	77.425,06	D
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102406	6.892,04	D
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102407	50.140,12	D
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102408	33.459,17	D
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102409	22.752,39	D
24.10.2014		375-Impostos	13105			102410	125,00	D
24.10.2014		375-Impostos	13105			102411	4.007,83	D
24.10.2014		375-Impostos	13105			102412	77,46	D
24.10.2014		375-Impostos	13105			102413	39,60	D
24.10.2014		196-INSS Arrecadação	13105			102414	128.148,47	D
24.10.2014		196-INSS Arrecadação	13105			102415	157.891,51	D
24.10.2014		375-Impostos	13105			102416	27.293,91	D
24.10.2014		375-Impostos	13105			102417	39.693,50	D
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102418	14.570,83	D
24.10.2014		375-Impostos	13105			102419	1.674,04	D
24.10.2014		375-Impostos	13105			102420	8.309,05	D
24.10.2014		375-Impostos	13105			102421	4.595,50	D
24.10.2014		375-Impostos	13105			102422	29,76	D
24.10.2014		166-Emissão de DOC	13105			102423	775,74	D
24.10.2014		166-Emissão de DOC	13105			102424	299,12	D
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102425	926,44	D
24.10.2014		375-Impostos	13105			102426	1.162,50	D
24.10.2014		375-Impostos	13105			102427	375,00	D
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102428	1.551,48	D
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102429	8.025,33	D
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102430	10.013,49	D
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102431	1.933,84	D
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102432	26.566,99	D
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102433	4.373,73	D
24.10.2014		375-Impostos	13105			102434	1.151,21	D
24.10.2014		375-Impostos	13105			102435	13.950,00	D
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102436	4.500,00	D
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102437	14.967,79	D
						102438	36.394,43	D

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 1077

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 1081
CPAD/TSE

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	4	6	1	8	1		N	P
PREFIXO				Nº DO TITULO OU DEMANDA					PAR	TIPO		

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	4	/	1	0	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 787,78

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	1	0	2	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (017) REPASSE COTA REF. OUTUBRO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

I | P | 0 | 0 | 6 | 0
COD. SIGAFIN / CRED

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 109
ASSESSORIA JURÍDICA

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. OUTUBRO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		24-out-14	787,78				
			787,78				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangler	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

- [ ] **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
- [ ] **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
- [ ] **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)
ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

24/10/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:10:05
334403344 SEGUNDA VIA 0026
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 24/10/2014
NR. DOCUMENTO 660.071.000.072.727
VALOR TOTAL 787,78
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES
AGENCIA: 0071-X CONTA: 72.727-X
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

IDENTIFICADOR 1: 00.676.262/0002 51
IDENTIFICADOR 3: PARTIDO DOS TRABALHADORES
==========
NR.AUTENTICACAO 1.C54.C3A.AB1.0ED.D97

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 110
CPAD/TSJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO DOS TRABALHADORES	00.676.262/0002-51	Outubro / 2014	19.11.2014

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3344-8	02	5.418-6	30.10.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.09.2014		Saldo anterior						24.024,85 C
01.10.2014		470-Transferência on line	99026			663382000015506	1.611,91 D	
01.10.2014		470-Transferência on line	99026			666819000008640	2.395,00 D	
01.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			100101	3.052,30 D	
01.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			100102	941,65 D	
01.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			100103	10.814,36 D	
01.10.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			100104	138,35 D	
01.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			100105	3.450,00 D	
01.10.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			100106	1.319,04 D	302,24 C
02.10.2014		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			872750700078837	10,50 D	291,74 C
07.10.2014		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			842800801425002	12,00 D	279,74 C
16.10.2014		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			862891200182852	2,10 D	277,64 C
20.10.2014		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			802931000742952	42,00 D	235,64 C
24.10.2014		983-TED Devolvida	14175			300024	14.950,00 C	
24.10.2014		632-Ordem Bancária	14056			5858978000001	4179.996,91 C	
24.10.2014		632-Ordem Bancária	14056			5859061000001	629.327,14 C	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660010000023528	4.505,07 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660010000113000	85.596,36 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,08 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120737	17.348,53 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660046000032544	1.539,59 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	15.000,00 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	29.252,22 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072727	787,78 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131301	871,31 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660102000650654	16.554,95 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660392000011565	76.866,99 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660392000045557	4.045,63 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660697000021514	74.486,25 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660697000057051	3.920,33 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			661004000028999	2.583,00 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			661004000028999	2.952,00 D	
24.10.2014		120-Transferido para Poupança	99026			661202510014642	1.560,06 D	

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 112
CPAD/TSE

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	4	7	8	1	1		N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	7	/	1	1	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 787,78

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	1	0	2	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (017) REPASSE COTA REF. NOVEMBRO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-13

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

I P 0 0 6 0
COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 113
ASSESSORIA DE APOIO

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.	VIAGEM	Destino:
		Período:
Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. NOVEMBRO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		24-nov-14	787,78				
			787,78				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangerr	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)
ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

27/11/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:33:09
334403344 SEGUNDA VIA 0022
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 27/11/2014
NR. DOCUMENTO 660.071.000.072.727
VALOR TOTAL 787,78
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES
AGENCIA: 0071-X CONTA: 72.727-X
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

IDENTIFICADOR 1: 00.676.262/0002 51
IDENTIFICADOR 3: PARTIDO DOS TRABALHADORES
==========
NR.AUTENTICACAO E.A5B.8A0.80B.31B.840

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 114
ASSINATURA

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO DOS TRABALHADORES	00.676.262/0002-51	Novembro / 2014	13.02.2015

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3344-8	02	5.418-6	30.10.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.10.2014		Saldo anterior						1.458,23 C
04.11.2014		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			863080900137657	10,50 D	1.447,73 C
07.11.2014		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			853110800827093	12,00 D	1.435,73 C
11.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			111101	1.202,28 D	233,45 C
19.11.2014		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			863231200220446	2,10 D	231,35 C
20.11.2014		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			893241000600946	42,00 D	189,35 C
27.11.2014		632-Ordem Bancária	14056			6676208000001	4179.996,91 C	
27.11.2014		632-Ordem Bancária	14056			6676252000001	960.746,83 C	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660010000023528	4.505,07 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660010000113000	85.596,36 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,08 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120737	17.348,53 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660046000032544	1.539,59 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	29.252,22 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072727	787,78 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131301	871,31 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660102000650654	16.554,95 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660392000014565	76.866,99 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660392000046557	4.045,63 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660428000016391	5.955,92 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660697000021514	74.486,25 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			660697000057051	3.920,33 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661230000021785	4.172,62 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661230000034650	926,00 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661242000001423	37.188,02 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661242000037403	1.957,26 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661505000048755	22.110,00 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661505000051391	1.163,69 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661518000009929	49.885,29 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661518000022815	2.625,54 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661530000001107	362,00 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661612000032402	29.252,22 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			661612000032768	1.539,59 D	

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 116
ASSESSORIA

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	4	8	3	2	1		N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	7	/	1	1	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 14.967,79

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	1	0	2	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: (017) REPASSE COTA REF. NOVEMBRO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	27-nov-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

I P 0 0 6 0
COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 117
ASSINATURA

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. NOVEMBRO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		27-nov-14	14.967,79				
			14.967,79				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)
ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/11/2014 - AUTOATENDIMENTO - 10.25.40
3344803344 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0534-7 - RIO BRANCO
CONTA: 1.313-5

FAVORECIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO
CPF/CNPJ: 34.696.559/0001-10
VALOR: R$ 14.967,79
DEBITO EM: 27/11/2014
==========
DOCUMENTO: 112736
AUTENTICACAO SISBB: A.796.5D8.EE3.BBF.AEF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 118
ASSESSORIA

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112717	815,34 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112718	29.866,72 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112719	42.187,28 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112720	96,93 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112721	44,55 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112722	38.283,39 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112723	70.740,86 D	
27.11.2014		196-INSS Arrecadação	13105			112724	128.943,62 D	
27.11.2014		196-INSS Arrecadação	13105			112725	162.599,07 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112726	5.147,33 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112727	3.732,37 D	
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112728	299,12 D	
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112729	926,44 D	
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112730	357,08 D	
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112731	1.905,26 D	
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112732	2.582,34 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112733	5.587,66 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112734	1.866,33 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112735	14.782,22 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112736	14.967,79 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112737	36.394,43 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112738	25.284,33 D	
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112739	1.330,75 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112740	292,02 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112741	39.990,00 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112742	12.741,66 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112743	47.000,00 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112744	66.200,00 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112745	15.173,64 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112746	20.000,00 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112747	94.610,18 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112748	108.866,00 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112749	6.000,00 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112750	16.575,88 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112751	65.731,49 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112752	41.780,00 D	

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 120

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	4	9	9	2	1		N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	3	/	1	2	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 14.967,79

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	1	0	2	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: **(017) REPASSE COTA REF. DEZEMBRO/2014**

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

I P 0 0 6 — COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL — Fls. 121 — CONFERIDO

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. DEZEMBRO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		23-dez-14	14.967,79				
			14.967,79				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM

Cod. Plangler	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

= AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE *(visto / data)*

ANDERSON

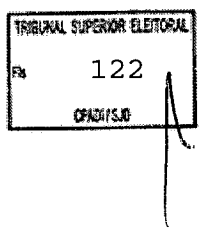
RESPONSÁVEL *(visto / data)*

MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 09.55.52
3344803344 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0534-7 - RIO BRANCO
CONTA: 1.313-5

FAVORECIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO
CPF/CNPJ: 34.696.559/0001-10
VALOR: R$ 14.967,79
DEBITO EM: 23/12/2014
==========
DOCUMENTO: 122379
AUTENTICACAO SISBB: 4.1F2.E64.485.BD9.7DB

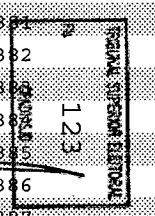


BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122354	18.000,00 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122355	23.281,95 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122356	6.000,00 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122357	17.150,00 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122358	14.700,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122359	41.798,45 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122360	375,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122361	1.162,50 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122362	225,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122363	697,50 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122364	20.000,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122365	45.780,93 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122366	600,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122367	1.860,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122368	18.482,48 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122369	105.450,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122370	66.972,54 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122371	1.500,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122372	2.290,03 D	
23.12.2014		196-INSS Arrecadação	13105			122373	5.038,07 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122374	57.819,60 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122375	48.093,95 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122376	41.334,83 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122377	18.482,48 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122378	1.330,75 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122379	14.967,79 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122380	36.394,43 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122381	25.284,33 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122382	40.000,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122383	2.800,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122384	8.380,54 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122385	4.400,20 D	
23.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			122386	1.114,63 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122387	1.497,93 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122388	22,81 D	
23.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			122389	436,00 D	



☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

☐ TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. 124

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0 0 2 0 3 4 9 9 5 1		N	P
PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR	TIPO

PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2 3 / 1 2 / 1 4
VENCIMENTO

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 787,78

	I	P	0	0	6	0
CC	3	0	0	1	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 1 1 1 0 2 0 1	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: **(017) REPASSE COTA REF. DEZEMBRO/2014**

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
ANDERSON/CONTROLADORIA	166	23-dez-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

Favorecido: PARTIDO DOS TRABALHADORES DR-AC

I P 0 0 6 — COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 125
ASSESSORIA

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REPASSE COTA REF. DEZEMBRO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		23-dez-14	787,78				
			787,78				

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE
(visto / data)
ANDERSON

RESPONSÁVEL
(visto / data)
MARINEIDE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

23/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:18:34
334403344 SEGUNDA VIA 0035
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 23/12/2014
NR. DOCUMENTO 660.071.000.072.727
VALOR TOTAL 787,78
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES
AGENCIA: 0071-X CONTA: 72.727-X
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

IDENTIFICADOR 1: 00.676.262/0002 51
IDENTIFICADOR 3: PARTIDO DOS TRABALHADORES
==========
NR.AUTENTICACAO 8.290.57D.29E.839.FBF

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 125-A
CAD/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
SEPROM/CPADI/SID
Certifico que procedi à renumeração do anverso desta folha, em razão de equívoco na numeração original.
Brasília, 5 / 5 / 15
Assinatura do responsável

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120408	9.322,58 D	
04.12.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			120409	1.388,49 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120410	256,00 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120411	3.302,62 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120412	4.971,20 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120413	300,00 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120414	607,95 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120415	180,00 D	
04.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120416	5.455,00 D	
04.12.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			873380900054973	7,80 D	14.743,55 C
05.12.2014		470-Transferência on line	99026			660297000066222	671,47 D	
05.12.2014		470-Transferência on line	99026			660916000042363	2.634,90 D	
05.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120501	1.188,00 D	
05.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			120502	500,00 D	
05.12.2014		375-Impostos	13105			120503	10,72 D	
05.12.2014		375-Impostos	13105			120504	2.216,16 D	
05.12.2014		375-Impostos	13105			120505	125,00 D	
05.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			120506	431,98 D	
05.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			120508	5.053,89 D	
05.12.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			823391100116879	7,80 D	
05.12.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			823391100116880	7,80 D	
05.12.2014		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			863390801352933	12,00 D	1.883,83 C
22.12.2014		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			833560900362915	42,00 D	1.841,83 C
23.12.2014		983-TED Devolvida	14175			500010	18.482,48 C	
23.12.2014		632-Ordem Bancária	14056			7341544000001	4179.996,91 C	
23.12.2014		632-Ordem Bancária	14056			7341697000001	915.955,21 C	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660011000002482	38.775,17 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660011000023643	2.040,80 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,08 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120703	17.348,53 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072727	787,78 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131301	871,31 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660102000650654	16.554,95 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660185000005878	29.636,52 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660385000029048	6.139,98 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			660392000014565	76.866,99 D	

PARTIDO DOS TRABALHADORES

DIRETÓRIO NACIONAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
127
OPADI/SJD

DESPESAS EFETUADAS C/REC. DO FUNDO PARTIDÁRIO

0.2.7.8 – BENS DE VALORES IRRELEVANTES

01/01

NF 000485 INFOLAYOR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME - EMISSÃO: 24/01/2014

0235 FORNEC. MAT. DE CONSUMO				0236 FORNEC. BENS MOVEIS		0239 FORNEC. MANUT. BENS MOV E IMOV.
0445 MAT. EXPEDIENTE	0446 MAT. IMPRESSO	0447 MAT. INFORMATICA	0450 MAT. EXPEDIÇÃO	0130 - EQUIPTOS DE INFORMATICA	0278 BENS DE VALORES IRRELEVANTES	0466 MANUT. CONSERV. E REPARO
7,50		105,00	67,50	02 - ACESS POINT WAP54G LINKSYS	04 - CALCULADORAS DE MESA BAT SOLAR 12 DIG	70,00
7,50		98,00	22,50	900,00	140,00	105,00
29,80		125,00			01 - PLACA DE REDE PCI-E C/2 SERIAS	10,00
490,00		35,00			225,00	
8,90		195,00			01 - HUB SW 8 PORTAS 10/100 TP-LINK	
53,40		100,00			85,00	
7,50		10,00				
21,00		140,00				
24,00						
19,00						
90,00						
758,60	-	808,00	90,00	900,00	450,00	185,00
				VLR NOTA	3.191,60	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 281

SOMA	R$	3.191,60
VLR PAGO	R$	3.191,60
DIFERENÇA	R$	-

CONFERIDO
28 / 01 / 2014
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DEBITO EM CONTA-CORRENTE:

CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 129

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	0	4	8	5	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

INFOLAYLOR COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME

2	7	/	0	1	/	1	4
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 3.191,60

	P	S	3	4	1	2
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	5	0	0	1	A		1.723,60
3	1	1	0	9	0	1	0	B		568,00
1	1	2	0	4	1	0	1	C		900,00
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (029) COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE , (03) PLACAS DE REDE , PCI E SERIAIS,HUB SW 8 PORTAS , ACESS POINT WAPP 54G LINKSYS

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

- ☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
- ☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- ☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
SERVIÇOS GERAIS	30	24/01/2014

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			SEDE

Favorecido: INFOLAYOR COM. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA-ME

COD. SIGAFIN / CREDOR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E

Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 132

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 130 CADASTRO

Bairro: CENTRO | Cidade: SÃO PAULO | UF: SP

CEP: 01019-000 | CPF: CNPJ - 14.835.641/0001-70

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA P/ SEDE.

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	485	27/01/2014	3.191,60	4			
2				5			
3				6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangер	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)* MATERIAL EXPEDIENTE	
	ENVIO DE MATERIAL PROMOCIONAL P/ JURIDICO	
	estacionamento	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	-
(-) VALOR ADIANTADO EM:	
SALDO = ( ) A RECEBER - ( ) DEVOLVER	0,00

MEIO DE PAGAMENTO

- ☐ NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
- ☐ VIA BANCÁRIA - *Através de Boletos, Contas e etc.*
- ☒ DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:

Banco:	Ag:	Conta:
BANCO DO BRASIL	6501-3	6532-3

Titular: INFOLAYOR COM. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA-ME

EMITENTE *(visto / data)*

24/jan

RESPONSAVEL *(visto / data)*

JOSE OZONIO

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

RECEBEMOS DE INFOLAYOR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.485 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

INFOLAYOR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME

RUA SILVEIRA MARTINS, 119 - 1° ANDAR SALA 11 - CENTRO, Sao Paulo, SP - CEP: 01019000 - Fone/Fax: 1131075107

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.485
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3514 0114 8356 4100 0170 5500 1000 0004 8517 0467 0208

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135140048810880 - 24/01/2014 11:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
146868148112		14.835.641/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRET NACIONAL			00.676.262/0002-51	24/01/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA SILVEIRA MARTINS, 132 -	CENTRO		01019-000	24/01/2014
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Paulo		SP	ISENTO	07:22:23

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 4954-5094 / V. Orig.: 3.191,60 / V. Liq.: 3.191,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.191,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.191,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00179	caneta ccd azul mp 703110	96082000	0102	5405	pc PC	3,0000 3,0000	2,5000 2,5000	7,50					
00180	CANETA CD VERMELHO MP 703111	96082000	0102	5405	PC	3,0000	2,5000	7,50					
00826	FITA ADESIVA 21X50MXTRANSP. ADELBRAS	39161000	0102	5405	PC	15,0000	4,5000	67,50					
00968	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL PILOT	96122000	0102	5405	PC	2,0000	14,9000	29,80					
01313	CONECTOR DE ENGATE RAPIDO M10 TEFEFONE	85369090	0102	5405	PC	2,0000	35,0000	70,00					
01055	CAIXA DE ENVELOPE DE PLASTICO 04 FUROS 240/32,5 REF: 20.	39261000	0102	5405	PC	5,0000	98,0000	490,00					
01314	FEDOUBLE 3/4 3M	56031390	0102	5405	PC	3,0000	35,0000	105,00					
00864	PILHA DURACELL ALC. AAA C/2 UNID.	85078000	0102	5405	PC	1,0000	8,9000	8,90					
00159	PENDRIVE 8GB SCANDISK CRUZER BLDE PRETO	85235190	0102	5405	PC	3,0000	35,0000	105,00					
01097	PLACA COM 2 SERIAS E PARALELO	85176277	0102	5405	PC	1,0000	98,0000	98,00					
01320	CONVERSOR USB X SERIAL DB 9 1,8M	85176277	0102	5405	PC	1,0000	125,0000	125,00					
00847	HUB SW 8 PORTAS 10/100 TP-LINK	85176259	0102	5405	PC	1,0000	85,0000	85,00					
00648	CALCULADORA DE MESA BAT SOLAR 12DIG	84732100	0102	5405	PC	4,0000	35,0000	140,00					
01321	PLACA PCI -E C/ 2 SERIAS	85176277	0102	5405	PC	1,0000	225,0000	225,00					
00950	ACESS POINT WAP54G LINKSYS	85176299	0102	5405	PC	2,0000	450,0000	900,00					
01304	PLACA DE REDE NE 10/100 PCI TP-LINK	84733049	0102	5405	PC	1,0000	35,0000	35,00					
00568	PENDRIVE 16GB SCANDISK	85235190	0102	5	PC	3,0000	65,0000	195,00					
00004	PENDRIVE 4GB SCANDISK CRUZER BLADE PRETO	85235190	0102	5405	PC	4,0000	25,0000	100,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA Optante Pelo Simples Nacional Ped: 00 Titulo de Cobrança Banco do Brasil : Deposito em Conta Ag: 6501-3 C/C: 6532-3 Venc: 31/01/2014	

INFOLAYOR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME

RUA SILVEIRA MARTINS, 119 - 1º ANDAR SALA 11 - CENTRO, Sao Paulo, SP - CEP: 01019000 - Fone/Fax: 1131075107

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.485
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3514 0114 8356 4100 0170 5500 1000 0004 8517 0467 0208

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135140048810880 - 24/01/2014 11:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
146868148112		14.835.641/0001-70

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
132
OFÍCIO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00999	PILHA DURACELL ALC. AA C/2 UNID.	85078000	0102	5405	PC	6,0000	8,9000	53,40					
00526	REGUA NEW LINE TR 30 CMS WALEU	39261000	0102	5405	PC	5,0000	1,5000	7,50					
00478	APONTADOR	82141000	0102	5405	PC	6,0000	3,5000	21,00					
00531	LAPIS GRAFITTE FC B GRIP	96081000	0102	5405	PC	24,0000	1,0000	24,00					
00048	BORRACHA BRANCA ESC R-20 MERCUR	82141000	0102	5405	PC	20,0000	0,9500	19,00					
00289	ESTILETE LARGO JOCAR OFFICER 91411	82119390	0102	5405	PC	5,0000	4,5000	22,50					
00748	CD-R GRAV. 80 MIN. 700MB 52X ELGIN	85234110	0102	5405	PC	10,0000	1,0000	10,00					
00583	ENVELOPE 114/162 BR. 55G A4	48171000	0102	[illegible]	PC	180,0000	0,5000	90,00					
00159	PENDRIVE DE 8GB SCANDISK CRUZER BLADE PRETO	85235190	0102	5405	PC	4,0000	35,0000	140,00					
00166	CABO DE FORÇA MOD: NOVO	85445900	0102	5405	PC	1,0000	10,0000	10,00					

EMPRESARIAL

Emissão de comprovantes

29/01/2014 11:19:00

28/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 19:33:06
334403344 SEGUNDA VIA 0039
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 28/01/2014
NR. DOCUMENTO 666.501.000.006.532
VALOR TOTAL 3.191,60
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: INFOLAYOR COMERCIO E PRES
AGENCIA: 6501-3 CONTA: 6.532-3
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418
==========
NR.AUTENTICACAO 8.B1A.3DE.BD6.E2C.BE6

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 133
ASSESSORIA

Transação efetuada com sucesso por: J5935551 JOAO VACCARI NETO.

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	835.999,38 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	192.922,49 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	60.000,00 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			663344000013000	403.755,56 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			663344031027900	33.641,70 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			6634130000000090	14.077,50 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			663413000029100	323.781,50 D	
28.01.2014		120-Transferido para Poupança	99026			6634135100018935	3.295,91 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			663560000022793	75.000,00 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			6635960000017648	884,88 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			663600000019079	216,00 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			6636060007600007	142,56 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			663653000038293	3.627,96 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			6636530001148900	58.064,27 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			6636530001148[illegible]0	68.931,19 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			6636530001148900	70.000,00 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			663687000285082	23.462,50 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			6640200000035835	510,90 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			664249000014009	1.456,06 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			6642490003165[illegible]7	27.665,06 D	
28.01.2014		120-Transferido para Poupança	99026			664418510012704	448,53 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			6645440000332[illegible]2	1.163,68 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			664544000041418	22.110,01 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005395	129,33 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005397	3.204,50 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005398	720,83 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005409	7.007,34 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			6657040000054[illegible]	460,54 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005416	4.631,23 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			6657040000054[illegible]7	5.094,44 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			6657040000054[illegible]0	3.260,34 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			6657040000054[illegible]	4.634,62 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			66570400000557[illegible]	1.642,76 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			6665010000065[illegible]2	3.191,60 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			666815000001080	774,70 D	
28.01.2014		470-Transferência on line	99026			666819000008640	546,00 D	

Fls. 134

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CONFERIDO
14/04/2014
CONTRADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO

BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE

DATA:	VISTO:	VISTO:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 135
CONFERE

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	1	0	0	0	2	1	4	1		N	F
PREFIXO									PAR	TIPO		

HELOS COM.E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

3	0	/	0	4	/	1	4
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANTAMENT
VALOR
TOTAL: 7.534,80

	P	S	2	9	3	0	
C	C	1	0	1	0	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
1 1 2 0 5 2 0 1	a	3 2 1 0 5 0 0 4	
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: AQUISIÇÃO DE ANTI VIRUS KASPERSKY BUSINESSÀPCE SECUTIRY 150-249 1 ANO (LICENSA DE USO)

SISTEMA SIGAFIN

LANÇAMENTO DE ENTRADA

EM:	VISTO:

LANÇAMENTO DE BAIXA

EM:	VISTO:

TESOURARIA

EM:	VISTO:

CONTABILIDADE

EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	11-abr-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			ABAIXO

Favorecido: HELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 136 CPAD/TSJD

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: COMPRA DE SISTEMA ANTI -VIRUS PARA COMPUTADORES SÃO PAULO E BRASILIA

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	214	30-abr-14	7.534,80	0 4			
2				5			
3		TOTAL	7.534,80	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangér	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	CORREIO	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☒ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE *(visto / data)* GABRIEL 11/04/2014 11:39

RESPONSÁVEL *(visto / data)* SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Banco Itaú SA | 341-7

Recibo de entrega

Vencimento	Agência/ Código Cedente	Espécie	Quantidade	Motivo da não entrega (para uso da empresa entregadora)
30/04/2014	0682 / 77671-1	R$		

(=) Valor do Documento	Nosso número
7534,80	109/00002593-2

Sacado
PT DIRETORIO NACIONAL

Data de Entrega	Assinatura do Recebedor	Data	Assinatura do entregador

---

Banco Itaú SA | 341-7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento
ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ. APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAÚ .

Vencimento: 30/04/2014

Cedente
HELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Agência/ Código Cedente: 0682 / 77671-1

Data do Documento	Num do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
06/02/2014	001098	DM	N	06/02/2014

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R$		x

Nosso Número: 109/00002593-2

(=) Valor do Documento: 7534,80

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Instruções

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
137

Sacado :
PT DIRETORIO NACIONAL
RUA SILVEIRA MARTINS, 132
01019-000 - SAO PAULO SP

CNPJ/CPF do Sacado :
00.676.262/0002-51
Código de Baixa
109/00002593-2

Autenticação Mecânica

Banco Itaú SA | 341-7 | 34191.09008 00259.320687 27767.110003 1 60490000753480

Local de Pagamento
ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ. APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAÚ

Vencimento: 30/04/2014

Cedente
HELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Agência/ Código Cedente: 0682 / 77671-1

Data do Documento	Num do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
06/02/2014	001098	DM	N	06/02/2014

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	109	R$		x

Nosso Número: 109/00002593-2

(=) Valor do Documento: 7534,80

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Instruções

Sacado :
PT DIRETORIO NACIONAL
RUA SILVEIRA MARTINS, 132
01019-000 - SAO PAULO SP

CNPJ/CPF do Sacado :
00.676.262/0002-51
Código de Baixa
109/00002593-2

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-1402-10.795.866/0001-90-55-001-000.000.214-100.000.304-2	214	2.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	214	11/02/2014	11/02/2014 às20:25:20	7.534,80

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
10.795.866/0001-90	Helos Comercio e Servicos de Informatica Ltda - Me	148584147111	SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 138 CPAD/SJD

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.676.262/0002-51	PARTIDO DOS TRABALHADORES		SP

Destino da operação: Consumidor final

Presença do Comprador

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.0.9.439	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	*Digest* Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIAS	1 - Saída	1 - A prazo	L+VrhyzDxl+xilntG0lszfeSK6U=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora	Data / Hora AN
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	135140090443186	11/02/2014 às 20:59:49	11/02/2014 às 21:00:19

Dados do Emitente

Nome / Razão Social
Helos Comercio e Servicos de Informatica Ltda - Me

Nome Fantasia
Helos Informatica

CNPJ
10.795.866/0001-90

Endereço
Rua Artde do Sol, 23 Quadra C

Bairro / Distrito
CJ A. E. Carvalho

CEP
08225-490

Município
3550308 - Sao Paulo

Telefone
(11)2043-7444

UF
SP

País
1058 - BRASIL

Inscrição Estadual
148584147111

Inscrição Estadual do Substituto Tributário

Inscrição Municipal
391102605

Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
3550308

CNAE Fiscal
4751200

Código de Regime Tributário
1 - Simples Nacional

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social
PARTIDO DOS TRABALHADORES

CNPJ
00.676.262/0002-51

Endereço
RUA SILVEIRA MARTINS, 132

Bairro / Distrito
CENTRO

CEP
01019-000

Município
3550308 - SAO PAULO

Telefone
(61)3213-1313

UF
SP

País
1058 - Brasil

Inscrição Estadual

Inscrição SUFRAMA

E-mail
andre.jeronimo@pt.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 139
CPAD/TSE

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R$)
1	Kaspersky EndPoint Select 150-249 1 ano Renov	180,0000	UN	7.534,80

Código do Produto
000241

Código NCM
85234029

Gênero

Código EX da TIPI

CFOP
5102

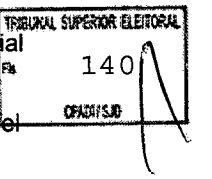
Outras Despesas Acessórias

Valor do Desconto

Valor Total do Frete

Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)



Código EAN Comercial

Unidade Comercial
UN

Quantidade Comercial
180,0000

Código EAN Tributável

Unidade Tributável
UN

Quantidade Tributável
180,0000

Valor unitário de comercialização
41,8600

Valor unitário de tributação
41,8600

Número do pedido de compra

Item do pedido de compra

Valor Aproximado dos Tributos
0.00

Número da FCI

ICMS Normal e ST

Origem da Mercadoria
0 - Nacional

Código de Situação da Operação - Simples Nacional
102 - Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito

Imposto Sobre Produtos Industrializados

Classe de Enquadramento

Código de Enquadramento
999

Código do Selo

CNPJ do Produtor

Qtd. Selo

CST
99 - Outras saídas

Qtd Total Unidade Padrão

Valor por Unidade

Valor IPI
0,00

Base de Cálculo
0,00

Alíquota
0,00

PIS

CST
99 - Outras Operações

Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor
0,00	0,00	0,00

COFINS

CST
99 - Outras Operações

Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor
0,00	0,00	0,00

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS ST	Valor ICMS Substituição
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total dos Produtos	**Valor do Frete**	**Valor do Seguro**	**Outras Despesas Acessórias**
7.534,80	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	**Valor Total da NFe**	**Valor Total dos Descontos**	**Valor Total do II**
0,00	7.534,80	0,00	0,00
Valor do PIS	**Valor da COFINS**	**Valor Aproximado dos Tributos**	
0,00	0,00	0,00	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 141
ASSINATURA

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Por Conta do Emitente

Dados de Cobrança

Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
214	7.534,80	

Valor Líquido
7.534,80

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001098	28/02/2014	7.534,80

Informações Adicionais

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Dados de Nota Fiscal Avulsa

30/04/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:25:27
334403344 0026

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080025932068727767110003160490000753480

NR. DOCUMENTO	42.907
DATA DO PAGAMENTO	29/04/2014
VALOR DO DOCUMENTO	7.534,80
VALOR COBRADO	7.534,80

NR.AUTENTICACAO B.38F.267.380.D93.3CF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 142
OFICIAL

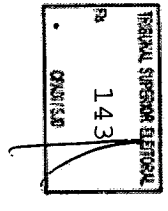
BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.04.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			831150900061187	7,40 D	
25.04.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			831150900061188	7,40 D	
25.04.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			831150900061189	7,40 D	
25.04.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			831150900061190	7,40 D	
25.04.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			831150900061191	7,40 D	
25.04.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			831150900061192	7,40 D	
25.04.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			831150900061193	7,40 D	
25.04.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			831150900061194	7,40 D	849.402,54 C
29.04.2014		470-Transferência on line	99026			662727000096035	600,00 D	
29.04.2014		470-Transferência on line	99026			662883000420929	352,20 D	
29.04.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			042901	6.315,00 D	
29.04.2014		166-Emissão de DOC	13105			042902	242,50 D	
29.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042903	762,50 D	
29.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042904	236,07 D	
29.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042905	660,26 D	
29.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042906	1.595,01 D	
29.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042907	7.534,80 D	
29.04.2014		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			861191200359714	2,00 D	
29.04.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871191200084860	7,40 D	
29.04.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871191200084861	7,40 D	831.087,49 C
30.04.2014		375-Impostos	13105			043001	94,89 D	830.992,51 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
1.308,74	830.992,51 C	0,00



DATA PGTO 27/02/2014

NF 001508 SYLVIO R. COVAS & CIA LTDA-ME - EMISSÃO: 18/02/2014

0235 FORNEC. MAT. DE CONSUMO	0236 FORNEC. BENS MOVEIS	0235 FORNEC. MAT. DE CONSUMO		0236 FORNEC. BENS MOVEIS	0235 FORNEC. MAT. DE CONSUMO	0239 FORNEC. MANUT. BENS MOV E IMOV.
0445 MAT. EXPEDIENTE	0138 UTENSILIOS EM GERAL	0447 MAT. INFORMATICA	0448 MAT. COPA E COZINHA	0278 BENS VLRS IRRELEVANTES	0450 MAT. EXPEDIÇÃO	0466 MANUT. CONSERV. E REPARO
				01 VENTILADOR PAREDE 50 LORESID		202,80
				288,00		215,20
				04 LUMINARIA ALETADA 2X20 TECNOLIGTH		27,90
				316,00		18,90
						14,60
						1.159,00
						588,00
						29,00
						89,00
						39,60
						100,00
						760,00
						30,00
						90,00
						597,00
-	-	-	-	604,00	-	3.961,00

VLR NOTA	**4.565,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 144
OFAOI 5.00

NF 001509 SYLVIO R. COVAS & CIA LTDA-ME - EMISSÃO: 18/02/2014

0235 FORNEC. MAT. DE CONSUMO	0236 FORNEC. BENS MOVEIS	0235 FORNEC. MAT. DE CONSUMO		0236 FORNEC. BENS MOVEIS	0235 FORNEC. MAT. DE CONSUMO	0239 FORNEC. MANUT. BENS MOV E IMOV.
0445 MAT. EXPEDIENTE	0138 UTENSILIOS EM GERAL	0447 MAT. INFORMATICA	0448 MAT. COPA E COZINHA	0278 BENS VLRS IRRELEVANTES	0450 MAT. EXPEDIÇÃO	0466 MANUT. CONSERV. E REPARO
						354,00
						177,60
						44,40
						270,00
						234,00
						237,00
						254,80
						675,00
						238,80
						32,80
						152,00
						56,70
						49,60
						792,00
						178,00
						828,00
-	-	-	-	-	-	4.574,70

VLR NOTA	**4.574,70**
TOTAL	**9.139,70**
CTA (0235)	-
CTA (0236)	604,00
CTA (0239)	8.535,70
	9.139,70

CONFERIDO
20/02/2014
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 145

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO			ASSINATURA DO CHEQUE		
BANCO:	CONTA:	Nº	DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	0	0	1	5	0	8	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TÍTULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

SYLVIO R. COVAS & CIA LTDA
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2	8		0	2	/	1	4
vencimento							

MULTA
JUROS
VALOR
TOTAL: 4.565,00

	P	S	0	8	2	7
cc	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	9	0	0	4	A		4.277,00
3	2	1	0	9	0	1	0	B		288,00
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: (029) COMPRA DE MATERIAL REF. MANUTENÇÃO E 01 VENTILADOR - SP

SISTEMA SIGAFIN		TESOURARIA	
LANÇAMENTO DE ENTRADA		EM:	VISTO:
EM:	VISTO:		
LANÇAMENTO DE BAIXA		CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:	EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

Nucleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

- ☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
- ☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- ☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
SERVIÇOS GERAIS	030	19/2/2014

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			SEDE

Favorecido: **SYLVIO R COVAS E CIA LTDA**

COD. SIGAFIN / CREDOR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E

Endereço: **RUA RICHUELO Nº 71**

Bairro: **CENTRO** Cidade: **SÃO PAULO** UF: **SP**

CEP: **01007-000** CPF: **CNJ : 50.023.399/0001-02**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 146 CADASTRO

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.

Necessário para o dia:

VIAGEM

OUTRAS

Destino:

Período:

Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: **Desp. Com material eletrico p/ sede sp mês 12/2013**

Parcela	N. Fiscal	Vencto.		Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	1508	28/2/2014	4.565,00	4			
2				5			
3				6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM

Cod. Planger		Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA	

= AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ( )RECEBER DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ VIA BANCÁRIA - *Através de Boletos, Contas e etc.*

X DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:

Banco:	Ag.	Conta:
SANTANDER	4581	13.000.20-0

Titular: **SYLVIO R COVAS E CIA LTDA**

EMITENTE *(visto / data)*
ALEX
19/Fev

RESPONSAVEL *(visto / data)*
JOSE OZONIO

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

ELÉTRICA SÃO PAULO

Sylvio R. Covas & Cia. Ltda. - ME
TEL.: (11) 3105-2223 - TELEFAX: (11) 3106-8701
RUA RIACHUELO, 71 - CENTRO - CEP 01007-000 - SÃO PAULO - SP

NOTA FISCAL
MODELO 1 - SERIE 2
[XX] SAÍDA [ ] ENTRADA

Nº 001508

50.023.399/0001-02

NATUREZA DE OPERAÇÃO	C.F.O.P.	INSCR. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VENDA S.T	5.405		101.039.230.110

DATA LIMITE PARA EMISSÃO __/__/__

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO DOS TRABALHADORES	00.676.262/0002-51	18/02/2014

ENDEREÇO	BAIRRO DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
RUA SILVEIRA MARTINS, 132	SE	01019-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SÃO PAULO	1113243-1213	SP		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 147

CONDIÇÕES DE PAGTO.
001508-U 4.565,00 25/02/2014

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
005000024	FITA ISOLANTE 3M C/ 20MTS	39162000		PC	12	16.90	202.80	
005000032	LUBRIFICANTE WD-40 300ML	39162000		PC	8	26.90	215.20	
005000105	ASSENTO SANITARIO ASTRA MOD TPR	39162000		PC	1	27.90	27.90	
0053330023	VEDA ROSCA TIGRE 18X50	39162000		PC	1	18.90	18.90	
0053333022	VENTILADOR PARREDE 50 LORENSID	39162000		PC	1	288.00	288.00	
009000047	PLACA 4X2 CEGA PIAL PLUS	39162000	010	PC	2	7.30	14.60	
011000005	CABO FUROKAWA CAT5E	39162000	080	MT	305	3.80	1159.00	
021000015	CABO PP 3X2.5 MM	39162000		MT	60	9.80	588.00	
024000115	PLACA CEGA 4X4 PIAL PLUS	39162000		PC	2	14.50	29.00	
1047000055	SIFAO DUPLO CROMO BLUKIT	39162000	010	PC	1	89.00	89.00	
110000008	COLA SUPER BONDER GEL 3G	39162000		CAR	4	9.90	39.60	
122000019	TOMADA BAQUELITE REFORCADA	39162000		PC	4	25.00	100.00	
132000320	PARAFUSO CARTELA	39162000		PC	200	3.80	760.00	
132000321	MASSA CORRIDA 1/4	39162000		PC	2	15.00	30.00	
132000342	ESMALTE 900 ML 1/4	39162000		PC	4	22.50	90.00	
206000005	LAMP KLETR 20W OUROLUX	39162000	110	PC	30	19.90	597.00	
233000002	LUMINARIA ALETADA 2X20 TECNOLIGHT	39162000	010	PC	4	79.00	316.00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
X X X X X X X	X X X X X X X			4.565,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA** 4.565,00

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXAS			5.000kg	4.000kg

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI".	CÓDIGO DO POSTO FISCAL PFC 10 - SÉ	001585

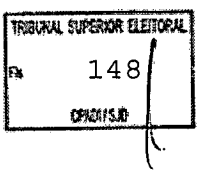
OS 43560 - LIP FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA - RUA CAETANO PINTO, 195 - BRÁS - SÃO PAULO/SP - CNPJ 01.3[illegible]44/0001-77 - TL 114 714.215.110 - 1.000 JOGOS x 4 vias - num. 001.501 a 002.500 - AIDF 528970267313 - 10/2013

RECEBI(EMOS) DE SYLVIO R. COVAS & CIA LTDA. - ME, OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADOS AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DE RECEBEDOR	NOTA FISCAL - MODELO 1 - SÉRIE 2 Nº 001508

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/03/2014 - AUTOATENDIMENTO - 15.02.42
3344803344 SEGUNDA VIA 0034
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 4581-0 - URB-SP-SENADOR FEIJO
CONTA: 1.300.020-0

FAVORECIDO: SYLVIO R. COVAS & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 50.023.399/0001-02
VALOR: R$ 9.139,70
DEBITO EM: 27/02/2014
==========
DOCUMENTO: 022702
AUTENTICACAO SISBB: 5.322.4DD.30C.00A.BFD



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.02.2014		375-Impostos	13105			022679	2.068,41 D	
26.02.2014		375-Impostos	13105			022680	162,45 D	
26.02.2014		375-Impostos	13105			022681	11,00 D	
26.02.2014		196-INSS Arrecadação	13105			022682	4.550,51 D	
26.02.2014		109-Pagamento de Título	13105			022683	6.200,04 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000961	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000962	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000963	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000964	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000965	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000966	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000967	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000968	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000969	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000970	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000971	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000972	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000973	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000974	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000975	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000976	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000977	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000978	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000979	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000980	7,40 D	
26.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			870570900000981	7,40 D	706.437,18 C
27.02.2014		983-TED Devolvida	14175			100009	27.610,00 C	
27.02.2014		983-TED Devolvida	14175			800006	41.780,00 C	
27.02.2014		470-Transferência on line	99026			66341300000000	14.077,50 D	
27.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022701	38.196,95 D	
27.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022702	9.139,70 D	
27.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022703	6.707,00 D	
27.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022704	34.053,82 D	
27.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022705	13.200,00 D	
27.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022706	41.780,00 D	
27.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022707	34.709,40 D	

APRESENTADO PERANTE A CPMI
EM 19/03/2014
149

CONFERIDO
20 / 03 / 2014
CONTRATADO(A) PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CAIXA
Fls. 150

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO			ASSINATURA DO CHEQUE		
BANCO:	CONTA:	Nº	DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	0	0	0	1	5	3	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TÍTULO OU DEMANDA									

TELBRAS TELEC. E INFORMATICA LTDA
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2	3	/	0	3	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
JUROS
VALOR
TOTAL: 428,00

	P	S	0	0	7	4
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	9	0	1	0	A		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: COMPRA DE APARELHOS TELEFONICOS

SISTEMA SIGAFIN		TESOURARIA	
LANÇAMENTO DE ENTRADA		EM:	VISTO:
EM:	VISTO:		
LANÇAMENTO DE BAIXA		CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:	EM:	VISTO:

jmm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
SERVIÇOS GERAIS	030	14/3/2014

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:

Favorecido: TELBRAS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA

COD. SIGAFIN / CREDOR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E

Endereço: ALAMEDA BARÃO DE LIMEIRA Nº 118 TERREO CJ 01

Bairro: CAMPOS ELISEOS

Cidade: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 01202-000

CPF: CNPJ. 62.224.720/0001-98

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 151 CPAD/SJD

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.

Necessário para o dia:

VIAGEM — Destino: Período: Motivo / Descrição:

OUTRAS

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF COMPRA DE APARELHOS TELEFONICOS P/ SEDE EM SP

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	153	23/3/2014	428,00	4			
2				5			
3				6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ( )RECEBER DEVOLVER	

= AJUSTE >>>>>>>

MEIO DE PAGAMENTO

NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

X VIA BANCÁRIA - *Através de Boletos, Contas e etc.*

DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:

Banco:	Ag.	Conta:
BRADESCO	0092-2	36887-3

Titular: TELBRAS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA

EMITENTE *(visto / data)* ALEX 14/mar

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P
				VISTO

Bradesco | 237-2 | Comprovante de Entrega

Cedente: telbras telecomunicacoes e inf	Agência / Código Cedente: 0092-2 / 0036887-3	Motivos de não entrega(para uso da empresa entregadora	
Sacado: PARTIDO DOS TRABALHADORES	Nosso Número: 06 / 13407300726-5	☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe Nº indicado	
Vencimento: 23/03/2014	Nº do Documento: 153	Espécie Moeda: R$	Valor do Documento: 428,00
		☐ Não procurado ☐ Recusado ☐ Endereço Insuficiente	
		☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros (Anotar no verso)	

Recebi(emos) o bloqueto/Título com as características acima. | Data | Assinatura | Data | Entregador

Local de Pagamento: Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso | Data de Processamento: 14/03/2014

Bradesco | 237-2 | 23790.09208 61340.730078 26003.688707 1 60110000042800 | Recibo do Sacado

Local de Pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso

Cedente
telbras telecomunicacoes e informatica I

Data do documento	Número do documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
14/03/2014	153	DM	Sem	14/03/2014

Uso do Banco	Cip	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
		06	R$		x

*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***

MORA DIA COM. PERMANÊNCIA.....0,14
APÓS 23/03/2014 MULTA.....21,40

Ctrl. Participante: 19661

Recebimento através do cheque nº. do Banco:
Quitação válida somente após liquidação do cheque.

Bradesco 237-2

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
OFÍCIO/SJD

Vencimento	23/03/2014
Agência / Código Cedente	0092-2 / 0036887-3
Nosso Número	06 / 13407300726-5
1 (=) Valor do Documento	428,00
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Sacado: PARTIDO DOS TRABALHADORES - CNPJ: 00.676.262/0002-51
RUA SILVEIRA MARTINS 132 - CENTRO
01019-000 SAO PAULO - SP

ISO 9001

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica

Bradesco | 237-2 | 23790.09208 61340.730078 26003.688707 1 60110000042800

Local de Pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso

Cedente
telbras telecomunicacoes e informatica I

Data do documento	Número do documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
14/03/2014	153	DM	Sem	14/03/2014

Uso do Banco	Cip	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
		06	R$		x

*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***

MORA DIA COM. PERMANÊNCIA.....0,14
APÓS 23/03/2014 MULTA.....21,40

Ctrl. Participante: 19661

Vencimento	23/03/2014
Agência / Código Cedente	0092-2 / 0036887-3
Nosso Número	06 / 13407300726-5
1 (=) Valor do Documento	428,00
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Sacado: PARTIDO DOS TRABALHADORES - CNPJ: 00.676.262/0002-51
RUA SILVEIRA MARTINS 132 - CENTRO
01019-000 SAO PAULO - SP

ISO 9001

Sacador/Avalista:

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

TELBRAS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

ALAMEDA BARÃO DE LIMEIRA, 118 - CJ 71 - SANTA IFIGÊNIA, Sao Paulo, SP - CEP: 01202000 - Fone/Fax: 33317103

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.153
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3514 0362 2247 2000 0198 5500 1000 0001 5310 0000 3025

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135140158481362 - 14/03/2014 09:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
104977738114		62.224.720/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETÓRIO NACIONAL			00.676.262/0002-51	14/03/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA SILVEIRA MARTINS, 132 -	CENTRO		01019-000	14/03/2014
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Paulo	32431300	SP	ISENTO	09:07:00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 153
OPOSIÇÃO

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 156 / V. Orig.: 428,00 / V. Liq.: 428,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	428,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
TA 10	HEADSET AMPLIFICADOR (VOL DIGITAL) ZOX TA 10 S/TECLADO P/KS Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 156.13	85171899	0500	5405	PÇ	2.0000	214,0000	428.00			0.00		0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12491349			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Duplicata - Num.: 153, Venc.: 24/03/2014, Valor: 428,00 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 156,13	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/03/2014 - AUTOATENDIMENTO - 12.20.23
3344803344 SEGUNDA VIA 0011
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0092-2 - PC.JULIO MESQ.URB.SP
CONTA: 36.887-3

FAVORECIDO: TELBRAS TELECOMUNICAOES E INFORMATI
CPF/CNPJ: 62.224.720/0001-98
VALOR: R$ 428,00
DEBITO EM: 25/03/2014

==========

DOCUMENTO: 032524
AUTENTICACAO SISBB: 6.89D.5DB.E56.DD7.93F

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 154

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.03.2014		109-Pagamento de Título	13105			032507	20.309,46 D	
25.03.2014		375-Impostos	13105			032508	83,26 D	
25.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			032509	290,66 D	
25.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			032510	622,44 D	
25.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			032511	556,50 D	
25.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			032512	435,40 D	
25.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			032513	2.550,92 D	
25.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			032514	2.086,00 D	
25.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			032515	360,13 D	
25.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			032516	216,00 D	
25.03.2014		109-Pagamento de Título	13105			032517	82.800,00 D	
25.03.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032518	29.661,65 D	
25.03.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032519	86.000,00 D	
25.03.2014		375-Impostos	13105			032520	3.000,00 D	
25.03.2014		196-INSS Arrecadação	13105			032521	11.000,00 D	
25.03.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032522	4.550,00 D	
25.03.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032523	62.886,77 D	
25.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			032524	428,00 D	
25.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			032525	3.085,00 D	
25.03.2014		109-Pagamento de Título	13105			032526	36,93 D	
25.03.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032527	41.780,00 D	
25.03.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032528	6.591,13 D	
25.03.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			032529	2.470,56 D	
25.03.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			032530	11.330,07 D	
25.03.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			032531	581,60 D	
25.03.2014		375-Impostos	13105			032532	225,00 D	
25.03.2014		375-Impostos	13105			032533	697,50 D	
25.03.2014		362-Pagamento conta luz	13105			032534	1.076,83 D	
25.03.2014		362-Pagamento conta luz	13105			032535	1.157,54 D	
25.03.2014		362-Pagamento conta luz	13105			032536	550,95 D	
25.03.2014		362-Pagamento conta luz	13105			032537	386,66 D	
25.03.2014		362-Pagamento conta luz	13105			032538	1.347,55 D	
25.03.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032539	40.380,49 D	
25.03.2014		109-Pagamento de Título	13105			032540	1.119,85 D	
25.03.2014		109-Pagamento de Título	13105			032541	1.416,16 D	
25.03.2014		375-Impostos	13105			032542	21,57 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 155

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

DATA PGTO 27/05/2014

NF 000560 INFOLAYOR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME - EMISSÃO: 24/05/2014

0235 FORNEC. MAT. DE CONSUMO				0236 FORNEC. BENS MOVEIS		0239 FORNEC. MANUT. BENS MOV E IMOV.
0445 MAT. EXPEDIENTE	0446 MAT. IMPRESSO	0447 MAT. INFORMATICA	0450 MAT. EXPEDIÇÃO	0130 - EQUIPTOS DE INFORMATICA	0278 BENS DE VALORES IRRELEVANTES	0466 MANUT. CONSERV. E REPARO
60,00		294,00	149,00		07 CALCULADORAS DE MESA 12 DIG. BATSOLAR SPIRAL DIGT	120,00
38,90		280,00			209,30	100,00
49,50		20,00			06 TELEFONES C/FIO TC50 PREMINUN INTEBRAS	25,00
20,00		150,00			414,00	32,50
210,00		60,00				120,00
150,00						105,00
2.980,00						
289,00						
65,00						
49,50						
196,00						
40,80						
15,00						
15,00						
11,34						
106,80						
142,40						
29,00						
39,60						
39,60						
39,60						
22,50						
99,50						
69,00						
10,00						
78,00						
52,00						
4.918,04	-	804,00	149,00	-	623,30	502,50

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 156
PROCESSO

VLR NOTA	6.996,84

CONFERIDO
27 / 05 / 2014
CONTROLADORIA/TSE

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 157 ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO

BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE

DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	0	0	0	5	6	0	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA							PAR	TIPO	

INFOLAYLOR COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2	7	/	0	5	/	1	4
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 6.996,84

	P	S	3	4	1	2
CC	1	0	1	1	0	3

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	5	0	0	1	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE

2W

SISTEMA SIGAFIN

LANÇAMENTO DE ENTRADA

EM:	VISTO:

LANÇAMENTO DE BAIXA

EM:	VISTO:

TESOURARIA

EM:	VISTO:

CONTABILIDADE

EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº. CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
SERVIÇOS GERAIS	030	26/5/2014

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:

Favorecido: INFOLAYOR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

COD. SIGAFIN / CREDOR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E

Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS Nº 177

Bairro: CENTRO | Cidade: SÃO PAULO | UF: SP

CEP: 010190-000 | CPF: CNPJ: 14.835.641/0001-70

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 158 COMISSÃO

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: COM DE MATERIAL ESCRITORIO E INFORMATICA P/ SEDE SP

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	560	27/5/2014	6.996,84	4			
2				5			
3				6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangér	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ( )RECEBER DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ VIA BANCÁRIA - *Através de Boletos, Contas e etc.*

X DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:

Banco:	Ag.	Conta:
BANCO DO BRASIL	6501-3	6532-3

Titular: INFOLAYOR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

EMITENTE *(visto / data)* 26/mai

RESPONSAVEL *(visto / data)*

JOSE OZONIO

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

RECEBEMOS DE INFOLAYOR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.560 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

INFOLAYOR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME

RUA SILVEIRA MARTINS, 119 - 1º ANDAR SALA 11 - CENTRO, Sao Paulo, SP - CEP: 01019000 - Fone/Fax: 1131075107

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.560
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3514 0514 8356 4100 0170 5500 1000 0005 6011 9704 0080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135140319[illegible] - 25/05/2014 10:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
146868148112		14.835.641/0001-70

Fls 159

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRET NACIONAL			00.676.262/0002-51	24/05/2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA SILVEIRA MARTINS, 132 -	CENTRO		01019-000	24/05/2014
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Paulo		SP	ISENTO	22:36:23

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 006351 - 1/ 1 / V. Orig.: 6.996,84 / V. Liq.: 6.996,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.996,84

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.996,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00648	CALCULADORA DE MESA 12DIG. BATSOLAR SPIRAL DIGIT	84701000	0102	5405	PC	7,0000	29,9000	209,30					
00453	CARTÃO DE MEMORIA 32GB SCANDISK MICRO SD/HC/XC	85235110	0102	5405	PC	3,0000	98,0000	294,00					
00531	LAPIS GRAFITTE N. 02 PRETO FABERCASTELL	96091000	0102	5405	PC	60,0000	1,0000	60,00					
01503	PASTA ELASTICO ABA POLIONDA 35 VM CARTONALE	39261000	0102	5405	PC	10,0000	3,8900	38,90					
00159	PENDRIVE 8GB SCANDISK BLADE CUZER PRETO	85235190	0102	5405	PC	8,0000	35,0000	280,00					
00373	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO UNIT.	48190000	0102	5405	PC	30,0000	1,6500	49,50					
01045	MOLHA DEDO 12GRS AQUA MARCA RADEX	34011900	0102	5405	PC	8,0000	2,5000	20,00					
00286	CANETA P/ CD MEDIA MX VERMELHA	96082000	0102	5405	PC	8,0000	2,5000	20,00					
00824	FITA ADESIVA PP TR 48X40 ADELBRAS	39191000	0102	5405	PC	60,0000	3,5000	210,00					
00256	EXTENSÃO 5MTS 03 TOMADAS 1539 DANEVA	85444200	0102	5405	PC	4,0000	30,0000	120,00					
00157	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRETO F6 CLONE	85363000	0102	5405	PC	5,0000	20,0000	100,00					
01346	ADAPTADOR DE TOMADA 2P+T 10A/250V 1662 DANEVA	85369090	0102	5405	PC	5,0000	5,0000	25,00					
01182	ADAPTADOR REVERSO P2 15A/250V 1635 DANEVA	85369090	0102	5405	PC	5,0000	6,5000	32,50					
01510	TESOURA MULTIUSO 8 1/2 21 CM MUNDIAL	82130000	0102	5405	PC	10,0000	14,9000	149,00					
00494	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL FINA PRETA0,8 BIC	96081000	0102	5405	PC	100,0000	1,5000	150,00					
00250	PAPEL CHAMEX A4 75GR 75G 500F BR	48025610	0102	5405	PC	200,0000	14,9000	2.980,00					
00491	GRAMPEADOR METALICO 26/6 P/25F C-10 CIS	84729040	0102	5405	PC	10,0000	28,9000	289,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Empresa Optante Pelo Simples Nacional Ped: 006351 Pagto. Deposito e Conta Brasil Ag: 6501-3 C/C: 6532-3 Banco Do /2014 Venc: 30/05	

INFOLAYOR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME

RUA SILVEIRA MARTINS, 119 - 1° ANDAR SALA 11 - CENTRO, Sao Paulo, SP - CEP: 01019000 - Fone/Fax: 1131075107

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

N° 000.000.560
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3514 0514 8356 4100 0170 5500 1000 0005 6011 9704 0080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135140319995656 - 25/05/2014 12:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
146868148112		14.835.641/0001-70	

Fls 160

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00349	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO VONTEM 5000UNID. BACCHI	83052000	0102	5405	PC	10,0000	6,5000	65,00					
00683	CLIPS PPAPEL N. 02/00 CX. C/ 500GR WIREFLEX	83059000	0102	5405	PC	5,0000	9,9000	49,50					
00631	ENVELOPE PLASTICO 240/325 MM ACP REF: 20/4F. CX.	23211000	0102	5405	PC	2,0000	98,0000	196,00					
012921	LAPIZEIRA TECNICA METAL 0,7 JOCAR	96082000	0102	5405	PC	6,0000	6,8000	40,80					
01526	MARCADOR DE TEXTO PINCEL LUMICOLOR AMARELO CIS	96082000	0102	5405	PC	6,0000	2,5000	15,00					
01527	MARCADOR DE TEXTO PINCEL LUMICOLOR LARANJA CIS	96082000	0102	5405	PC	6,0000	2,5000	15,00					
00003	PENDRIVE 4GB SCANDISK CRUZERBLADE PRETO	85235190	0102	5405	PC	6,0000	25,0000	150,00					
01094	GRAFITE 0,7 BH GOLLER	96092000	0102	5405	PC	6,0000	1,8900	11,34					
00864	PILHA DURACELL ALCALINA AAA C/ 02 UNID.	85078000	0102	5405	PC	12,0000	8,9000	106,80					
00999	PILHA DURACELL ALCALINA AA C/ 02 UNID.	85078000	0102	5405	PC	16,0000	8,9000	142,40					
00342	ORGANIZADOR DE FIO E CABOS 1,5MTS. BR 19MM 1579 DANEVA	39173900	0102	5405	PC	8,0000	15,0000	120,00					
01586	TELEFONE COM FIO TC50 PREMIUN INTEBRAS	85171891	0102	5405	PC	6,0000	69,0000	414,00					
01582	APAGADOR QUADRO BRANCO BASE PLAST. 150 PILOT	96039000	0102	5405	PC	2,0000	14,5000	29,00					
01583	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREG. AZUL PILOT	96082000	0102	5405	PC	4,0000	9,9000	39,60					
01584	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREG. PRETO PILOT	96082000	0102	5405	PC	4,0000	9,9000	39,60					
01585	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREG. VERMELHO PILOT	96082000	0102	5405	PC	4,0000	9,9000	39,60					
00615	APONTADOR SIMPLES CORES	82141000	0102	5405	PC	9,0000	2,5000	22,50					
01415	PAPEL CHAMEX A4 180GR BR 100F	48025610	0102	5405	PC	5,0000	19,9000	99,50					
00038	COLA BASTÃO 10GRS PRINTT HEMKEL	35061090	0102	5405	PC	10,0000	6,9000	69,00					
00048	BORRACHA BRANCA ESC R-20 MERCUR	40169200	0102	5405	PC	10,0000	1,0000	10,00					
01430	CADERNO CAPA DURA 1/4 96FLS MAXSTELL 52624	48022000	0102	5405	PC	12,0000	6,5000	78,00					
01429	CADERNO UNIV. CAPA DURA 1X1 96FLS PAZ 42474	48022000	0102	5405	PC	8,0000	6,5000	52,00					
00693	EXTENSÃO 10MTS 03 TOMADAS 1532 DANEVA	85444200	0102	5405	PC	3,0000	35,0000	105,00					
00558	MOUSE PED C/ BASE GEL PRETO PEQ. AC021 MULTILASER	84712053	0102	5405	PC	3,0000	20,0000	60,00					

27/05/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:22:01
334403344 SEGUNDA VIA 0023

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 27/05/2014
NR. DOCUMENTO 666.501.000.006.532
VALOR TOTAL 6.996,84

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INFOLAYOR COMERCIO E PRES
AGENCIA: 6501-3 CONTA: 6.532-3
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

==========

NR.AUTENTICACAO 5.6F1.7B4.066.8B8.C6C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 161
PROTOCOLO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			663475000546976	11.300,12 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			663596000017648	746,89 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			663598000001835	749,90 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			663606000760007	142,56 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			663653000038293	3.759,27 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	6.000,00 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	71.426,19 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			663687000285082	23.462,50 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			664020000035835	642,62 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			664249000014009	1.508,76 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			664249000316517	28.666,41 D	
27.05.2014		120-Transferido para Poupança	99026			6644185100127O4	501,40 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			664544000033272	1.205,80 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			664544000041418	22.910,29 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005395	121,89 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005398	664,14 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005414	483,70 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005419	3.661,93 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005424	7.300,13 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005514	395,12 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005575	821,38 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005693	279,30 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			666501000006532	6.996,84 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			666815000001080	1.497,16 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052701	513,43 D	
27.05.2014		109-Pagamento de Título	13105			052702	44.756,00 D	
27.05.2014		109-Pagamento de Título	13105			052703	31.900,98 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052704	375,00 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052705	1.162,50 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052706	78,54 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052707	26.013,74 D	
27.05.2014		196-INSS Arrecadação	13105			052708	112.531,91 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052709	3.253,58 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052710	2.748,32 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052711	746,45 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052712	44.624,01 D	

PARTIDO DOS TRABALHADORES

DIRETÓRIO NACIONAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 163

DATA	CONTA CONTABI	DESCRIÇÃO	VALOR
27/05/2014	0448	COPALIMPA PROD. DE LIMPEZA E UTILIDADES	R$ 70,30
27/05/2014	0278	COPALIMPA PROD. DE LIMPEZA E UTILIDADES	R$ 98,60
27/05/2014	0138	COPALIMPA PROD. DE LIMPEZA E UTILIDADES	R$ 581,00
TOTAL			**R$ 749,90**

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 164
ASSESSORIA DE APOIO VISTO

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO			ASSINATURA DO CHEQUE		
BANCO:	CONTA:	Nº	DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	1	0	1	1	5	8	8	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

COPALIMPA PROD.DE LIMPEZA E UTILIDADES
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	7	/	0	5	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
JUROS
VALOR
TOTAL: 749,90

P	S	2	5	0	5
1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	5	0	0	4	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: COMPRA DE MATERIAIS P/ COPA

SISTEMA SIGAFIN		TESOURARIA	
LANÇAMENTO DE ENTRADA		EM:	VISTO:
EM:	VISTO:		
LANÇAMENTO DE BAIXA		CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:	EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	27-mai-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: COPALIMPA PROD. DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
COD. SIGAFIN / CREDOR: 1[illegible]
CONFERE

	Valor R$.		
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS		VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: COMPRA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	11588	27-mai-14	749,90	4			
2				5			
3		TOTAL	749,90	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Plangler	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA	
	ESTACIONAMENTO	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

- [ ] **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
- [ ] **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
- [x] **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
BRASIL	3598-X	1835-X

Titular: CNPJ: 00.442.798/0001-21

COPALIMPA PROD. LIMPEZA E UTILIDADES LTDA

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
27/05/2014 15:22

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

RECEBEMOS DE - **COPALIMPA PROD LIMP UTILID LTDA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 11588
SÉRIE 1

Identificação do Emitente
COPALIMPA PROD LIMP UTILID LTDA
CRS 512 BL B LJ 23 - S/N - ASA SUL - BRASILIA - DF - 70361525
Telefone: 32624100
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 11588
SÉRIE 1
FL 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5314 0500 4427 9800 0121 5500 1000 0115 8811 1102 7056

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO			
OPERAÇÃO OU PREST REG EM EQUIP EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO**	**CNPJ**	**Protocolo de Autorização(Data e Hora)**
0731647300154		00.442.798/0001-21	353140015692375 27/05/2014 13:35:33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO DOS TRABALHADORES			00.676.262/0001-70	27/05/2014
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**BAIRRO/DISTRITO**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
SCS QD 02 BL C Nº256 1º ANDAR ED.TOUFIC	256		ASA SUL	27/06/2014
CEP	**MUNICÍPIO**	**Telefone/Fax**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
70302-000	BRASILIA	61 32131313	DF	0745215400156

HORA DE SAÍDA: 13:21

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROCESSO Nº 466

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	749,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	R$ 0,00	0,00	0,00	0,00	749,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO			DF	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4				4,00	4,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4392	BANDEJA REDON 35 CM INOX 1305 VIEL	82159910	000	5929	UN	2	35,15	70,30	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
VL APROX TRIB 18 45													
15744	FORNO MICROONDAS 31LT MEF41 BRC ELECTROL	39241000	000	5929	UN	1	581,00	581,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
VL APROX TRIB 152 51													
30274	CAFETEIRA 220V INOX CP30 063902045 BRITA	85167100	000	5929	UN	1	98,60	98,60	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
VL APROX TRIB 25 88													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CÓD. CLIENTE.: 33217 NR. PEDIDO: 17087973 NUM. TRANS.: 10520052 CÓD. COB.: BK NUM. CARREG.: 497032 RCA: 17 PRAZO: C/ APRESENT. REF.: CUPOM FISCAL NR : 102316 VENDA AVISTA PROCON-DF TEL: 151 END: SCS QD. 8 VENANCIO 2000 BL B-60 SL 240 BRASILIA - DF	

27/05/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:55:35
334403344 SEGUNDA VIA 0027

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

DATA DA TRANSFERENCIA	27/05/2014
NR. DOCUMENTO	663.598.000.001.835
VALOR TOTAL	749,90

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: COPALIMPA PROD LIMPEZA
AGENCIA: 3598-X CONTA: 1.835-X
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

NR.AUTENTICACAO B.6B4.458.629.55B.947

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 167
DP/ASTSJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			663475000546976	11.300,12 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			663596000017648	746,89 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			663598000001835	749,90 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			663606000760007	142,56 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			663653000038293	3.759,27 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	6.000,00 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	71.426,19 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			663687000285082	23.462,50 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			664020000035835	642,62 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			664249000014009	1.508,76 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			664249000316517	28.666,41 D	
27.05.2014		120-Transferido para Poupança	99026			664418510012704	501,40 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			664544000033272	1.205,80 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			664544000041418	22.910,29 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005395	121,89 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005398	664,14 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005414	483,70 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005419	3.661,93 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005424	7.300,13 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005514	395,12 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005575	821,38 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005693	279,30 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			666501000006532	6.996,84 D	
27.05.2014		470-Transferência on line	99026			666815000001080	1.497,16 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052701	513,43 D	
27.05.2014		109-Pagamento de Título	13105			052702	44.756,00 D	
27.05.2014		109-Pagamento de Título	13105			052703	31.900,98 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052704	375,00 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052705	1.162,50 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052706	78,54 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052707	26.013,74 D	
27.05.2014		196-INSS Arrecadação	13105			052708	112.531,91 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052709	3.253,58 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052710	2.748,32 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052711	746,45 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052712	44.624,01 D	

CONFERIDO
21/07/2014
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 169

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	0	1	9	1	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TÍTULO OU DEMANDA									

TELBRAS TELEC. E INFORMATICA LTDA
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2	8	/	0	7	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
JUROS
VALOR
TOTAL: 478,00

	P	S	0	0	7	4
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	9	0	1	0	A	3 1 1	
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: REF. COMPRA DE APARELHO TELEFONICO SEDE

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

PT - Diretório Nacional — Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

- ☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
- ☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- ☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
SERVIÇOS GERAIS	030	18/7/2014

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:

Favorecido: **TELBRAS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA**

COD. SIGAFIN / CREDOR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E

Endereço: **ALAMEDA BARÃO DE LIMEIRA Nº 118 TERREO C.J.01**

Bairro: **CAMPOS ELISEOS** — Cidade: **SÃO PAULO** — UF: **SP**

CEP: **01202-000** — CPF: **CNPJ. 62.224.720/0001-98**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 170 DOU/SJD

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.	VIAGEM	Destino:
		Período:
		Motivo / Descrição:
Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: **REF: COMPRA DE APARELHOS TELEFONICO P/ SEDE**

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	191	28/7/2014	478,00	4			
2				5			
3				6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ( )RECEBER DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☒ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:

Banco:	Ag.	Conta:
BRADESCO	0092-2	36887-3

Titular: **TELBRAS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA**

EMITENTE *(visto / data)*

ALEX 18/7/14

RESPONSAVEL *(visto / data)*

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

Bradesco | **237-2**

Comprovante de Entrega

Cedente: telbras telecomunicacoes e inf		Agência / Código Cedente: 0092-2 / 0036887-3	Motivos de não entrega(para uso da empresa entregadora)
Sacado: PARTIDO DOS TRABALHADORES		Nosso Número: 06 / 13419900851-8	☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe Nº indicado ☐ Não procurado ☐ Recusado ☐ Endereço Insuficiente ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros (Anotar no verso)
Vencimento: 28/07/2014	Nº do Documento: 191 / Espécie Moeda: R$ / Valor do Documento: 478,00		
Recebi(emos) o bloqueto/Título com as características acima.	Data	Assinatura	Data / Entregador

Local de Pagamento: **Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso** | Data de Processamento: 18/07/2014

Bradesco | **237-2** | **23790.09208 61341.990085 51003.688705 1 61380000047800** | **Recibo do Sacado**

Local de Pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso

Cedente
telbras telecomunicacoes e informatica I

Data do documento	Número do documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
18/07/2014	191	DM	Sem	18/07/2014

Uso do Banco	Cip	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
		06	R$		x

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 17 OPADIS

Bradesco

*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***

MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....0,16
APOS 28/07/2014 MULTA.....23,90

Vencimento	28/07/2014
Agência / Código Cedente	0092-2 / 0036887-3
Nosso Número	06 / 13419900851-8
1 (=) Valor do Documento	478,00
2 (-) Desconto / Abatimento	
3 (-) Outras Deduções	
4 (+) Mora Multa	
5 (+) Outros Acréscimos	
6 (=) Valor Cobrado	

Ctrl. Participante: 19768

Recebimento através do cheque nº. do Banco:
Quitação válida somente após liquidação do cheque.

Sacado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES - CNPJ: 00.676.262/0002-51**
RUA SILVEIRA MARTINS 132 - CENTRO
01019-000 SAO PAULO - SP

Sacador/Avalista:

ISO 9001

Autenticação Mecânica

Bradesco | **237-2** | **23790.09208 61341.990085 51003.688705 1 61380000047800**

Local de Pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco e Bradesco Expresso

Cedente
telbras telecomunicacoes e informatica I

Data do documento	Número do documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento
18/07/2014	191	DM	Sem	18/07/2014

Uso do Banco	Cip	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
		06	R$		x

*** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ***

MORA DIA/COM. PERMANÊNCIA.....0,16
APOS 28/07/2014 MULTA.....23,90

Vencimento 28/07/2014
Agência / Código Cedente 0092-2 / 0036887-3
Nosso Número 06 / 13419900851-8
1 (=) Valor do Documento 478,00
2 (-) Desconto / Abatimento
3 (-) Outras Deduções
4 (+) Mora Multa
5 (+) Outros Acréscimos
6 (=) Valor Cobrado

Ctrl. Participante: 19768

Sacado: **PARTIDO DOS TRABALHADORES - CNPJ: 00.676.262/0002-51**
RUA SILVEIRA MARTINS 132 - CENTRO
01019-000 SAO PAULO - SP

ISO 9001

Sacador/Avalista:

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

TELBRAS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

ALAMEDA BARÃO DE LIMEIRA, 118 - CJ 71 - SANTA IFIGÊNIA, Sao Paulo, SP - CEP: 01202000 - Fone/Fax: 33317103

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.191
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3514 0762 2247 2000 0198 5500 1000 0001 9110 0800 1000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda	135140439227933 - 18/07/2014 11:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB	CNPJ
104977738114		62.224.720/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETÓRIO NACIONAL			00.676.262/0002-51	18/07/2014
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
RUA SILVEIRA MARTINS, 132 -	CENTRO		01019-000	18/07/2014
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA
Sao Paulo	32431300	SP	ISENTO	10:48:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA / Num.: 191 / V. Orig.: 478,00 / V. Liq.: 478,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 172
OFICIALIZADO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	478.00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	478.00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
KX TG4011 LBT	APARELHO S/FIO 1.9GHZ KXTG4011LBT PANASONIC C/IDENT CHAM E VVOZ ALIQU 5,47% Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais 26,14	85171100	0500	5405	PÇ	2.0000	239,0000	478,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12491349			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Duplicata - Num.: 141, Venc.: 28/07/2014, Valor: 478,00 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 26,14	

23/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 09:22:35
334403344 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

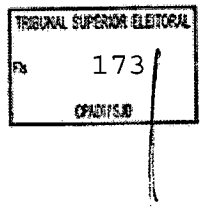
==========

BANCO BRADESCO S.A.

23790092086134199008551003688705161380000047800
NR. DOCUMENTO 72.237
DATA DO PAGAMENTO 22/07/2014
VALOR DO DOCUMENTO 478,00
VALOR COBRADO 478,00

==========

NR.AUTENTICACAO D.220.D28.2EC.E2D.7D0

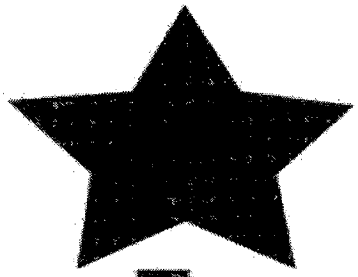


BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
22.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			072220	299,00 D	
22.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			072221	2.431,90 D	
22.07.2014		375-Impostos	13105			072222	36,08 D	
22.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			072223	37,67 D	
22.07.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			072224	458,63 D	
22.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			072225	1.114,63 D	
22.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072226	37.540,00 D	
22.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072227	94.610,18 D	
22.07.2014		375-Impostos	13105			072228	600,00 D	
22.07.2014		375-Impostos	13105			072229	1.860,00 D	
22.07.2014		375-Impostos	13105			072230	225,00 D	
22.07.2014		375-Impostos	13105			072231	697,50 D	
22.07.2014		375-Impostos	13105			072232	1.512,15 D	
22.07.2014		375-Impostos	13105			072233	4.687,67 D	
22.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			072234	6.000,00 D	
22.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			072235	23.281,95 D	
22.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			072236	18.000,00 D	
22.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			072237	478,00 D	
22.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			072238	264,86 D	
22.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			072239	1.188,00 D	
22.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			072240	3.450,00 D	
22.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			072241	4.686,50 D	
22.07.2014		196-INSS Arrecadação	13105			072242	159.054,40 D	
22.07.2014		375-Impostos	13105			072243	5.237,20 D	
22.07.2014		375-Impostos	13105			072244	44.107,42 D	
22.07.2014		166-Emissão de DOC	13105			072245	2.238,26 D	
22.07.2014		166-Emissão de DOC	13105			072246	1.119,13 D	
22.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			072247	7.922,17 D	
22.07.2014		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			892031000012372	2,10 D	
22.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			892031000078729	7,80 D	
22.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			892031000078730	7,80 D	
22.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			892031000078731	7,80 D	
22.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			892031000078732	7,80 D	
22.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			892031000078733	7,80 D	
22.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			892031000078734	7,80 D	
22.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			892031000078735	7,80 D	



PARTIDO DOS TRABALHADORES

DIRETÓRIO NACIONAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 175

DATA	CONTA CONTABI	DESCRIÇÃO	VALOR	
19/07/2014	0.4.4.5	NF 2396388 KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA	R$	440,00
19/07/2014	0.4.4.7	NF 2396388 KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA	R$	1.260,00
19/07/2014	0.2.7.8	NF 2396388 KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA	R$	464,44
TOTAL			**R$**	**2.164,44**

CONFERIDO
08/08/2014
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 176
ORDENADOR

CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO

BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE

DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

PREFIXO	Nº DO TÍTULO OU DEMANDA	PAR	TIPO
002	3963881		NF

KALUNGA COM. E IND. GRAFICA LTDA
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

VENCIMENTO: 20/08/14

MULTA
JUROS
VALOR
TOTAL: 2.164,44

	P	S	0	4	9	0	
CC	1	0	2	5	0	2	

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
32101005	A	31101005	
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

SISTEMA SIGAFIN

LANÇAMENTO DE ENTRADA

EM:	VISTO:

LANÇAMENTO DE BAIXA

EM:	VISTO:

TESOURARIA

EM:	VISTO:

CONTABILIDADE

EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

T - Diretório Nacional — Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

- ☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
- ☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- ☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
SERVIÇOS GERAIS	030	20/08/2014

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			SEDE

Favorecido: KALUNGA COM. E IND.GRÁFICA LTDA — COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL fls. 177

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E	Endereço:			
	AV. ARUANA ,150			
	Bairro: TAMBORÉ	Cidade: BARUERI		UF: SP
	CEP: 06460-010	CPF: CNPJ:43.283.811/0001-50		

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino: / Período: / Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: **REF : COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**

Parcela	N. Fiscal	Vencto.		Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	2396388	20/08/2014	2.164,44	4			
2				5			
3				6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger		Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ( )RECEBER DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ VIA BANCÁRIA - *Através de Boletos, Contas e etc.*

X DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:

Banco:	Ag.	Conta:
BRADESCO	2374-4	143600-7

Titular: KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA

EMITENTE *(visto / data)* 05/ago

RESPONSÁVEL *(visto / data)* JOSE OZONIO

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA.
SACK: 11 3346-9966
www.kalunga.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 1262736
SÉRIE 1
FOLHA

CHAVE DE ACESSO 3514 0743 2828 1100 1202 5500 1000 3626 8810 9050 4810

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDA DE VENDA	135140441213229 19/07/2014 03:22:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO NO C.N.P.J.
206256829110		43.283.811/0412-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	INSCR. C.N.P.J./C.P.F. (M/F) Nº	DATA DA EMISSÃO
Sindicato dos Trabalhadores Do	60.676.282/0002-51	19/07/2014

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRAD
R Oliveira Martins , 132	[illegible]	01019-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	U.F	INSCR. ESTADUAL Nº	HORA DA SAÍDA
São Paulo	3243-1427	SP	ISENTO	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 178

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. SUBST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
464,44	83,60	0,00	0,00	2.164,4

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.1

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	U.F	C.N.P.J./C.P.F. Nº
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda	0 - Emitente				43.283.811/0005-64

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº
R Comendador Carlo Mario Gardano, 220	São Bernardo do Caspo		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	VOLUME			99,2	33,250

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR DO I.C.M.S.
[illegible]	Navegador Web 4 LTV Data Quatro Rodas 64	[illegible]	[illegible]	[illegible]	UN	2	232,22	464,44	464,44	83,60
289717	Cartucho toner HP laserjet 305 preto CE	84439933	060	5405	CX	5	252,00	1.260,00	0,00	0,00
476102	Papel sulfite 75g alcaline 210x297 A4 ch	48025610	060	5405	PT	40	11,00	440,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Vl. Aprox Tributos: R$ 711,45 (33%) Fonte: IBPT Faturamento 35 diasPed: 01427463 Vencto: 22-08-2014 - R$ 2164,44 AC Jose.	

CASAGRANDE EMPREENDIMENTOS GRÁFICOS LTDA. - C.N.P.J. 60.586.235/0001-07 - 600.050X1 VIA - www.casagrandes.com.br - 07/2013 - DANFE OPERACIONAL MOD. RETRATO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2014 - AUTOATENDIMENTO - 10.36.46
3344803344 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 2374-4 - PLAT.CORP.RIO BRANCO-USP
CONTA: 143.600-7

FAVORECIDO: KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFIC
CPF/CNPJ: 43.283.811/0001-50
VALOR: R$ 2.164,44
DEBITO EM: 19/08/2014
==========
DOCUMENTO: 081902
AUTENTICACAO SISBB: 1.67B.732.826.E35.447

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 179
CPAD/TSJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
15.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			081501	114.000,00 D	
15.08.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			081502	2.014,90 D	
15.08.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			081503	2.014,90 D	
15.08.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			081504	2.014,90 D	
15.08.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			081505	2.014,90 D	
15.08.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			081506	2.014,90 D	
15.08.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			081507	234,80 D	
15.08.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			081508	1.164,90 D	
15.08.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			081509	2.350,00 D	
15.08.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			081510	14,90 D	
15.08.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			081511	159,30 D	
15.08.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			081512	2.624,46 D	
15.08.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			081513	150,00 D	
15.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			852270900063209	7,80 D	1896.618,72 C
18.08.2014		109-Pagamento de Título	13105			081801	15.877,01 D	
18.08.2014		109-Pagamento de Título	13105			081802	12.084,63 D	
18.08.2014		109-Pagamento de Título	13105			081803	39.712,38 D	1828.944,70 C
19.08.2014		166-Emissão de DOC	13105			081901	2.057,00 D	
19.08.2014		166-Emissão de DOC	13105			081902	2.164,44 D	
19.08.2014		166-Emissão de DOC	13105			081903	3.100,00 D	
19.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872310900055325	7,80 D	
19.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872310900055326	7,80 D	
19.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872310900055327	7,80 D	1821.599,86 C
20.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082001	37.540,00 D	
20.08.2014		375-Impostos	13105			082002	1.860,00 D	
20.08.2014		375-Impostos	13105			082003	600,00 D	
20.08.2014		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			802321000215120	42,00 D	
20.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			892321000070013	7,80 D	1781.550,06 C
21.08.2014		470-Transferência on line	99026			663382000015506	1.566,37 D	
21.08.2014		470-Transferência on line	99026			6634130000291[illegible]0	469.250,00 D	
21.08.2014		470-Transferência on line	99026			664223000100[illegible]8	350,00 D	
21.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082101	106.848,22 D	
21.08.2014		375-Impostos	13105			082102	5.294,03 D	
21.08.2014		375-Impostos	13105			082103	1.707,75 D	
21.08.2014		375-Impostos	13105			082104	7.500,00 D	
21.08.2014		375-Impostos	13105			082105	23.250,00 D	

NF 000595 INFOLAYOR COMERCIO E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA-ME - EMISSAO: 22/07/2014

0235 FORNEC. MAT. DE CONSUMO				0236 FORNEC. BENS MOVEIS		0239 FORNEC. MANUT. BENS MOV E IMOV.
0445 MAT. EXPEDIENTE	0446 MAT. IMPRESSO	0447 MAT. INFORMATICA	0450 MAT. EXPEDIÇÃO	0130 - EQUIPTOS DE INFORMATICA	0278 BENS DE VALORES IRRELEVANTES	0466 MANUT. CONSERV. E REPARO
94,50		175,00	74,50		01 CALCULADORA DE MESA SHARP CS2631B 12	
267,00		455,00	45,00		299,00	
90,00		180,00			08 CALCULADORA DE MESA 12 DIG BATSOLAR SPIRAL DIGIT	
116,70		175,00			239,20	
300,00		360,00				
207,00		325,00				
35,00						
227,50						
18,90						
4.470,00						
95,76						
225,00						
227,50						
500,00						
99,80						
60,00						
30,00						
75,00						
7.139,66	-	1.670,00	119,50	-	538,20	-

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 181
ASSISTÊNCIA

VLR NOTA	**9.467,36**

CONFERIDO
24/07/2024
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 182
DESENTRANHADO

CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO

BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE

DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0 0 2	0 0 0 5 9 5	1		N	F
PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR		TIPO	

INFOLAYLOR COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2 5 / 0 7 / 1 4
VENCIMENTO

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 9.467,36

	P	S	3	4	1	2
CC	1	0	1	1	0	3

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 2 1 0 5 0 0 1	A	3	
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE

2W

SISTEMA SIGAFIN

LANÇAMENTO DE ENTRADA

EM:	VISTO:

LANÇAMENTO DE BAIXA

EM:	VISTO:

TESOURARIA

EM:	VISTO:

CONTABILIDADE

EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

PT - Diretório Nacional — Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº. CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
SERVIÇOS GERAIS	030	23/7/2014

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:

Favorecido: INFOLAYOR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

COD. SIGAFIN / CREDOR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E	Endereço:		
	RUA SILVEIRA MARTINS Nº 177		
	Bairro: CENTRO	Cidade: SÃO PAULO	UF: SP
	CEP: 010190-000	CPF: CNPJ: 14.835.641/0001-70	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 183 DESENTRANHADO

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino: / Período: / Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: COM DE MATERIAL ESCRITORIO E INFORMATICA P/ SEDE SP

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	595	25/7/2014	9.467,36	4			
2				5			
3				6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ( )RECEBER DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ VIA BANCÁRIA - *Através de Boletos, Contas e etc.*

X DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:

Banco:	Ag.	Conta:
BANCO DO BRASIL	6501-3	6532-3

Titular: INFOLAYOR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

EMITENTE *(visto / data)*

23/jul

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

JOSE OZONIO

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

RECEBEMOS DE INFOLAYOR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.595 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

INFOLAYOR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME

RUA SILVEIRA MARTINS, 119 - 1° ANDAR SALA 11 - CENTRO, Sao Paulo, SP - CEP: 01019000 - Fone/Fax: 1131075107

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.595
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3514 0714 8356 4100 0170 5500 1000 0005 9510 0300 3616

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135140449523482 - 23/07/2014 11:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
146868148112		14.835.641/0001-70

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 184

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRET NACIONAL	00.676.262/0002-51	22/07/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA SILVEIRA MARTINS, 132 -	CENTRO	01019-000	22/07/2014

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Paulo		SP	ISENTO	16:07:20

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 007189 / V. Orig.: 9.467,36 / V. Liq.: 9.467,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.467,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.467,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00373	CAIXA DE ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO UNIT.	48190000	0102	5405	PC	50,0000	1,8900	94,50					
01291	TESOURA USO GERAL 6" 15CMS GOLLER 9355	82130000	0102	5405	PC	5,0000	14,9000	74,50					
01429	CADERNO UNIV. CAPA DURA 1X1 96FLS	48022000	0102	5405	PC	30,0000	8,9000	267,00					
00003	PENDRIVE 4GB SCANDISK CRUZERBLADE PRETO	85235190	0102	5405	PC	7,0000	25,0000	175,00					
00531	LAPIS GRAFITTE N. 02 PRETO FABERCASTELL	96091000	0102	5405	PC	60,0000	1,5000	90,00					
01503	PASTA ELASTICO ABA POLIONDA 35 VM CARTONALE	39261000	0102	5405	PC	30,0000	3,8900	116,70					
00648	CALCULADORA DE MESA SHARP CS2631B 12 DIG.	84701000	0102	5405	PC	1,0000	299,0000	299,00					
00568	PENDRIVE 16GB SCANDISK CRUZER BLADE PRETO	85235190	0102	5405	PC	7,0000	65,0000	455,00					
00494	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL FINA AZUL 0,8 BIC	96081000	0102	5405	PC	200,0000	1,5000	300,00					
01629	DVD-R DE LIMPEZA PHILCO	85234110	0102	5405	PC	4,0000	45,0000	180,00					
00455	CARTÃO DE MEMORIA 8GB SCANDISK MICRO SD/HC/XC	85235110	0102	5405	PC	5,0000	35,0000	175,00					
00038	COLA BASTÃO 10GRS PRINTT HEMKEL	35061090	0102	5405	PC	30,0000	6,9000	207,00					
01375	PASTA ELASTICO ABA 245X336X30 VERMELHO ACP	39261000	0102	5405	PC	10,0000	3,5000	35,00					
00824	FITA ADESIVA PP TR 48X40 ADELBRAS	39191000	0102	5405	PC	65,0000	3,5000	227,50					
01094	GRAFITE 0,7 BH GOLLER	96092000	0102	5405	PC	10,0000	1,8900	18,90					
00252	PAPEL REPORT A4 75GR 500F BR.	48025610	0102	5405	PC	300,0000	14,9000	4.470,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Empresa Optante Pelo simples Nacional Ped: 007189 Pagto. deposito em conta Banco do brasil Ag: 6501-3 C/C:6532-3 venc: dia 30/07/2014	

INFOLAYOR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME

RUA SILVEIRA MARTINS, 119 - 1° ANDAR SALA 11 - CENTRO, Sao Paulo, SP - CEP: 01019000 - Fone/Fax: 1131075107

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.595

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3514 0714 8356 4100 0170 5500 1000 0005 9510 0300 3616

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135140449523482 - 23/07/2014 11:49

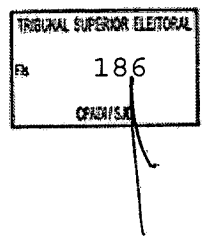
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
146868148112		14.835.641/0001-70	Fls 185

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01633	CADERNO CD 1/4 200 FLS ESPIRAL 14 UFC	48202000	0102	5405	PC	12,0000	7,9800	95,76					
00999	PILHA DURACELL ALCALINA AA C/ 02 UNID.	85078000	0102	5405	PC	30,0000	7,5000	225,00					
00999	PILHA DURACELL ALCALINA AA C/ 02 UNID.	85078000	0102	5405	PC	35,0000	6,5000	227,50					
00631	ENVELOPE PLASTICO 240/325 MM ACP REF: 20/4F. CX.	39211000	0102	5405	PC	4,0000	125,0000	500,00					
01343	ENVELOPE KRAFT NATURAL 370X470M 80G.	48171000	0102	5405	PC	2,0000	49,9000	99,80					
01526	MARCADOR DE TEXTO PINCEL LUMICOLOR AMARELO PILOT	96082000	0102	5405	PC	24,0000	2,5000	60,00					
01527	MARCADOR DE TEXTO PINCEL LUMICOLOR AZUL PILOT	96082000	0102	5405	PC	12,0000	2,5000	30,00					
00159	PENDRIVE 8GB SCANDISK CRUZERBLADE PRETO	85235190	0102	5405	PC	8,0000	45,0000	360,00					
00568	PENDRIVE 16GB SCANDISK CRUZER BLADE PRETO	85235190	0102	5405	PC	5,0000	65,0000	325,00					
00648	CALCULADORA DE MESA 12DIG. BATSOLAR SPIRAL DIGIT	84701000	0102	5405	PC	8,0000	29,9000	239,20					
00494	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL FINA PRETA0,8 BIC	96081000	0102	5405	PC	50,0000	1,5000	75,00					
01347	ESTILETE LARGO RADEX	82119390	0102	5405	PC	10,0000	4,5000	45,00					

24/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:36:08
334403344 SEGUNDA VIA 0024
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 24/07/2014
NR. DOCUMENTO 666.501.000.006.532
VALOR TOTAL 9.467,36
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: INFOLAYOR COMERCIO E PRES
AGENCIA: 6501-3 CONTA: 6.532-3
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418
==========
NR.AUTENTICACAO 6.221.99C.EC0.C8E.B3B



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			661862000002617	25.284,33 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			661862000042667	1.330,75 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			662617000046399	620,71 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			662617000049396	11.793,47 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			662863000415924	1.915,50 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			662916000029778	1.957,26 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			662916000305031	37.188,02 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			662957000008473	63.376,13 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			662957000022080	3.335,59 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			663190000582260	112.500,00 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			663190000582260	258.000,00 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			663190000582260	45.600,00 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			663190000582260	57.000,00 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	835.999,38 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	175.750,65 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			663653000038293	3.627,96 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	68.931,19 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	6.000,00 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			664249000014009	1.456,06 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			664249000316517	27.665,06 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			664544000033272	1.163,68 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			664544000041418	22.110,01 D	
24.07.2014		470-Transferência on line	99026			666501000006532	9.467,36 D	
24.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072401	14.967,79 D	
24.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072402	36.394,43 D	
24.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072403	28.456,64 D	
24.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072404	25.284,33 D	
24.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072405	1.330,75 D	
24.07.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			072406	38.472,54 D	
24.07.2014		375-Impostos	13105			072407	2.290,03 D	
24.07.2014		196-INSS Arrecadação	13105			072408	5.038,07 D	
24.07.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			072409	5.343,88 D	
24.07.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			072410	699,68 D	
24.07.2014		109-Pagamento de Título	13105			072411	2.147,06 D	
24.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872050900045420	7,80 D	
24.07.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872050900045421	7,80 D	

18.7

PARTIDO DOS TRABALHADORES

DIRETÓRIO NACIONAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 188
OFÍCIO

DATA	CONTA CONTABI	DESCRIÇÃO	VALOR	
26/09/2014	0.4.4.7	NF 392081 DATASUPRI SUPR. BRASIL INFORMATICA LTDA	R$	3.825,00
26/09/2014	0.2.7.8	NF 392081 DATASUPRI SUPR. BRASIL INFORMATICA LTDA	R$	235,00
TOTAL			**R$**	**4.060,00**

CONFERIDO
02 / 09 / 2014
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 189
OFAD/SJD

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO			ASSINATURA DO CHEQUE		
BANCO:	CONTA:	Nº	DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

PREFIXO	Nº DO TÍTULO OU DEMANDA	PAR	TIPO
0 0 2	3 9 2 0 8 1 1		N F

DATASUPRI SUPR.BRASIL INFORMATICA LTDA
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

VENCIMENTO: 27/09/14

MULTA
JUROS
VALOR
TOTAL: 4.060,00

CC	P	S	1	9	8	2
	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 2 1 0 5 0 0 1	A		3.825,00
3 2 1 0 9 0 1 0	B		235,00
	B		
	B		
	B		
	B		
	B		
	B		
	B		
	B		
	B		
	B		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: COMPRA DE MATERIAL P/EXPEDIENTE - SP

SISTEMA SIGAFIN		TESOURARIA	
LANÇAMENTO DE ENTRADA		EM:	VISTO:
EM:	VISTO:		
LANÇAMENTO DE BAIXA		CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:	EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

[X] *Adiantamento para Despesas Gerais*

[ ] *Remessa para Pagamento / Reembolso*

[ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
SERVIÇOS GERAIS	30	29/8/2014

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			SEDE

Favorecido: DATASUPRI BRASIL INFORMATICA LTDA

COD. SIGAFIN / CREDOR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E	Endereço:		
	AV. ROCHA POMBO Nº 2561		
	Bairro: AGUA BELAS	Cidade: SÃO JOSE DOS PINHAIS	PR
	CEP: 83010-620	CPF: CNPJ . 04.479.137/0002-02	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 190

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino: / Período: / Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: **Ref: Compra de cartucho de tinta para as impressoras**

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	386509	27/9/2014	4.060,00	4			
2				5			
3				6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangер	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)* **MATERIAL EXPEDIENTE**	
	ENVIO DE MATERIAL PROMOCIONAL P/ JURIDICO	
	DEP. COM GASOLINA	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	-
	(-) VALOR ADIANTADO EM:	
	SALDO = ( ) A RECEBER - ( ) DEVOLVER	**0,00**

MEIO DE PAGAMENTO

[ ] **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

[X] **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

[ ] **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE *(visto / data)*
29/8/2014

RESPONSAVEL *(visto / data)*
JOSE OZONIO

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P
				VISTO

Segunda Via

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 27/09/2014
Beneficiário: DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 04.479.137/0001-21					Agência/Código Beneficiário: 3835/56641-9
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: AV. EMBAIXADOR MACEDO SOARES 10735 BLOCO 07/09 VL ANASTACIO SAO PAULO SP 05095 035					
Data do documento: 07/08/2014	No. Do documento: 000392081	Espécie doc.: DM	Aceite: A	Data Processamento: 07/08/2014	Nosso Número: 112/43127956-4
Uso do Banco	Carteira: 112 / Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 4.060,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 10,96 AO DIA PROTESTAR APOS 03 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO COBRANCA ESCRITURAL. CREDITO DADO EM GARANTIA AO BANCO ITAU S.A., PAGAR SOMENTE EM BANCO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO					
Pagador: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRE CNPJ/CPF 000676262000251					
Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 132 01019-000 SE SAO PAULO SP					
Sacador/Avalista:					

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 4.060,00 191 CPAD/TSJE

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.12432 12795.643837 55664.190000 7 61990000406000

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 27/09/2014
Beneficiário: DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 04.479.137/0001-21					Agência/Código Beneficiário: 3835/56641-9
Data do documento: 07/08/2014	No. Do documento: 000392081	Espécie doc.: DM	Aceite: A	Data Processamento: 07/08/2014	Nosso Número: 112/43127956-4
Uso do Banco	Carteira: 112 / Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 4.060,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 10,96 AO DIA PROTESTAR APOS 03 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO COBRANCA ESCRITURAL. CREDITO DADO EM GARANTIA AO BANCO ITAU S.A., PAGAR SOMENTE EM BANCO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO					
Pagador: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRE CNPJ/CPF 000676262000251					
Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 132 01019-000 SE SAO PAULO SP					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

Identificação do emitente

DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.
AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA, 2724
Complemento: BLOCO A
JD. DAS GRACAS Cep:02701-000
SAO PAULO/SP
Fone: 1136472500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000392081
SÉRIE 10
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0804 4791 3700 0121 5501 0000 3920 8110 0680 8294

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA C/ ST/ VENDAS S/ST	135140483937397 06/08/2014 18:22:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
116155862119		04.479.137/0001-21

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
(013263/02) PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO NACIONAL	00.676.262/0002-51	06/08/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA SILVEIRA MARTINS, 132	SE	01019-000	

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
SAO PAULO	1132431300	SP	ISENTO	

FATURA

10 000392081 20/09/2014 4.060,00								

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
235,00	42,30	0,00	0,00	4.060,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NO CARRO	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	CAIXA			16,700	16,700

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VL.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
000100030222	TONER HP CE 410A M451/475 PRETO	84439933	760	5405	PC	3,000	240,000	720,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
000100030223	TONER HP CE 411A M451/475 AZUL	84439933	760	5405	PC	4,000	345,000	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
000100030224	TONER HP CE 412A M451/475 AMARELO	84439933	760	5405	PC	2,000	345,000	690,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
000100030225	TONER HP CE 413A M451/475 MAGENTA	84439933	760	5405	PC	3,000	345,000	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
020100610016	FRAGMENTADORA AS1210 110V P/12FLS+CARTAO AURORA	84729099	200	5102	PC	1,000	235,000	235,00	235,00	42,30	0,00	18.00%	0.00%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CENTRO - ROTA 1 Pedido: 353861
- Horario: 8 00 AS 12 00 DAS 14 00 AS 16 30
Pedido(s): 353861
- SPOT
Vendedor: LUCIA
IMPOSTO RECOLHIDO ANTEC. CONF. ART.313-U, 313-Q, DECR. 52804/08 313 - Z3 DECR. 54105/09, 313-Z13 DECR. 54251/09 RICMS/SP 313-Z19, 313-Z20 decr. 54338/09 RICMS/ SP
VERBAL JOSE

RESERVADO AO FISCO

29/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:06:38
334403344 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

BANCO ITAU S.A.

34191124321279564383755664190000761990000406000

NR. DOCUMENTO	92.679
DATA DO PAGAMENTO	26/09/2014
VALOR DO DOCUMENTO	4.060,00
VALOR COBRADO	4.060,00
NR.AUTENTICACAO	1.778.684.05E.E3B.657

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 193
OFICIALIZADO

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
194
CRIMINAL

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.09.2014		375-Impostos	13105			092658	1.740,00 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092659	5.394,00 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092660	94.610,18 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092661	1.512,15 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092662	4.687,67 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092663	41.780,00 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092664	75.000,00 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092665	75.000,00 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092666	2.204,89 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092667	9.124,80 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092668	502,95 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092669	10.401,00 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092670	4.650,00 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092671	4.400,00 D	
26.09.2014		166-Emissão de DOC	13105			092672	2.070,41 D	
26.09.2014		166-Emissão de DOC	13105			092673	3.452,50 D	
26.09.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			092674	7.522,51 D	
26.09.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			092675	10.660,00 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092676	1.050,00 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092677	1.497,93 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092678	22,81 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092679	4.060,00 D	
26.09.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			092680	4.049,50 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092681	23.201,95 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092682	6.000,00 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092683	10.000,00 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092684	264,86 D	
26.09.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			092685	939,13 D	
26.09.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			092686	915,62 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092687	148,93 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092688	18.600,00 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092689	6.000,00 D	
26.09.2014		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			832690800915491	2,10 D	
26.09.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862691200387941	7,80 D	
26.09.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862691200387942	7,80 D	
26.09.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862691200387943	7,80 D	

DATA PGTO 27/08/2014

NF 000610 INFOLAYOR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME - EMISSÃO: 25/08/2014

0235 FORNEC. MAT. DE CONSUMO				0236 FORNEC. BENS MOVEIS		0239 FORNEC. MANUT. BENS MOV E IMOV.
0445 MAT. EXPEDIENTE	0446 MAT. IMPRESSO	0447 MAT. INFORMATICA	0450 MAT. EXPEDIÇÃO	0130 - EQUIPTOS DE INFORMATICA	0278 BENS DE VALORES IRRELEVANTES	0466 MANUT. CONSERV. E REPARO
30,00		30,00	100,00		15 CALCULADORAS DE MESA BATSOLAR 12 DIG	
108,00		250,00			448,50	
35,00		420,00				
150,00		2.790,00				
100,00		135,00				
150,00		65,00				
74,50						
74,50						
29,90						
60,00						
50,00						
32,50						
60,00						
99,00						
97,50						
280,00						
548,90						
36,00						
48,00						
15,12						
88,50						
82,50						
5.215,00						
588,00						
180,00						
20,00						
150,00						
165,00						
165,00						
165,60						
20,00						
30,00						
20,00						
199,60						
20,00						
164,70						
48,00						
97,50						
30,00						
90,00						
65,70						
43,80						
9.727,82	-	3.690,00	100,00	-	448,50	-

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 195

VLR NOTA	13.966,32

CONFERIDO
26 / 08 / 2014
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 196 ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0 0 2	0 0 0 6 1 0	1	N	F
PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR	TIPO	

INFOLAYLOR COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2 8 / 0 8 / 1 4
VENCIMENTO

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 13.966,32

	P	S	3	4	1	2
CC	1	0	1	1	0	3

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 2 1 0 5 0 0 1	A	3 1 1 0 5 0 0 1	13.266,32
3 2 1 0 5 0 0 3	B	3 1 1 0 5 0 0 3	700,00
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE E INFORMATICA - SP

2W

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

PT - Diretório Nacional

Nucleo Administrativo

DEMANDA

Nº. CRONOL. - SIGAFIN

- ☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
- ☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- ☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
SERVIÇOS GERAIS	030	26/02/2014

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:

Favorecido: INFOLAYOR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

COD. SIGAFIN / CREDOR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E

Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS Nº 177

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 010190-000

CPF:

CNPJ: 14.835.641/0001-70

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 197

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.

Necessário para o dia:

VIAGEM

OUTRAS

Destino:

Período:

Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: COMPRA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA SEDE DE SÃO PAULO

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	610	28/08/2014	13.966,32	4			
2				5			
3				6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangér	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ( )RECEBER DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ VIA BANCÁRIA - *Através de Boletos, Contas e etc.*

X DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:

Banco:	Ag.	Conta:
BANCO DO BRASIL	06501-3	6532-3

Titular: INFOLAYOR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

EMITENTE *(visto / data)*

26/ago

RESPONSAVEL *(visto / data)*

JOSE OZONIO

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

RECEBEMOS DE INFOLAYOR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.610
SÉRIE: 1

INFOLAYOR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

RUA SILVEIRA MARTINS, 171 - - CENTRO, Sao Paulo, SP - CEP: 01019000 - Fone/Fax: 1131075107

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.610
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3514 0814 8356 4100 0170 5500 1000 0006 1014 0207 0092

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135140526660567 - 25/08/2014 18:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
146868148112		14.835.641/0001-70

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 198

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO DOS TRABALHADORES-DIRET NACIONAL	00.676.262/0002-50	25/08/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA SILVEIRA MARTINS, 132 -	CENTRO	01019-000	25/08/2014

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Paulo	1132431306	SP	ISENTO	14:15:23

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 007435 / V. Orig.: 13.966,32 / V. Liq.: 13.966,32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.966,32

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.966,32

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01377	REGUA PLASTICO 30CMS CR ACRIMATEC	39261000	0102	5405	PC	12,0000	2,5000	30,00	EX				
01048	TESOURA ESCOLAR 2700 TRAMONTINA	82130000	0102	5405	PC	12,0000	9,0000	108,00	EX				
01500	COLA BRANCA LAVAVEL TENAZ PRITT 110G	35061090	0102	5405	PC	10,0000	3,5000	35,00	EX				
653	BLOCO DE ANOTAÇOES POST-IT 38/50 AM PT. C/ 4	48021000	0102	5405	PC	10,0000	15,0000	150,00					
532	BLOCO DE ANOTAÇOES POST-IT 38/50 CORES PT04 3M	48021000	0102	5405	PC	10,0000	10,0000	100,00					
00409	CANETA ESFEROG. CRISTAL AZUL 1,0 BIC	96081000	0102	5405	PC	150,0000	1,0000	150,00					
01049	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO A4 TRANSP. LINE C/ 50 USAFOLEI	39261000	0102	5405	PC	5,0000	14,9000	74,50					
01050	CAPA ENCARDENAÇÃO A4 LINE PRETO C/ 50 USAFOLIEN-	39261000	0102	5405	PC	5,0000	14,9000	74,50					
01664	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G SKN028 SCRITY	48171000	0102	5405	PC	1,0000	29,9000	29,90					
00804	MARCADOR DE TEXTO PINCEL LUMICOLOR VERDE PILOT	96082000	0102	5405	PC	24,0000	2,5000	60,00					
00048	BORRACHA BRANCA ESC R-20 MERCUR	40169200	0102	5405	PC	50,0000	1,0000	50,00					
01665	ESPIREAL PENC. 9MM PRETO PCT. C/50 MARES	39162000	0102	5405	PC	5,0000	6,5000	32,50					
01666	ESPIRAL PENC. 18MM PRETO PCT. C/ 50 MARES	39162000	0102	5405	PC	5,0000	12,0000	60,00					
008/63	CLIPS PPAPEL N 2/0 CX 500G	83059000	0102	5405	PC	10,0000	9,9000	99,00					
00077	DVD-R ENVELOPE 8X 4,7GB 120MIN	85234110	0102	5405	PC	20,0000	1,5000	30,00					
00349	GRAMPO 26/6 GALVAN. C/ 5000 UNID. BACCHI	83052000	0102	5405	PC	15,0000	6,5000	97,50					
00824	FITA ADESIVA 48MMX40M	39198100	0102	5405	PC	80,0000	3,5000	280,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Empresa Optante Pelo simples nacional Ped: 007435 Pagto. Deposito em Conta Banco do Brasil Ag: 6501-3 c/c: 65 32-3	

INFOLAYOR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

RUA SILVEIRA MARTINS, 171- - CENTRO, Sao Paulo, SP - CEP: 01019000 - Fone/Fax: 1131075107

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.610
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3514 0814 8356 4100 0170 5500 1000 0006 1014 0207 0092

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135140526660567 - 25/08/2014 18:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
146868148112		14.835.641/0001-70

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
199
EXAMINADO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01667	GRAMPEADOR METAL GRANDE 26/6 CIS C-15	84729040	0102	5405	PC	11,0000	49,9000	548,90					
01668	APONTADOR C/ DEPOSITO RETANGULAR 310 CIS	82144100	0102	5405	PC	24,0000	1,5000	36,00					
00531	LAPIS GRAFITTE FC GRIP	96091000	0102	5405	PC	48,0000	1,0000	48,00					
01094	GRAFITE 0,7 GOLLER	96092000	0102	5405	PC	8,0000	1,8900	15,12					
01669	CADERNO ESPIRAL 1/4 CAPA DURA 200FLS.	48202000	0102	5405	PC	15,0000	5,9000	88,50					
01429	CADERNO UNIV. CD 1X1 96FLS PAZ 42474	48022000	0102	5405	PC	15,0000	5,5000	82,50					
00252	PAPEL REPORT A4 75GR BR 500F	48025610	0102	5405	PC	350,0000	14,9000	5.215,00					
01055	ENVELOPE DE PLASTICO 04F 240X32,5 REF: 20	48171000	0102	5405	PC	6,0000	98,0000	588,00					
00864	PILHA DURACELL ALCALINA AAA C/2	85078000	0102	5405	PC	24,0000	7,5000	180,00					
00648	CALCULADORA DE MESA BATSOLR 12 DIG.	84701000	0102	5405	PC	15,0000	29,9000	448,50					
01245	CORRETIVA LIQUIDO 18ML MERCUR	38249029	0102	5405	PC	10,0000	2,0000	20,00					
01670	CANETA ESFEROG. CRISTAL FINA VERMELHA 0,8 BIC	96081000	0102	5405	PC	100,0000	1,5000	150,00					
01041	CANETA ESFEROG. CRISTAL FINA AZUL 0,8 BIC	96081000	0102	5405	PC	110,0000	1,5000	165,00					
00494	CANETA ESFEROG. CRISDTAL FINA PRETA 0,8 BIC	96081000	0102	5405	PC	110,0000	1,5000	165,00					
00038	COLA BASTÃO PRINTT 10 GRS HEMKEL	35061090	0102	5405	PC	24,0000	6,9000	165,60					
01653	MARCADOR PERMANEBTE P/ CD/DVD PRETO MARIPEL	96082000	0102	5405	PCX PC	10,0000 10,0000	2,0000 2,0000	20,00					
00529	MOLHA DEDO 12GRS CX C/ 12 GERAL	34011900	0102	5405	PC	12,0000	2,5000	30,00					
01653	MARCADOR PERMANENBTE P/ CD-DVD PRETOMARIPEL	96082000	0102	5405	PC	10,0000	2,0000	20,00					
01695	PENDRIVE 04 GB SANDISK PRETO	85235190	0102	5405	PC	10,0000	25,0000	250,00					
00567	PENDRIVE 08GB SCANDISK BLADE CRUZER	85235190	0102	5405	PC	12,0000	35,0000	420,00					
00517	ESTILETE METASL LARGO BL-01 JICAR	92119390	0102	5405	PC	20,0000	5,0000	100,00					
01372	MALETA P/ PSTA SUSPENSE PP C 06 UNID. CR ACP	48209000	0102	5405	PC	4,0000	49,9000	199,60					
01490	COLA QUENTE REFILT GROSSO CRISTAL 11,2 X30CM UNIT.	35052000	0102	5405	PC	20,0000	1,0000	20,00					
01343	ENVELOPE KRAFT NATURAL SACO 310MMX410MM 80G	48171000	0102	5405	PC	3,0000	54,9000	164,70					
01687	TONNER HP ORIG. CE413A (305A) MAGENTA	84439933	0102	5405	PC	6,0000	465,0000	2.790,00					
00362	PORTA CANETA/CLIPS/ POL. FUME ACRIMATEC	39261000	0102	5405	PC	4,0000	12,0000	48,00					
00999	PILHA DURACELL ALCALINA AA C/ 02 UNID.	85078000	0102	5405	PC	15,0000	6,5000	97,50					
01704	CABO VGA P/ MONITOR HD15XMH 10MTS	85444200	0102	5405	PC	1,0000	135,0000	135,00					
00802	MARCADOR DE TEXTO PIUNCEL LUMICOLOR ROSA PILOT	96082000	0102	5405	PC	12,0000	2,5000	30,00					
00800	MARCADOR DE TEXTO PINCEL LUMICOLOR AMARELO PILOT	96082000	0102	5405	PC	36,0000	2,5000	90,00					
00414	DVDR-RW 4,7GB 120M 2X SONY	85234110	0102	5405	PC	10,0000	6,5000	65,00					
01227	PAPEL CHAMEX A4 90GR 210/297MM 500F	48025610	0102	5405	PC	3,0000	21,9000	65,70					
01692	AGENDA TELEFONICA MEDIA CAPA DURA 126X21	48201000	0102	5405	PC	2,0000	21,9000	43,80					

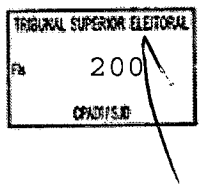
27/08/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:54:29
334403344 SEGUNDA VIA 0025

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

DATA DA TRANSFERENCIA 27/08/2014
NR. DOCUMENTO 666.501.000.006.532
VALOR TOTAL 13.966,32
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: INFOLAYOR COMERCIO E PRES
AGENCIA: 6501-3 CONTA: 6.532-3
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

NR.AUTENTICACAO 8.452.106.C41.B89.5E4



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			662617000049396	11.793,47 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			662863000415924	1.915,50 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			662916000029778	1.957,26 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			662916000305031	37.188,02 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			662957000008473	63.376,13 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			662957000022080	3.335,59 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	835.999,38 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	152.444,38 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			663413000000090	14.077,50 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			663596000017648	9.376,12 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			663653000038293	3.627,96 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	6.000,00 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	68.931,19 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			664020000035835	4.669,73 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			664249000014009	1.456,06 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			664249000316517	27.665,06 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			664544000033272	1.163,68 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			664544000041418	22.110,01 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			665658000009225	10.650,00 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			666501000006532	13.966,32 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082701	48.750,00 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082702	38.472,54 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082703	41.780,00 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082704	108.866,00 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082705	94.610,19 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082706	18.482,48 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082707	1.050,00 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082708	10.850,00 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082709	75.000,00 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082710	75.000,00 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082711	5.043,10 D	
27.08.2014		166-Emissão de DOC	13105			082712	2.100,00 D	
27.08.2014		109-Pagamento de Título	13105			082713	180,00 D	
27.08.2014		375-Impostos	13105			082714	19,40 D	
27.08.2014		375-Impostos	13105			082715	19,70 D	
27.08.2014		109-Pagamento de Título	13105			082716	1.694,20 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
2014

DATA PGTO 24/10/2014

NF 401484 DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - EMISSÃO: 09/09/2014

0235 FORNEC. MAT. DE CONSUMO					0236 FORNEC. BENS MOVEIS	0239 FORNEC. MANUT. BENS MOV E IMOV.
0445 MAT. EXPEDIENTE	0446 MAT. IMPRESSO	0447 MAT. INFORMATICA	0448 MAT. COPA E COZINHA	0449 MAT. LIMPEZA E HIGIENE	0278 BENS DE VALORES IRRELEVANTES	0466 MANUT. CONSERV. E REPARO
		1.200,00			01 FRAGMENTADORA AS1210 110V P/12FLS + CARTÃO AURORA	
		1.725,00			235,00	
		1.725,00				
		1.725,00				
-	-	6.375,00	-	-	235,00	

VLR NOTA **6.610,00**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
202

CONFERIDO
01/10/2014
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 203

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO			ASSINATURA DO CHEQUE		
BANCO:	CONTA:	Nº	DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0 0 2 4 0 1 4 8 4	1	N	F
PREFIXO	PAR	TIPO	

DATASUPRI SUPR.BRASIL INFORMATICA LTDA
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

3 0 / 1 0 / 1 4
VENCIMENTO

MULTA
JUROS
VALOR
TOTAL: 6.610,00

	P	S	1	9	8	2
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 2 1 0 5 0 0 1	A		6.375,00
3 2 1 0 9 0 1 0	B		235,00
	B		
	B		
	B		
	B		
	B		
	B		
	B		
	B		
	B		
	B		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: COMPRA DE MATERIAL P/EXPEDIENTE E UMA FRAMENTADORA AS1210 110V - SP

SISTEMA SIGAFIN		TESOURARIA	
LANÇAMENTO DE ENTRADA		EM:	VISTO:
EM:	VISTO:		
LANÇAMENTO DE BAIXA		CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:	EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

- [X] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [ ] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
SERVIÇOS GERAIS	30	30/9/2014

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			SEDE

Favorecido: DATASUPRI BRASIL INFORMATICA LTDA

COD. SIGAFIN / CREDOR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E

Endereço: AV. ROCHA POMBO N° 2561

Bairro: AGUA BELAS | Cidade: SÃO JOSE DOS PINHAIS | UF: PR

CEP: 83010-620 | CPF: CNPJ . 04.479.137/0002-02

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 204

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.

Necessário para o dia:

VIAGEM

OUTRAS

Destino:

Período:

Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: **Ref: Compra de cartucho de tinta para as impressoras**

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	401484	30/10/2014	6.610,00	4			
2				5			
3				6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)* **MATERIAL EXPEDIENTE**	
	ENVIO DE MATERIAL PROMOCIONAL P/ JURIDICO	
	DEP. COM GASOLINA	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	-
	(-) VALOR ADIANTADO EM:	
	SALDO = ( ) A RECEBER - ( ) DEVOLVER	**0,00**

MEIO DE PAGAMENTO

- [ ] **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
- [X] **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
- [ ] **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco: | Ag. | Conta:

Titular:

EMITENTE
(visto / data)
30/9/2014

RESPONSÁVEL
(visto / data)
JOSE OZONIO

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

DATASUPRI

DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.
AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA, 2724
Complemento: BLOCO A
JD. DAS GRACAS Cep:02701-000
SAO PAULO/SP
Fone: 1136472500

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000401484
SÉRIE 10
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3514 0904 4791 3700 0121 5501 0000 4014 8410 0262 3608

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA C/ ST/ VENDAS S/ST	135140562592886 09/09/2014 15:27:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
116155862119		04.479.137/0001-21

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
(013263/02) PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRETORIO NACIONAL	00.676.262/0002-51	09/09/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA SILVEIRA MARTINS,132	SE	01019-000	

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
SAO PAULO	1132431300	SP	ISENTO	

FATURA

10 000401484
30/10/2014
6.610,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
235,00	42,30	0,00	0,00	6.610,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.610,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2	CAIXA			25,500	25,500

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VL. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
[redacted]30222	TONER HP CE410A M451/475 PRETO	84439933	760	5405	PC	5,00	240,000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
[redacted]030223	TONER HP CE411A M451/475 AZUL	84439933	760	5405	PC	5,00	345,000	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
000100030224	TONER HP CE412A M451/475 AMARELO	84439933	760	5405	PC	5,00	345,000	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
000100030225	TONER HP CE413A M451/475 MAGENTA	84439933	760	5405	PC	5,00	345,000	1.725,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
020100610016	FRAGMENTADORA AS1210 110V P/12FLS+CARTAO AURORA	84729099	200	5102	PC	1,00	235,000	235,00	235,00	42,30	0,00	18.00%	0.00%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CENTRO - ROTA 1 Pedido: 363938
- Horario: 8 00 AS 12 00 DAS 14 00 AS 16 30
Pedido(s): 363938
- SPOT
Vendedor: LUCIA
IMPOSTO RECOLHIDO ANTEC. CONF. ART.313-U, 313-Q, DECR. 52804/08 313 - Z3 DECR. 54105[redacted]3-Z13 DECR. 54251/09 RICMS/SP 313-Z19, 313-Z20 decr. 54338/09
RICMS[redacted]
VERBA: JOSE

RESERVADO AO FISCO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 205
ASSINATURA

Segunda Via

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento: 30/10/2014
Beneficiário: DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 04.479.137/0001-21						Agência/Código Beneficiário: 3835/52368-3
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista: AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA 2724 BLOCO A JD DAS GRAÇAS SAO PAULO SP 02701 000						
Data do documento: 10/09/2014	No. Do documento: 000401484		Espécie doc.: DM	Aceite: A	Data Processamento: 10/09/2014	Nosso Número: 112/53284548-7
Uso do Banco	Carteira: 112	Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 6.610,00

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.
APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 17,85 AO DIA
PROTESTAR APOS 03 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO
COBRANCA ESCRITURAL.

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO

Pagador: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRE CNPJ/CPF 000676262000251

Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 132 01019-000 SE SAO PAULO SP

Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 206
OPOR/SJD

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.12531 28454.873838 55236.830000 8 62320000661000

Local de Pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento: 30/10/2014
Beneficiário: DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 04.479.137/0001-21						Agência/Código Beneficiário: 3835/52368-3
Data do documento: 10/09/2014	No. Do documento: 000401484		Espécie doc.: DM	Aceite: A	Data Processamento: 10/09/2014	Nosso Número: 112/53284548-7
Uso do Banco	Carteira: 112	Espécie: R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento: 6.610,00

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.
APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 17,85 AO DIA
PROTESTAR APOS 03 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO
COBRANCA ESCRITURAL.

(-) Descontos/Abatimento

(+) Mora/Multa

(=) Valor Cobrado

APOS VCTO ACESSE WWW.ITAU.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO

Pagador: PARTIDO DOS TRABALHADORES DIRE CNPJ/CPF 000676262000251

Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 132 01019-000 SE SAO PAULO SP

Sacador/Avalista:

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

27/10/2014 - BANCO DO BRASIL - 10:34:30
334403344 0010

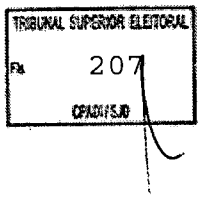
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

BANCO ITAU S.A.

34191125312845487383855236830000862320000661000

NR. DOCUMENTO	102.485
DATA DO PAGAMENTO	24/10/2014
VALOR DO DOCUMENTO	6.610,00
VALOR COBRADO	6.610,00
NR.AUTENTICACAO	7.793.A6F.29D.278.DE1



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
24.10.2014		362-Pagamento conta luz	13105			102475	1.651,89 D	
24.10.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			102476	25.454,46 D	
24.10.2014		166-Emissão de DOC	13105			102477	1.050,00 D	
24.10.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			102478	4.049,50 D	
24.10.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			102479	939,13 D	
24.10.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			102480	565,38 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102481	6.000,00 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102482	23.281,95 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102483	18.000,00 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102484	264,86 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102485	6.610,00 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102486	4.305,00 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102487	3.450,00 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102488	180,00 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102489	148,94 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102490	701,72 D	
24.10.2014		166-Emissão de DOC	13105			102491	3.976,00 D	
24.10.2014		166-Emissão de DOC	13105			102492	2.500,00 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102493	856,85 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102494	19.293,16 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102495	28.706,73 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102496	3.300,00 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102497	236,07 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102498	762,50 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102499	4.308,94 D	
24.10.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872970900047704	7,80 D	
24.10.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872970900047705	7,80 D	
24.10.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872970900047706	7,80 D	
24.10.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872970900047707	7,80 D	
24.10.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872970900047708	7,80 D	
24.10.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872970900047709	7,80 D	
24.10.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872970900047710	7,80 D	
24.10.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872970900047711	7,80 D	
24.10.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872970900047712	7,80 D	
24.10.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872970900047713	7,80 D	
24.10.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872970900047714	7,80 D	

206 SENADO FEDERAL SECRETARIA GERAL DA MESA

DATA PGTO 27/11/2014

NF 000658 INFOLAYOR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME - EMISSÃO: 24/11/2014

0235 FORNEC. MAT. DE CONSUMO				0236 FORNEC. BENS MOVEIS		0239 FORNEC. MANUT. BENS MOV E IMOV.
0445 MAT. EXPEDIENTE	0446 MAT. IMPRESSO	0447 MAT. INFORMATICA	0450 MAT. EXPEDIÇÃO	0130 - EQUIPTOS DE INFORMATICA	0278 BENS DE VALORES IRRELEVANTES	0466 MANUT. CONSERV. E REPARO
350,00		125,00	195,00		5 - CALCULADORA DE MESA BATSOLAR 12DIG.	
20,00		125,00			149,50	
65,00		175,00				
207,00		260,00				
15,00		1.700,00				
2.980,00		1.700,00				
6,00		1.700,00				
196,00		1.700,00				
60,00		30,00				
140,00		20,00				
60,00						
4.099,00	-	7.535,00	195,00	-	149,50	-

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 209

VLR NOTA	11.978,50

CONFERIDO
26 / 11 / 2014
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE			
DATA:	VISTO:	Fls	VISTO:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	0	0	6	5	8	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

INFOLAYLOR COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
NOME ABREVIADO DO FORNECEDOR

2	7	/	1	1	/	1	4
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
PAGAR 11.978,50

	P	S	3	4	1	2
CC	1	0	1	1	0	3

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 2 1 0 5 0 0 1	A		11.293,50
3 2 1 0 5 0 0 3	B		685,00
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: COMPRA DE MATERIAL EXPEDIENTE E INFORMATICA - SP

2W

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº. CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
SERVIÇOS GERAIS	030	27/11/2014

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:

Favorecido: INFOLAYOR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

COD. SIGAFIN / CREDOR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E

Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS Nº 177

Bairro: CENTRO | Cidade: SÃO PAULO | UF: SP

CEP: 010190-000 | CPF: | CNPJ: 14.835.641/0001-70

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 211

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.	VIAGEM	Destino:
		Período:
Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: COM DE MATERIAL ESCRITORIO E INFORMATICA P/ SEDE SP

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	658	27/11/2014	11.978,50	4			
2				5			
3				6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ( )RECEBER DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ VIA BANCÁRIA - *Através de Boletos, Contas e etc.*

X DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:

Banco:	Ag.	Conta:
BANCO DO BRASIL	6501-3	6532-3

Titular: INFOLAYOR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

EMITENTE *(visto / data)*

26/nov

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

JOSE OZONIO

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P
				VISTO

RECEBEMOS DE INFOLAYOR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.658 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

INFOLAYOR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

RUA SILVEIRA MARTINS, 171 - - CENTRO, Sao Paulo, SP - CEP: 01019000 - Fone/Fax: 1131075107

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.658
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3514 1114 8356 4100 0170 5500 1000 0006 5817 0702 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135148747629131 - 25/11/2014 23:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
146868148112		14.835.641/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO DOS TRABALHADORES-DIRET NACIONAL			00.676.262/0002-51	24/11/2014
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA SILVEIRA MARTINS, 132 -	CENTRO	01019-000		24/11/2014
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Sao Paulo	1132431306	SP	ISENTO	20:47:23

NATURA

PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 10008384 / V. Orig.: 11.978,50 / V. Liq.: 11.978,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.978,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.978,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00824	FITA ADESIVA 48MMX40M TRANSP. ADELBRAS	39191000	0102	5405	PC	100,0000	3,5000	350,00					
01766	APONTADOR C/ CAIXA CORES MEDIO	82141000	0102	5405	PC	10,0000	2,0000	20,00					
01082	MOUSE PAD C/ GEL AZUL GR. CLONE	40161000	0102	5405	PC	5,0000	25,0000	125,00					
00003	PEN DRIVE 4GB SCANDISK CRUZER BLADE PRETO	85235190	0102	5405	PC	5,0000	25,0000	125,00					
[redacted]	CARTÃO DE MEMORIA 08GB SCANDISK MICRO SD/HX/XC	85235190	0102	5405	PC	5,0000	35,0000	175,00					
00566	CARTÃO DE MEMORIA 16GB SCANDISK MICRO SD/HC/XC	85235110	0102	5405	PC	4,0000	65,0000	260,00					
00999	PILHA DURACELL ALCALINA AA C/ 02 UNID.	85078000	0102	5405	PC	10,0000	6,5000	65,00					
00038	COLA BASTÃO PRINTT 10 GRS HEMKEL	35061090	0102	5405	PC	30,0000	6,9000	207,00					
01380	FITA ADESIVA CELOSIL 12X30 ADELBRAS	39191000	0102	5405	PC	10,0000	1,5000	15,00					
01685	TONNER HP ORIG. CE410A (305A) PRETO	84439933	0102	5405	PC	4,0000	425,0000	1.700,00					
04686	TONNER HP ORIG. CE411A (30A) AZUL	84439933	0102	5405	PC	4,0000	425,0000	1.700,00					
01686	TONNER HP ORIG. 412A (305A) MAGENTA	84439933	0102	5405	PC	4,0000	425,0000	1.700,00					
01688	TONNER HP ORIG. CE413A (305A) AMARELO	84439933	0102	5405	PC	4,0000	425,0000	1.700,00					
00252	PAPEL REPORT A4 75GR BR 500F	48025610	0102	5405	PC	200,0000	14,9000	2.980,00					
00648	CALCULADORA DE MESA BATSOLAR 12DIG.	84711000	0102	5405	PC	5,0000	29,9000	149,50					
00345	SUPORTE P/ PES PRETO ACRIMIL	39261000	0102	5405	PC	3,0000	65,0000	195,00					
00526	REGUA NEW LINE TR 30CMS WALEU	39261000	0102	5405	PC	4,0000	1,5000	6,00					
00077	MIDIA DVD-R 8X 4.7GB 120MIN. ELGIN	85234110	0102	5405	PC	20,0000	1,5000	30,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Duplicata - Num.: 10008384, Venc.: 30/11/2014, Valor: 11.978,50 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Empresa Opatnte Pelo Simples Nacional Ped: 008384 Pagto. Deposito em Conta Banco do Brasil Venc> Dia 30/11/2014	

INFOLAYOR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

RUA SILVEIRA MARTINS, 171 - - CENTRO, Sao Paulo, SP - CEP: 01019000 - Fone/Fax: 1131075107

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.658

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3514 1114 8356 4100 0170 5500 1000 0006 5817 0702 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135140747629131 - 25/11/2014 23:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
146868148112		14.835.641/0001-70

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01055	ENVELOPE PLASTICO 04 FUROS 240/32,5 REF: 20	39232110	0102	5405	PC	2,0000	98,0000	196,00			2,13		
00607	ENVELOPE SACO 229X324 SKN032 80G SCRITY C/10	48171000	0102	5405	PC	20,0000	3,0000	60,00					
00736	ENVELOPE OF. 114X229 63G COF020 SCRITY C/10	48171000	0102	5405	PC	20,0000	7,0000	140,00					
00748	MIDIA CD-R GRAVAVEL 80MIN. 700MB 52X ELGIN	85234110	0102	5405	PC	20,0000	1,0000	20,00					
00864	PILHA DURACELL ALCALINA AAA C/ 02 UNID.	85078000	0102	5405	PC	8,0000	7,5000	60,00					

27/11/2014 - BANCO DO BRASIL - 18:50:07
334403344 SEGUNDA VIA 0038
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 27/11/2014
NR. DOCUMENTO 666.501.000.006.532
VALOR TOTAL 11.978,50
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: INFOLAYOR COMERCIO E PRES
AGENCIA: 6501-3 CONTA: 6.532-3
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418
==========
NR.AUTENTICACAO 9.725.F2A.334.EE6.2B3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 214
ORADV/SJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			664249000014009	1.456,06 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			664249000316517	27.665,06 D	
27.11.2014		120-Transferido para Poupança	99026			664418510012704	548,39 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			664449000021788	126.346,56 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			664544000033272	1.163,68 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			664544000041418	22.110,01 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			664728000017154	3.995,33 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			665658000009225	11.570,00 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005395	121,89 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005395	5.238,91 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005397	3.450,67 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005398	663,43 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005414	515,20 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005418	7.491,00 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005421	3.204,18 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005575	821,38 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005693	313,06 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			665892000003837	550,86 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			666501000006532	11.978,50 D	
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			668458000001196	19.491,57 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112701	9.705,00 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112702	30.085,50 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112703	6.736,51 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112704	1.747,19 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112705	705,42 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112706	3.309,83 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112707	5.078,34 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112708	2.309,47 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112709	1.381,47 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112710	809,91 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112711	23.755,77 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112712	29,76 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112713	49.158,20 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112714	35.646,63 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112715	783,04 D	
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112716	1.630,68 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROCESSO Nº 21

DATA PGTO 23/12/2014

NF 000677 INFOLAYOR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME - EMISSÃO: 18/12/2014

0235 FORNEC. MAT. DE CONSUMO				0236 FORNEC. BENS MOVEIS		0239 FORNEC. MANUT. BENS MOV E IMOV.
0445 MAT. EXPEDIENTE	0446 MAT. IMPRESSO	0447 MAT. INFORMATICA	0450 MAT. EXPEDIÇÃO	0130 - EQUIPTOS DE INFORMATICA	0278 BENS DE VALORES IRRELEVANTES	0466 MANUT. CONSERV. E REPARO
5.960,00		25,00	31,78		5 - CALCULADORA DE MESA BATSOLAR 12DIG.	30,00
69,00		45,00			149,50	
150,00		110,00				
100,00		1.860,00				
75,00		1.395,00				
97,50		1.395,00				
75,00		1.395,00				
30,00						
30,00						
30,00						
499,00						
90,00						
15,00						
99,50						
25,80						
157,50						
30,00						
25,80						
7.559,10	-	6.225,00	31,78	-	149,50	30,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 216
ASSESSORIA

VLR NOTA	13.995,38

PT - Diretório Nacional — Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
SERVIÇOS GERAIS	30	19/12/2014

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			SEDE

Favorecido: INFOLAYOR COM. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - ME — COD. SIGAFIN / CREDOR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E

Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 132

Bairro: CENTRO — Cidade: SÃO PAULO — UF: SP

CEP: 01019-000 — CPF: CNPJ: 14.835.641/0001-70

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 217

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.

Necessário para o dia:

VIAGEM — Destino: / Período: / Motivo / Descrição:

OUTRAS

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA P/ SEDE.

Parcela	N. Fiscal		Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	677	26/12/2014	13.995,38	4			
2				5			
3				6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ( )RECEBER DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

NA TESOURARIA - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ VIA BANCÁRIA - *Através de Boletos, Contas e etc.*

X DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:

Banco:	Ag.	Conta:
BANCO DO BRASIL	6501-3	6532-3

Titular: INFOLAYOR COM. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA-ME

EMITENTE *(visto / data)* JOSÉ OZONIO 19/dez

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

RECEBEMOS DE INFOLAYOR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.677
SÉRIE: 1

INFOLAYOR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

RUA SILVEIRA MARTINS, 171 - - CENTRO, Sao Paulo, SP -
CEP: 01019000 - Fone/Fax: 1131075107

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.677
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3514 1214 8356 4100 0170 5500 1000 0006 7710 4869 7902

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135140812823221 - 19/12/2014 10:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
146868148112		14.835.641/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA
PARTIDO DOS TRABALHADORES-DIRET NACIONAL		00.676.262 0002-51	18/12 2014
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA SILVEIRA MARTINS, 132 -	CENTRO	01019-000	19/12 2014
MUNICÍPIO	**FONE/FAX** / **UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Paulo	1132431306 / SP / ISENTO		07:30:23

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
RECEBIDO
2018

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 1000677 / V. Orig.: 13.510,38 / V. Liq.: 13.510,38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.995,38

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.995,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	B.C. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00748	MIDIA CD-R GRAVAVEL 80MIN. 700MB 52X ELGIN	85234110	0102	5405	PC	25,0000	1,0000	25,00					
00252	PAPEL REPORT A4 75GR BR 500F	48025610	0102	5405	PC	400,0000	14,9000	5.960,00					
00736	ENVELOPE OF. 114X229 63G COF020 SCRITY CX. COM 250 ENV.	48171000	0102	5405	PC	1,0000	69,0000	69,00					
00407	ENVELOPE SACO 229X324 SKN032 80G SCRITY CX. COM 250 ENV.	48171000	0102	5405	PC	2,0000	75,0000	150,00					
00042	CANETA ESFEROG. CRISTAL AZUL 1,0MM BIC	96081000	0102	5405	PC	100,0000	1,0000	100,00					
[illegible]	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL FINA AZUL	96081000	0102	5405	PC	50,0000	1,5000	75,00					
[illegible]	PILHA DURACELL ALCALINA AA C/ 02 UNID.	85078000	0102	5405	PC	15,0000	6,5000	97,50					
00864	PILHA DURACELL ALCALINA AAA C/ 02 UNID.	85078000	0102	5405	PC	10,0000	7,5000	75,00					
00077	MIDIA DVD-R 8X 4.7GB 120MIN. ELGIN	85234110	0102	5405	PC	30,0000	1,5000	45,00					
1713	EXTENSÃO 2MTS 3TOM. DANEVA 1493	85444200	0102	5405	PC	2,0000	15,0000	30,00					
01048	TESOURA ESCOLAR 2700 TRAMONTINA	82130000	0102	5405	PC	2,0000	15,8900	31,78					
00800	MARCADOR DE TEXTO PINCEL LUMICOLOR AMARELO PILOT	96082000	0102	5405	PC	12,0000	2,5000	30,00					
00803	MARCADOR DE TEXTO PINCEL LUMICOLOR AZUL	96082000	2102	5405	PC	12,0000	2,5000	30,00					
00802	MARCADOR DE TEXTO PINCEL LUMICOLOR ROSA PILOT	96082000	0102	5405	PC	12,0000	2,5000	30,00					
1801	ETIQUETA PIMACO 6283 CX C/ 250UNID.	48210000	0102	5405	PC	10,0000	49,9000	499,00					
01578	ETIQUETADORA PETIQUETAS MX5500 CIS	96110000	0102	5405	PC	2,0000	45,0000	90,00					
00526	REGUA NEW LINE TR 30CMS WALEU	39261000	0102	5405	PC	10,0000	1,5000	15,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Duplicata - Num.: 1000677, Venc.: 30/12/2014, Valor: 13.510,38 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Empresa Optante Pelo simples nacional Ped: 008833 Pagto. Deposito em Conta Banco do brasil	

Tribunal Fls. 216-A

INFOLAYOR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. RUA SILVEIRA MARTINS, 171 - - CENTRO, Sao Paulo, SP - CEP: 01019000 - Fone/Fax: 1131075107	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.000.677 SÉRIE: 1 Página 2 de 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3514 1214 8356 4100 0170 5500 1000 0006 7710 4869 7902 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135140812823221 - 19/12/2014 10:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
146868148112		14.835.641/0001-70

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
01790	CADERNO ESPIRAL UINV. CD 120FLS ODDICE	48022000	0102	5405	PC	5,0000	19,9000	99,50					
00568	PEN DRIVE 16GB SCANDISK CRUZER BLADE PRETO	85235190	0102	5405	PC	2,0000	55,0000	110,00					
1825	AGENDA 2015 106L PRETO	48201000	0102	5405	PC	2,0000	12,9000	25,80					
00824	FITA ADESIVA 48MMX40M TRANSP. ADELBRAS	39191000	0102	5405	PC	45,0000	3,5000	157,50					
01685	TONNER HP ORIG. CE410A (305A) PRETO	84439933	0102	5405	PC	4,0000	465,0000	1.860,00					
04686	TONNER HP ORIG. CE411A (30A) AZUL	84439933	0102	5405	PC	3,0000	465,0000	1.395,00					
84439933	TONNER HP ORIG. CE412A (305A) MAGENTA	84439933	0102	5405	PC	3,0000	465,0000	1.395,00					
01688	TONNER HP ORIG. CE413A (305A) AMARELO	84439933	0102	5405	PC	3,0000	465,0000	1.395,00					
00648	CALCULADORA DE MESA BATSOLAR 12DIG.	96082000	0102	5405	PC	5,0000	29,9000	149,50					
1639	PRANCHETA A4 C/ PREN. PLAST. ACRIMET 620.1	24219000	0102	5405	PC	2,0000	15,0000	30,00					
1857	AGENDA 2015 122L MARRON	48202000	0102	5405	PC	2,0000	12,9000	25,80					

23/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 17:31:47
334403344 SEGUNDA VIA 0038
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 23/12/2014
NR. DOCUMENTO 666.501.000.006.532
VALOR TOTAL 13.995,38
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: INFOLAYOR COMERCIO E PRES
AGENCIA: 6501-3 CONTA: 6.532-3
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418
==========
NR.AUTENTICACAO C.B2E.4AF.EAC.559.071

Tribunal Sup... Fls. 219 CPAD...

Transação efetuada com sucesso por: J5935551 JOAO VACCARI NETO.

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005514	3.142,32	D
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005575	821,38	D
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005693	287,44	D
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			665704000014226	3.193,43	D
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			665892000003837	608,68	D
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			666501000006532	13.995,38	D
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			666819000008640	1.256,00	D
23.12.2014		362-Pagamento conta luz	13105			122300	525,30	D
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122301	272,70	D
23.12.2014		375-Impostos	13105			122301	2.044,66	D
23.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			122302	998,57	D
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122302	9.276,79	D
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122303	2.036,73	D
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122303	479,50	D
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122304	1.470,32	D
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122304	209,00	D
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122305	12.144,43	D
23.12.2014		375-Impostos	13105			122305	11,00	D
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122306	26.566,99	D
23.12.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			122306	4.265,51	D
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122307	17.961,37	D
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122307	8.150,00	D
23.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			122308	417,44	D
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122308	3.795,00	D
23.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			122309	1.442,16	D
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122309	47.532,24	D
23.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			122310	299,12	D
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122310	32.979,02	D
23.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			122311	178,54	D
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122311	10.358,60	D
23.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			122312	342,13	D
23.12.2014		375-Impostos	13105			122313	443,53	D
23.12.2014		375-Impostos	13105			122314	4.898,19	D
23.12.2014		375-Impostos	13105			122315	29,76	D
23.12.2014		375-Impostos	13105			122316	15.324,83	D
23.12.2014		375-Impostos	13105			122317	5.587,27	D

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. nº 216

Tribunal Superior Eleitoral
SEPROM/CPADI/SIO
Certifico que procedi à renumeração do anexo desta folha, em razão de equívoco na numeração original.
Brasília, 5 / 5 / 15

Assinatura do responsável

PARTIDO DOS TRABALHADORES
DIRETÓRIO NACIONAL

SUPERIOR ELEITORAL
220

DESPESAS EFETUADAS C/REC. DO FUNDO PARTIDÁRIO

0.4.7.0 – LANCHE E REFEIÇÕES

01/01

CONFERIDO
23/10/2014
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE			
DATA:	VISTO:	Fls	VISTO:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
221

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	1	0	0	0	8	5	4	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

CEIA DE MANA PANIF. E CONFEITARIA LTDA
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	4	/	1	0	/	1	4
VENCIMENTO							

MULTA
JUROS
VALOR
TOTAL: 2.952,00

	P	S	2	5	2	1
CC	1	0	2	0	0	1

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	2	0	1	0	0	2	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: FORNECIMENTO DE PRODUTOS P/ COFF BREACK 05/10/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

PT - Diretório Nacional — Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
Partido dos Trabalhadores / ADM. ESC. NAC.	38	21/10/2014

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			38

Favorecido: CEIA DE MANÁ PANIFICAORA E CONFEITARIA LTDA -ME

COD. SIGAFIN / CREDOR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E

Endereço: SHCN CL QUADRA 306 BLOCO A S/N LOJA 16 TERREO

Bairro: ASA NORTE | Cidade: BRASÍLIA | UF: DF

CEP: 70.745.510 | CPF: 06.027.301/0001-95

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 222

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.

Necessário para o dia:

VIAGEM — Destino: / Período: / Motivo / Descrição:

OUTRAS

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: **Pagamento no fornecimento de produtos para coffer breck para Secretaria de Relações internacionais no dia 05/10/2014 - Foram fornecidos 3(três) lanches no decorrer do dia.**

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	854	24/10/2014	2.952,00	4			
2				5			
3				6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
	Alimentação:	
	Hospedagem:	
	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
	Passagens	
	Diversos *(especificar)*	-
	ESTACIONAMENTO E PEDAGIO	-
		-
		-
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	-
	(-) VALOR ADIANTADO EM:	
	SALDO = ( ) A RECEBER - ( ) DEVOLVER	0,00

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Banco do Brasil	1004-9	28999-X

Titular: Ceia de Maná Panificadora e Confeitaria Ltda

EMITENTE *(visto / data)*

RESPONSAVEL *(visto / data)*

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

Ceia de Maná Panificadora e Confeitaria Ltda-ME

SHCN CL - Quadra 306 - Bloco A - S/N - Loja 16 - Térreo
CEP 70.745-510 - Asa Norte - Brasília-DF - Telefax: (61) 3272-9175

Nota Fiscal
Modelo 01

AIDF Nº 1-112-05212/2013
[illegible]
☐ SAÍDA ☐ ENTRADA

CNPJ 06.027.301/0001-95

CF/DF 07.451.035/001-59

1ª Via Cliente 3ª Via Contabilidade
2ª Via Cliente 4ª Via Fixa

Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL

854

Validade: 25/06/2014

PROCON - DF 151 - SCS QD. 08 - BL. B-60 SALA 240 - ED. VENÂN. 2000 - ASA SUL CEP 70333-900 - BRASÍLIA-DF

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. ESTAD. DO SUBST. TRIBUTÁRIO
VENDA	5102	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PARTIDO DOS TRABALHADORES				DATA DE EMISSÃO: 13/10/14
ENDEREÇO: SCS QD 2 BLC 1º ANDAR-ED TOUFIC				DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO: BRASILIA	BAIRRO/DISTRITO: ASA SUL	CEP: 70302000	UF: DF	HORA DE SAÍDA
FONE/FAX: 3213 1313	CNPJ/CPF: 00676262000170	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0745215400156		TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL [illegible]

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD.	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
			FORNECIMENTO DE PRODUTOS				2.952,00		
			PARA COFFEE BREAK PARA SECRETA-						
			RIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS						
			NO DIA 05/10/14.						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				2.952,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA ☐ 1 - REMETENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESEVADO AO FÍSICO

RW TAVARES GRÁFICA LTDA-ME - FONE: 3371-9061 - CNPJ 12.053.366/0001-08 - CF/DF 07.541.161/001-70 - 05 TLS 25X4 DE 826 A 950 - AIDF 1-112-05212/2013

Tribunal Superior Eleitoral
SEPROM/CPADI/SID
Certifico que procedi à renumeração do anverso desta folha. em razão de equívoco na numeração original.
Brasília, 5 / 5 / 15
Assinatura do responsável

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO DOS TRABALHADORES	00.676.262/0002-51	Outubro / 2014	19.11.2014

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3344-8	02	5.418-6	30.10.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
								24.024,85 C
30.09.2014		Saldo anterior						
01.10.2014		470-Transferência on line	99026			663382000015506	1.611,91 D	
01.10.2014		470-Transferência on line	99026			666819000008640	2.395,00 D	
01.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			100101	3.052,30 D	
01.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			100102	941,65 D	
01.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			100103	10.814,36 D	
01.10.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			100104	138,35 D	
01.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			100105	3.450,00 D	
01.10.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			100106	1.319,04 D	302,24 C
02.10.2014		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			872750700078837	10,50 D	291,74 C
07.10.2014		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			842800801425002	12,00 D	279,74 C
16.10.2014		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			862891200182852	2,10 D	277,64 C
20.10.2014		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			802931000742952	42,00 D	235,64 C
24.10.2014		983-TED Devolvida	14175			300024	14.950,00 C	
24.10.2014		632-Ordem Bancária	14056			5858978000001	4179.996,91 C	
24.10.2014		632-Ordem Bancária	14056			5859061000001	629.327,14 C	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660010000023528	4.505,07 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660010000113000	85.596,36 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,08 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120737	17.348,53 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660046000032544	1.539,59 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	15.000,00 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	29.252,22 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072727	787,78 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131301	871,31 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660102000650654	16.554,95 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660392000014665	76.866,99 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660392000046557	4.045,63 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660697000021514	74.486,25 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			660697000057051	3.920,33 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			661004000028999	2.583,00 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			661004000028999	2.952,00 D	
24.10.2014		120-Transferido para Poupança	99026			661202510014642	1.560,06 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
2224

PARTIDO DOS TRABALHADORES
DIRETÓRIO NACIONAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
225

DESPESAS EFETUADAS C/REC. DO FUNDO PARTIDÁRIO

0.4.6.9 – DESPESAS COM CERIMONIAL

01/01

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	07-mar-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			004

Favorecido: FLORICULTURA REPÚBLICA LTDA- ME

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
COD. SIGAFIN CREDOR 226
OPADMSJD

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	**Valor R$.**	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: COMPRA DE COROA DE FLORES FUNCIONÁRIA FALECIDA:
KARINA DAIANA DE LEITE

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	3295	06-mar-14	800,00	4			
2			0,00	5			
3		TOTAL	800,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITÁU S/A	0061	C/C 45652-1

Titular:

EMITENTE
(visto / data)
GABRIEL
07/03/2014 15:24

RESPONSÁVEL
(visto / data)
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

República Flôres

FLÔRES - PRESENTES QUE AGRADAM

FLORICULTURA REPÚBLICA LTDA. - ME

WWW.REPUBLICAFLORES.COM.BR - contato@republicaflores.com.br

TEL.: 3331-0856 - TEL/FAX: 3331-8538

LARGO DO AROUCHE, S/N - BOX 1 - REPÚBLICA - CEP 01219-010 - SÃO PAULO

NOTA FISCAL
MODELO 1

003295

1ª via - Branca Dest./Remete
2ª via - Verde - Fixa
3ª via - Amarela - Fisco Destir
4ª via - Rosa - Fisco Origem

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

☐ OP. EST - Destinatário

☐ OP INT - Destinatário

INSCR. CNPJ: 00.864.148/0001-74

INSCR. ESTADUAL: 107.269.948.115

DATA LIMITE PARA EMISSÃ: 00 / 00 / 00

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
VENDA	5.102	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / C.P.F.	DATA EMISSÃO
PARTIDO DOS TRABALHADORES	00.676.262/0001-57	03/03/14

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
RUA SILVEIRA MARTINS, 132	CENTRO		227

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCR. ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SÃO PAULO	3243.1332	SP	ISENTO	

FATURA

PAGA DEPOSITO! BANCO ITAU AG. 0061 - C/C.: 45652-1

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	AL ICI
	CESTA DE FLORES 2 BUQUÊS		UN	1	800,00	800,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
				800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO ☐	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / C.P.F.

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

CÓD. CLIENTE	VENDEDOR	N/ PEDIDO Nº	S/ PEDIDO Nº

RESERVADO AO FISCO
PFC 10 - LAPA / SANTANA

ESTE DOCUMENTO NÃO TRANSFERE CRÉDITO DE ICMS

Rui Stevanin Junior Gráfica - Me - Av. Casa Verde, 1103 - CNPJ 03.991.226/0001-90 - Inscr. Est. 116.141.160.110 - 20Tls. 25x4 vias de 003.251 a 003.750 - AIDF Nº 524105869013 - 09/20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/03/2014 - AUTOATENDIMENTO - 12.01.01
3344803344 SEGUNDA VIA 0020
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0061-2 - S PAULO AV ANGELICA
CONTA: 45.652-1

FAVORECIDO: FLORICULTURA REPUBLICA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 00.864.148/0001-74
VALOR: R$ 800,00
DEBITO EM: 07/03/2014
==========
DOCUMENTO: 030702
AUTENTICACAO SISBB: 6.3DD.913.CB8.5D5.13F

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 228
ASSINATURA

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO DOS TRABALHADORES	00.676.262/0002-51	Março / 2014	29.04.2014

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3344-8	02	5.418-6	30.10.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.02.2014		Saldo anterior						18.045,44 C
06.03.2014		196-INSS Arrecadação	13105			030601	649,00 D	
06.03.2014		109-Pagamento de Título	13105			030602	5.251,00 D	
06.03.2014		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			860650800279974	12,00 D	12.133,44 C
07.03.2014		470-Transferência on line	99026			662447000043217	1.202,14 D	
07.03.2014		393-TED Transf Eletr.Disponivel	13105			030701	9.676,55 D	
07.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			030702	800,00 D	
07.03.2014		375-Impostos	13105			030703	64,28 D	
07.03.2014		375-Impostos	13105			030704	19,29 D	
07.03.2014		109-Pagamento de Título	13105			030705	66,90 D	
07.03.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830661100074895	7,40 D	296,88 C
11.03.2014		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			850700800245187	12,00 D	284,88 C
20.03.2014		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			840790900019024	36,00 D	248,88 C
25.03.2014		983-TED Devolvida	14175			700010	41.780,00 C	
25.03.2014		632-Ordem Bancária	14056			1264495000001	4179.996,90 C	
25.03.2014		632-Ordem Bancária	14056			1264502000001	845.660,68 C	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660010000023528	4.505,07 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660010000113000	85.596,36 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660011000002482	38.775,17 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660011000023683	2.040,80 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660013000034724	913,08 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660013000120737	17.348,53 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660021000016405	1.497,82 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660022000011036	19.729,27 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660022000033435	1.038,38 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660046000032544	1.539,59 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451683	29.252,22 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660071000072787	787,78 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660102000131301	871,31 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660102000650654	16.554,95 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660392000014565	76.866,99 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660392000046557	4.045,63 D	
25.03.2014		470-Transferência on line	99026			660697000021514	74.486,25 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
229

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	002	09-dez-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: B R F S/A

COD. SIGAFIN / CREDOR 230

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF:COMPRA DE CESTA NATALINA PARA FUNCIONÁRIOS/SECRETÁRIOS SÃO PAULO

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única	1.939.327	29-dez-14	17.150,00	4			
2			,	5			
3			17.150,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☒ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☐ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
09/12/2014 14:01

RESPONSAVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Bradesco | 237-2 | Recibo Sacado

Local de Pagamento
PAGAVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

Cedente				Carro
BRF S.A.,CD EBU PULMAO- PERDIGAO		01 838 723/0098 - 50		108943398
Data Documento	**Nº Documento**	**Especie**	**Aceite**	**Data Procto.**
04.12.2014	542394616			04.12.2014
Uso do Banco	**Carteira** / **Especie**	**Quantidade**		**Valor**
	019 / R$			

Bradesco

Vencimento 29.12.2014
Ag./Cod. Cedente 2372-8/0005273-6
Nosso Numero 019/00098890320-6
(=)Valor Documento 17.150,00
(-)Valor Desconto 0,00
(-)Outras Deducoes/Abatimentos
Mora/ Multa
Outros Acrescimos
(=)Valor Cobrado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 231

Instrucoes

Apos o vencimento cobrar encargos de cobranca de: R$ 68,60 ao dia.
Multa de: R$ 343,00

Protestar 3 (tres) dias apos o vencto. Atend.financeiro: 0800 702 3311

Sacado
PARTIDO DOS TRABALHADORES
RUA SILVEIRA MARTINS 132
01019-000 SAO PAULO SP
Sacador/Avalista

00.676.262/0002-51
Inscr. : ISE.NTO.
Nota Fiscal: 001939327-6 Codigo Cliente: 582856

Bradesco | 237-2 | 23792.37213 90009.889032 20000.527307 5 62920001715000

Local de Pagamento
PAGAVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO

Cedente				Carro
BRF S.A.,CD EBU PULMAO- PERDIGAO		01 838 723/0098 - 50		108943398
Data Documento	**Nº Documento**	**Especie**	**Aceite**	**Data Procto.**
04.12.2014	542394616	DM		04.12.2014
Uso do Banco	**Carteira** / **Especie**	**Quantidade**		**Valor**
	019 / R$			

Vencimento 29.12.2014
Ag./Cod. Cedente 2372-8/0005273-6
Nosso Numero 019/00098890320-6
(=)Valor Documento 17.150,00
(-)Valor Desconto 0,00
(-)Outras Deducoes/Abatimentos
Mora/ Multa
Outros Acrescimos
(=)Valor Cobrado

Instrucoes

Apos o vencimento cobrar encargos de cobranca de: R$ 68,60 ao dia.
Multa de: R$ 343,00

Protestar 3 (tres) dias apos o vencto. Atend.financeiro: 0800 702 3311

Sacado
PARTIDO DOS TRABALHADORES
RUA SILVEIRA MARTINS 132
01019-000 SAO PAULO SP
Sacador/Avalista

00.676.262/0002-51
Inscr. : ISE.NTO.
Nota Fiscal: 001939327-6 Codigo Cliente: 582856

RECEBEMOS DA BRF S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. ATENÇÃO CLIENTE! CONFIRA TODAS AS FOLHAS DO DANFE

DATA DE RECEB. | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PARTIDO DOS TRABALHADORES CNPJ/CAF 00.676.262/0002-51

YKIT 0098

Nº NF-e 001.939.327

NOME/RAZAO SOCIAL **BRF S.A.**

ENDERECO	AV JOSE MARTINS DA COSTA 134
BAIRRO/DISTRITO	COOPERATIVA
MUNICIPIO	EMBU DAS ARTES
UF	SP
FONE	1147851500
CEP	06833-500
CNPJ	01.838.723/0098-50

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 001.939.327
SERIE 6
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3514 1201 8387 2300 9850 5500 6001 9393 2718 2589 6149

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO
135140771970004 Data: 04122014 Hora: 095046

NATUREZA DA OPERACAO		
Venda merc.adq.receb.de terceiros		
INSCRICAO ESTADUAL	INSCR.EST.SUBST.TRIBUTARIO	CNPJ
298146739110		01.838.723/0098-50

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL PARTIDO DOS TRABALHADORES			CNPJ/CPF 00.676.262/0002-51
ENDERECO RUA SILVEIRA MARTINS 132		BAIRRO/DISTRITO SE	CEP 01019-000
MUNICIPIO SAO PAULO	FONE/FAX 1132411313	UF SP	INSCRICAO ESTADUAL ISENTO

DATA DA EMISSAO
04.12.2014
DATA DA SAIDA/ENTRADA
04.12.2014
HORA DE SAIDA
09:50

FATURA/DUPLICATAS

001939327/1 - 29/12/2014 - R$ 17.150,00

CALCULO DE IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS 17.150,00	VALOR DO ICMS 3.087,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.150,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 17.150,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL FRIOZEM LOGISTICA LTDA	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATARIO [1]	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO EWJ1109	UF SP	CNPJ/CPF 03.639.682/0001-75
ENDERECO VIA ACESSO JOAO GOES 1701	MUNICIPIO JANDIRA			UF SP	INSCRICAO ESTADUAL 398031375117
QUANTIDADE 98	ESPECIE CX	MARCA	NUMERACAO 0307585633	PESO BRUTO 1.008,342	PESO LIQUIDO 869,260

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD.	DESCRICAO DOS PRODUTOS/SERVICOS	EMBALAGEM	NCM/SH	CST/CFOP	UNID./ QTDE.	PESO LIQUIDO	V.UNITARIO	V.TOTAL	DESCONTO	BC DO ICMS	V.ICMS	%ICMS	BC ICMS/ST	VICMS/ST	IPI	%IPI
375388	KIT PAZ (PERU/LOMB/PNL/TO MOU/PP/TEN) SD	KTS385 1CX88	1602.49.00 *Subtotal*	000/5102	CX/98	869,260	175,0000	17.150,00 17.150,00	0.00	17.150.00	3.087,00	18,00	0.00	0,00	0.00	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROCESSO
Fls. 2338

DADOS ADICIONAIS

VD: 00489419 FT: CL: 0000582856 LD: KITS ORIG: 0416780016 PED CLI: 102590 Transporte: 0108943398 - Contato: IVONE-F.3243 1417- VENDA KIT NATALINO 582856 IVONE PT SALES HEA DER IMPOSTOS: FISCAL@BRF-BR.COM **** PREZADO CLIENTE, VOCERECEBERA O ARQUIVO XML DA BRF ATRAVES DO E-MAIL NFE-NO-REPLAY@BRF-BR.COM **** **** AO EMITIR NOTA FISCAL PARA A BRF #ENVIAR O ARQUIVO XML PARA NFE@BRF-BR.COM **** ** BOLETO ATUALIZADO REIMPRIMA NO SITE WWW.BRF-BR.COM/BOLETOS OU E-MAIL COBRANCA@BRF-BR.COM **

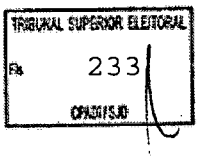
RESERVADO AO FISCO

24/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 09:55:51
334403344 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
BANCO BRADESCO S.A.

23792372139000988903220000527307562920001715000
NR. DOCUMENTO 122.357
DATA DO PAGAMENTO 23/12/2014
VALOR DO DOCUMENTO 17.150,00
VALOR COBRADO 17.150,00
==========
NR.AUTENTICACAO 7.93E.BE7.697.270.FD9



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122354	18.000,00 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122355	23.281,95 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122356	6.000,00 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122357	17.150,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122358	14.700,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122359	41.798,45 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122360	375,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122361	1.162,50 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122362	225,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122363	697,50 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122364	20.000,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122365	45.780,93 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122366	600,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122367	1.860,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122368	18.482,48 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122369	105.450,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122370	66.972,54 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122371	1.500,00 D	
23.12.2014		196-INSS Arrecadação	13105			122372	2.290,03 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122373	5.038,07 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122374	57.819,60 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122375	48.093,95 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122376	41.334,83 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122377	18.482,48 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122378	1.330,75 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122379	14.967,79 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122380	36.394,43 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122381	25.284,33 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122382	40.000,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122383	2.800,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122384	8.380,54 D	
23.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			122385	4.400,20 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122386	1.114,63 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122387	1.497,93 D	
23.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			122388	22,81 D	
						122389	436,00 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 234

PT - Diretório Nacional — Núcleo Administrativo

DEMANDA

Nº CRONOL. - SIGAFIN

- ☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
- ☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- ☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente:	Cod.:	Data:
Partido dos Trabalhadores / ADM. ESC. NAC.	38	11/12/2014

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			38

Favorecido: BRF S.A — COD. SIGAFIN / CREDOR

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CADASTRO CONFORME EXIGÊNCIA DO T.S.E	Endereço:		
	ST SAAN QUADRA 02 Nº 995		
	Bairro: ASA NORTE	Cidade: BRASÍLIA	UF: DF
	CEP: 72329-200	CPF: 01.838.723/0279-12	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 235 OPOSITOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino: / Período: / Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: **Pagamento referente Kit de natal para funcionários do escritório do PT em Brasília.**

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
Única	1100369	29/12/2014	14.700,00	4			
2				5			
3				6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
	Alimentação:	
	Hospedagem:	
	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
	Passagens	
	Diversos *(especificar)*	-
	ESTACIONAMENTO E PEDAGIO	-
		-
		-

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	-
(-) VALOR ADIANTADO EM:	
SALDO = ( ) A RECEBER - ( ) DEVOLVER	0,00

MEIO DE PAGAMENTO

- ☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
- ☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
- ☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE *(visto / data)*

RESPONSAVEL *(visto / data)*

RECIBO

NOME	SECRETARIA	DATA	ASSINATURA	SNF&P VISTO

RECEBEMOS DA BRF S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. ATENÇÃO CLIENTE! CONFIRA TODAS AS FOLHAS DO DANFE

DATA DE RECEB.	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PARTIDO DOS TRABALHADORES CNPJ/CPF 00.676.262/0001-70

YKIT 0279

Nº NF-e
001.100.369

NOME/RAZÃO SOCIAL **BRF S.A.**

ENDEREÇO **ST SAAN Quadra 02 995**
BAIRRO/DISTRITO **Asa Norte**
MUNICÍPIO **BRASILIA**
UF **DF**
FONE **6138788275**
CEP **72329-200**
CNPJ **01.838.723/0279-12**

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 001.100.369
SÉRIE 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5314 1201 8387 2302 7912 5500 1001 1003 6913 0019 2326

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
353140039223091 Data: 09122014 Hora: 160745

NATUREZA DA OPERACAO		
Venda merc.adq.receb.de terceiros		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0751693400250	INSCR.EST.SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.838.723/0279-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PARTIDO DOS TRABALHADORES		BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	CEP 70302-000
ENDEREÇO SC SUL QUADRA 02 BLOCO C LT 36 256	FONE/FAX 1132411313	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745215400156
MUNICÍPIO BRASILIA			

CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
00.676.262/0001-70	09.12.2014
	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 09.12.2014
	HORA DE SAÍDA 16:06

FATURA/DUPLICATAS

001100369/1 - 29/12/2014 - R$ 14.700,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 14.700,00	VALOR DO ICMS 2.499,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.700,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 14.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ECOEMA TRANSPORTE E COM VAREJISTA	FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO JJQ1556	UF DF	CNPJ/CPF 06.879.041/0001-86
	MUNICÍPIO BRASILIA			UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745908000124
ENDEREÇO QD 405 COJ 17 LT 06 s/n	NUMERAÇÃO 0307585672		PESO BRUTO 864,293		PESO LÍQUIDO 745,080

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA
84	CX	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	EMBALAGEM	NCM/SH	CST/CFOP	UNID./ QTDE.	PESO LÍQUIDO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	DESCONTO	BC DO ICMS	V.ICMS	%ICMS	BC ICMS/ST	V.ICMS/ST	IPI	%IP
375388	KIT PAZ (PERU/LOMB/PNL/TO MOU/PP/TEN) SD	KTS385 1CX88	1602.49.00 *Subtotal*	000/5102	CX/84	745,080	175,00	14.700,00 14.700,00	0,00	14.700,00	2.499,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

VD: 00489419 FT: CL: 0007015457 I.D: KITS ORIG: 0416801760 PED CLI: 102617 Transporte: 0108963413 - Contato: JUCYENNE-F.61 3213 1424- VENDA KIT NATALINO 00.676.262/0001-70# ## IMPOSTOS: FISCAL@BRF-BR.COM **** PREZADO CLIENTE, VOCÊ RECEBERÁ O ARQUIVO XML DA BRF ATRAVÉS DO E-MAIL NFE-NO-REPLAY@BRF-BR.COM **** **** AO EMITIR NOTA FISCAL PARA A BRF #ENVIAR O ARQUIVO XML PARA NFE@BRF-BR.COM **** ICMS S/ O FRETE POR SUB. TRIBUTÁRIA, NA FORMA DO SUBITEM 1.2 DO CADERNO IV DO ANEXO IV DO DECRETO 18.955/97 ** BOLETO ATUALIZADO REIMPRIMA NO SITE WWW.BRF-BR.COM/BOLETOS OU E-MAIL COBRANCA@BRF-BR.COM **

RESERVADO AO FISCO

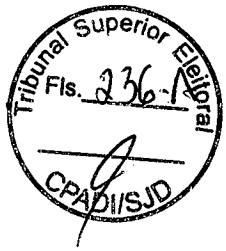
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

24/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 09:55:51
334403344 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
BANCO ITAU S.A.

34191097352866175293280503960009162920001470000
NR. DOCUMENTO 122.358
DATA DO PAGAMENTO 23/12/2014
VALOR DO DOCUMENTO 14.700,00
VALOR COBRADO 14.700,00
==========
NR.AUTENTICACAO 1.036.F48.D2E.A75.04A



Tribunal Superior Eleitoral
SEPROM/CPADI/SID
Certifico que procedi à renumeração do anverso desta folha, em razão de equívoco na numeração original.
Brasília, 5 / 5 / 15
Assinatura do responsável

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABÁLHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122354	18.000,00 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122355	23.281,95 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122356	6.000,00 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122357	17.150,00 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122358	14.700,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122359	41.798,45 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122360	375,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122361	1.162,50 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122362	225,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122363	697,50 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122364	20.000,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122365	45.780,93 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122366	600,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122367	1.860,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122368	18.482,48 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122369	105.450,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122370	66.972,54 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122371	1.500,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122372	2.290,03 D	
23.12.2014		196-INSS Arrecadação	13105			122373	5.038,07 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122374	57.819,60 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122375	48.093,95 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122376	41.334,83 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122377	18.482,48 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122378	1.330,75 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122379	14.967,79 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122380	36.394,43 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122381	25.284,33 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122382	40.000,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122383	2.800,00 D	
23.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			122384	8.380,54 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122385	4.400,20 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122386	1.114,63 D	
23.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			122387	1.497,93 D	
						122388	22,81 D	
						122389	436,00 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS 23

PARTIDO DOS TRABALHADORES
DIRETÓRIO NACIONAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
238

DESPESAS EFETUADAS C/REC. DO FUNDO PARTIDÁRIO

0.4.6.7– DESPESAS JUDICIAIS

02/02

CONFERIDO
01/08/2014
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 139
☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	0	3	3	5	1	0	1		N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	4	/	0	7	/	1	4

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 4.287,88

	P	S	2	1	8	2
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)												VALOR / RATEIO
3	2	1	0	9	0	0	5	A	3	1	1	0	9	0	0	5					
								B													
								C													
								D													
								E													
								F													
								G													
								H													
								I													
								L													
								K													
								L													

☐ CONTINUA NO ANEXO

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: REEMBOLSO DESP. JURIDICA REF. JUNHO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	24-jul-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
COD. SIGAFIN / CREDOR 240

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.	VIAGEM	Destino:
		Período:
Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: PAGTO DE DESPESAS GERAIS JUNHO/ 2.014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		24-jul-14	4.287,88	4			
2				5			
3		TOTAL	4.287,88	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
	Alimentação:	
	Hospedagem:	
	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
	Passagens	
	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA E LAVAGEM	
	ESTACIONAMENTO	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	0190	05077-3

Titular: BUENO DE AGUIAR E WENDEL

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
24/07/2014 16:11

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Bueno de Aguiar
Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

RECIBO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 241
PROTOCOLO

R$ 4.287,88

Declaramos para os fins e efeitos de direito, haver recebido do **PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.676.262/0002-51, a quantia de R$ 4.287,88 (Quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para pagamento de despesas referente ao mês de Junho de 2014.

São Paulo, 01 de Agosto de 2014.

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 68.487.438/0001-80
CCM 2.128.096-7

68.487.438/0001-80
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua do Paraíso, nº 585
Paraíso - CEP: 04103-001
SÃO PAULO - SP.

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

São Paulo, 01 de Agosto de 2014.

Ao
Partido dos Trabalhadores
A/C Gabriel
Prezados:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 242
OFAD/TSJD

Servimo-nos da presente para acerto de despesas referente ao mês de Junho de 2014:

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	
Junho.14	Táxi (Brasília)	R$	52,00
Junho.14	Correio Sedex / sedex 10	R$	104,30
Junho.14	Correio sedex	R$	46,60
Junho.14	Correio sedex	R$	16,20
Junho.14	Guia - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MATO GROSSO	R$	94,80
Junho.14	Diligência - Porto Alegre - Emilyn Figueiredo	R$	360,00
Junho.14	Guia única de custas - Rio Grande do Sul	R$	1.743,28
Junho.14	Condução - (Fórum Central)	R$	12,00
Junho.14	Estacionamento	R$	15,00
Junho.14	Táxi	R$	52,00
Junho.14	Condução - (Fórum Central)	R$	6,00
Junho.14	Correio sedex	R$	31,10
Junho.14	Diligência - Curi Gomes - Mato Grosso	R$	1.544,60
Junho.14	Diligência - Rio de Janeiro - Beckenkamp e Jordão Advogados Associados	R$	210,00
	TOTAL	**R$**	**4.287,88**

Solicitamos que referido valor seja depositado em nossa conta corrente: Banco Itaú - Agência: 0190 – Conta nº: 05077-3 em nome de Bueno de Aguiar Wendel e Advogados Associados, CNPJ 68.487.438/0001-80

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

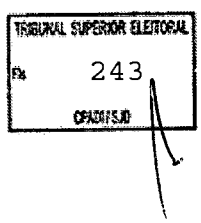
Atenciosamente,

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

68.487.438/0001-80
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Paraíso, nº 585
Paraíso - CEP: 04103-001
SÃO PAULO - SP.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/08/2014 - AUTOATENDIMENTO - 10.38.05
3344803344 SEGUNDA VIA 0015
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0190-2 - S PAULO BAIRRO PARAISO
CONTA: 5.077-3

FAVORECIDO: BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS
CPF/CNPJ: 68.487.438/0001-80
VALOR: R$ 4.287,88
DEBITO EM: 01/08/2014
==========
DOCUMENTO: 080102
AUTENTICACAO SISBB: D.F16.5BE.F90.487.824



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO DOS TRABALHADORES	00.676.262/0002-51	Agosto / 2014	17.09.2014

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3344-8	02	5.418-6	30.10.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.07.2014		Saldo anterior						2389.347,34 C
01.08.2014		470-Transferência on line	99026			660046000451613	15.000,00 D	
01.08.2014		109-Pagamento de Título	13105			080101	32.359,97 D	
01.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			080102	4.287,88 D	2337.699,49 C
04.08.2014		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			882160700006464	10,50 D	2337.688,99 C
05.08.2014		166-Emissão de DOC	13105			080501	1.221,29 D	
05.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			080502	43.248,18 D	
05.08.2014		375-Impostos	13105			080503	48.228,26 D	
05.08.2014		375-Impostos	13105			080504	159,12 D	
05.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			822171100066212	7,80 D	
05.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			822171100066213	7,80 D	2244.816,54 C
07.08.2014		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			842190801473349	12,00 D	2244.804,54 C
08.08.2014		470-Transferência on line	99026			662359000025811	38.863,76 D	
08.08.2014		470-Transferência on line	99026			663344031027900	15.512,94 D	
08.08.2014		375-Impostos	13105			080801	34.142,80 D	2156.285,04 C
11.08.2014		470-Transferência on line	99026			661230000034650	900,00 D	
11.08.2014		470-Transferência on line	99026			661230000034650	1.772,50 D	
11.08.2014		470-Transferência on line	99026			662883000019261	484,55 D	
11.08.2014		470-Transferência on line	99026			664223000100858	350,00 D	
11.08.2014		375-Impostos	13105			081101	2.040,42 D	
11.08.2014		166-Emissão de DOC	13105			081102	431,98 D	
11.08.2014		109-Pagamento de Título	13105			081103	22.066,03 D	
11.08.2014		109-Pagamento de Título	13105			081104	3.436,17 D	
11.08.2014		109-Pagamento de Título	13105			081105	178,80 D	
11.08.2014		109-Pagamento de Título	13105			081106	1.072,00 D	
11.08.2014		166-Emissão de DOC	13105			081107	356,00 D	
11.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			892231000072744	7,80 D	
11.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			892231000072744	7,80 D	2123.180,99 C
12.08.2014		109-Pagamento de Título	13105			081201	15.452,79 D	
12.08.2014		109-Pagamento de Título	13105			081202	536,00 D	
12.08.2014		375-Impostos	13105			081203	331,13 D	2106.861,07 C
13.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			081301	79.453,89 D	
13.08.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872250900055095	7,80 D	2027.399,38 C

TECNAL SUPERIOR ELETRÔNICA
2 4 4

CONFERIDO
26 / 08 / 2014
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 245
CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	6	1	8	8	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR		TIPO	

BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	6	/	0	8	/	1	4

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 5.043,10

	P	S	2	1	8	2
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	9	0	0	5	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: **REEMBOLSO DESP. JURIDICA REF. JULHO/2014**

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	26-ago-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
COD. SIGAFIN / CREDOR
Fls. 246

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: PAGTO DE DESPESAS GERAIS JULHOO/ 2.014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		26-ago-14	5.043,10	4			
2		,		5			
3		TOTAL	5.043,10	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
	Alimentação:	
	Hospedagem:	
	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
	Passagens	
	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA E LAVAGEM	
	ESTACIONAMENTO	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	0190	05077-3

Titular: BUENO DE AGUIAR E WENDEL

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
26/08/2014 11:61

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

RECIBO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 247
CPAD/TSJD

R$ 5.043,10

Declaramos para os fins e efeitos de direito, haver recebido do **PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.676.262/0002-51, a quantia de R$ 5.043,10 (Cinco mil e quarenta e três reais e dez centavos) para pagamento de despesas referente ao mês de Julho de 2014.

São Paulo, 19 de Agosto de 2014.

Luciano Soto.

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 68.487.438/0001-80
CCM 2.128.096-7

68.487.438/0001-80
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Paraíso, nº 585
Paraíso - CEP: 04103-001
SÃO PAULO - SP.

AUTORIZADO
26/08/14
TESOURARIA PT

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraiso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

São Paulo, 19 de Agosto de 2014.

Ao
Partido dos Trabalhadores
A/C Gabriel
Prezados:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 248
PROTOCOLO

Servimo-nos da presente para acerto de despesas referente ao mês de Junho de 2014:

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO
Julho.14	Estacionamento	R$ 15,00
Julho.14	Diligência - RJ	R$ 140,00
Julho.14	Guia - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MATO GROSSO	R$ 500,00
Julho.14	Guia - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MATO GROSSO	R$ 500,00
Julho.14	Correio Sedex	R$ 31,10
Julho.14	Correio Sedex	R$ 34,70
Julho.14	Correio Sedex	R$ 46,60
Julho.14	Diligência - Goiás	R$ 50,00
Julho.14	Correio sedex	R$ 46,00
Julho.14	Diligência - RJ	R$ 140,00
Julho-Agosto-14	Despesas condução/cópias	R$ 402,20
Julho.14	195 cópias	R$ 19,50
Julho.14	Estacionamento	R$ 18,00
Julho-Agosto-14	Diligências - Brasília	R$ 3.000,00
Julho.14	Diligência - Mato Grosso	R$ 100,00
	TOTAL	R$ 5.043,10

Solicitamos que referido valor seja depositado em nossa conta corrente: Banco Itaú - Agência: 0190 – Conta nº: 05077-3 em nome de Bueno de Aguiar Wendel e Advogados Associados, CNPJ 68.487.438/0001-80

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano Costa.

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

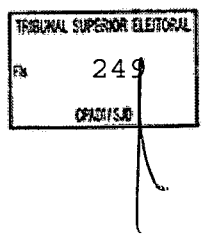
68.487.438/0001-80
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Paraiso, nº 585
Paraiso - CEP: 04103-001
SÃO PAULO - SP.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/08/2014 - AUTOATENDIMENTO - 11.24.42
3344803344 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0190-2 - S PAULO BAIRRO PARAISO
CONTA: 5.077-3

FAVORECIDO: BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS
CPF/CNPJ: 68.487.438/0001-80
VALOR: R$ 5.043,10
DEBITO EM: 27/08/2014

DOCUMENTO: 082711
AUTENTICACAO SISBB: 2.70E.96C.8B0.5F6.FD7



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			662617000049396	11.793,47 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			662863000415924	1.915,50 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			662916000029778	1.957,26 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			662916000305031	37.188,02 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			662957000008473	63.376,13 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			662957000022080	3.335,59 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	835.999,38 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	152.444,38 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			663413000000090	14.077,50 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			663596000017648	9.376,12 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			663653000038293	3.627,96 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	6.000,00 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	68.931,19 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			664020000035835	4.669,73 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			664249000014009	1.456,06 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			664249000316517	27.665,06 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			664544000033272	1.163,68 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			664544000041418	22.110,01 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			665658000009225	10.650,00 D	
27.08.2014		470-Transferência on line	99026			666501000006532	13.966,32 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082701	48.750,00 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082702	38.472,54 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082703	41.780,00 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082704	108.866,00 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082705	94.610,19 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082706	18.482,48 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082707	1.050,00 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082708	10.850,00 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082709	75.000,00 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082710	75.000,00 D	
27.08.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			082711	5.043,10 D	
27.08.2014		166-Emissão de DOC	13105			082712	2.100,00 D	
27.08.2014		109-Pagamento de Título	13105			082713	180,00 D	
27.08.2014		375-Impostos	13105			082714	39,40 D	
27.08.2014		375-Impostos	13105			082715	19,70 D	
27.08.2014		109-Pagamento de Título	13105			082716	1.694,20 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROCESSO Nº 250

CONFERIDO
23 / 09 / 2014
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 251
OPADVISO

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	4	3	8	0	1		N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	6	/	0	9	/	1	4

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 2.070,41

	P	S	2	1	8	2
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	3	1	0	9	0	0	5	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: REEMBOLSO DESP. JURIDICA REF. AGOSTO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jmm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	22-set-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS

COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 252
ASSESSORIA

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: PAGTO DE DESPESAS GERAIS AGOSTO 2.014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		20-set-14	2.070,41	4			
2				5			
3		TOTAL	2.070,41	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
	Alimentação:	
	Hospedagem:	
	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
	Passagens	
	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA E LAVAGEM	
	ESTACIONAMENTO	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	0190	05077-3

Titular: BUENO DE AGUIAR E WENDEL

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
22/09/2014 16:23

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

RECIBO

R$ 2.070,41

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 253
PROTOCOLO

Declaramos para os fins e efeitos de direito, haver recebido do **PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.676.262/0002-51, a quantia de R$ 2.070,41 (Dois mil e setenta reais e quarenta e um centavos) para pagamento de despesas referente ao mês de Agosto de 2014.

São Paulo, 15 de Setembro de 2014.

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 68.487.438/0001-80

CCM 2.128.096-7

68.487.438/0001-80
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Paraíso, nº 585
Paraíso - CEP: 04103-001
SÃO PAULO - SP.

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

São Paulo, 15 de Setembro de 2014.

Ao

Partido dos Trabalhadores

A/C Gabriel

Prezados:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 254

Servimo-nos da presente para acerto de despesas referente ao mês de Agosto de 2014.

Ago.14	Correio Sedex	R$	71,80
Ago.14	Estacionamento	R$	12,00
Ago.14	Passagem aérea - Brasília - AUDIÊNCIA RUY FALCÃO	R$	1.504,20
Ago.14	Diligência - Gravataí - RS	R$	240,00
Ago.14	204 Cópias	R$	20,40
Ago.14	Fórum de Santo André - (2 Metrô 1 ônibus)	R$	9,00
Ago.14	Diligências - Brasília	R$	138,60
Ago.14	Despesas (Audiência - Matilde Ribeiro - 22/07)	R$	74,41
TOTAL		**R$**	**2.070,41**

Solicitamos que referido valor seja depositado em nossa conta corrente: Banco Itaú - Agência: 0190 – Conta nº: 05077-3 em nome de Bueno de Aguiar Wendel e Advogados Associados, CNPJ 68.487.438/0001-80

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

68.487.438/0001-80
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Paraíso, nº 585
Paraíso - CEP: 04103-001
SÃO PAULO - SP.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 11.06.37
3344803344 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

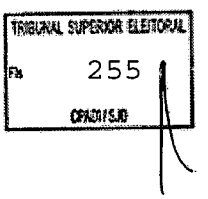
==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0190-2 - S PAULO BAIRRO PARAISO
CONTA: 5.077-3

FAVORECIDO: BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS
CPF/CNPJ: 68.487.438/0001-80
VALOR: R$ 2.070,41
DEBITO EM: 26/09/2014

==========

DOCUMENTO: 092672
AUTENTICACAO SISBB: A.0F5.AB1.AF7.EF2.4A9



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

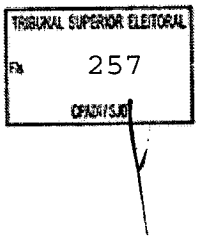
Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.09.2014		375-Impostos	13105			092658	1.740,00 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092659	5.394,00 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092660	94.610,18 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092661	1.512,15 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092662	4.687,67 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092663	41.780,00 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092664	75.000,00 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092665	75.000,00 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092666	2.204,89 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092667	9.124,80 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092668	502,95 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092669	10.401,00 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092670	4.650,00 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092671	4.400,00 D	
26.09.2014		166-Emissão de DOC	13105			092672	2.070,41 D	
26.09.2014		166-Emissão de DOC	13105			092673	3.452,50 D	
26.09.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			092674	7.522,51 D	
26.09.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			092675	10.660,00 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092676	1.050,00 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092677	1.497,93 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092678	22,81 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092679	4.060,00 D	
26.09.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			092680	4.049,50 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092681	23.281,95 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092682	6.000,00 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092683	18.000,00 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092684	264,86 D	
26.09.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			092685	939,13 D	
26.09.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			092686	915,62 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092687	148,93 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092688	18.600,00 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092689	6.000,00 D	
26.09.2014		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			832690800915[illegible]01	2,10 D	
26.09.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862691200387[illegible]43	7,80 D	
26.09.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862691200387[illegible]43	7,80 D	
26.09.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862691200387[illegible]43	7,80 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
256

Nome: BUENO DE AGUIAR, WENDEL. RIZZI E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Atividade: DESP. JURIDICAS
DATA: 24/10/2014

NF	Valor 0263
NF 000883	37.540,00
NP 034565	1.622,55
	39.162,55

Total **39.162,55**
PAGTO **39.162,55**
Diferença -



CONFERIDO
23/10/2014
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 258

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO			ASSINATURA DO CHEQUE		
BANCO:	CONTA:	Nº	DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	0	3	4	5	6	5	1		R	C
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3 0 / 1 0 / 1 4

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 1.622,55

	P	S	2	1	8	2
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	9	0	0	5	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: REEMBOLSO DESP. JURIDICA REF. SETEMBRO/2014

SISTEMA SIGAFIN		TESOURARIA	
LANÇAMENTO DE ENTRADA		EM:	VISTO:
EM:	VISTO:		
LANÇAMENTO DE BAIXA		CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:	EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	21-out-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS

COD. SIGAFIN / CREDOR: 259

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL — PROTOCOLO

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.	VIAGEM	Destino:
		Período:
Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: A DESPESAS GERAIS NO SERVIÇO DE ASSESSORIA JURIDICA OUTUBRO/14

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		30-out-14	1.622,55	4			
2		,		5			
3		TOTAL	1.622,55	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
	Alimentação:	
	Hospedagem:	
	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
	Passagens	
	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA E LAVAGEM	
	ESTACIONAMENTO	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	0190	05077-3

Titular: BUENO DE AGUIAR E WENDEL

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
21/10/2014 14:46

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

RECIBO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 260
ASSESSORIA

R$ 1.622,55

Declaramos para os fins e efeitos de direito, haver recebido do **PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.676.262/0002-51, a quantia de R$ 1.622,55 (Mil e seiscentos e vinte dois reais e cinquenta e cinco centavos) para pagamento de despesas referente ao mês de Setembro de 2014.

São Paulo, 16 de Outubro de 2014.

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 68.487.438/0001-80

CCM 2.128.096-7

68.487.438/0
BUENO DE AGUIAR, WEND.
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Paraíso, nº 585
Paraíso - CEP: 04103-0
SÃO PAU O - SP

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

São Paulo, 16 deOutubro de 2014.

Ao

Partido dos Trabalhadores

A/C Gabriel

Prezados:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 261

Servimo-nos da presente para acerto de despesas referente ao mês de Setembro de 2014:

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	
Set.14	FUNAJURIS	R$	2,20
Set.14	Estacionamento	R$	30,00
Set.14	FUNAJURIS	R$	2,50
Set.14	Correio - sedex	R$	46,60
Set.14	Guia de Recolhimento	R$	19,40
Set.14	Correio - sedex	R$	46,60
Set.14	Diligências - Mato Grosso	R$	1.100,00
Set.14	Diligências - Natália Granja	R$	80,00
Set.14	Diligência - Leisi Jaciara	R$	100,00
Set.14	Diligência - Raquel Brum Pinheiro	R$	50,00
Set.14	FUNAJURIS	R$	4,00
Set.14	Guia - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	R$	139,20
Set.14	FUNAJURIS	R$	2,05
TOTAL		**R$**	**1.622,55**

Solicitamos que referido valor seja depositado em nossa conta corrente: Banco Itaú - Agência: 0190 – Conta nº: 05077-3 em nome de Bueno de Aguiar Wendel e Advogados Associados, CNPJ 68.487.438/0001-80

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

68.487.438/0001
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Paraíso, nº 585
Paraíso - CEP: 04103-001
SÃO PAULO - SP.

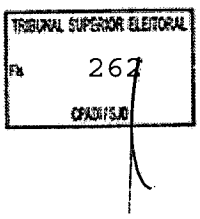
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/10/2014 - AUTOATENDIMENTO - 10.34.28
3344803344 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE .
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0190-2 - S PAULO BAIRRO PARAISO
CONTA: 5.077-3

FAVORECIDO: BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS
CPF/CNPJ: 68.487.438/0001-80
VALOR: R$ 39.162,55
DEBITO EM: 24/10/2014

DOCUMENTO: 102454
AUTENTICACAO SISBB: 3.298.471.4AF.948.4CF



BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

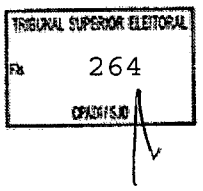
Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
24.10.2014		375-Impostos	13105			102439	225,00 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102440	697,50 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102441	2.848,00 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102442	941,65 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102443	8.700,00 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102444	10.750,00 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102445	38.472,54 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102446	41.780,00 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102447	8.478,41 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102448	15.973,92 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102449	5.600,00 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102450	206.413,94 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102451	14.950,00 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102452	114.000,00 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102453	20.000,00 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102454	39.162,55 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102455	2.290,03 D	
24.10.2014		196-INSS Arrecadação	13105			102456	5.038,07 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102457	600,00 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102458	1.860,00 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102459	145,56 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102460	46,95 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102461	4.687,67 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102462	1.512,15 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102463	5.394,00 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102464	1.740,00 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102465	206,46 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102466	66,60 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102467	68,91 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102468	213,62 D	
24.10.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			102469	10.660,00 D	
24.10.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			102470	7.758,25 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102471	382,00 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102472	2.255,00 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102473	1.497,93 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102474	22,81 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Nome: BUENO DE AGUIAR, WENDEL. RIZZI E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Atividade: DESP. JURIDICAS
DATA: 27/11/2014

NF	Valor 0263
NF 000917	37.540,00
NP 034714	917,62
	38.457,62

Total **38.457,62**
PAGTO **38.457,62**
Diferença -



CONFERIDO
19/11/2014
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL CAIXA: 265

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	4	7	1	4	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	8	/	1	1	/	1	4

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 917,62

	P	S	2	1	8	2
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 2 1 0 9 0 0 5	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		
☐ CONTINUA NO ANEXO		☐ CONTINUA NO ANEXO	

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: REEMBOLSO DESP. JURIDICA REF. OUTUBRO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	18-nov-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS

COD. SIGAFIN / CREDOR: 266

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL — PROTOCOLO

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.	VIAGEM	Destino:
		Período:
Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF. DESPESAS GERAIS COM ASSESSORIA JURIDICA OUTUBRO/14

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		28-nov-14	917,62	4			
2				5			
3		TOTAL	917,62	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
	Alimentação:	
	Hospedagem:	
	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
	Passagens	
	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA E LAVAGEM	
	ESTACIONAMENTO	

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	0190	05077-3

Titular: BUENO DE AGUIAR E WENDEL

EMITENTE *(visto / data)*

GABRIEL

18/11/2014 15:18

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

R E C I B O

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 267
ASSESSORIA

R$ 917,62

Declaramos para os fins e efeitos de direito, haver recebido do **PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.676.262/0002-51, a quantia de R$ 917,62 (Novecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) para pagamento de despesas referente ao mês de Outubro de 2014.

São Paulo, 17 de Novembro de 2014.

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 68.487.438/0001-80
CCM 2.128.096-7

68.487.438/0001-80
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Paraíso, nº 585
Paraíso - CEP: 04103-001
SÃO PAULO - SP.

18/11/14

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

São Paulo, 17 de Novembro de 2014.

Ao
Partido dos Trabalhadores
A/C Gabriel

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 268

Prezados:

Servimo-nos da presente para acerto de despesas referente ao mês de Outubro de 2014:

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	
Out.14	Correio sedex	R$	46,60
Out.14	Correio sedex 10	R$	53,60
Out.14	Correio sedex 10	R$	88,10
Out.14	Diligência - Natália Granja Machado	R$	100,00
Out.14	Diligência - Sette e Mascarenhas	R$	50,00
Out.14	Diligência - Natália Granja Machado	R$	79,00
Out.14	Correio sedex 10 - RS	R$	53,60
Out.14	Diligência - Natalia Machado	R$	100,00
Out.14	Diligência - Leisi Jaciara Paier	R$	50,00
Out.14	155 cópias - impressões de processo	R$	15,50
Out.14	Diligênicas - Márcio Silva	R$	281,22
TOTAL		**R$**	**917,62**

Solicitamos que referido valor seja depositado em nossa conta corrente: Banco Itaú - Agência: 0190 – Conta nº: 05077-3 em nome de Bueno de Aguiar Wendel e Advogados Associados, CNPJ 68.487.438/0001-80

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

68.487.438/0001-80
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Paraiso, nº 585
Paraiso - CEP: 04103-001
SÃO PAULO - SP.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/11/2014 - AUTOATENDIMENTO - 10.25.42
3344803344 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0190-2 - S PAULO BAIRRO PARAISO
CONTA: 5.077-3

FAVORECIDO: BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS
CPF/CNPJ: 68.487.438/0001-80
VALOR: R$ 38.457,62
DEBITO EM: 27/11/2014

==========

DOCUMENTO: 112753
AUTENTICACAO SISBB: E.42A.21D.BC1.8EB.50A

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 269
OPADITSJD

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112753	38.457,62 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112754	34.341,01 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112755	225,00 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112756	697,80 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112757	4.687,67 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112758	1.512,15 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112759	1.740,00 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112760	5.394,00 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112761	375,00 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112762	1.162,50 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112763	200,00 D	
27.11.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			112764	24.021,41 D	
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112765	4.544,50 D	
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112766	1.050,00 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112767	264,86 D	
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112768	1.500,00 D	
27.11.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			112769	1.114,28 D	
27.11.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			112770	2.655,95 D	
27.11.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			112771	939,13 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112772	3.450,00 D	
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112773	1.900,00 D	
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112774	3.100,00 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112775	343,59 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112776	10.358,60 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112777	12.011,46 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112778	4.308,94 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112779	236,07 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112780	762,50 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112781	382,00 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112782	23.281,95 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112783	6.000,00 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112784	18.000,00 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112785	1.500,00 D	
27.11.2014		196-INSS Arrecadação	13105			112786	4.875,55 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112787	600,00 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112788	1.860,00 D	

TSE/STF Fls. 270

CONFERIDO
12/09/2014
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 271
ASSESSORIA

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	18	4	8	0	4	7	0	7	N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PARC		TIPO	

LUIZ CLAUDIO DE OLIVERIA NASCIMENTO
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	0	/	1	1	/	1	4
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
TOTAL 20.000,00

	P	S	4	0	7	4
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	9	0	0	5	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVIL DA COMARCA CUIABA/MT PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 HONORARIOS- PARCELA 07/10

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
IVONE	166	09-set-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 272
CPAD/TSJD

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: PAGAMENTO REFERENTE A ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CUIBA - MT Nº DO PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 PAGAMENTO REFERENTE A 7º PARCELA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		30-nov-14	20.000,00	4			
2			0,00	5			
3		TOTAL	20.000,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangér	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = [ ] A RECEBER [ ] A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

- [ ] **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
- [ ] **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
- [x] **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
HSBC	1124	00476-35

Titular: CPF 474.895.881-20

EMITENTE *(visto / data)*
IVONE

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Fls 67

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 27
CUIABÁ 07/07/2014 17:54:53

CÓPIA

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, já qualificada nos autos, e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, representado por seu presidente **RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO,** brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 3171369 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 614.646.868-15, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

O Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, na condição de **terceiro interveniente**, sub-rogou-se na dívida e assumiu o pagamento do valor ora em execução, nos termos do **Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças**, ora juntado aos autos.

Nos termos do item 03 do referido instrumento, a primeira parcela do acordo será devida dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

Trabalhadores, que ocorrerá com o desbloqueio das verbas bloqueadas e com a restituição para as contas correntes de origem das verbas bloqueadas e já transferidas para a Conta Única.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 274
OFICIAL

Portanto, nestes termos, em petição conjunta, o terceiro interveniente e a exequente solicitam que Vossa Excelência se digne a determinar a imediata restituição das verbas de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores (CNPJ nº 00.676.262/0002-51 e 00.676.262/0001-70), penhoradas conforme Ordem de Bloqueio Bacenjud Protocolo nº 20140001423830, em 20 de maio de 2014; determinando o imediato desbloqueio das verbas bloqueadas e a restituição para as contas correntes de origem das verbas bloqueadas e já transferidas para a Conta Única.

Ademais, nos termos do item 12 do referido Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças, requer, após a restituição das verbas bloqueadas/transferidas para o terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, a suspensão do processo e, após o cumprimento do acordo, a efetiva extinção.

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 01 de julho de 2.014.

Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento
OAB/MT nº 5.475

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO E OUTRAS AVENÇAS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 275
ASSINATURA

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.783.649/0001-80, com sede na Avenida João Gomes Sobrinho, nº 300, Bairro Lixeira, Cuiabá – MT, neste ato representada pelo seu advogado Dr. Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, brasileiro, casado, inscrito na OAB MT sob o nº 5.475, conforme instrumentos de procuração constante dos autos, requerente dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, doravante denominada **requerente/credora.**

DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, doravante denominado segundo contratante, terceiro interveniente nos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá; neste ato representado pelo seu advogado Luiz José Bueno de Aguiar, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº 48.353, conforme instrumento de procuração, doravante denominado **terceiro interveniente**.

Considerando a existência das seguintes ações:

Processo nº 18480-47.2005.811.0041, 401/2008, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, Ação de Execução por Quantia Certa que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Cuiabá – MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 0.094.182/0001-03,

Processo nº 29307-20.2005.811.0041, 263/2005, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, Ação Monitória/execução que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.992/0001-54,

Considerando que no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, 9ª Vara Cível de Cuiabá, ocorreu o bloqueio das verbas do Fundo Partidário no valor de R$

Bueno de Aguiar Wendel
& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103 001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**, a este deverá ser restituída.

As partes tem entre si, justo e acordado, o disposto nas cláusulas seguintes que mutuamente se outorgam e aceitam. A saber:

01 - À vista dos fatos ocorridos e em razão de tratativas levadas a efeito pelas partes, estas resolvem pactuar acordo, fazendo-o nos seguintes termos: o **terceiro interveniente** pagará as dívidas dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, o valor total de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) em dez parcelas fixas e mensais no valor de R$ 146.346,56 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagas na forma prevista no item nº 04 do presente acordo.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 276
ASSESSORIA JURÍDICA

02 - O **terceiro interveniente**, por este instrumento de acordo, reconhece a certeza, a liquidez e a exigibilidade do crédito sub-rogado mencionado no item 01 (um). Por este instrumento de acordo, o **terceiro interveniente** sub-roga-se em todos os direitos da requerente/credora oriundos dos processos elencados no item 01, incluindo seus instrumentos, que totalizam o valor total, incluindo honorários e despesas processuais, valor de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

03 - A primeira parcela vencerá dois dias úteis após o efetivo levantamento dos valores bloqueados de titularidade do **terceiro interveniente** no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, incluindo o valor de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**.

04- Os pagamentos serão sempre efetuados através de Transferência Eletrônica de Débito (TED) em depósito nas contas correntes abaixo indicadas, operando-se a quitação de forma automática assim que creditado nas contas bancárias:

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) na conta corrente 21788-3, agência 4449-0, Banco do Brasil, de titularidade da requerente Gráfica Print Editora, inscrita no CNPJ sob nº 73.783.649/0001-08.

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na conta corrente 00476-35, agência 1124, Banco HSBC, de titularidade de Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, portador do CPF nº 474.895.881-20, advogado da requerente;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 277
OFICIALIZADO

05 - Em caso de atraso no pagamento ou descumprimento de qualquer parcela estipulada no presente acordo, fica a Requerente/Credora autorizada a considerar vencida todas as parcelas vencidas e não pagas, e as vincendas e retomar, de imediato e sem prévio aviso judicial ou extrajudicial, a execução nos dois processos judiciais objeto do presente acordo pelo valor total descrito no item 1 (um) deste acordo, deduzindo os valores eventualmente pagos, incidindo sobre este saldo a correção monetária estabelecida pelo INPC/IBGE, bem como a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da data da assinatura do presente, e acrescido de multa de 10% (cláusula penal);

06 - Com os efetivos pagamentos e respectiva quitação, como previsto no item anterior, ocorrendo, portanto, o total cumprimento do quanto pactuado no presente acordo, operar-se-á entre as partes a mais plena, irrevogável e irretratável quitação das dívidas indicadas neste instrumento de acordo.

07- A **requerente** com o recebimento das dez parcelas, obriga-se a dar quitação integral do acordo, nada mais podendo reclamar de qualquer órgão fracionário do Partido dos Trabalhadores.

08 - Com o cumprimento do pagamento do presente acordo, as partes se darão mutua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra.

09- O presente é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título.

10- Os contratantes arcarão com as custas e despesas processuais eventualmente já desembolsadas ou que eventualmente se fizerem necessárias, incluídos os honorários de seus procuradores.

30

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

11 – A **requerente** se compromete a requerer nos processos elencados no presente instrumento particular a homologação do presente acordo, para que produza seus regulares efeitos de direito.

12 – A **requerente** se compromete a requerer a imediata suspensão dos processos e se compromete a requerer a extinção dos processos judiciais após o integral pagamento do valor acordado neste instrumento.

13 – Através do presente instrumento fica formalizada a transferência para o **terceiro interveniente** que neste caso se sub-roga nas dívidas acordadas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 278
OPOSIÇÃO

14- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá MT com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas de tudo cientes e a tudo presentes que este também assinam, obrigando-se por si herdeiros e sucessores a qualquer título a seu fiel cumprimento.

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME

P.P LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

OAB MT 5.475

p/p **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

LUIZ JOSÉ BUENO DE AGUIAR

OAB/SP nº 48.353

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TESTEMUNHAS:

Ingrid Pereira Santos

RG:36.556.461-8

CPF: 421.046.438-48

Luciana Mara Costa

RG: 19.804.667-4

CPF: 126.274.718-05

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 279
ORIGINAL

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 280
OFICIALIZADO

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** já qualificados nos autos, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

Nos termos da r. decisão publicada em 16 de julho de 2014, o MM. Juízo da 09ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá / MT homologou por sentença o acordo realizado entre a exequente e o terceiro interveniente.

E nos termos do referido acordo homologado determinou a restituição dos valores bloqueados via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. Nos termos da r. decisão que homologou o acordo, a importância penhorada (fls. 150/155) deveria ser restituída

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

mediante transferência de todos os valores penhorados para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A.

Ocorre que a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, nos termos da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral, que disciplina a prestação de contas dos partidos políticos e a Tomada de Contas Especial, deve movimentar com **exclusividade as verbas do Fundo Partidário**.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 281
OFICIAL

Portanto, apenas o valor bloqueado referente ao Fundo Partidário, R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, deve retornar para a referida conta.

Os demais valores bloqueados nas demais contas devem ser transferidos para conta corrente ora indicada, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Nestes termos requer que a restituição, já determinada, da importância penhorada (fls. 150/155) ocorra da seguinte forma:

a) transferência de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A;

b) transferência dos demais valores penhorados para a conta corrente nº 13.000-1, Agência 3344-8, Banco do Brasil, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 15 de julho de 2.014.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 282
ORIGINAL

Maristela Morizzo Nascimento
OAB/MT nº 5.408

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 73274 Nr: 10454-36.2000.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA.

PARTE(S) REQUERIDA(S): DROGARIA G. S. LTDA, INALDA ALVES DA SILVA, NEUZA RODRIGUES DA SILVA HORARIO

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: MARCOS ADRIANO BOCALAN, DANNY FABRICIO CABRAL GOMES, Juliano Tannus, PATRICK ALVES COSTA

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: JOÃO BATISTA SULZBACHER

Diante do exposto, versando a arguição do executado sobre matéria que o julgador pode conhecer de ofício, ACOLHO a exceção de pré-executividade diante da inexigibilidade das notas fiscais que aparelham a ação, e via de consequência, JULGO EXTINTO o presente feito sem resolução do mérito com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.Expeça-se o necessário para desbloqueio das penhoras existentes em desfavor das executadas nos autos. CONDENO o excepto/exequente ao pagamento das custas, despesas processuais e da verba honorária, que fixo em R$. 2.000,00 (dois mil reais), na forma do § 4º, do art. 20, do Código de Processo Civil.P.R.I.Com o trânsito em julgado, cumprida as formalidades legais arquive-se os autos, com as anotações de estilo.Cumpra-se.

Intimação das Partes

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 357956 Nr: 28291-26.2008.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: CREDITO UNIVERSITARIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS, BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORAS DE TIT. E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

PARTE(S) REQUERIDA(S) WELIGNEM LEITE DA SILVA, LINDAURA VICENTE DA SILVA

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA, VANIA WONGTSCHOWSKI

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Vistos em correição.

Às fls. 86/89 as partes apresentaram petitório informando que transigiram amigavelmente, requerendo a homologação e extinção da presente Execução, nos moldes do artigo 269, III do CPC

O acordo foi devidamente subscrito pelos patronos de ambas as partes, os quais possuem poderes para transigirem e fazerem acordos.

Diante do exposto, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo efetivado entre as partes, com fulcro no artigo 269, III do Código de Processo Civil, e via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito.

Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme acordado pelas partes.

P R I

Com o trânsito em julgado, arquive-se os autos com as baixas de estilo.

Cumpra-se

Intimação das Partes

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 822885 Nr: 29017-24.2013.811.0041

AÇÃO: Impugnação ao Valor da Causa->Incidentes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A

PARTE(S) REQUERIDA(S):

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: RUDIMAR ROMMEL

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Vistos em correição.

Trata-se de INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, interposto por GRUPAL AGROINDUSTRIAL LTDA em desfavor de PBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL E ÓLEOS VEGETAIS LTDA, ambos devidamente qualificados nos autos.

As partes pactuaram acordo, requerendo sua homologação e consequente extinção do incidente (fls. 138).

É o relatório.

Decido.

Conforme consignado, trata-se de acordo celebrado entre as partes, requerendo a homologação e extinção da ação de cobrança, renunciando as partes ao prazo recursal.

O termo de acordo foi assinado pelos patronos das partes (requerente e requerida).

Com efeito, na conformidade do art. 269, III, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e por consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito.

Custas e despesas processuais, pelo impugnado.

P. R. I.

Com o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, arquive-se com as baixas de estilo.

Cumpra-se.

Intimação das Partes

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 204462 Nr: 18480-47.2005.811.0041

AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: GRÁFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA - ME

PARTE(S) REQUERIDA(S): DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CUIABÁ-MT

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 283 ASSESSORIA DE APOIO À DECISÃO

Vistos em correição.

Trata-se de Execução de Título Extrajudicial que GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORIAL LTDA - ME move em desfavor do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CUIABÁ - MT devidamente qualificado nos autos.

As partes noticiam por meio do petitório de fls. 156/157 a realização de transação, acordo devidamente assinado pelas partes e seus respectivos patronos, requerendo por fim a homologação do ajuste, e a suspensão do feito até a data aprazada para cumprimento integral da transação (fls. 161/165).

Requereram, ainda, a restituição a parte executada do valor bloqueado via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente

É o Relatório

Decido.

O acordo foi devidamente subscrito pelos patronos de ambas as partes, os quais possuem poderes para transigirem e fazer acordo.

Dessa forma, com fulcro no art. 269, III do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes.

Defiro o pedido de suspensão do feito até o cumprimento do acordo, nos termos do art. 792 do CPC, pelo prazo requerido.

Diante do acordo pactuado entre as partes, determino que seja expedido alvará para restituição da importância penhorada (fls. 150/155), mediante transferência para conta indicada pela parte executada (CC 5418-6, Ag 3344-8, Banco do Brasil S/A), na forma estabelecida pelo Provimento nº 36/2012 - CGJ.

Determino que os presentes autos sejam remetidos ao arquivo provisório, dando-se baixa no relatório estatístico, até ulterior determinação

Deverá o exequente noticiar eventual descumprimento do acordo, requerendo o que entender de direito, sob pena de ao final do prazo ver o presente feito extinto.

Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme entabulado entre as partes.

Intime-se.

Cumpra-se.

Intimação das Partes

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 402895 Nr: 34908-65.2009.811.0041

AÇÃO: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: OSMAR APARECIDO DOS SANTOS

PARTE(S) REQUERIDA(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: GLAZIANE TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: FERNANDO CESAR ZANDONADI

Com efeito, HOMOLOGO o acordo pactuado entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, por consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III do Código de Processo Civil.Custas, pela requerida.P.R.I.Diante da renúncia do prazo recursal pelas partes, certifique-se o imediato transito

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/11/2014 - AUTOATENDIMENTO - 10.25.41
3344803344 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 399 - HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPL
AGENCIA: 1124-X - URB PC 8 DE ABRIL
CONTA: 4.763-5

FAVORECIDO: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 474.895.881-20
VALOR: R$ 20.000,00
DEBITO EM: 27/11/2014
==========
DOCUMENTO: 112746
AUTENTICACAO SISBB: 0.327.9D3.F0F.688.77F

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 284
DP/ADM/SJD

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112717	815,34 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112718	29.866,72 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112719	42.187,28 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112720	96,93 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112721	44,55 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112722	38.283,39 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112723	70.740,86 D	
27.11.2014		196-INSS Arrecadação	13105			112724	128.943,62 D	
27.11.2014		196-INSS Arrecadação	13105			112725	162.599,07 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112726	5.147,33 D	
27.11.2014		375-Impostos	13105			112727	3.732,37 D	
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112728	299,12 D	
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112729	926,44 D	
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112730	357,08 D	
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112731	1.905,26 D	
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112732	2.582,34 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112733	5.587,66 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112734	1.866,33 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112735	14.782,22 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112736	14.967,79 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112737	36.394,43 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112738	25.284,33 D	
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112739	1.330,75 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112740	292,02 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112741	39.990,00 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112742	12.741,66 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112743	47.000,00 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112744	66.200,00 D	
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112745	15.173,64 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112746	20.000,00 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112747	94.610,18 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112748	108.866,00 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112749	6.000,00 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112750	16.575,68 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112751	65.731,49 D	
27.11.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112752	41.780,00 D	

CONFERIDO
10/09/2014
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO

BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE

DATA:	VISTO:	VISTO:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 286
OFICIALIZADO

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	8	1	1	0	0	41	0	7	N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PARC		TIPO	

GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	0	/	1	1	/	1	4
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
TOTAL 126.346,56

	P	S	3	2	1	3
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	9	0	0	5	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVIL DA COMARCA CUIABA/MT PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 - PARCELA 07/10

SISTEMA SIGAFIN

LANÇAMENTO DE ENTRADA

EM:	VISTO:

LANÇAMENTO DE BAIXA

EM:	VISTO:

TESOURARIA

EM:	VISTO:

CONTABILIDADE

EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
IVONE	166	09-set-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: GRAFICA PRINT EDITORA

COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 287 OFICIO SJD

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.	VIAGEM	Destino:
		Período:
		Motivo / Descrição:
Necessário para o dia:	**OUTRAS**	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: PAGAMENTO REFERENTE A ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CUIBA - MT Nº DO PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 PAGAMENTO REFERENTE A 7º PARCELA REFERENTE AO ACORDO

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		30-nov-14	126.346,56	4			
2			0,00	5			
3		TOTAL	126.346,56	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Plangér	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
BB	4449-0	21788-3

Titular: 73.783.649/0001-08

EMITENTE *(visto / data)*
IVONE

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Pasta 67

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 288
0653984
CUIABÁ 07/07/2014 17:54:53

CÓPIA

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, já qualificada nos autos, e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, representado por seu presidente **RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 3171369 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 614.646.868-15, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

O Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, na condição de **terceiro interveniente**, sub-rogou-se na dívida e assumiu o pagamento do valor ora em execução, nos termos do **Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças**, ora juntado aos autos.

Nos termos do item 03 do referido instrumento, a primeira parcela do acordo será devida dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraiso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

Trabalhadores, que ocorrerá com o desbloqueio das verbas bloqueadas e com a restituição para as contas correntes de origem das verbas bloqueadas e já transferidas para a Conta Única.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 289
PROTOCOLO

Portanto, nestes termos, em petição conjunta, o terceiro interveniente e a exequente solicitam que Vossa Excelência se digne a determinar a imediata restituição das verbas de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores (CNPJ nº 00.676.262/0002-51 e 00.676.262/0001-70), penhoradas conforme Ordem de Bloqueio Bacenjud Protocolo nº 20140001423830, em 20 de maio de 2014; determinando o imediato desbloqueio das verbas bloqueadas e a restituição para as contas correntes de origem das verbas bloqueadas e já transferidas para a Conta Única.

Ademais, nos termos do item 12 do referido Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças, requer, após a restituição das verbas bloqueadas/transferidas para o terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, a suspensão do processo e, após o cumprimento do acordo, a efetiva extinção.

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 01 de julho de 2.014.

Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento
OAB/MT nº 5.475

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO E OUTRAS AVENÇAS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 290
PROTOCOLO

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.783.649/0001-80, com sede na Avenida João Gomes Sobrinho, nº 300, Bairro Lixeira, Cuiabá – MT, neste ato representada pelo seu advogado Dr. Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, brasileiro, casado, inscrito na OAB MT sob o nº 5.475, conforme instrumentos de procuração constante dos autos, requerente dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, doravante denominada **requerente/credora.**

DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, doravante denominado segundo contratante, terceiro interveniente nos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá; neste ato representado pelo seu advogado Luiz José Bueno de Aguiar, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº 48.353, conforme instrumento de procuração, doravante denominado **terceiro interveniente**.

Considerando a existência das seguintes ações:

Processo nº 18480-47.2005.811.0041, 401/2008, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, Ação de Execução por Quantia Certa que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Cuiabá – MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 0.094.182/0001-03,

Processo nº 29307-20.2005.811.0041, 263/2005, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, Ação Monitória/execução que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.992/0001-54,

Considerando que no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, 9ª Vara Cível de Cuiabá, ocorreu o bloqueio das verbas do Fundo Partidário no valor de R$

Bueno de Aguiar Wendel
& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**, a este deverá ser restituída.

As partes tem entre si, justo e acordado, o disposto nas cláusulas seguintes que mutuamente se outorgam e aceitam. A saber:

01 - À vista dos fatos ocorridos e em razão de tratativas levadas a efeito pelas partes, estas resolvem pactuar acordo, fazendo-o nos seguintes termos: o **terceiro interveniente** pagará as dívidas dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, o valor total de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) em dez parcelas fixas e mensais no valor de R$ 146.346,56 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagas na forma prevista no item nº 04 do presente acordo.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 291
ORADF/SJD

02 - O **terceiro interveniente**, por este instrumento de acordo, reconhece a certeza, a liquidez e a exigibilidade do crédito sub-rogado mencionado no item 01 (um). Por este instrumento de acordo, o **terceiro interveniente** sub-roga-se em todos os direitos da requerente/credora oriundos dos processos elencados no item 01, incluindo seus instrumentos, que totalizam o valor total, incluindo honorários e despesas processuais, valor de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

03 - A primeira parcela vencerá dois dias úteis após o efetivo levantamento dos valores bloqueados de titularidade do **terceiro interveniente** no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, incluindo o valor de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**.

04- Os pagamentos serão sempre efetuados através de Transferência Eletrônica de Débito (TED) em depósito nas contas correntes abaixo indicadas, operando-se a quitação de forma automática assim que creditado nas contas bancárias:

Bueno de Aguiar
Wendel
& Advogados Associados

Fone Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) na conta corrente 21788-3, agência 4449-0, Banco do Brasil, de titularidade da requerente Gráfica Print Editora, inscrita no CNPJ sob nº 73.783.649/0001-08.

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na conta corrente 00476-35, agência 1124, Banco HSBC, de titularidade de Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, portador do CPF nº 474.895.881-20, advogado da requerente;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 292
OFICIOSO

05 - Em caso de atraso no pagamento ou descumprimento de qualquer parcela estipulada no presente acordo, fica a Requerente/Credora autorizada a considerar vencida todas as parcelas vencidas e não pagas, e as vincendas e retomar, de imediato e sem prévio aviso judicial ou extrajudicial, a execução nos dois processos judiciais objeto do presente acordo pelo valor total descrito no item 1 (um) deste acordo, deduzindo os valores eventualmente pagos, incidindo sobre este saldo a correção monetária estabelecida pelo INPC/IBGE, bem como a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da data da assinatura do presente, e acrescido de multa de 10% (cláusula penal);

06 - Com os efetivos pagamentos e respectiva quitação, como previsto no item anterior, ocorrendo, portanto, o total cumprimento do quanto pactuado no presente acordo, operar-se-á entre as partes a mais plena, irrevogável e irretratável quitação das dívidas indicadas neste instrumento de acordo.

07- A **requerente** com o recebimento das dez parcelas, obriga-se a dar quitação integral do acordo, nada mais podendo reclamar de qualquer órgão fracionário do Partido dos Trabalhadores.

08 - Com o cumprimento do pagamento do presente acordo, as partes se darão mutua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra.

09- O presente é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título.

10- Os contratantes arcarão com as custas e despesas processuais eventualmente já desembolsadas ou que eventualmente se fizerem necessárias, incluídos os honorários de seus procuradores.

Bueno de Aguiar Wendel
& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

11 – A **requerente** se compromete a requerer nos processos elencados no presente instrumento particular a homologação do presente acordo, para que produza seus regulares efeitos de direito.

12 – A **requerente** se compromete a requerer a imediata suspensão dos processos e se compromete a requerer a extinção dos processos judiciais após o integral pagamento do valor acordado neste instrumento.

13 – Através do presente instrumento fica formalizada a transferência para o **terceiro interveniente** que neste caso se sub-roga nas dívidas acordadas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 293
CPAD/FSJD

14- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá MT com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas de tudo cientes e a tudo presentes que este também assinam, obrigando-se por si herdeiros e sucessores a qualquer título a seu fiel cumprimento.

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME

P.P LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

OAB MT 5.475

p/p **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

LUIZ JOSÉ BUENO DE AGUIAR

OAB/SP nº 48.353

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TESTEMUNHAS:

Ingrid Pereira Santos

RG:36.556.461-8

CPF: 421.046.438-48

Lucianna Mara Costa

RG: 19.804.667-4

CPF: 126.274.718-05

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 294
CPAD/TSJD

download.php

http://webmail.pt.org.br/src/download.php?startMessage=1&passed

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 295
CPAD/TSJD

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** já qualificados nos autos, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

Nos termos da r. decisão publicada em 16 de julho de 2014, o MM. Juízo da 09ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá / MT homologou por sentença o acordo realizado entre a exequente e o terceiro interveniente.

E nos termos do referido acordo homologado determinou a restituição dos valores bloqueados via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. Nos termos da r. decisão que homologou o acordo, a importância penhorada (fls. 150/155) deveria ser restituída

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

mediante transferência de todos os valores penhorados para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A.

Ocorre que a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, nos termos da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral, que disciplina a prestação de contas dos partidos políticos e a Tomada de Contas Especial, deve movimentar com **exclusividade as verbas do Fundo Partidário**.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 296
PROTOCOLO

Portanto, apenas o valor bloqueado referente ao Fundo Partidário, R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, deve retornar para a referida conta.

Os demais valores bloqueados nas demais contas devem ser transferidos para conta corrente ora indicada, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Nestes termos requer que a restituição, já determinada, da importância penhorada (fls. 150/155) ocorra da seguinte forma:

a) transferência de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A;

b) transferência dos demais valores penhorados para a conta corrente nº 13.000-1, Agência 3344-8, Banco do Brasil, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 15 de julho de 2.014.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 297
ASSINATURA

Maristela Morizzo Nascimento
OAB/MT nº 5.408

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 73274 Nr: 10454-36.2000.811.0041
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA.
PARTE(S) REQUERIDA(S): DROGARIA G. S. LTDA, INALDA ALVES DA SILVA, NEUZA RODRIGUES DA SILVA HORARIO
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: MARCOS ADRIANO BOCALAN, DANNY FABRICIO CABRAL GOMES, Juliano Tannus, PATRICK ALVES COSTA
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: JOÃO BATISTA SULZBACHER
Diante do exposto, versando a arguição do executado sobre matéria que o julgador pode conhecer de ofício, ACOLHO a exceção de pré-executividade diante da inexigibilidade das notas fiscais que aparelham a ação, e via de consequência, JULGO EXTINTO o presente feito sem resolução do mérito com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.Expeça-se o necessário para desbloqueio das penhoras existentes em desfavor das executadas nos autos. CONDENO o excepto/exequente ao pagamento das custas, despesas processuais e da verba honorária, que fixo em R$. 2.000,00 (dois mil reais), na forma do § 4º, do art. 20, do Código de Processo Civil.P.R.I.Com o trânsito em julgado, cumprida as formalidades legais arquive-se os autos, com as anotações de estilo.Cumpra-se.

Intimação das Partes
JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 357956 Nr: 28291-26.2008.811.0041
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: CREDITO UNIVERSITARIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS. BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORAS DE TIT. E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
PARTE(S) REQUERIDA(S) WELIGNEM LEITE DA SILVA, LINDAURA VICENTE DA SILVA
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA, VANIA WONGTSCHOWSKI
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:
Vistos em correição.
Às fls. 86/89 as partes apresentaram petitório informando que transigiram amigavelmente, requerendo a homologação e extinção da presente Execução, nos moldes do artigo 269, III do CPC
O acordo foi devidamente subscrito pelos patronos de ambas as partes, os quais possuem poderes para transigirem e fazerem acordos
Diante do exposto, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo efetivado entre as partes, com fulcro no artigo 269, III do Código de Processo Civil, e via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito.
Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme acordado pelas partes.
P. R. I
Com o trânsito em julgado, arquive-se os autos com as baixas de estilo.
Cumpra-se

Intimação das Partes
JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 822885 Nr: 29017-24.2013.811.0041
AÇÃO: Impugnação ao Valor da Causa->Incidentes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A
PARTE(S) REQUERIDA(S):
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: RUDIMAR ROMMEL
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:
Vistos em correição.
Trata-se de INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, interposto por GRUPAL AGROINDUSTRIAL LTDA em desfavor de PBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL E ÓLEOS VEGETAIS LTDA, ambos devidamente qualificados nos autos.
As partes pactuaram acordo, requerendo sua homologação e consequente extinção do incidente (fls. 138).
É o relatório.
Decido.
Conforme consignado, trata-se de acordo celebrado entre as partes, requerendo a homologação e extinção da ação de cobrança, renunciando as partes ao prazo recursal.
O termo de acordo foi assinado pelos patronos das partes (requerente e requerida).
Com efeito, na conformidade do art. 269, III, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e por consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito.
Custas e despesas processuais, pelo impugnado.
P. R. I.
Com o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, arquive-se com as baixas de estilo.
Cumpra-se.

Intimação das Partes
JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 204462 Nr: 18480-47.2005.811.0041
AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: GRÁFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA - ME
PARTE(S) REQUERIDA(S): DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CUIABÁ-MT
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:
Vistos em correição.
Trata-se de Execução de Título Extrajudicial que GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORIAL LTDA - ME move em desfavor do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CUIABÁ - MT devidamente qualificado nos autos.
As partes noticiam por meio do petitório de fls. 156/157 a realização de transação, acordo devidamente assinado pelas partes e seus respectivos patronos, requerendo por fim a homologação do ajuste, e a suspensão do feito até a data aprazada para cumprimento integral da transação (fls. 161/165).
Requereram, ainda, a restituição a parte executada do valor bloqueado via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente
É o Relatório
Decido.
O acordo foi devidamente subscrito pelos patronos de ambas as partes, os quais possuem poderes para transigirem e fazer acordo.
Dessa forma, com fulcro no art. 269, III do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes.
Defiro o pedido de suspensão do feito até o cumprimento do acordo, nos termos do art. 792 do CPC, pelo prazo requerido.
Diante do acordo pactuado entre as partes, determino que seja expedido alvará para restituição da importância penhorada (fls. 150/155), mediante transferência para conta indicada pela parte executada (CC 5418-6, Ag 3344-8, Banco do Brasil S/A), na forma estabelecida pelo Provimento nº 36/2012 - CGJ.
Determino que os presentes autos sejam remetidos ao arquivo provisório, dando-se baixa no relatório estatístico, até ulterior determinação
Deverá o exequente noticiar eventual descumprimento do acordo, requerendo o que entender de direito, sob pena de ao final do prazo ver o presente feito extinto.
Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme entabulado entre as partes.
Intime-se.
Cumpra-se.

Intimação das Partes
JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 402895 Nr: 34908-65.2009.811.0041
AÇÃO: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: OSMAR APARECIDO DOS SANTOS
PARTE(S) REQUERIDA(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: GLAZIANE TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: FERNANDO CESAR ZANDONADI
Com efeito, HOMOLOGO o acordo pactuado entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, por consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III do Código de Processo Civil.Custas, pela requerida.P.R.I.Diante da renúncia do prazo recursal pelas partes, certifique-se o imediato transito

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 298
ASSINATURA

27/11/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:42:01
334403344 SEGUNDA VIA 0033

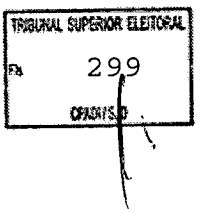
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

DATA DA TRANSFERENCIA	27/11/2014
NR. DOCUMENTO	664.449.000.021.788
VALOR TOTAL	126.346,56

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GRAFICA PRINT IND EDIT LT
AGENCIA: 4449-0 CONTA: 21.788-3

NR. DOCUMENTO	663.344.000.005.418
IDENTIFICADOR 1:	00.676.262/0002 51
NR.AUTENTICACAO	2.ED1.582.DCE.53B.392



BANCO DO BRASIL

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			664249000014009	1.456,06	D
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			664249000316517	27.665,06	D
27.11.2014		120-Transferido para Poupança	99026			664418510012704	548,39	D
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			664449000021788	126.346,56	D
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			664544000033272	1.163,68	D
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			664544000041418	22.110,01	D
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			664728000017154	3.995,33	D
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			6656580000009225	11.570,00	D
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005395	121,89	D
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			6657040000005395	5.238,91	D
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005397	3.450,67	D
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			6657040000005398	663,43	D
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005414	515,20	D
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			6657040000005418	7.491,00	D
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005421	3.204,18	D
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			6657040000005575	821,38	D
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005693	313,06	D
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			6658920000003837	550,86	D
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			666501000006532	11.978,50	D
27.11.2014		470-Transferência on line	99026			6684580000001196	19.491,57	D
27.11.2014		375-Impostos	13105			112701	9.705,00	D
27.11.2014		375-Impostos	13105			112702	30.085,50	D
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112703	6.736,51	D
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112704	1.747,19	D
27.11.2014		375-Impostos	13105			112705	705,42	D
27.11.2014		375-Impostos	13105			112706	3.309,83	D
27.11.2014		375-Impostos	13105			112707	5.078,34	D
27.11.2014		375-Impostos	13105			112708	2.309,47	D
27.11.2014		375-Impostos	13105			112709	1.381,47	D
27.11.2014		375-Impostos	13105			112710	809,91	D
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112711	23.755,77	D
27.11.2014		375-Impostos	13105			112712	29,76	D
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112713	49.158,20	D
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112714	35.646,63	D
27.11.2014		109-Pagamento de Título	13105			112715	783,04	D
27.11.2014		166-Emissão de DOC	13105			112716	1.630,68	D

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 3030

Nome: BUENO DE AGUIAR, WENDEL. RIZZI E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Atividade: DESP. JURIDICAS
DATA: 23/12/2014

NF	Valor 0263
NF 000940	37.540,00
NP 034939	8.240,93
	45.780,93

Total **45.780,93**
PAGTO **45.780,93**
Diferença -

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 301
ASSTJS/JD

CONFERIDO
22 / 12 / 2014
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 302
VISTO:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO			ASSINATURA DO CHEQUE		
BANCO:	CONTA:	Nº	DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0 0 2 0 3 4 9 3 9 1	P	A
PREFIXO / Nº DO TÍTULO OU DEMANDA	PAR	TIPO

BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

30 / 12 / 14

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 8.240,93

CC	P S 2 1 8 2
	1 0 2 5 0 2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
1 2 1 0 7 3 5 1	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: ADIANTAMENTO P/REEMBOLSO DESPESAS JURIDICAS

SISTEMA SIGAFIN		TESOURARIA		
LANÇAMENTO DE ENTRADA		EM:	VISTO:	jrm
EM:	VISTO:			PT - Diretório Nacional
LANÇAMENTO DE BAIXA		CONTABILIDADE		Núcleo Administrativo
EM:	VISTO:	EM:	VISTO:	

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
FRANCISCO/FINANCEIRO	166	22-dez-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS

P S 2 1 8 2
COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 303
ASSISTÊNCIA

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: DESPESAS GERAIS SOBRE ASSSESSORIA JURIDICA, MÊS NOVEMBRO/14

121 07 301

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		30-dez-14	8.240,93	4			
2				5			
3		TOTAL	8.240,93	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA E LAVAGEM	
	ESTACIONAMENTO	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITÁU	0190	05077-3

Titular: BUENO DE AGUIAR ,WENDEL, E ADVOGADOS ASSOCIADOS

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
22/12/2014 10:33

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 304
OPACIDADE

R E C I B O

R$ 8.240,93

Declaramos para os fins e efeitos de direito, haver recebido do **PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.676.262/0002-51, a quantia de R$ 8.240,93 (oito mil duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos) para pagamento de despesas referente ao mês de **Novembro de 2014**.

São Paulo, 16 de Dezembro de 2014.

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 68.487.438/0001-80

CCM 2.128.096-7

68.487.438/0001-80
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Paraíso, nº 585
Paraíso - CEP: 04103-001
SÃO PAULO - SP.

São Paulo, 16 de Dezembro de 2014.

Ao

Partido dos Trabalhadores

A/C Gabriel

Prezados:

Servimo-nos da presente para acerto de despesas referente ao mês de Novembro de 2014:

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	
Nov.14	Passagem aérea - Brasília - DEPOIMENTO RUY FALCÃO	R$	2.093,80
Nov.14	Diligência LJBA - Brasília - Depoimento Ruy Falcão - táxi	R$	90,00
Nov.14	Estacionamento - Reunião com Sr. João Vacari	R$	17,00
Nov.14	Diligência - Sette e Mascarenhas	R$	50,00
Nov.14	Diligência - Beckenkamp e Jordao	R$	100,00
Nov.14	Diligência - Rafael Rodrigos Porcincula	R$	100,00
Nov.14	Diligência - Rafael Rodrigos Porcincula	R$	100,00
Nov.14	138 - Cópias impressas	R$	13,80
Nov.14	Estacionamento - Aeroporto Congonhas CONECTCAR - DEPOIMENTO RUY FALCÃO	R$	70,00
Nov.14	Diligência - Morizzo e Nascimento adv - 6 diligências de R$ 100,00	R$	600,00
Nov.14	Correio Sedex	R$	46,60
Nov.14	Correio	R$	8,85
Nov.14	GRERJ- Guia de Recolhimento do estado do Rio de Janeiro	R$	8,04
Nov.14	TJDFT - Guia de Custas e Emolumentos	R$	235,78
Nov.14	STF - Supremo Tribunal Federal	R$	309,42
Nov.14	Diligência - Rafael Rodrigos Porcincula	R$	107,40
Nov.14	Diligência - Livia Ribeiro	R$	70,00
Nov.14	STF - Supremo Tribunal Federal	R$	60,67
Nov.14	GRJ - Guia de Recolhimento Judicial - Tribunal de Santa Catarina	R$	3.089,57
Nov.14	Diligência - Beckenkamp e Jordao	R$	70,00
Nov.14	Diligência - Rafael Conceição	R$	600,00
Nov.14	Diligência - Morizzo e Nascimento adv	R$	400,00
TOTAL		**R$**	**8.240,93**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 305

Solicitamos que referido valor seja depositado em nossa conta corrente: Banco Itaú - Agência: 0190 – Conta nº: 05077-3 em nome de Bueno de Aguiar Wendel e Advogados Associados, CNPJ 68.487.438/0001-80

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

68.487.438/0001-80
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Paraiso, nº 585
Paraíso - CEP: 04103-001
SÃO PAULO - SP.

Bueno de Aguiar
Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

Solicitamos que referido valor seja depositado em nossa conta corrente: Banco Itaú - Agência: 0190 – Conta nº: 05077-3 em nome de Bueno de Aguiar Wendel e Advogados Associados, CNPJ 68.487.438/0001-80

306

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

68.487.438/0001-80
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Paraíso, nº 585
Paraíso - CEP: 04103-001
SÃO PAULO - SP.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 09.55.51
3344803344 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 0190-2 - S PAULO BAIRRO PARAISO
CONTA: 5.077-3

FAVORECIDO: BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS
CPF/CNPJ: 68.487.438/0001-80
VALOR: R$ 45.780,93
DEBITO EM: 23/12/2014
==========
DOCUMENTO: 122365
AUTENTICACAO SISBB: 0.681.1BD.33A.94F.A49

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 307
OFICIALIZADO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122354	18.000,00 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122355	23.281,95 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122356	6.000,00 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122357	17.150,00 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122358	14.700,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122359	41.796,45 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122360	375,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122361	1.162,50 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122362	225,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122363	697,50 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122364	20.000,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122365	45.780,93 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122366	600,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122367	1.860,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122368	18.482,48 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122369	105.450,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122370	66.972,54 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122371	1.500,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122372	2.290,03 D	
23.12.2014		196-INSS Arrecadação	13105			122373	5.038,07 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122374	57.819,60 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122375	48.093,95 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122376	41.334,83 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122377	18.482,48 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122378	1.330,75 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122379	14.967,79 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122380	36.394,43 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122381	25.284,33 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122382	40.000,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122383	2.800,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122384	8.380,54 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122385	4.400,20 D	
23.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			122386	1.114,63 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122387	1.497,93 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122388	22,81 D	
23.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			122389	436,00 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
308

CONFERIDO
12 / 09 / 2014
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO

BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE

DATA:	VISTO:	VISTO:
	Fls	309

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0 0 2	18 4 8 0 4 7 0 8	N	P
PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PARC	TIPO

LUIZ CLAUDIO DE OLIVERIA NASCIMENTO
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

VENCIMENTO: 30/12/14

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
TOTAL 20.000,00

	P	S	4	0	7	4
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 2 1 0 9 0 0 5	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVIL DA COMARCA CUIABA/MT PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 HONORARIOS- PARCELA 08/10

SISTEMA SIGAFIN

LANÇAMENTO DE ENTRADA

EM:	VISTO:

LANÇAMENTO DE BAIXA

EM:	VISTO:

TESOURARIA

EM:	VISTO:

CONTABILIDADE

EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
IVONE	166	09-set-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 310

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: PAGAMENTO REFERENTE A ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CUIBA - MT Nº DO PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 PAGAMENTO REFERENTE A 8º PARCELA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		30-dez-14	20.000,00	4			
2			0,00	5			
3		TOTAL	20.000,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
HSBC	1124	00476-35

Titular:

CPF 474.895.881-20

EMITENTE
(visto / data)

IVONE

RESPONSÁVEL
(visto / data)

SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Responder | Responder a todos | Encaminhar | Fechar

Assunto: ENC: Documentos - Gráfica Print
De: "Alan Gomes" <alan.gomes@pt.org.br>
Data: Sex, Julho 25, 2014 5:22 pm
Para: solange@pt.org.br
Prioridade: Normal
Recibo de leitura: pedida [Enviar recibo de leitura]

Gráfica Print

Opções: Ver cabeçalho completo | Ver Versão para Impressão | Baixar como um arquivo

Solange, boa tarde.

No anexo, os documentos que expressam o Acordo com a GRÁFICA PRINT e o DN.

Como irás notar, o acordo restou homologado pelo juízo e o pagamento deverá ser honrado da seguinte forma:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 311
ASSESSORIA

VALOR TOTAL DO DÉBITO: R$ 1.463.465,60.

Forma de pagamento:

10 PARCELAS FIXAS E MENSAIS DE R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Crédito na corrente: 21788-3 – agência: 4449-0 Banco do Brasil

Titular GRÁFICA PRINT EDITORA – inscrita no CNPJ: 73.783.649/0001-08.

10 PARCELAS FIXAS E MENSAIS de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Crédito na conta corrente 00476-35, agência 1124 Banco HSBC

Titular LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO – CPF 474.895.881-20 – advogado da Gráfica.

Vencimento: Dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes do DN, incluindo a do Fundo Partidário, de R$ 303.319,67.

As demais parcelas, embora não conste do acordo, deverão intuitivamente ser honradas na mesma data de satisfação da primeira.

...t.

Alan Gomes

PT/DN-Jurídico

11-3243-1327.

De: Rodrigo - Bueno de Aguiar [/src/compose.php?send_to=rodrigo@buenodeaguiar.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 25 de julho de 2014 14:29
Para: alan.gomes@pt.org.br
Assunto: ENC: Documentos - Gráfica Print

Bueno de Aguiar Wendel
& Advogados Associados

Rodrigo Veneziani Domingos
Jurídico
+55 11 3285-5444
www.buenodeaguiar.com.br

Anexos:

Petição - Acordo.pdf	**2.4 MB**	[application/pdf]	baixar
Petição - Conta.pdf	**716 KB**	[application/pdf]	baixar
Publicação - Homologação Acordo.pdf	**682 KB**	[application/pdf]	baixar

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 312
ASSINATURA

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO E OUTRAS AVENÇAS

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.783.649/0001-80, com sede na Avenida João Gomes Sobrinho, nº 300, Bairro Lixeira, Cuiabá – MT, neste ato representada pelo seu advogado Dr. Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, brasileiro, casado, inscrito na OAB-MT sob o nº 5.475, conforme instrumentos de procuração constante dos autos, requerente dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, doravante denominada **requerente/credora.**

DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, doravante denominado segundo contratante, terceiro interveniente nos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá; neste ato representado pelo seu advogado Luiz José Bueno de Aguiar, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº 48.353, conforme instrumento de procuração, doravante denominado **terceiro interveniente**.

Considerando a existência das seguintes ações:

Processo nº 18480-47.2005.811.0041, 401/2008, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, Ação de Execução por Quantia Certa que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Cuiabá – MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 0.094.182/0001-03,

Processo nº 29307-20.2005.811.0041, 263/2005, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, Ação Monitória/execução que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.992/0001-54,

Considerando que no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, 9ª Vara Cível de Cuiabá, ocorreu o bloqueio das verbas do Fundo Partidário no valor de R$

...pl.org.br/src/download.php?startMessage=1&pass

Bueno de Aguiar
Wendel
& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103 001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**, a este deverá ser restituída.

As partes tem entre si, justo e acordado, o disposto nas cláusulas seguintes que mutuamente se outorgam e aceitam. A saber:

01 - À vista dos fatos ocorridos e em razão de tratativas levadas a efeito pelas partes, estas resolvem pactuar acordo, fazendo-o nos seguintes termos: o **terceiro interveniente** pagará as dívidas dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, o valor total de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) em dez parcelas fixas e mensais no valor de R$ 146.346,56 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagas na forma prevista no item nº 04 do presente acordo.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 314
OPADI/SJR

02 - O **terceiro interveniente**, por este instrumento de acordo, reconhece a certeza, a liquidez e a exigibilidade do crédito sub-rogado mencionado no item 01 (um). Por este instrumento de acordo, o **terceiro interveniente** sub-roga-se em todos os direitos da requerente/credora oriundos dos processos elencados no item 01, incluindo seus instrumentos, que totalizam o valor total, incluindo honorários e despesas processuais, valor de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

03 - A primeira parcela vencerá dois dias úteis após o efetivo levantamento dos valores bloqueados de titularidade do **terceiro interveniente** no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, incluindo o valor de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**.

04- Os pagamentos serão sempre efetuados através de Transferência Eletrônica de Débito (TED) em depósito nas contas correntes abaixo indicadas, operando-se a quitação de forma automática assim que creditado nas contas bancárias:

...ervlet/br.jus.tse.sadpp.web.DownloadServlet.do?startMessage=1&passed...

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) na conta corrente 21788-3, agência 4449-0, Banco do Brasil, de titularidade da requerente Gráfica Print Editora, inscrita no CNPJ sob nº 73.783.649/0001-08.

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na conta corrente 00476-35, agência 1124, Banco HSBC, de titularidade de Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, portador do CPF nº 474.895.881-20, advogado da requerente;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 315
ASJUR/SJD

05 - Em caso de atraso no pagamento ou descumprimento de qualquer parcela estipulada no presente acordo, fica a Requerente/Credora autorizada a considerar vencida todas as parcelas vencidas e não pagas, e as vincendas e retomar, de imediato e sem prévio aviso judicial ou extrajudicial, a execução nos dois processos judiciais objeto do presente acordo pelo valor total descrito no item 1 (um) deste acordo, deduzindo os valores eventualmente pagos, incidindo sobre este saldo a correção monetária estabelecida pelo INPC/IBGE, bem como a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da data da assinatura do presente, e acrescido de multa de 10% (cláusula penal);

06 - Com os efetivos pagamentos e respectiva quitação, como previsto no item anterior, ocorrendo, portanto, o total cumprimento do quanto pactuado no presente acordo, operar-se-á entre as partes a mais plena, irrevogável e irretratável quitação das dívidas indicadas neste instrumento de acordo.

07- A **requerente** com o recebimento das dez parcelas, obriga-se a dar quitação integral do acordo, nada mais podendo reclamar de qualquer órgão fracionário do Partido dos Trabalhadores.

08 - Com o cumprimento do pagamento do presente acordo, as partes se darão mutua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra.

09- O presente é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título.

10- Os contratantes arcarão com as custas e despesas processuais eventualmente já desembolsadas ou que eventualmente se fizerem necessárias, incluídos os honorários de seus procuradores.

30

http://webmail.pt.org.br/src/download.php?startMessage=1&passe

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

11 – A **requerente** se compromete a requerer nos processos elencados no presente instrumento particular a homologação do presente acordo, para que produza seus regulares efeitos de direito.

12 – A **requerente** se compromete a requerer a imediata suspensão dos processos e se compromete a requerer a extinção dos processos judiciais após o integral pagamento do valor acordado neste instrumento.

13 – Através do presente instrumento fica formalizada a transferência para o **terceiro interveniente** que neste caso se sub-roga nas dívidas acordadas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 316
CPAD/TSE

14- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá MT com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas de tudo cientes e a tudo presentes que este também assinam, obrigando-se por si herdeiros e sucessores a qualquer título a seu fiel cumprimento.

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME

P.P LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

OAB MT 5.475

P/P

DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

LUIZ JOSÉ BUENO DE AGUIAR

OAB/SP nº 48.353

http://www.tse.jus.br/sadEstatistico/download.php?start=0&cessago=repassed

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TESTEMUNHAS:

Ingrid Pereira Santos

RG:36.556.461-8

CPF: 421.046.438-48

Luciana Mara Costa

RG: 19.804.667-4

CPF: 126.274.718-05

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 317
OFICIALIZADO

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 318
CPAD/TSJD

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** já qualificados nos autos, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

Nos termos da r. decisão publicada em 16 de julho de 2014, o MM. Juízo da 09ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá / MT homologou por sentença o acordo realizado entre a exequente e o terceiro interveniente.

E nos termos do referido acordo homologado determinou a restituição dos valores bloqueados via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. Nos termos da r. decisão que homologou o acordo, a importância penhorada (fls. 150/155) deveria ser restituída

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

mediante transferência de todos os valores penhorados para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A.

Ocorre que a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, nos termos da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral, que disciplina a prestação de contas dos partidos políticos e a Tomada de Contas Especial, deve movimentar com **exclusividade as verbas do Fundo Partidário**.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 319
CPAD/STJD

Portanto, apenas o valor bloqueado referente ao Fundo Partidário, R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, deve retornar para a referida conta.

Os demais valores bloqueados nas demais contas devem ser transferidos para conta corrente ora indicada, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Nestes termos requer que a restituição, já determinada, da importância penhorada (fls. 150/155) ocorra da seguinte forma:

a) transferência de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A;

b) transferência dos demais valores penhorados para a conta corrente nº 13.000-1, Agência 3344-8, Banco do Brasil, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 15 de julho de 2.014.

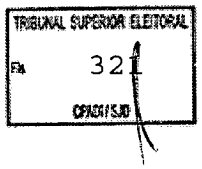
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 320
OFAD/TSJD

Maristela Morizzo Nascimento
OAB/MT nº 5.408

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 09.55.51
3344803344 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 399 - HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPL
AGENCIA: 1124-X - URB PC 8 DE ABRIL
CONTA: 4.763-5

FAVORECIDO: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 474.895.881-20
VALOR: R$ 20.000,00
DEBITO EM: 23/12/2014
==========
DOCUMENTO: 122364
AUTENTICACAO SISBB: F.829.E0A.4C5.F63.E8E



Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122354	18.000,00 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122355	23.291,95 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122356	6.000,00 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122357	17.150,00 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122358	14.700,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122359	41.798,45 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122360	375,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122361	1.162,50 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122362	225,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122363	697,50 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122364	20.000,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122365	45.780,93 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122366	600,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122367	1.860,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122368	18.482,48 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122369	105.450,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122370	66.972,54 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122371	1.500,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122372	2.290,03 D	
23.12.2014		196-INSS Arrecadação	13105			122373	5.038,07 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122374	57.819,60 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122375	48.093,95 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122376	41.334,83 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122377	18.482,48 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122378	1.330,75 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122379	14.967,79 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122380	36.394,43 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122381	25.284,33 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122382	40.000,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122383	2.800,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122384	8.380,54 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122385	4.400,20 D	
23.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			122386	1.114,63 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122387	1.497,93 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122388	22,81 D	
23.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			122389	436,00 D	

Nome: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Atividade: ACORDO JUDICIAL
DATA: 23/12/2014

NF	Valor 0272
NP 1848047/09	20.000,00
NP 1848047/10	20.000,00
	40.000,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 323
CPAD/PSD

Total	**40.000,00**
PAGTO	**40.000,00**
Diferença	**-**

CONFERIDO
12/09/2014
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 324

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	18	4	8	0	4	7	0	9	N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PARC		TIPO	

LUIZ CLAUDIO DE OLIVERIA NASCIMENTO
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	1	/	0	1	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
TOTAL 20.000,00

	P	S	4	0	7	4
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	9	0	0	5	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVIL DA COMARCA CUIABA/MT PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 HONORARIOS- PARCELA 09/10

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*
☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*
☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
IVONE	166	09-set-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 325
CPAD/SJD

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino: / Período: / Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: PAGAMENTO REFERENTE A ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CUIBA - MT Nº DO PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008
PAGAMENTO REFERENTE A 9º PARCELA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		31-jan-15	20.000,00	4			
2			0,00	5			
3		TOTAL	20.000,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM

Cod. Plangér	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

= AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
HSBC	1124	00476-35

Titular:
CPF 474.895.881-20

EMITENTE *(visto / data)*
IVONE

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNR&P VISTO

Responder | Responder a todos | Encaminhar | Fechar

Assunto: ENC: Documentos - Gráfica Print
De: "Alan Gomes" <alan.gomes@pt.org.br>
Data: Sex, Julho 25, 2014 5:22 pm
Para: solange@pt.org.br
Prioridade: Normal
Recibo de leitura: pedida [Enviar recibo de leitura]

GRÁFICA PRINT

Opções: Ver cabeçalho completo | Ver Versão para Impressão | Baixar como um arquivo

Solange, boa tarde.

No anexo, os documentos que expressam o Acordo com a GRÁFICA PRINT e o DN.

Como irás notar, o acordo restou homologado pelo juízo e o pagamento deverá ser honrado da seguinte forma:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 326
CPAD/SJD

VALOR TOTAL DO DÉBITO: R$ 1.463.465,60.

Forma de pagamento:

10 PARCELAS FIXAS E MENSAIS DE R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Crédito na corrente: 21788-3 – agência: 4449-0 Banco do Brasil

Titular GRÁFICA PRINT EDITORA – inscrita no CNPJ: 73.783.649/0001-08.

10 PARCELAS FIXAS E MENSAIS de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Crédito na conta corrente 00476-35, agência 1124 Banco HSBC

Titular LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO – CPF 474.895.881-20 – advogado da Gráfica.

Vencimento: Dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes do DN, incluindo a do Fundo Partidário, de R$ 303.319,67.

As demais parcelas, embora não conste do acordo, deverão intuitivamente ser honradas na mesma data de satisfação da primeira.

Att.

Alan Gomes

PT/DN-Jurídico

11-3243-1327.

De: Rodrigo - Bueno de Aguiar [/src/compose.php?send_to=rodrigo@buenodeaguiar.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 25 de julho de 2014 14:29
Para: alan.gomes@pt.org.br
Assunto: ENC: Documentos - Gráfica Print

Bueno de Aguiar Wendel
& Advogados Associados

Rodrigo Veneziani Domingos
Jurídico
+55 11 3285-5444
www.buenodeaguiar.com.br

Anexos:

Petição - Acordo.pdf	**2.4 MB**	[application/pdf]	baixar
Petição - Conta.pdf	**716 KB**	[application/pdf]	baixar
Publicação - Homologação Acordo.pdf	**682 KB**	[application/pdf]	baixar

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 327
PROTOCOLO

fasta 67

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

CÓPIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 328
CPAD/TSJD
CUIABÁ 07/07/2014 12:

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, já qualificada nos autos, e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, representado por seu presidente **RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO,** brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 3171369 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 614.646.868-15, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

O Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, na condição de **terceiro interveniente**, sub-rogou-se na dívida e assumiu o pagamento do valor ora em execução, nos termos do **Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças**, ora juntado aos autos.

Nos termos do item 03 do referido instrumento, a primeira parcela do acordo será devida dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285.5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

Trabalhadores, que ocorrerá com o desbloqueio das verbas bloqueadas e com a restituição para as contas correntes de origem das verbas bloqueadas e já transferidas para a Conta Única.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 329
ASSESSORIA

Portanto, nestes termos, em petição conjunta, o terceiro interveniente e a exequente solicitam que Vossa Excelência se digne a determinar a imediata restituição das verbas de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores (CNPJ nº 00.676.262/0002-51 e 00.676.262/0001-70), penhoradas conforme Ordem de Bloqueio Bacenjud Protocolo nº 20140001423830, em 20 de maio de 2014; determinando o imediato desbloqueio das verbas bloqueadas e a restituição para as contas correntes de origem das verbas bloqueadas e já transferidas para a Conta Única.

Ademais, nos termos do item 12 do referido Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças, requer, após a restituição das verbas bloqueadas/transferidas para o terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, a suspensão do processo e, após o cumprimento do acordo, a efetiva extinção.

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 01 de julho de 2.014.

(MT)

Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento
OAB/MT nº 5.475

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

download.php http://webmail.pt.org.br/src/download.php?startMessage=1&passed...

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO E OUTRAS AVENÇAS

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.783.649/0001-80, com sede na Avenida João Gomes Sobrinho, nº 300, Bairro Lixeira, Cuiabá – MT, neste ato representada pelo seu advogado Dr. Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, brasileiro, casado, inscrito na OAB-MT sob o nº 5.475, conforme instrumentos de procuração constante dos autos, requerente dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, doravante denominada **requerente/credora.**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 330
PROTOCOLO

DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, doravante denominado segundo contratante, terceiro interveniente nos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá; neste ato representado pelo seu advogado Luiz José Bueno de Aguiar, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº 48.353, conforme instrumento de procuração, doravante denominado **terceiro interveniente**.

Considerando a existência das seguintes ações:

Processo nº 18480-47.2005.811.0041, 401/2008, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, Ação de Execução por Quantia Certa que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Cuiabá – MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 0.094.182/0001-03,

Processo nº 29307-20.2005.811.0041, 263/2005, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, Ação Monitória/execução que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.992/0001-54,

Considerando que no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, 9ª Vara Cível de Cuiabá, ocorreu o bloqueio das verbas do Fundo Partidário no valor de R$

Bueno de Aguiar Wendel
& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**, a este deverá ser restituída.

As partes tem entre si, justo e acordado, o disposto nas cláusulas seguintes que mutuamente se outorgam e aceitam. A saber:

01 - À vista dos fatos ocorridos e em razão de tratativas levadas a efeito pelas partes, estas resolvem pactuar acordo, fazendo-o nos seguintes termos: o **terceiro interveniente** pagará as dívidas dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, o valor total de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) em dez parcelas fixas e mensais no valor de R$ 146.346,56 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagas na forma prevista no item nº 04 do presente acordo.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
331

02 - O **terceiro interveniente**, por este instrumento de acordo, reconhece a certeza, a liquidez e a exigibilidade do crédito sub-rogado mencionado no item 01 (um). Por este instrumento de acordo, o **terceiro interveniente** sub-roga-se em todos os direitos da requerente/credora oriundos dos processos elencados no item 01, incluindo seus instrumentos, que totalizam o valor total, incluindo honorários e despesas processuais, valor de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

03 - A primeira parcela vencerá dois dias úteis após o efetivo levantamento dos valores bloqueados de titularidade do **terceiro interveniente** no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, incluindo o valor de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**.

04- Os pagamentos serão sempre efetuados através de Transferência Eletrônica de Débito (TED) em depósito nas contas correntes abaixo indicadas, operando-se a quitação de forma automática assim que creditado nas contas bancárias:

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraiso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) na conta corrente 21788-3, agência 4449-0, Banco do Brasil, de titularidade da requerente Gráfica Print Editora, inscrita no CNPJ sob nº 73.783.649/0001-08.

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na conta corrente 00476-35, agência 1124, Banco HSBC, de titularidade de Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, portador do CPF nº 474.895.881-20, advogado da requerente;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 332

05 - Em caso de atraso no pagamento ou descumprimento de qualquer parcela estipulada no presente acordo, fica a Requerente/Credora autorizada a considerar vencida todas as parcelas vencidas e não pagas, e as vincendas e retomar, de imediato e sem prévio aviso judicial ou extrajudicial, a execução nos dois processos judiciais objeto do presente acordo pelo valor total descrito no item 1 (um) deste acordo, deduzindo os valores eventualmente pagos, incidindo sobre este saldo a correção monetária estabelecida pelo INPC/IBGE, bem como a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da data da assinatura do presente, e acrescido de multa de 10% (cláusula penal);

06 - Com os efetivos pagamentos e respectiva quitação, como previsto no item anterior, ocorrendo, portanto, o total cumprimento do quanto pactuado no presente acordo, operar-se-á entre as partes a mais plena, irrevogável e irretratável quitação das dívidas indicadas neste instrumento de acordo.

07- A **requerente** com o recebimento das dez parcelas, obriga-se a dar quitação integral do acordo, nada mais podendo reclamar de qualquer órgão fracionário do Partido dos Trabalhadores.

08 - Com o cumprimento do pagamento do presente acordo, as partes se darão mutua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra.

09- O presente é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título.

10- Os contratantes arcarão com as custas e despesas processuais eventualmente já desembolsadas ou que eventualmente se fizerem necessárias, incluídos os honorários de seus procuradores.

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraiso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

11 – A **requerente** se compromete a requerer nos processos elencados no presente instrumento particular a homologação do presente acordo, para que produza seus regulares efeitos de direito.

12 – A **requerente** se compromete a requerer a imediata suspensão dos processos e se compromete a requerer a extinção dos processos judiciais após o integral pagamento do valor acordado neste instrumento.

13 – Através do presente instrumento fica formalizada a transferência para o **terceiro interveniente** que neste caso se sub-roga nas dívidas acordadas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 333
ASSINATURA

14- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá MT com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas de tudo cientes e a tudo presentes que este também assinam, obrigando-se por si herdeiros e sucessores a qualquer título a seu fiel cumprimento.

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME

P.P LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

OAB MT 5.475

P/P

DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

LUIZ JOSÉ BUENO DE AGUIAR

OAB/SP nº 48.353

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraiso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TESTEMUNHAS:

Ingrid Pereira Santos

RG:36.556.461-8

CPF: 421.046.438-48

Luciana Mara Costa

RG: 19.804.667-4

CPF: 126.274.718-05

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 334
CPAD/TSJD

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 335
ASSINATURA

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA - ME e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** já qualificados nos autos, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

Nos termos da r. decisão publicada em 16 de julho de 2014, o MM. Juízo da 09ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá / MT homologou por sentença o acordo realizado entre a exequente e o terceiro interveniente.

E nos termos do referido acordo homologado determinou a restituição dos valores bloqueados via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. Nos termos da r. decisão que homologou o acordo, a importância penhorada (fls. 150/155) deveria ser restituída

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

mediante transferência de todos os valores penhorados para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A.

Ocorre que a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, nos termos da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral, que disciplina a prestação de contas dos partidos políticos e a Tomada de Contas Especial, deve movimentar com **exclusividade as verbas do Fundo Partidário**.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 336
ASSESSORIA JURÍDICA

Portanto, apenas o valor bloqueado referente ao Fundo Partidário, R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, deve retornar para a referida conta.

Os demais valores bloqueados nas demais contas devem ser transferidos para conta corrente ora indicada, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Nestes termos requer que a restituição, já determinada, da importância penhorada (fls. 150/155) ocorra da seguinte forma:

a) transferência de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A;

b) transferência dos demais valores penhorados para a conta corrente nº 13.000-1, Agência 3344-8, Banco do Brasil, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraiso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 15 de julho de 2.014.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 337
OFICIO SJD

Maristela Morizzo Nascimento
OAB/MT nº 5.408

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

download.php http://webmail.pt.org.br/src/download.php?startMessage=1&passed

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 73274 Nr: 10454-36.2000.811.0041
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA.
PARTE(S) REQUERIDA(S): DROGARIA G. S. LTDA, INALDA ALVES DA SILVA, NEUZA RODRIGUES DA SILVA HORARIO
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: MARCOS ADRIANO BOCALAN, DANNY FABRICIO CABRAL GOMES, Juliano Tannus, PATRICK ALVES COSTA
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: JOÃO BATISTA SULZBACHER
Diante do exposto, versando a arguição do executado sobre matéria que o julgador pode conhecer de ofício, ACOLHO a exceção de pré-executividade diante da inexigibilidade das notas fiscais que aparelham a ação, e via de consequência, JULGO EXTINTO o presente feito, sem resolução do mérito com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.Expeça-se o necessário para desbloqueio das penhoras existentes em desfavor das executadas nos autos. CONDENO o excepto/exequente ao pagamento das custas, despesas processuais e da verba honorária, que fixo em R$. 2.000,00 (dois mil reais), na forma do § 4°, do art. 20, do Código de Processo Civil.P.R.I.Com o trânsito em julgado, cumprida as formalidades legais arquive-se os autos, com as anotações de estilo.Cumpra-se.

Intimação das Partes
JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 357956 Nr: 28291-26.2008.811.0041
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: CREDITO UNIVERSITARIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS, BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORAS DE TIT. E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
PARTE(S) REQUERIDA(S): WELIGNEM LEITE DA SILVA, LINDAURA VICENTE DA SILVA
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA, VANIA WONGTSCHOWSKI
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:
Vistos em correição.
Às fls. 86/89 as partes apresentaram petitório informando que transigiram amigavelmente, requerendo a homologação e extinção da presente Execução, nos moldes do artigo 269, III do CPC
O acordo, foi devidamente subscrito pelos patronos de ambas as partes, os quais possuem poderes para transigirem e fazerem acordos.
Diante do exposto, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo efetivado entre as partes, com fulcro no artigo 269, III do Código de Processo Civil, e via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito.
Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme acordado pelas partes.
P. R. I
Com o trânsito em julgado, arquive-se os autos com as baixas de estilo.
Cumpra-se.

Intimação das Partes
JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 822885 Nr: 29017-24.2013.811.0041
AÇÃO: Impugnação ao Valor da Causa->Incidentes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A
PARTE(S) REQUERIDA(S):
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: RUDIMAR ROMMEL
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:
Vistos em correição.
Trata-se de INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, interposto por GRUPAL AGROINDUSTRIAL LTDA em desfavor de PBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL E ÓLEOS VEGETAIS LTDA, ambos devidamente qualificados nos autos.
As partes pactuaram acordo, requerendo sua homologação e consequente extinção do incidente (fls. 138).
É o relatório.
Decido.
Conforme consignado, trata-se de acordo celebrado entre as partes, requerendo a homologação e extinção da ação de cobrança, renunciando as partes ao prazo recursal.
O termo de acordo foi assinado pelos patronos das partes (requerente e requerida).
Com efeito, na conformidade do art. 269, III, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e por consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito.
Custas e despesas processuais, pelo impugnado.
P. R. I.
Com o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, arquive-se com as baixas de estilo.
Cumpra-se.

Intimação das Partes
JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 204462 Nr: 18480-47.2005.811.0041
AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: GRÁFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA - ME
PARTE(S) REQUERIDA(S): DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CUIABÁ-MT
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:
Vistos em correição.
Trata-se de Execução de Título Extrajudicial que GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORIAL LTDA - ME move em desfavor do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CUIABÁ - MT devidamente qualificado nos autos.
As partes noticiam por meio do petitório de fls. 156/157 a realização de transação, acordo devidamente assinado pelas partes e seus respectivos patronos, requerendo por fim a homologação do ajuste, e a suspensão do feito até a data aprazada para cumprimento integral da transação (fls. 161/165).
Requereram, ainda, a restituição a parte executada do valor bloqueado via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente.
É o Relatório.
Decido.
O acordo foi devidamente subscrito pelos patronos de ambas as partes, os quais possuem poderes para transigirem e fazer acordo.
Dessa forma, com fulcro no art. 269, III do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes.
Defiro o pedido de suspensão do feito até o cumprimento do acordo, nos termos do art. 792 do CPC, pelo prazo requerido.
Diante do acordo pactuado entre as partes, determino que seja expedido alvará para restituição da importância penhorada (fls. 150/155), mediante transferência para conta indicada pela parte executada (CC 5418-6, Ag. 3344-8, Banco do Brasil S/A), na forma estabelecida pelo Provimento nº 36/2012 - CGJ.
Determino que os presentes autos sejam remetidos ao arquivo provisório, dando-se baixa no relatório estatístico, até ulterior determinação.
Deverá o exequente noticiar eventual descumprimento do acordo, requerendo o que entender de direito, sob pena de ao final do prazo ver o presente feito extinto.
Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme entabulado entre as partes.
Intime-se.
Cumpra-se.

Intimação das Partes
JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 402895 Nr: 34908-65.2009.811.0041
AÇÃO: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: OSMAR APARECIDO DOS SANTOS
PARTE(S) REQUERIDA(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: GLAZIANE TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: FERNANDO CESAR ZANDONADI
Com efeito, HOMOLOGO o acordo pactuado entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, por consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III do Código de Processo Civil.Custas, pela requerida.P.R.I.Diante da renúncia do prazo recursal pelas partes, certifique-se o imediato transito

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 338

CONFERIDO
12/09/2014
CONTROLADORIA PT

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO

BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE

DATA:	VISTO:	VISTO:
		Fls 339

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	18	4	8	0	4	7	1	0	N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PARC		TIPO	

LUIZ CLAUDIO DE OLIVERIA NASCIMENTO
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	8	/	0	2	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
TOTAL 20.000,00

	P	S	4	0	7	4
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 2 1 0 9 0 0 5	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVIL DA COMARCA CUIABA/MT PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 HONORARIOS- PARCELA 10/10

SISTEMA SIGAFIN

LANÇAMENTO DE ENTRADA

EM:	VISTO:

LANÇAMENTO DE BAIXA

EM:	VISTO:

TESOURARIA

EM:	VISTO:

CONTABILIDADE

EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
IVONE	166	09-set-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 340
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

	Valor R$.		
ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS		VIAGEM	Destino: Período: Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: PAGAMENTO REFERENTE A ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CUIBA - MT Nº DO PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 PAGAMENTO REFERENTE A 10º PARCELA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		28-fev-15	20.000,00	4			
2			0,00	5			
3		TOTAL	20.000,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangер	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = [ ] A RECEBER [ ] A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

- [ ] **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
- [ ] **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
- [x] **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
HSBC	1124	00476-35

Titular: CPF 474.895.881-20

EMITENTE *(visto / data)*
IVONE

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Responder | Responder a todos | Encaminhar | Fechar

Assunto: ENC: Documentos - Gráfica Print
De: "Alan Gomes" <alan.gomes@pt.org.br>
Data: Sex, Julho 25, 2014 5:22 pm
Para: solange@pt.org.br
Prioridade: Normal
Recibo de leitura: pedida [Enviar recibo de leitura]

Gráfica Print

Opções: Ver cabeçalho completo | Ver Versão para Impressão | Baixar como um arquivo

Solange, boa tarde.

No anexo, os documentos que expressam o Acordo com a GRÁFICA PRINT e o DN.

Como irás notar, o acordo restou homologado pelo juízo e o pagamento deverá ser honrado da seguinte forma:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 341
ASJUR/TSJD

VALOR TOTAL DO DÉBITO: R$ 1.463.465,60.

Forma de pagamento:

10 PARCELAS FIXAS E MENSAIS DE R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Crédito na corrente: 21788-3 – agência: 4449-0 Banco do Brasil

Titular GRÁFICA PRINT EDITORA – inscrita no CNPJ: 73.783.649/0001-08.

10 PARCELAS FIXAS E MENSAIS de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Crédito na conta corrente 00476-35, agência 1124 Banco HSBC

Titular LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO – CPF 474.895.881-20 – advogado da Gráfica.

Vencimento: Dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes do DN, incluindo a do Fundo Partidário, de R$ 303.319,67.

As demais parcelas, embora não conste do acordo, deverão intuitivamente ser honradas na mesma data de satisfação da primeira.

Att.

[redacted] Gomes

PT/DN-Jurídico

11-3243-1327.

De: Rodrigo - Bueno de Aguiar [/src/compose.php?send_to=rodrigo@buenodeaguiar.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 25 de julho de 2014 14:29
Para: alan.gomes@pt.org.br
Assunto: ENC: Documentos - Gráfica Print

Bueno de Aguiar, Wendel
& Advogados Associados

Rodrigo Veneziani Domingos
Jurídico
+55 11 3285-5444
www.buenodeaguiar.com.br

Anexos:

Petição - Acordo.pdf	**2.4 MB**	[application/pdf]	baixar
Petição - Conta.pdf	**716 KB**	[application/pdf]	baixar
Publicação - Homologação Acordo.pdf	**682 KB**	[application/pdf]	baixar

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 342
ASSESSORIA JURÍDICA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 343
CPAD/TSE

Fasta 67

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

CÓPIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 344
ASSESSORIA JURÍDICA
CUIABÁ 07/07/2014 17:54:55 (65398)

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, já qualificada nos autos, e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, representado por seu presidente **RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 3171369 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 614.646.868-15, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

O Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, na condição de **terceiro interveniente**, sub-rogou-se na dívida e assumiu o pagamento do valor ora em execução, nos termos do **Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças**, ora juntado aos autos.

Nos termos do item 03 do referido instrumento, a primeira parcela do acordo será devida dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

Trabalhadores, que ocorrerá com o desbloqueio das verbas bloqueadas e com a restituição para as contas correntes de origem das verbas bloqueadas e já transferidas para a Conta Única.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 345
ASSINATURA

Portanto, nestes termos, em petição conjunta, o terceiro interveniente e a exequente solicitam que Vossa Excelência se digne a determinar a imediata restituição das verbas de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores (CNPJ nº 00.676.262/0002-51 e 00.676.262/0001-70), penhoradas conforme Ordem de Bloqueio Bacenjud Protocolo nº 20140001423830, em 20 de maio de 2014; determinando o imediato desbloqueio das verbas bloqueadas e a restituição para as contas correntes de origem das verbas bloqueadas e já transferidas para a Conta Única.

Ademais, nos termos do item 12 do referido Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças, requer, após a restituição das verbas bloqueadas/transferidas para o terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, a suspensão do processo e, após o cumprimento do acordo, a efetiva extinção.

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 01 de julho de 2.014.

Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento
OAB/MT nº 5.475

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

Bueno de Aguiar Wendel
& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO E OUTRAS AVENÇAS

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.783.649/0001-80, com sede na Avenida João Gomes Sobrinho, nº 300, Bairro Lixeira, Cuiabá – MT, neste ato representada pelo seu advogado Dr. Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MT sob o nº 5.475, conforme instrumentos de procuração constante dos autos, requerente dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, doravante denominada **requerente/credora.**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 346
DOCUMENTO

DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, doravante denominado segundo contratante, terceiro interveniente nos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá; neste ato representado pelo seu advogado Luiz José Bueno de Aguiar, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº 48.353, conforme instrumento de procuração, doravante denominado **terceiro interveniente**.

Considerando a existência das seguintes ações:

Processo nº 18480-47.2005.811.0041, 401/2008, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, Ação de Execução por Quantia Certa que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Cuiabá – MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 0.094.182/0001-03,

Processo nº 29307-20.2005.811.0041, 263/2005, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, Ação Monitória/execução que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.992/0001-54,

Considerando que no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, 9ª Vara Cível de Cuiabá, ocorreu o bloqueio das verbas do Fundo Partidário no valor de R$

http://webmail.pt.org.br/src/download.php?startMessage=1&passed

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**, a este deverá ser restituída.

As partes tem entre si, justo e acordado, o disposto nas cláusulas seguintes que mutuamente se outorgam e aceitam. A saber:

01 - À vista dos fatos ocorridos e em razão de tratativas levadas a efeito pelas partes, estas resolvem pactuar acordo, fazendo-o nos seguintes termos: o **terceiro interveniente** pagará as dívidas dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, o valor total de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) em dez parcelas fixas e mensais no valor de R$ 146.346,56 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagas na forma prevista no item nº 04 do presente acordo.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 347
OFICIO SJD

02 - O **terceiro interveniente**, por este instrumento de acordo, reconhece a certeza, a liquidez e a exigibilidade do crédito sub-rogado mencionado no item 01 (um). Por este instrumento de acordo, o **terceiro interveniente** sub-roga-se em todos os direitos da requerente/credora oriundos dos processos elencados no item 01, incluindo seus instrumentos, que totalizam o valor total, incluindo honorários e despesas processuais, valor de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

03 - A primeira parcela vencerá dois dias úteis após o efetivo levantamento dos valores bloqueados de titularidade do **terceiro interveniente** no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, incluindo o valor de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**.

04- Os pagamentos serão sempre efetuados através de Transferência Eletrônica de Débito (TED) em depósito nas contas correntes abaixo indicadas, operando-se a quitação de forma automática assim que creditado nas contas bancárias:

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) na conta corrente 21788-3, agência 4449-0, Banco do Brasil, de titularidade da requerente Gráfica Print Editora, inscrita no CNPJ sob nº 73.783.649/0001-08.

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na conta corrente 00476-35, agência 1124, Banco HSBC, de titularidade de Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, portador do CPF nº 474.895.881-20, advogado da requerente;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 348
PROTOCOLO

05 - Em caso de atraso no pagamento ou descumprimento de qualquer parcela estipulada no presente acordo, fica a Requerente/Credora autorizada a considerar vencida todas as parcelas vencidas e não pagas, e as vincendas e retomar, de imediato e sem prévio aviso judicial ou extrajudicial, a execução nos dois processos judiciais objeto do presente acordo pelo valor total descrito no item 1 (um) deste acordo, deduzindo os valores eventualmente pagos, incidindo sobre este saldo a correção monetária estabelecida pelo INPC/IBGE, bem como a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da data da assinatura do presente, e acrescido de multa de 10% (cláusula penal);

06 - Com os efetivos pagamentos e respectiva quitação, como previsto no item anterior, ocorrendo, portanto, o total cumprimento do quanto pactuado no presente acordo, operar-se-á entre as partes a mais plena, irrevogável e irretratável quitação das dívidas indicadas neste instrumento de acordo.

07- A **requerente** com o recebimento das dez parcelas, obriga-se a dar quitação integral do acordo, nada mais podendo reclamar de qualquer órgão fracionário do Partido dos Trabalhadores.

08 - Com o cumprimento do pagamento do presente acordo, as partes se darão mutua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra.

09- O presente é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título.

10-. Os contratantes arcarão com as custas e despesas processuais eventualmente já desembolsadas ou que eventualmente se fizerem necessárias, incluídos os honorários de seus procuradores.

30

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

11 – A **requerente** se compromete a requerer nos processos elencados no presente instrumento particular a homologação do presente acordo, para que produza seus regulares efeitos de direito.

12 – A **requerente** se compromete a requerer a imediata suspensão dos processos e se compromete a requerer a extinção dos processos judiciais após o integral pagamento do valor acordado neste instrumento.

13 – Através do presente instrumento fica formalizada a transferência para o **terceiro interveniente** que neste caso se sub-roga nas dívidas acordadas.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 349
PROTOCOLO

14- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá MT com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas de tudo cientes e a tudo presentes que este também assinam, obrigando-se por si herdeiros e sucessores a qualquer título a seu fiel cumprimento.

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME

P.P LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

OAB MT 5.475

P/P **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

LUIZ JOSÉ BUENO DE AGUIAR

OAB/SP nº 48.353

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraiso, 585
CEP 04103-001
Sao Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TESTEMUNHAS:

Ingrid Pereira Santos

RG:36.556.461-8

CPF: 421.046.438-48

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 350
ASSESSORIA JURÍDICA

Luciana Mara Costa

RG: 19.804.667-4

CPF: 126.274.718-05

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 351
CPAD/TSJD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 182
CPAD/TSJD
CPAD/TSJD

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** já qualificados nos autos, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

Nos termos da r. decisão publicada em 16 de julho de 2014, o MM. Juízo da 09ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá / MT homologou por sentença o acordo realizado entre a exequente e o terceiro interveniente.

E nos termos do referido acordo homologado determinou a restituição dos valores bloqueados via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. Nos termos da r. decisão que homologou o acordo, a importância penhorada (fls. 150/155) deveria ser restituída

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 352
OFAUTOS

mediante transferência de todos os valores penhorados para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
353
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 10
OFAUTOS
OFAUTOS

Ocorre que a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, nos termos da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral, que disciplina a prestação de contas dos partidos políticos e a Tomada de Contas Especial, deve movimentar com **exclusividade as verbas do Fundo Partidário**.

Portanto, apenas o valor bloqueado referente ao Fundo Partidário, R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, deve retornar para a referida conta.

Os demais valores bloqueados nas demais contas devem ser transferidos para conta corrente ora indicada, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Nestes termos requer que a restituição, já determinada, da importância penhorada (fls. 150/155) ocorra da seguinte forma:

a) transferência de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A;

b) transferência dos demais valores penhorados para a conta corrente nº 13.000-1, Agência 3344-8, Banco do Brasil, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 353
ASSESSORIA

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 15 de julho de 2.014.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
353
Fls. 18
ASSESSORIA

Maristela Morizzo Nascimento
OAB/MT nº 5.408

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 73274 Nr: 10454-36.2000.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA.

PARTE(S) REQUERIDA(S): DROGARIA G. S. LTDA, INALDA ALVES DA SILVA, NEUZA RODRIGUES DA SILVA HORARIO

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: MARCOS ADRIANO BOCALAN, DANNY FABRICIO CABRAL GOMES, Juliano Tannus, PATRICK ALVES COSTA

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: JOÃO BATISTA SULZBACHER

Diante do exposto, versando a arguição do executado sobre matéria que o julgador pode conhecer de ofício, ACOLHO a exceção de pré-executividade diante da inexigibilidade das notas fiscais que aparelham a ação, e via de consequência, JULGO EXTINTO o presente feito sem resolução do mérito com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.Expeça-se o necessário para desbloqueio das penhoras existentes em desfavor das executadas nos autos. CONDENO o excepto/exequente ao pagamento das custas, despesas processuais e da verba honorária, que fixo em R$. 2.000,00 (dois mil reais), na forma do § 4º, do art. 20, do Código de Processo Civil.P.R.I.Com o trânsito em julgado, cumprida as formalidades legais arquive-se os autos, com as anotações de estilo.Cumpra-se.

Intimação das Partes

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 357956 Nr: 28291-26.2008.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: CREDITO UNIVERSITARIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS, BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORAS DE TIT. E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

PARTE(S) REQUERIDA(S): WELIGNEM LEITE DA SILVA, LINDAURA VICENTE DA SILVA

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA, VANIA WONGTSCHOWSKI

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Vistos em correição.

Às fls. 86/89 as partes apresentaram petitório informando que transigiram amigavelmente, requerendo a homologação e extinção da presente Execução, nos moldes do artigo 269, III do CPC

O acordo foi devidamente subscrito pelos patronos de ambas as partes, os quais possuem poderes para transigirem e fazerem acordos.

Diante do exposto, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo efetivado entre as partes, com fulcro no artigo 269, III do Código de Processo Civil, e via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito.

Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme acordado pelas partes.

P. R. I.

Com o trânsito em julgado, arquive-se os autos com as baixas de estilo.

Cumpra-se

Intimação das Partes

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 822885 Nr: 29017-24.2013.811.0041

AÇÃO: Impugnação ao Valor da Causa->Incidentes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A

PARTE(S) REQUERIDA(S):

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: RUDIMAR ROMMEL

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Vistos em correição.

Trata-se de INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, interposto por GRUPAL AGROINDUSTRIAL LTDA em desfavor de PBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL E ÓLEOS VEGETAIS LTDA, ambos devidamente qualificados nos autos.

As partes pactuaram acordo, requerendo sua homologação e consequente extinção do incidente (fls. 138).

É o relatório.

Decido.

Conforme consignado, trata-se do acordo celebrado entre as partes, requerendo a homologação e extinção da ação de cobrança, renunciando as partes ao prazo recursal.

O termo de acordo foi assinado pelos patronos das partes (requerente e requerida).

Com efeito, na conformidade do art. 269, III, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e por consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito.

Custas e despesas processuais, pelo impugnado.

P. R. I.

Com o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, arquive-se com as baixas de estilo.

Cumpra-se.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 254
OFICIALIZADO

Intimação das Partes

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 204462 Nr: 18480-47.2005.811.0041

AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: GRÁFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA - ME

PARTE(S) REQUERIDA(S): DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CUIABÁ-MT

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 255
OFICIALIZADO

Vistos em correição.

Trata-se de Execução de Título Extrajudicial que GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORIAL LTDA - ME move em desfavor do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CUIABÁ - MT devidamente qualificado nos autos.

As partes noticiam por meio do petitório de fls. 156/157 a realização de transação, acordo devidamente assinado pelas partes e seus respectivos patronos, requerendo por fim a homologação do ajuste, e a suspensão do feito até a data aprazada para cumprimento integral da transação (fls. 161/165).

Requereram, ainda, a restituição a parte executada do valor bloqueado via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente.

É o Relatório.

Decido.

O acordo foi devidamente subscrito pelos patronos de ambas as partes, os quais possuem poderes para transigirem e fazer acordo.

Dessa forma, com fulcro no art. 269, III do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes.

Defiro o pedido de suspensão do feito até o cumprimento do acordo, nos termos do art. 792 do CPC, pelo prazo requerido.

Diante do acordo pactuado entre as partes, determino que seja expedido alvará para restituição da importância penhorada (fls. 150/155), mediante transferência para conta indicada pela parte executada (CC 5418-6, Ag 3344-8, Banco do Brasil S/A), na forma estabelecida pelo Provimento nº 36/2012 - CGJ.

Determino que os presentes autos sejam remetidos ao arquivo provisório, dando-se baixa no relatório estatístico, até ulterior determinação.

Deverá o exequente noticiar eventual descumprimento do acordo, requerendo o que entender de direito, sob pena de ao final do prazo ver o presente feito extinto.

Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme entabulado entre as partes.

Intime-se.

Cumpra-se.

Intimação das Partes

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 402895 Nr: 34908-65.2009.811.0041

AÇÃO: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: OSMAR APARECIDO DOS SANTOS

PARTE(S) REQUERIDA(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: GLAZIANE TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: FERNANDO CESAR ZANDONADI

Com efeito, HOMOLOGO o acordo pactuado entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, por consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III do Código de Processo Civil.Custas, pela requerida.P.R.I.Diante da renúncia do prazo recursal pelas partes, certifique-se o imediato transito

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/12/2014 - AUTOATENDIMENTO - 09.55.52
3344803344 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 399 - HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPL
AGENCIA: 1124-X - URB PC 8 DE ABRIL
CONTA: 4.763-5

FAVORECIDO: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 474.895.881-20
VALOR: R$ 40.000,00
DEBITO EM: 23/12/2014
==========
DOCUMENTO: 122382
AUTENTICACAO SISBB: B.CDB.497.183.3A7.482

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 355
CPAD/TSJD

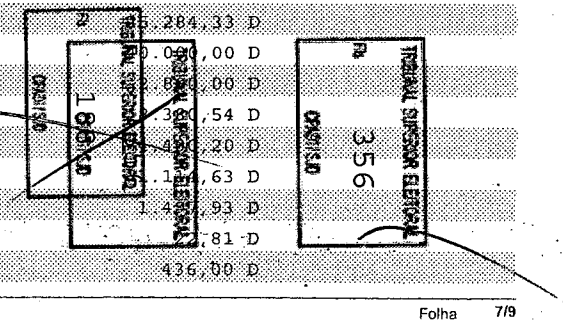
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 187
CPAD/TSJD
CPAD/TSJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122354	18.000,00 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122355	23.281,95 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122356	6.000,00 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122357	17.150,00 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122358	14.700,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122359	41.798,45 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122360	375,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122361	1.162,50 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122362	225,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122363	697,50 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122364	20.000,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122365	45.760,93 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122366	600,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122367	1.860,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122368	18.482,48 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122369	105.450,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122370	66.972,54 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122371	1.500,00 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122372	2.290,03 D	
23.12.2014		196-INSS Arrecadação	13105			122373	5.038,07 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122374	57.819,60 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122375	48.093,95 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122376	41.334,83 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122377	18.482,48 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122378	1.330,75 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122379	14.967,79 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122380	36.394,43 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122381	5.284,33 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122382	0.000,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122383	0.000,00 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122384	0,54 D	
23.12.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122385	0,20 D	
23.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			122386	1,63 D	
23.12.2014		109-Pagamento de Título	13105			122387	1.4 ,93 D	
23.12.2014		375-Impostos	13105			122388	,81 D	
23.12.2014		166-Emissão de DOC	13105			122389	436,00 D	



0,00

126.346,56
126.346,56
126.346,56
379.039,68

0,00

CONFERIDO
10/09/2014
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 357
ORIGINAL

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 1180
ORIGINAL

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO REQUERENTE	
DATA:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	8	1	1	0	0	41	0	8	N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PARC		TIPO	

GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	0	/	1	2	/	1	4
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
TOTAL 126.346,56

	P	S	3	2	1	3
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	9	0	0	5	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVIL DA COMARCA CUIABA/MT PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 - PARCELA 08/10

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 358
ASSISTÊNCIA

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
IVONE	166	09 set 14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: GRAFICA PRINT EDITORA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
COD. SIGAFIN / CREDOR
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 180
ASSISTÊNCIA

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: PAGAMENTO REFERENTE A ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CUIBA - MT Nº DO PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 PAGAMENTO REFERENTE A 8º PARCELA REFERENTE AO ACORDO

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		30-dez-14	126.346,56	4			
2			0,00	5			
3		TOTAL	126.346,56	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangen	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
BB	4449-0	21788-3

Titular: 73.783.649/0001-08

EMITENTE
(visto / data)
IVONE

RESPONSÁVEL
(visto / data)
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Responder | Responder a todos | Encaminhar | Fechar

Assunto: ENC: Documentos - Gráfica Print
De: "Alan Gomes" <alan.gomes@pt.org.br>
Data: Sex, Julho 25, 2014 5:22 pm
Para: solange@pt.org.br
Prioridade: Normal
Recibo de leitura: pedida [Enviar recibo de leitura]

Opções: Ver cabeçalho completo | Ver Versão para Impressão | Baixar como um arquivo

Gráfica Print

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 359
OFAC/TSJD

Solange, boa tarde.

No anexo, os documentos que expressam o Acordo com a GRÁFICA PRINT e o DN.

Como irás notar, o acordo restou homologado pelo juízo e o pagamento deverá ser honrado da seguinte forma:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 360
OFAC/TSJD

VALOR TOTAL DO DÉBITO: R$ 1.463.465,60.

Forma de pagamento:

10 PARCELAS FIXAS E MENSAIS DE R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Crédito na corrente: 21788-3 – agência: 4449-0 Banco do Brasil

Titular GRÁFICA PRINT EDITORA – inscrita no CNPJ: 73.783.649/0001-08.

10 PARCELAS FIXAS E MENSAIS de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Crédito na conta corrente 00476-35, agência 1124 Banco HSBC

Titular LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO – CPF 474.895.881-20 – advogado da Gráfica.

Vencimento: Dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes do DN, incluindo a do Fundo Partidário, de R$ 303.319,67.

As demais parcelas, embora não conste do acordo, deverão intuitivamente ser honradas na mesma data de satisfação da primeira.

Att.

Alan Gomes

PT/DN-Jurídico

11-3243-1327.

De: Rodrigo - Bueno de Aguiar [/src/compose.php?send_to=rodrigo@buenodeaguiar.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 25 de julho de 2014 14:29
Para: alan.gomes@pt.org.br
Assunto: ENC: Documentos - Gráfica Print

Bueno de Aguiar Wendel
& Advogados Associados

Rodrigo Veneziani Domingos
Jurídico
+55 11 3285-5444
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 360
OFICIO TSJD

Anexos:

Petição - Acordo.pdf	**2.4 MB**	[application/pdf]
Petição - Conta.pdf	**716 KB**	[application/pdf]
Publicação - Homologação Acordo.pdf	**682 KB**	[application/pdf]

baixar

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 182
OFICIO TSJD

Fls. 67

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 361
PROTOCOLO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 1
PROTOCOLO
PROTOCOLO
CÓPIA
CUIABÁ 07/07/2010 17:54:53 C6533984

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, já qualificada nos autos, e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, representado por seu presidente **RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO,** brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 3171369 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 614.646.868-15, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

O Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, na condição de **terceiro interveniente**, sub-rogou-se na dívida e assumiu o pagamento do valor ora em execução, nos termos do **Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças**, ora juntado aos autos.

Nos termos do item 03 do referido instrumento, a primeira parcela do acordo será devida dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos

http://webmail.pt.org.br/src/download.php?startMessage=1&passed...

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO E OUTRAS AVENÇAS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 362
DOCUMENTO

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.783.649/0001-80, com sede na Avenida João Gomes Sobrinho, nº 300, Bairro Lixeira, Cuiabá – MT, neste ato representada pelo seu advogado Dr. Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MT sob o nº 5.475, conforme instrumentos de procuração constante dos autos, requerente dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, doravante denominada **requerente/credora.**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 363
DOCUMENTO

DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, doravante denominado segundo contratante, terceiro interveniente nos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá; neste ato representado pelo seu advogado Luiz José Bueno de Aguiar, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº 48.353, conforme instrumento de procuração, doravante denominado **terceiro interveniente**.

Considerando a existência das seguintes ações:

Processo nº 18480-47.2005.811.0041, 401/2008, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, Ação de Execução por Quantia Certa que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Cuiabá – MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 0.094.182/0001-03,

Processo nº 29307-20.2005.811.0041, 263/2005, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, Ação Monitória/execução que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.992/0001-54,

Considerando que no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, 9ª Vara Cível de Cuiabá, ocorreu o bloqueio das verbas do Fundo Partidário no valor de R$

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103 001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**, a este deverá ser restituída.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 363 OFICIOS JD

As partes tem entre si, justo e acordado, o disposto nas cláusulas seguintes que mutuamente se outorgam e aceitam. A saber:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 1 OFICIOS JD

01 - À vista dos fatos ocorridos e em razão de tratativas levadas a efeito pelas partes, estas resolvem pactuar acordo, fazendo-o nos seguintes termos: o **terceiro interveniente** pagará as dívidas dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, o valor total de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) em dez parcelas fixas e mensais no valor de R$ 146.346,56 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagas na forma prevista no item nº 04 do presente acordo.

02 - O **terceiro interveniente**, por este instrumento de acordo, reconhece a certeza, a liquidez e a exigibilidade do crédito sub-rogado mencionado no item 01 (um). Por este instrumento de acordo, o **terceiro interveniente** sub-roga-se em todos os direitos da requerente/credora oriundos dos processos elencados no item 01, incluindo seus instrumentos, que totalizam o valor total, incluindo honorários e despesas processuais, valor de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

03 - A primeira parcela vencerá dois dias úteis após o efetivo levantamento dos valores bloqueados de titularidade do **terceiro interveniente** no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, incluindo o valor de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**.

04- Os pagamentos serão sempre efetuados através de Transferência Eletrônica de Débito (TED) em depósito nas contas correntes abaixo indicadas, operando-se a quitação de forma automática assim que creditado nas contas bancárias:

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
Sao Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) na conta corrente 21788-3, agência 4449-0, Banco do Brasil, de titularidade da requerente Gráfica Print Editora, inscrita no CNPJ sob nº 73.783.649/0001-08.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 364 CPAD/SJD

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na conta corrente 00476-35, agência 1124, Banco HSBC, de titularidade de Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, portador do CPF nº 474.895.881-20, advogado da requerente;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 1 CPAD/SJD

05 - Em caso de atraso no pagamento ou descumprimento de qualquer parcela estipulada no presente acordo, fica a Requerente/Credora autorizada a considerar vencida todas as parcelas vencidas e não pagas, e as vincendas e retomar, de imediato e sem prévio aviso judicial ou extrajudicial, a execução nos dois processos judiciais objeto do presente acordo pelo valor total descrito no item 1 (um) deste acordo, deduzindo os valores eventualmente pagos, incidindo sobre este saldo a correção monetária estabelecida pelo INPC/IBGE, bem como a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da data da assinatura do presente, e acrescido de multa de 10% (cláusula penal);

06 - Com os efetivos pagamentos e respectiva quitação, como previsto no item anterior, ocorrendo, portanto, o total cumprimento do quanto pactuado no presente acordo, operar-se-á entre as partes a mais plena, irrevogável e irretratável quitação das dívidas indicadas neste instrumento de acordo.

07- A **requerente** com o recebimento das dez parcelas, obriga-se a dar quitação integral do acordo, nada mais podendo reclamar de qualquer órgão fracionário do Partido dos Trabalhadores.

08 - Com o cumprimento do pagamento do presente acordo, as partes se darão mutua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra.

09- O presente é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título.

10- Os contratantes arcarão com as custas e despesas processuais eventualmente já desembolsadas ou que eventualmente se fizerem necessárias, incluídos os honorários de seus procuradores.

3

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

11 – A **requerente** se compromete a requerer nos processos elencados no presente instrumento particular a homologação do presente acordo, para que produza seus regulares efeitos de direito.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 365
DP/DJTSJD

12 – A **requerente** se compromete a requerer a imediata suspensão dos processos e se compromete a requerer a extinção dos processos judiciais após o integral pagamento do valor acordado neste instrumento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 197
DP/DJTSJD

13 – Através do presente instrumento fica formalizada a transferência para o **terceiro interveniente** que neste caso se sub-roga nas dívidas acordadas.

14- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá MT com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas de tudo cientes e a tudo presentes que este também assinam, obrigando-se por si herdeiros e sucessores a qualquer título a seu fiel cumprimento.

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME

P.P LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

OAB MT 5.475

p/p **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

LUIZ JOSÉ BUENO DE AGUIAR

OAB/SP nº 48.353

...webmail.pt.org.br/src/download.php?startMessage=1&passed...

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 366
CRADTS/JD

TESTEMUNHAS:

Ingrid Pereira Santos

RG:36.556.461-8

CPF: 421.046.438-48

Luciana Mara Costa

RG: 19.804.667-4

CPF: 126.274.718-05

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 180
CRADTS/JD

http://www.tse.jus.br/sadweb/download.php?startMessage=1&passed

Bueno de Aguiar
Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 367
OFAD/TSJD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 368
OFAD/TSJD

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA - ME e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** já qualificados nos autos, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

Nos termos da r. decisão publicada em 16 de julho de 2014, o MM. Juízo da 09ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá / MT homologou por sentença o acordo realizado entre a exequente e o terceiro interveniente.

E nos termos do referido acordo homologado determinou a restituição dos valores bloqueados via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. Nos termos da r. decisão que homologou o acordo, a importância penhorada (fls. 150/155) deveria ser restituída

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 368
OFICIOS/JD

mediante transferência de todos os valores penhorados para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 369
OFICIOS/JD

Ocorre que a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, nos termos da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral, que disciplina a prestação de contas dos partidos políticos e a Tomada de Contas Especial, deve movimentar com **exclusividade as verbas do Fundo Partidário**.

Portanto, apenas o valor bloqueado referente ao Fundo Partidário, R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, deve retornar para a referida conta.

Os demais valores bloqueados nas demais contas devem ser transferidos para conta corrente ora indicada, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Nestes termos requer que a restituição, já determinada, da importância penhorada (fls. 150/155) ocorra da seguinte forma:

a) transferência de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A;

b) transferência dos demais valores penhorados para a conta corrente nº 13.000-1, Agência 3344-8, Banco do Brasil, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

23/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:52:45
334403344 SEGUNDA VIA 0023

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 23/12/2014
NR. DOCUMENTO 664.449.000.021.788
VALOR TOTAL 126.346,56
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GRAFICA PRINT IND EDIT LT
AGENCIA: 4449-0 CONTA: 21.788-3
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

IDENTIFICADOR 1: 00.676.262/0002 51
==========
NR.AUTENTICACAO B.4DC.44E.3B1.EC2.4F5

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 369
OFICIALIZADO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 2
OFICIALIZADO

CONFERIDO
10/09/2014
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 370
CPAD/TSE

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 2
CPAD/TSE

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO			ASSINATURA DO CHEQUE			
BANCO:	CONTA:	Nº	DATA:	VISTO:	VISTO:	

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	8	1	1	0	0	41	0	9	N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PARC		TIPO	

GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	1	/	0	1	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
TOTAL 126.346,56

	P	S	3	2	1	3
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	9	0	0	5	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVIL DA COMARCA CUIABA/MT PROCESSO

18480-47.2005.811.0041 401/2008 - PARCELA 09/10

SISTEMA SIGAFIN

LANÇAMENTO DE ENTRADA

EM:	VISTO:

LANÇAMENTO DE BAIXA

EM:	VISTO:

TESOURARIA

EM:	VISTO:

CONTABILIDADE

EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 3.7m

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
IVONE	166	09 set 14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: GRAFICA PRINT EDITORA

COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 2.0

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.	VIAGEM	Destino:
		Período:
		Motivo / Descrição:
Necessário para o dia:	**OUTRAS**	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: PAGAMENTO REFERENTE A ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CUIBA - MT Nº DO PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 PAGAMENTO REFERENTE A 9º PARCELA REFERENTE AO ACORDO

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		31-jan-15	126.346,56	4			
2			0,00	5			
3		TOTAL	126.346,56	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
BB	4449-0	21788-3

Titular: 73.783.649/0001-08

EMITENTE *(visto / data)*

IVONE

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

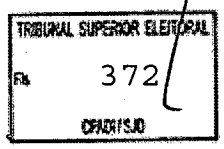
SOLANGE

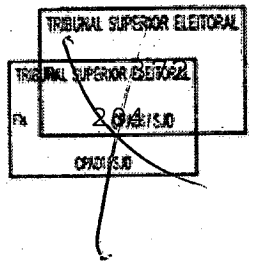
RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

23/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:48:02
334403344 SEGUNDA VIA 0047
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 23/12/2014
NR. DOCUMENTO 664.449.000.021.788
VALOR TOTAL 126.346,56
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GRAFICA PRINT IND EDIT LT
AGENCIA: 4449-0 CONTA: 21.788-3
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

IDENTIFICADOR 1: 00.676.262/0002 51
==========
NR.AUTENTICACAO A.7A1.2E0.A75.DD8.688





CONFERIDO
10/09/2014
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 373
CI/AJ/TSJD

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 2
CI/AJ/TSJD

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
DATA:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	8	1	1	0	0	41	1	0	N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PARC		TIPO	

GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	8	/	0	2	/	1	5
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
TOTAL 126.346,56

	P	S	3	2	1	3
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	9	0	0	5	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVIL DA COMARCA CUIABA/MT PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 - PARCELA 10/10

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 374

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
IVONE	166	09-set-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: GRAFICA PRINT EDITORA

COD. SIGAFIN / ORDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 206

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.	VIAGEM	Destino:
		Período:
Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: PAGAMENTO REFERENTE A ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CUIBA - MT Nº DO PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 PAGAMENTO REFERENTE A 9º PARCELA REFERENTE AO ACORDO 10

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		28-fev-15	126.346,56	4			
2			0,00	5			
3		TOTAL	126.346,56	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
BB	4449-0	21788-3

Titular:

73.783.649/0001-08

EMITENTE *(visto / data)*

IVONE

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

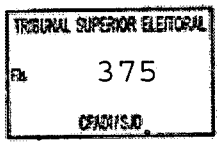
SOLANGE

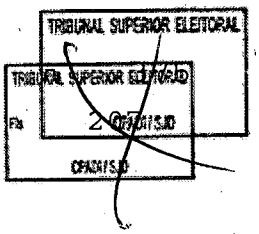
RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

23/12/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:48:03
334403344 SEGUNDA VIA 0048
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 23/12/2014
NR. DOCUMENTO 664.449.000.021.788
VALOR TOTAL 126.346,56
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GRAFICA PRINT IND EDIT LT
AGENCIA: 4449-0 CONTA: 21.788-3
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

IDENTIFICADOR 1: 00.676.262/0002 51
==========
NR.AUTENTICACAO 1.41E.A91.19C.3BA.93F





BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	835.999,38 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	183.191,04 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			663344000013000	566.864,73 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			663344031027900	35.127,07 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			663413000000090	14.077,50 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			663596000009651	3.613,06 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			663596000010319	3.133,15 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			663596000017648	5.596,40 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			663596000017648	691,93 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			663603000006310	8.367,24 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			663603000006310	8.367,24 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			663653000038293	3.627,96 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	6.000,00 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	68.931,19 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			663687000285082	23.462,50 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			664020000035835	535,49 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			664223000100858	650,00 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			664249000014009	1.456,06 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			664249000316517	27.665,06 D	
23.12.2014		120-Transferido para Poupança	99026			664418510012704	495,04 D	
23.12.2014		120-Transferido para Poupança	99026			664418510012704	547,66 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			664449000021788	126.346,56 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			664449000021788	126.346,56 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			664449000021788	126.346,56 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			664544000033272	1.163,68 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			664544000041418	22.110,01 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			664725000017966	10.666,58 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			664728000017154	3.995,33 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005395	121,89 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005398	1.826,66 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005398	664,83 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005414	2.979,35 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005414	515,00 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005420	3.466,99 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005420	2.614,36 D	
23.12.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005433	7.342,40 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 377
OPAC/STJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 209
OPAC/STJD
OPAC/STJD

PARTIDO DOS TRABALHADORES
DIRETÓRIO NACIONAL

DESPESAS EFETUADAS C/REC. DO FUNDO PARTIDÁRIO

0.4.6.7– DESPESAS JUDICIAIS

01/02

Nome: BUENO DE AGUIAR, WENDEL. RIZZI E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Atividade: DESP. JURIDICAS
DATA: 29/01/2014

NF	Valor 0263
NF 000653	37.540,00
NF 000654	656,95
RECIBO	3.295,34
	41.492,29

Total **41.492,29**
PAGTO **41.492,29**
Diferença -

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 378
OFÁCIO/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 378
210
OFÁCIO/SJD
OFÁCIO/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 379
DF/STSJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 217 CAIXA:
DF/STSJD

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	0	3	2	4	3	1	1		N	P
PREFIXO				Nº DO TITULO OU DEMANDA					PAR	TIPO		

BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2 9 / 0 1 / 1 4

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 3.295,34

	P	S	2	1	8	2
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	4	0	0	3	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: REEMBOLSO DESP. JURIDICA REF. OUTUBRO/2013

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 380
OFAUD/TSJD

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	28-jan-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
002
COD. SIGAFIN / CRED. OFAUD/TSJD

Favorecido:
BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motiv / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS DEZEMBRO 2013

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$
1 / Única		30-jan-14	3.295,34	4			
2				5			
3		TOTAL	3.295,34	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
	Alimentação:	
	Hospedagem:	
	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
	Passagens	
	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA E LAVAGEM	
	ESTACIONAMENTO	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM:	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	0190	05077-3

Titular:
BUENO DE AGUIAR E WENDEL

EMITENTE
(visto / data)
GABRIEL
28/01/2014 16:32

RESPONSÁVEL
(visto / data)
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 381
DP/DF/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 213
DP/DF/SJD
DP/DF/SJD

R E C I B O

R$ 3.295,34

Declaramos para os fins e efeitos de direito, haver recebido do **PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.676.262/0002-51, a quantia de R$ 3.295,34 (três mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) para pagamento de despesas referente ao mês de dezembro de 2013.

São Paulo, 06 de janeiro de 2014.

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 68.487.438/0001-80
CCM 2.128.096-7

68.487.438/0001-80
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Paraíso, nº 585
Paraíso - CEP: 04103-001
SÃO PAULO - SP.

EMPRESARIAL

Consulta emissão de comprovantes

A33N301211126281062
30/01/2014 12:43:31

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 382
ASSESSORIA DE APOIO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/01/2014 - AUTOATENDIMENTO - 12:43:32
3344803344 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0190-2 - S PAULO BAIRRO PARAISO
CONTA: 5.077-3

FAVORECIDO: BUENO DE AGUIAR, WENDEL, RIZZI E AD
CPF/CNPJ: 68.487.438/0001-80
VALOR: R$ 41.492,29
DEBITO EM: 29/01/2014

DOCUMENTO: 012918
AUTENTICACAO SISBB: A.701.D1B.B20.D5B.DCD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 214
ASSESSORIA DE APOIO

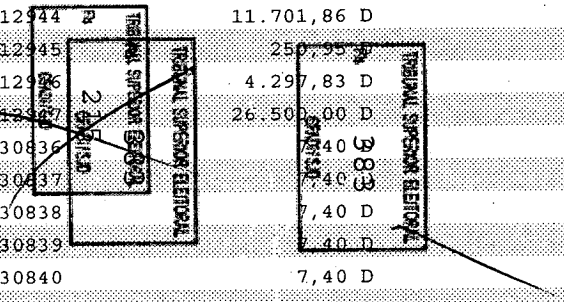
Transação efetuada com sucesso por: J5935551 JOAO VACCARI NETO

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contabil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012918	41.492,29 D	
29.01.2014		375-Impostos	13105			012919	32,55 D	
29.01.2014		375-Impostos	13105			012920	10,50 D	
29.01.2014		375-Impostos	13105			012921	1.860,00 D	
29.01.2014		375-Impostos	13105			012922	600,00 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012923	74.598,09 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012924	38.472,54 D	
29.01.2014		196-INSS Arrecadação	13105			012925	5.038,37 D	
29.01.2014		375-Impostos	13105			012926	2.290,03 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012927	109.274,97 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012928	4.550,00 D	
29.01.2014		375-Impostos	13105			012929	3.000,00 D	
29.01.2014		375-Impostos	13105			012930	9.300,00 D	
29.01.2014		375-Impostos	13105			012931	279,00 D	
29.01.2014		375-Impostos	13105			012932	90,00 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012933	15.641,68 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012934	15.641,67 D	
29.01.2014		375-Impostos	13105			012935	250,00 D	
29.01.2014		375-Impostos	13105			012936	775,00 D	
29.01.2014		375-Impostos	13105			012937	249,99 D	
29.01.2014		375-Impostos	13105			012938	774,99 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012939	218.635,74 D	
29.01.2014		166-Emissão de DOC	13105			012940	780,00 D	
29.01.2014		166-Emissão de DOC	13105			012941	4.800,00 D	
29.01.2014		109-Pagamento de Título	13105			012942	15.594,56 D	
29.01.2014		109-Pagamento de Título	13105			012943	941,65 D	
29.01.2014		109-Pagamento de Título	13105			012944	11.701,86 D	
29.01.2014		109-Pagamento de Título	13105			012945	250,95 D	
29.01.2014		109-Pagamento de Título	13105			012946	4.297,83 D	
29.01.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			012947	26.500,00 D	
29.01.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			800291000130836	7,40 D	
29.01.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			800291000130837	7,40 D	
29.01.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			800291000130838	7,40 D	
29.01.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			800291000130839	7,40 D	
29.01.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			800291000130840	7,40 D	
29.01.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			800291000130841	7,40 D	



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 384
DESPACHO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 384
DESPACHO

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO

BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE

DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0 0 2 0 3 2 6 1 0 1		N P
PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PAR TIPO

BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

28/02/14

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 616,42

	P	S	2	1	8	2
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3 1 1 0 9 0 0 5	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: REEMBOLSO DESP. JURIDICA REF. FEVEREIRO/2014

SISTEMA SIGAFIN

LANÇAMENTO DE ENTRADA

EM:	VISTO:

LANÇAMENTO DE BAIXA

EM:	VISTO:

TESOURARIA

EM:	VISTO:

CONTABILIDADE

EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 385 OFICIAL

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
FRANCISCO/FINANCEIRO	166	27-fev-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 002 OFICIAL

Favorecido: BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. P $ 2 1 8 2 COD. SIGAFIN / CR OFICIAL

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: PAGTO. DE DESPESAS GERAIS ESCRITÓRIO DE ADVOGADOS

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		28-fev-14	616,42	4			
2				5			
3		TOTAL	616,42	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangér	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA E LAVAGEM	
	ESTACIONAMENTO	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
Titular:		

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
27/02/2014 13:50

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Bueno de Aguiar
Wendel

Advogados Associados

Tel e Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 386
ORIGINAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 218
ORIGINAL

R E C I B O

R$616,42

Declaramos para os fins e efeitos de direito, haver recebido do **PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.676.262/0002-51, a quantia de R$ 616,42 (seiscentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) para pagamento de despesas referente ao mês de janeiro de 2014.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2014.

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 68.487.438/0001-80
CCM 2.128.096-7

68.487.438/0001-80
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Paraiso, nº 585
Paraiso - CEP: 04103-001
SÃO PAULO - SP.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 387
OFÍCIO/SJD

São Paulo, 03 de fevereiro de 2014.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 218
OFÍCIO/SJD
OFÍCIO/SJD

Ao
Partido dos Trabalhadores
A/C Gabriel

Prezados:

Servimo-nos da presente para acerto de despesas referente ao mês de janeiro de 2014:

DATA	HISTÓRICO	VALOR
Jan.14	Guia de Recolhimento	R$ 131,87
Jan.14	Guia de Recolhimento	R$ 2,35
Jan.14	Guia de Recolhimento	R$ 3,55
Jan.14	Diligência - Santa Maria - Gabriel Hernandez de Brito	R$ 52,40
Jan.14	Diligência - Porto Alegre - Latifa Satte Alam Senna	R$ 50,00
Jan.14	Diligência - Marcelo Vianna Gonçalves - Santa Maria	R$ 50,00
Jan.14	Diligencia - Porto Alegre - Latifa Satte Alam Senna	R$ 100,00
Jan.14	Comprovantes de Diligência - Dr. Márcio Silva - DF	R$ 123,15
Jan.14	Despesas (Fórum Central) 1 metro	R$ 3,00
Jan.14	Guia de Recolhimento da União - GRU	R$ 43,50
Jan.14	Despesas (Fórum Central) 1 metro	R$ 3,00
Jan.14	Diligência - Rio Grande do Sul - Airton Junior Da Costa Pech	R$ 53,60
	TOTAL	**R$ 616,42**

Solicitamos que referido valor seja depositado em nossa conta corrente: Banco Itaú - Agência: 0190 – Conta nº: 05077-3 em nome de Bueno de Aguiar Wendel e Advogados Associados, CNPJ 68.487.438/0001-80

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

68.487.438/0001-80
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Paraíso, nº 585
Paraíso - CEP: 04103-001
SÃO PAULO - SP.

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 388
OFÍCIO/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 388
220
OFÍCIO/SJD
OFÍCIO/SJD

R E C I B O

R$616,42

Declaramos para os fins e efeitos de direito, haver recebido do **PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.676.262/0002-51, a quantia de R$ 616,42 (seiscentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) para pagamento de despesas referente ao mês de janeiro de 2014.

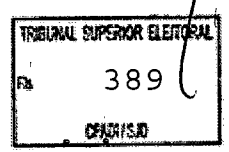
São Paulo, 03 de fevereiro de 2014.

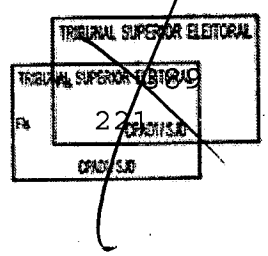
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 68.487.438/0001-80
CCM 2.128.096-7

68.487.438/0001-80
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Paraíso, nº 585
Paraíso - CEP: 04103-001
SÃO PAULO - SP.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/03/2014 - AUTOATENDIMENTO - 15.02.46
3344803344 SEGUNDA VIA 0035
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0190-2 - S PAULO BAIRRO PARAISO
CONTA: 5.077-3

FAVORECIDO: BUENO DE AGUIAR, WENDEL, RIZZI E AD
CPF/CNPJ: 68.487.438/0001-80
VALOR: R$ 616,42
DEBITO EM: 27/02/2014
==========
DOCUMENTO: 022728
AUTENTICACAO SISBB: 4.4C3.30E.3D1.BAE.61B



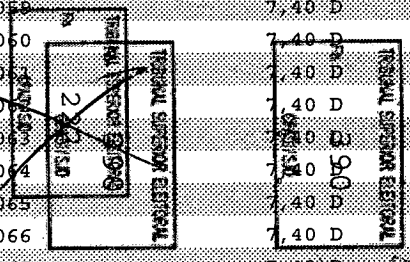


BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022708	75.000,00 D	
27.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022709	75.000,00 D	
27.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022710	8.010,00 D	
27.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022711	7.072,82 D	
27.02.2014		375-Impostos	13105			022712	225,00 D	
27.02.2014		375-Impostos	13105			022713	697,50 D	
27.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022714	15.641,67 D	
27.02.2014		375-Impostos	13105			022715	775,00 D	
27.02.2014		375-Impostos	13105			022716	250,00 D	
27.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022717	15.641,68 D	
27.02.2014		375-Impostos	13105			022718	249,99 D	
27.02.2014		375-Impostos	13105			022719	774,99 D	
27.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022720	15.641,67 D	
27.02.2014		375-Impostos	13105			022721	250,00 D	
27.02.2014		375-Impostos	13105			022722	775,00 D	
27.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022723	27.610,00 D	
27.02.2014		375-Impostos	13105			022724	31.524,51 D	
27.02.2014		196-INSS Arrecadação	13105			022725	132.500,61 D	
27.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022726	27.610,00 D	
27.02.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022727	41.780,00 D	
27.02.2014		166-Emissão de DOC	13105			022728	616,42 D	
27.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830580900757053	7,40 D	
27.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830580900757054	7,40 D	
27.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830580900757055	7,40 D	
27.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830580900757056	7,40 D	
27.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830580900757057	7,40 D	
27.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830580900757058	7,40 D	
27.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830580900757059	7,40 D	
27.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830580900757060	7,40 D	
27.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830580900757061	7,40 D	
27.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830580900757062	7,40 D	
27.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830580900757063	7,40 D	
27.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830580900757064	7,40 D	
27.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830580900757065	7,40 D	
27.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830580900757066	7,40 D	
27.02.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830580900757067	7,40 D	



CONFERIDO
20 / 03 / 2014
CONTROLE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 391
CPAD/TSJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CAIXA
Fls. 2
CPAD/TSJD

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO			ASSINATURA DO CHEQUE		
BANCO:	CONTA:	Nº	DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	2	6	5	8	1	R ~~N~~	C ~~F~~
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO	

BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	5	/	0	3	/	1	4

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 6.591,13

	P	S	2	1	8	2
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	9	0	0	5	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: **REEMBOLSO DESP. JURIDICA REF. MARÇO/2014**

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

- [ ] *Adiantamento para Despesas Gerais*
- [x] *Remessa para Pagamento / Reembolso*
- [ ] *Relatório de Despesas de Viagem*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 392

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	20-mar-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CPAD/SJD

Favorecido: BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS

COD. SIGAFIN CREDOR 224

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: PAGAMENTO DE DESPESAS FEVEREIRO 2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		25-mar-14	6.591,13	4			
2				5			
3		TOTAL	6.591,13	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
	Alimentação:	
	Hospedagem:	
	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
	Passagens	
	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA E LAVAGEM	
	ESTACIONAMENTO	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = [ ] A RECEBER [ ] A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

- [ ] **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*
- [ ] **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*
- [x] **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	0190	05077-3

Titular: BUENO DE AGUIAR E WENDEL

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
20/03/2014 15:44

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Bueno de Aguiar
Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3286 6444
Rua das Paraíso, 585
04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 393
ASSESSORIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 225
ASSESSORIA

R E C I B O

R$6.591,13

Declaramos para os fins e efeitos de direito, haver recebido do **PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.676.262/0002-51, a quantia de R$ 6.591,13 (seis mil quinhentos e noventa e um reais e treze centavos) para pagamento de despesas referente ao mês de fevereiro de 2014.

São Paulo, 19 de março de 2014.

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 68.487.438/0001-80
CCM 2.128.096-7

68.487.438/0001-80
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Paraíso, nº 585
Paraíso - CEP: 04103-001
SÃO PAULO - SP.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 394
OFICIOSO

São Paulo, 19 de março de 2014.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 224
OFICIOSO
OFICIOSO

Ao
Partido dos Trabalhadores
A/C Gabriel

Prezados:

Servimo-nos da presente para acerto de despesas referente ao mês de fevereiro de 2014:

DATA	HISTÓRICO	VALOR
Fev.14	GRU - Guia de Recolhimento da União	309,42
Fev.14	GRU - Guia de Recolhimento da União	60,67
Fev.14	Correio - Sedex 10	49,90
Fev.14	Diligência - Porto Velho - Hugo Wataru Kikuchi Yamura	50,00
Fev.14	Diligência - MATO GROSSO - Dra. Fabiana	400,00
Fev.14	Diligência - Michel Gustavo Inocêncio	60,00
Fev.14	Passagem (Tory) - Brasília	3.093,67
Fev.14	Correio - Sedex 10	49,90
Fev.14	Correio - Sedex 10	49,90
Fev.14	Correio - Sedex	44,30
Fev.14	Correio Sedex hoje	74,50
Fev.14	TJDFT - Guia de Custas e Emolumentos	60,55
Fev.14	Passagem - Brasília	2.005,42
Fev.14	Alteração de voo - Brasília	140,00
Fev.14	Guia de Preparo de apelação do Rio Grande do Sul	133,40
Fev.14	95 Cópias	9,50
	TOTAL	**6.591,13**

Solicitamos que referido valor seja depositado em nossa conta corrente: Banco Itaú - Agência: 0190 – Conta nº: 05077-3 em nome de Bueno de Aguiar Wendel e Advogados Associados, CNPJ 68.487.438/0001-80

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/03/2014 - AUTOATENDIMENTO - 12.20.24
3344803344 SEGUNDA VIA 0015

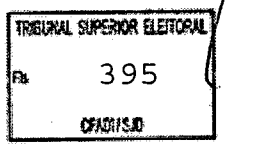
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

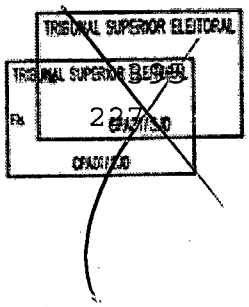
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0190-2 - S PAULO BAIRRO PARAISO
CONTA: 5.077-3

FAVORECIDO: BUENO DE AGUIAR, WENDEL, RIZZI E AD
CPF/CNPJ: 68.487.438/0001-80
VALOR: R$ 6.591,13
DEBITO EM: 25/03/2014

DOCUMENTO: 032528
AUTENTICACAO SISBB: D.B4E.E67.A5F.CEA.2C9



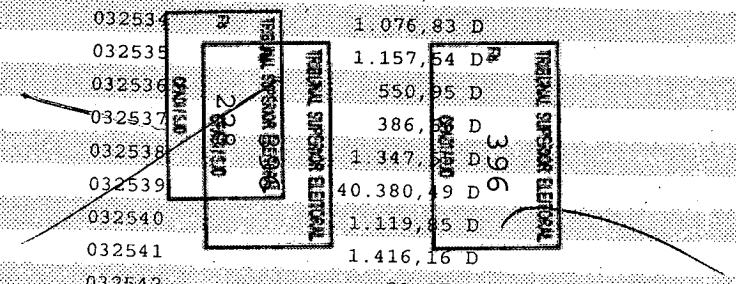


BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

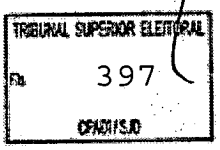
Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.03.2014		109-Pagamento de Título	13105			032507	20.309,46 D	
25.03.2014		375-Impostos	13105			032508	83,26 D	
25.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			032509	290,66 D	
25.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			032510	622,44 D	
25.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			032511	556,50 D	
25.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			032512	435,40 D	
25.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			032513	2.550,92 D	
25.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			032514	2.086,00 D	
25.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			032515	360,13 D	
25.03.2014		109-Pagamento de Título	13105			032516	216,00 D	
25.03.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032517	82.800,00 D	
25.03.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032518	29.661,65 D	
25.03.2014		375-Impostos	13105			032519	86.000,00 D	
25.03.2014		196-INSS Arrecadação	13105			032520	3.000,00 D	
25.03.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032521	11.000,00 D	
25.03.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032522	4.550,00 D	
25.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			032523	62.886,77 D	
25.03.2014		166-Emissão de DOC	13105			032524	428,00 D	
25.03.2014		109-Pagamento de Título	13105			032525	3.085,00 D	
25.03.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032526	36,93 D	
25.03.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032527	41.780,00 D	
25.03.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			032528	6.591,13 D	
25.03.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			032529	2.470,56 D	
25.03.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			032530	11.330,07 D	
25.03.2014		375-Impostos	13105			032531	581,60 D	
25.03.2014		375-Impostos	13105			032532	225,00 D	
25.03.2014		362-Pagamento conta luz	13105			032533	697,50 D	
25.03.2014		362-Pagamento conta luz	13105			032534	1.076,83 D	
25.03.2014		362-Pagamento conta luz	13105			032535	1.157,64 D	
25.03.2014		362-Pagamento conta luz	13105			032536	550,95 D	
25.03.2014		362-Pagamento conta luz	13105			032537	386,[illegible] D	
25.03.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032538	1.347,[illegible] D	
25.03.2014		109-Pagamento de Título	13105			032539	40.380,49 D	
25.03.2014		109-Pagamento de Título	13105			032540	1.119,85 D	
25.03.2014		375-Impostos	13105			032541	1.416,16 D	
						032542	21,57 D	

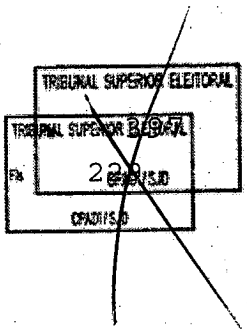


Nome: BUENO DE AGUIAR, WENDEL. RIZZI E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Atividade: DESP. JURIDICAS
DATA: 25/04/2014

NF	Valor 0263
NF 000722	37.540,00
NF 000723	656,95
RECIBO	6.904,63
	45.101,58

Total	**45.101,58**
PAGTO	**45.101,58**
Diferença	-





TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 398
ASSESSORIA

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.
ASSESSORIA

☐ CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	2	8	6	9	1		N	F
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	5	/	0	4	/	1	4

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 6.904,63

	P	S	2	1	8	2
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	9	0	0	5	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: REEMBOLSO DESP. JURIDICA REF. MARÇO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso* 399

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
OFICIAL

jmm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	14-abr-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
002
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls.
COD. SIGAFIN / ORIGEM
OFICIAL

Favorecido:
BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: PAGAMENTO DE DESPESAS MARÇO/2014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		25-abr-14	6.904,63	4			
2				5			
3		TOTAL	6.904,63	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Plangler	Descrição	Valor Parcial
	Alimentação:	
	Hospedagem:	
	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
	Passagens	
	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA E LAVAGEM	
	ESTACIONAMENTO	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	0190	05077-3

Titular:
BUENO DE AGUIAR E WENDEL

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
14/04/2014 15:53

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 400
DP/ADJ/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 230
DP/ADJ/SJD
DP/ADJ/SJD

R E C I B O

R$ 6.904,63

Declaramos para os fins e efeitos de direito, haver recebido do **PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.676.262/0002-51, a quantia de R$ 6.904,63 (Seis mil novecentos e quatro reais e sessenta e três centavos) para pagamento de despesas referente ao mês de março de 2014.

São Paulo, 07 de Abril de 2014.

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 68.487.438/0001-80
CCM 2.128.096-7

68.487.438/0001-80
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Paraíso, nº 585
Paraíso - CEP: 04103-001
SÃO PAULO - SP.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 401
OFAD/TSJD

São Paulo, 07 de Abril de 2014.

Ao

Partido dos Trabalhadores

A/C Gabriel

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 232
OFAD/TSJD
OFAD/TSJD

Prezados:

Servimo-nos da presente para acerto de despesas referente ao mês de Março de 2014:

DATA	HISTÓRICO	VALOR	
Mar.14	Diligência - Daniela Cristina Santos	R$	60,00
Mar.14	Diligência - DF Márcio Silva	R$	165,00
Mar.14	Diligência - Rio Grande do Sul - Michel Gustavo	R$	30,00
Mar.14	TJDFT - Guia de Custas e Emolumentos	R$	12,45
Mar.14	Guia única de Custas do estado do Rio Grande do Sul	R$	158,96
Mar.14	Estacionamento (Referente ao dia 21/02/14)	R$	15,00
Mar.14	Estacionamento (Referente ao dia 27/02/14)	R$	27,00
Mar.14	Estacionamento (Referente ao dia 28/02/14)	R$	12,00
Mar.14	Diligência - Rio Grande do Sul Michel Gustavo Inocêncio	R$	50,00
Mar.14	Passagem (Tory) - Brasília (despesas Matilde Ribeiro)	R$	1.793,12
Mar.14	Táxi (Brasília - Matilde Ribeiro)	R$	44,00
Mar.14	Correio - sedex (Matilde Ribeiro)	R$	31,10
Mar.14	Fórum de Santo André - (1 Metrô 1 ônibus) ref: ao dia 25/02	R$	6,00
Mar.14	Correspondente Dr. Márcio Silva - BRASILIA - DF (NF nº 0115-jan/14)	R$	1.500,00
Mar.14	Correspondente Dr. Márcio Silva - BRASILIA - DF (NF nº 0127-fev/14)	R$	1.500,00
Mar.14	Correspondente Dr. Márcio Silva - BRASILIA - DF (NF nº 0133-mar/14)	R$	1.500,00
	TOTAL		**6.904,63**

Solicitamos que referido valor seja depositado em nossa conta corrente: Banco Itaú - Agência: 0190 – Conta nº: 05077-3 em nome de Bueno de Aguiar Wendel e Advogados Associados, CNPJ 68.487.438/0001-80

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

68.487.438/0001-80
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua do Paraíso nº 585
Paraíso - CEP: 04103-001
SÃO PAULO - SP

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/04/2014 - AUTOATENDIMENTO - 17.10.30
3344803344 SEGUNDA VIA 0018

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0190-2 - S PAULO BAIRRO PARAISO
CONTA: 5.077-3

FAVORECIDO: BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS
CPF/CNPJ: 68.487.438/0001-80
VALOR: R$ 45.101,58
DEBITO EM: 25/04/2014

==========

DOCUMENTO: 042532
AUTENTICACAO SISBB: A.CDD.3F4.719.5AD.614

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 402
ASJUR

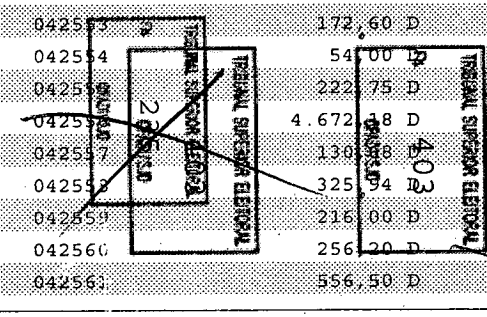
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 234
ASJUR

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042526	36,93 D	
25.04.2014		393-TED Transf Eletr Disponivel	13105			042527	95.417,26 D	
25.04.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			042528	37.231,49 D	
25.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042529	38.000,00 D	
25.04.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			042530	75.000,00 D	
25.04.2014		393-TED Transf Eletr Disponivel	13105			042531	10.200,00 D	
25.04.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			042532	45.101,58 D	
25.04.2014		375-Impostos	13105			042533	12,90 D	
25.04.2014		375-Impostos	13105			042534	39,99 D	
25.04.2014		375-Impostos	13105			042535	1.512,15 D	
25.04.2014		375-Impostos	13105			042536	4.687,66 D	
25.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042537	14.962,89 D	
25.04.2014		375-Impostos	13105			042538	4.789,90 D	
25.04.2014		375-Impostos	13105			042539	2.216,16 D	
25.04.2014		196-INSS Arrecadação	13105			042540	4.875,55 D	
25.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042541	18.000,00 D	
25.04.2014		375-Impostos	13105			042542	600,00 D	
25.04.2014		375-Impostos	13105			042543	1.860,00 D	
25.04.2014		375-Impostos	13105			042544	10,50 D	
25.04.2014		375-Impostos	13105			042545	32,55 D	
25.04.2014		375-Impostos	13105			042546	225,00 D	
25.04.2014		375-Impostos	13105			042547	697,50 D	
25.04.2014		166-Emissão de DOC	13105			042548	4.550,00 D	
25.04.2014		166-Emissão de DOC	13105			042549	2.200,00 D	
25.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042550	2.778,60 D	
25.04.2014		166-Emissão de DOC	13105			042551	4.866,32 D	
25.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042552	8.707,52 D	
25.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042553	172,60 D	
25.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042554	54,00 D	
25.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042555	222,75 D	
25.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042556	4.672,18 D	
25.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042557	130,18 D	
25.04.2014		109-Pagamento de Título	13105			042558	325,94 D	
25.04.2014		166-Emissão de DOC	13105			042559	216,00 D	
25.04.2014		166-Emissão de DOC	13105			042560	256,20 D	
25.04.2014		166-Emissão de DOC	13105			042561	556,50 D	



CONFERIDO
24 / 05 / 2014
CONFERE COM ORIGINAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 404
ASSESSORIA

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 2
ASSESSORIA

CAIXA:

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	0	3	3	0	9	9	1		N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PAR	TIPO		

BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

2	6	/	0	5	/	1	4

MULTA
ADIANT.
VALOR
TOTAL: 4.639,63

	P	S	2	1	8	2
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	9	0	0	5	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO
DA DESPESA: REEMBOLSO DESP. JURIDICA REF. MAIO/2014

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 405
CPAD/TSE

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
GABRIEL/FINANCEIRO	166	19-mai-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar: 002

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
COD. SIGAFIN / CRED. 2237
CPAD/TSE

Favorecido: BUENO DE AGUIAR E WENDEL SOC. DE ADVOGADOS

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: REF: REEMBOLSO DE DESPESAS GERAIS ABRIL2.014

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		25-mai-15	4.639,63	4			
2		,		5			
3		TOTAL	4.639,63	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
	Alimentação:	
	Hospedagem:	
	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
	Passagens	
	Diversos *(especificar)*	
	GASOLINA E LAVAGEM	
	ESTACIONAMENTO	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	-

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCARIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
ITAU	0190	05077-3

Titular: BUENO DE AGUIAR E WENDEL

EMITENTE *(visto / data)*
GABRIEL
19/05/2014 17:02

RESPONSÁVEL *(visto / data)*
SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 406
OFÍCIO SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 238
OFÍCIO SJD
OFÍCIO SJD

R E C I B O

R$ 4.639,63

Declaramos para os fins e efeitos de direito, haver recebido do **PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.676.262/0002-51, a quantia de R$ 4.639,63 (Quatro mil e seiscentos e trinta e nove reias e sessenta e três centavos) para pagamento de despesas referente ao mês de abril de 2014.

São Paulo, 09 de Maio de 2014.

BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 68.487.438/0001-80

CCM 2.128.096-7

68.487.438/0001-80
BUENO DE AGUIAR, WENDEL E
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua das Paraíso, nº 585
Paraíso - CEP: 04103-001
SÃO PAULO - SP.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/05/2014 - AUTOATENDIMENTO - 10.24.42
3344803344 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

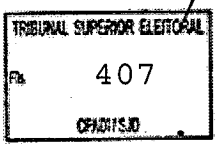
==========

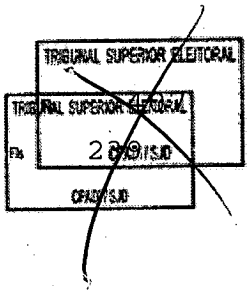
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0190-2 - S PAULO BAIRRO PARAISO
CONTA: 5.077-3

FAVORECIDO: BUENO DE AGUIAR, WENDEL E ADVOGADOS
CPF/CNPJ: 68.487.438/0001-80
VALOR: R$ 4.639,63
DEBITO EM: 27/05/2014

==========

DOCUMENTO: 052739
AUTENTICACAO SISBB: E.B2B.338.441.FA6.276





BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.05.2014		196-INSS Arrecadação	13105			052713	162.670,85 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052714	29,76 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052715	80.595,35 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052716	5.355,26 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052717	1.492,90 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052718	324,13 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052719	587,94 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052720	216,00 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052721	435,40 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052722	622,44 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052723	2.086,00 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052724	1.202,03 D	
27.05.2014		375-Impostos	13105			052725	34.021,34 D	
27.05.2014		109-Pagamento de Título	13105			052726	21.571,14 D	
27.05.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052727	15.509,56 D	
27.05.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052728	37.711,74 D	
27.05.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052729	29.488,71 D	
27.05.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052730	26.199,50 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052731	4.875,00 D	
27.05.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052732	13.220,00 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052733	4.550,00 D	
27.05.2014		109-Pagamento de Título	13105			052734	3.056,73 D	
27.05.2014		109-Pagamento de Título	13105			052735	7.537,10 D	
27.05.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			052736	11.098,44 D	
27.05.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052737	75.000,00 D	
27.05.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052738	75.000,00 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052739	4.639,63 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052740	1.600,00 D	
27.05.2014		362-Pagamento conta luz	13105			052741	556,7 D	
27.05.2014		362-Pagamento conta luz	13105			052742	809,9 D	
27.05.2014		362-Pagamento conta luz	13105			052743	380,6 D	
27.05.2014		362-Pagamento conta luz	13105			052744	080,5 D	
27.05.2014		362-Pagamento conta luz	13105			052745	1.191,1 D	
27.05.2014		362-Pagamento conta luz	13105			052746	1.475,6 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052747	600,00 D	
27.05.2014		166-Emissão de DOC	13105			052748	2.764,25 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL PROCESSO Nº 1808

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 409
CPI/CTSJD

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 247
CPI/CTSJD

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE	
DATA:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	18	4	8	0	4	7			N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PARC		TIPO	

LUIZ CLAUDIO DE OLIVERIA NASCIMENTO
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

0	9	/	0	9	/	1	4
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
TOTAL 80.000,00

	P	S	4	0	7	4
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	1	1	0	9	0	0	5	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVIL DA COMARCA CUIABA/MT PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 HONORARIOS- PARCELA 01, 02, 03 E 04/10

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 410
jrm
OFICIALIZADO

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
IVONE	166	09-set-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

PIS 410 247

COD. SIGAFIN

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 247
OFICIALIZADO

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: PAGAMENTO REFERENTE A ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CUIBA - MT Nº DO PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 PAGAMENTO REFERENTE A QUATRO PARCELAS DE HONORARIOS ADVOCATICIOS

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		09-set-14	80.000,00	4			
2			0,00	5			
3		TOTAL	80.000,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
HSBC	1124	00476-35

Titular:

CPF 474.895.881-20

EMITENTE *(visto / data)*

IVONE

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Responder | Responder a todos | Encaminhar | Fechar

Assunto: ENC: Documentos - Gráfica Print
De: "Alan Gomes" <alan.gomes@pt.org.br>
Data: Sex, Julho 25, 2014 5:22 pm
Para: solange@pt.org.br
Prioridade: Normal
Recibo de leitura: pedida [Enviar recibo de leitura]
Opções: Ver cabecalho completo | Ver Versão para Impressão | Baixar como um arquivo

Gráfica Print

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 411 CPAD/TSJD

Solange, boa tarde.

No anexo, os documentos que expressam o Acordo com a GRÁFICA PRINT e o DN.

Como irás notar, o acordo restou homologado pelo juízo e o pagamento deverá ser honrado da seguinte forma:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 212 CPAD/TSJD

VALOR TOTAL DO DÉBITO: R$ 1.463.465,60.

Forma de pagamento:

10 PARCELAS FIXAS E MENSAIS DE R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Crédito na corrente: 21788-3 – agência: 4449-0 Banco do Brasil

Titular GRÁFICA PRINT EDITORA – inscrita no CNPJ: 73.783.649/0001-08.

10 PARCELAS FIXAS E MENSAIS de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Crédito na conta corrente 00476-35, agência 1124 Banco HSBC

Titular LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO – CPF 474.895.881-20 – advogado da Gráfica.

Vencimento: Dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes do DN, incluindo a do Fundo Partidário, de R$ 303.319,67.

As demais parcelas, embora não conste do acordo, deverão intuitivamente ser honradas na mesma data de satisfação da primeira.

Att.

Alan Gomes

PT/DN-Jurídico

11-3243-1327.

De: Rodrigo - Bueno de Aguiar [/src/compose.php?send_to=rodrigo@buenodeaguiar.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 25 de julho de 2014 14:29
Para: alan.gomes@pt.org.br
Assunto: ENC: Documentos - Gráfica Print

Bueno de Aguiar Wendel
& Advogados Associados

Rodrigo Veneziani Domingos
Jurídico
+55 11 3285-5444
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 412
OFICIALIZADO

Anexos:

Petição - Acordo.pdf	**2.4 MB**	[application/pdf]
Petição - Conta.pdf	**716 KB**	[application/pdf]
Publicação - Homologação Acordo.pdf	**682 KB**	[application/pdf]

baixar
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
baixar
Fls. 413
OFICIALIZADO

download.php http://webmail.pt.org.br/src/download.php?startMessage=1&passed...

fl. 67

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 413
CRIMINAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 245
CRIMINAL
CÓPIA
CUIABÁ 07/07/2014 17:54:53 Cód. 7884

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, já qualificada nos autos, e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, representado por seu presidente **RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO,** brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 3171369 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 614.646.868-15, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

O Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, na condição de **terceiro interveniente**, sub-rogou-se na dívida e assumiu o pagamento do valor ora em execução, nos termos do **Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças**, ora juntado aos autos.

Nos termos do item 03 do referido instrumento, a primeira parcela do acordo será devida dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 414
OFICIALIZADO

Trabalhadores, que ocorrerá com o desbloqueio das verbas bloqueadas e com a restituição para as contas correntes de origem das verbas bloqueadas e já transferidas para a Conta Única.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 245
OFICIALIZADO

Portanto, nestes termos, em petição conjunta, o terceiro interveniente e a exequente solicitam que Vossa Excelência se digne a determinar a imediata restituição das verbas de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores (CNPJ nº 00.676.262/0002-51 e 00.676.262/0001-70), penhoradas conforme Ordem de Bloqueio Bacenjud Protocolo nº 20140001423830, em 20 de maio de 2014; determinando o imediato desbloqueio das verbas bloqueadas e a restituição para as contas correntes de origem das verbas bloqueadas e já transferidas para a Conta Única.

Ademais, nos termos do item 12 do referido Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças, requer, após a restituição das verbas bloqueadas/transferidas para o terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, a suspensão do processo e, após o cumprimento do acordo, a efetiva extinção.

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 01 de julho de 2.014.

Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento
OAB/MT nº 5.475

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 415
OFICIO/SJD

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO E OUTRAS AVENÇAS

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.783.649/0001-80, com sede na Avenida João Gomes Sobrinho, nº 300, Bairro Lixeira, Cuiabá – MT, neste ato representada pelo seu advogado Dr. Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, brasileiro, casado, inscrito na OAB MT sob o nº 5.475, conforme instrumentos de procuração constante dos autos, requerente dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, doravante denominada **requerente/credora.**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 247
OFICIO/SJD

DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, doravante denominado segundo contratante, terceiro interveniente nos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá; neste ato representado pelo seu advogado Luiz José Bueno de Aguiar, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº 48.353, conforme instrumento de procuração, doravante denominado **terceiro interveniente**.

Considerando a existência das seguintes ações:

Processo nº 18480-47.2005.811.0041, 401/2008, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, Ação de Execução por Quantia Certa que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Cuiabá – MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 0.094.182/0001-03,

Processo nº 29307-20.2005.811.0041, 263/2005, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, Ação Monitória/execução que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.992/0001-54,

Considerando que no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, 9ª Vara Cível de Cuiabá, ocorreu o bloqueio das verbas do Fundo Partidário no valor de R$

Bueno de Aguiar Wendel
& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103 001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
416
CRIMINAL

303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**, a este deverá ser restituída.

As partes tem entre si, justo e acordado, o disposto nas cláusulas seguintes que mutuamente se outorgam e aceitam. A saber:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
249
CRIMINAL

01 - À vista dos fatos ocorridos e em razão de tratativas levadas a efeito pelas partes, estas resolvem pactuar acordo, fazendo-o nos seguintes termos: o **terceiro interveniente** pagará as dívidas dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, o valor total de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) em dez parcelas fixas e mensais no valor de R$ 146.346,56 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagas na forma prevista no item nº 04 do presente acordo.

02 - O **terceiro interveniente**, por este instrumento de acordo, reconhece a certeza, a liquidez e a exigibilidade do crédito sub-rogado mencionado no item 01 (um). Por este instrumento de acordo, o **terceiro interveniente** sub-roga-se em todos os direitos da requerente/credora oriundos dos processos elencados no item 01, incluindo seus instrumentos, que totalizam o valor total, incluindo honorários e despesas processuais, valor de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

03 - A primeira parcela vencerá dois dias úteis após o efetivo levantamento dos valores bloqueados de titularidade do **terceiro interveniente** no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, incluindo o valor de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**.

04- Os pagamentos serão sempre efetuados através de Transferência Eletrônica de Débito (TED) em depósito nas contas correntes abaixo indicadas, operando-se a quitação de forma automática assim que creditado nas contas bancárias:

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
Sao Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 417
OFICIALIZADO

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) na conta corrente 21788-3, agência 4449-0, Banco do Brasil, de titularidade da requerente Gráfica Print Editora, inscrita no CNPJ sob nº 73.783.649/0001-08.

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na conta corrente 00476-35, agência 1124, Banco HSBC, de titularidade de Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, portador do CPF nº 474.895.881-20, advogado da requerente;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 2
OFICIALIZADO

05 - Em caso de atraso no pagamento ou descumprimento de qualquer parcela estipulada no presente acordo, fica a Requerente/Credora autorizada a considerar vencida todas as parcelas vencidas e não pagas, e as vincendas e retomar, de imediato e sem prévio aviso judicial ou extrajudicial, a execução nos dois processos judiciais objeto do presente acordo pelo valor total descrito no item 1 (um) deste acordo, deduzindo os valores eventualmente pagos, incidindo sobre este saldo a correção monetária estabelecida pelo INPC/IBGE, bem como a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da data da assinatura do presente, e acrescido de multa de 10% (cláusula penal);

06 - Com os efetivos pagamentos e respectiva quitação, como previsto no item anterior, ocorrendo, portanto, o total cumprimento do quanto pactuado no presente acordo, operar-se-á entre as partes a mais plena, irrevogável e irretratável quitação das dívidas indicadas neste instrumento de acordo.

07- A **requerente** com o recebimento das dez parcelas, obriga-se a dar quitação integral do acordo, nada mais podendo reclamar de qualquer órgão fracionário do Partido dos Trabalhadores.

08 - Com o cumprimento do pagamento do presente acordo, as partes se darão mutua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra.

09- O presente é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título.

10- Os contratantes arcarão com as custas e despesas processuais eventualmente já desembolsadas ou que eventualmente se fizerem necessárias, incluídos os honorários de seus procuradores.

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 418
OFÍCIO/SJD

11 – A **requerente** se compromete a requerer nos processos elencados no presente instrumento particular a homologação do presente acordo, para que produza seus regulares efeitos de direito.

12 – A **requerente** se compromete a requerer a imediata suspensão dos processos e se compromete a requerer a extinção dos processos judiciais após o integral pagamento do valor acordado neste instrumento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 2
OFÍCIO/SJD

13 – Através do presente instrumento fica formalizada a transferência para o **terceiro interveniente** que neste caso se sub-roga nas dívidas acordadas.

14- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá MT com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas de tudo cientes e a tudo presentes que este também assinam, obrigando-se por si herdeiros e sucessores a qualquer título a seu fiel cumprimento.

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME

P.P LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

OAB MT 5.475

p/p **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

LUIZ JOSÉ BUENO DE AGUIAR

OAB/SP nº 48.353

Bueno de Aguiar, Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 419
OFÍCIO/SJD

TESTEMUNHAS:

Ingrid Pereira Santos

RG:36.556.461-8

CPF: 421.046.438-48

Luciana Mara Costa

RG: 19.804.667-4

CPF: 126.274.718-05

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 251
OFÍCIO/SJD
OFÍCIO/SJD

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
Sao Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 420
OFÍCIO/SJD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 25
OFÍCIO/SJD
OFÍCIO/SJD

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA - ME e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** já qualificados nos autos, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

Nos termos da r. decisão publicada em 16 de julho de 2014, o MM. Juízo da 09ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá / MT homologou por sentença o acordo realizado entre a exequente e o terceiro interveniente.

E nos termos do referido acordo homologado determinou a restituição dos valores bloqueados via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. Nos termos da r. decisão que homologou o acordo, a importância penhorada (fls. 150/155) deveria ser restituída

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 421
OFICIALIZADO

mediante transferência de todos os valores penhorados para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 252
OFICIALIZADO

Ocorre que a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, nos termos da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral, que disciplina a prestação de contas dos partidos políticos e a Tomada de Contas Especial, deve movimentar com **exclusividade as verbas do Fundo Partidário**.

Portanto, apenas o valor bloqueado referente ao Fundo Partidário, R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, deve retornar para a referida conta.

Os demais valores bloqueados nas demais contas devem ser transferidos para conta corrente ora indicada, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Nestes termos requer que a restituição, já determinada, da importância penhorada (fls. 150/155) ocorra da seguinte forma:

a) transferência de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A;

b) transferência dos demais valores penhorados para a conta corrente nº 13.000-1, Agência 3344-8, Banco do Brasil, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraiso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 422
OFICIOS.JD

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 15 de julho de 2.014.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 254
OFICIOS.JD

Maristela Morizzo Nascimento
OAB/MT nº 5.408

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 73274 Nr: 10454-36.2000.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA.

PARTE(S) REQUERIDA(S): DROGARIA G. S. LTDA, INALDA ALVES DA SILVA, NEUZA RODRIGUES DA SILVA HORARIO

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: MARCOS ADRIANO BOCALAN, DANNY FABRICIO CABRAL GOMES, Juliano Tannus, PATRICK ALVES COSTA

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: JOÃO BATISTA SULZBACHER

Diante do exposto, versando a arguição do executado sobre matéria que o julgador pode conhecer de ofício, ACOLHO a exceção de pré-executividade diante da inexigibilidade das notas fiscais que aparelham a ação, e via de consequência, JULGO EXTINTO o presente feito sem resolução do mérito com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.Expeça-se o necessário para desbloqueio das penhoras existentes em desfavor das executadas nos autos. CONDENO o excepto/exequente ao pagamento das custas, despesas processuais e da verba honorária, que fixo em R$. 2.000,00 (dois mil reais), na forma do § 4°, do art. 20, do Código de Processo Civil.P.R.I.Com o trânsito em julgado, cumprida as formalidades legais arquive-se os autos, com as anotações de estilo.Cumpra-se.

Intimação das Partes

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 357956 Nr: 28291-26.2008.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: CREDITO UNIVERSITARIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS, BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORAS DE TIT. E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

PARTE(S) REQUERIDA(S): WELIGNEM LEITE DA SILVA, LINDAURA VICENTE DA SILVA

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA, VANIA WONGTSCHOWSKI

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Vistos em correição.

Às fls. 86/89 as partes apresentaram petitório informando que transigiram amigavelmente, requerendo a homologação e extinção da presente Execução, nos moldes do artigo 269, III do CPC

O acordo foi devidamente subscrito pelos patronos de ambas as partes, os quais possuem poderes para transigirem e fazerem acordos.

Diante do exposto, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo efetivado entre as partes, com fulcro no artigo 269, III do Código de Processo Civil, e via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito.

Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme acordado pelas partes.

P. R. I

Com o trânsito em julgado, arquive-se os autos com as baixas de estilo.

Cumpra-se

Intimação das Partes

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 822885 Nr: 29017-24.2013.811.0041

AÇÃO: Impugnação ao Valor da Causa->Incidentes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A

PARTE(S) REQUERIDA(S):

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: RUDIMAR ROMMEL

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Vistos em correição.

Trata-se de INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, interposto por GRUPAL AGROINDUSTRIAL LTDA em desfavor de PBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL E ÓLEOS VEGETAIS LTDA, ambos devidamente qualificados nos autos.

As partes pactuaram acordo, requerendo sua homologação e consequente extinção do incidente (fls. 138).

É o relatório.

Decido.

Conforme consignado, trata-se de acordo celebrado entre as partes, requerendo a homologação e extinção da ação de cobrança, renunciando as partes ao prazo recursal.

O termo de acordo foi assinado pelos patronos das partes (requerente e requerida).

Com efeito, na conformidade do art. 269, III, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e por consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito.

Custas e despesas processuais, pelo impugnado.

P. R. I.

Com o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, arquive-se com as baixas de estilo.

Cumpra-se.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 423 CP/SJD

Intimação das Partes

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 204462 Nr: 18480-47.2005.811.0041

AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: GRÁFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA - ME

PARTE(S) REQUERIDA(S): DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CUIABÁ-MT

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 424 CP/SJD

Vistos em correição.

Trata-se de Execução de Título Extrajudicial que GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORIAL LTDA - ME move em desfavor do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CUIABÁ - MT devidamente qualificado nos autos.

As partes noticiam por meio do petitório de fls. 156/157 a realização de transeção, acordo devidamente assinado pelas partes e seus respectivos patronos, requerendo por fim a homologação do ajuste, e a suspensão do feito até a data aprazada para cumprimento integral da transação (fls. 161/165).

Requereram, ainda, a restituição a parte executada do valor bloqueado via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente.

É o Relatório.

Decido.

O acordo foi devidamente subscrito pelos patronos de ambas as partes, os quais possuem poderes para transigirem e fazer acordo.

Dessa forma, com fulcro no art. 269, III do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes.

Defiro o pedido de suspensão do feito até o cumprimento do acordo, nos termos do art. 792 do CPC, pelo prazo requerido.

Diante do acordo pactuado entre as partes, determino que seja expedido alvará para restituição da importância penhorada (fls. 150/155), mediante transferência para conta indicada pela parte executada (CC 5418-6, Ag 3344-8, Banco do Brasil S/A), na forma estabelecida pelo Provimento nº 36/2012 - CGJ.

Determino que os presentes autos sejam remetidos ao arquivo provisório, dando-se baixa no relatório estatístico, até ulterior determinação.

Deverá o exequente noticiar eventual descumprimento do acordo, requerendo o que entender de direito, sob pena de ao final do prazo ver o presente feito extinto.

Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme entabulado entre as partes.

Intime-se.

Cumpra-se.

Intimação das Partes

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 402895 Nr: 34908-65.2009.811.0041

AÇÃO: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: OSMAR APARECIDO DOS SANTOS

PARTE(S) REQUERIDA(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: GLAZIANE TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: FERNANDO CESAR ZANDONADI

Com efeito, HOMOLOGO o acordo pactuado entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, por consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III do Código de Processo Civil.Custas, pela requerida.P.R.I.Diante da renúncia do prazo recursal pelas partes, certifique-se o imediato transito

Marineide Caires

De: Alan Gomes [alan.gomes@pt.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 10 de setembro de 2014 11:27
Para: 'Marineide Caires'
Assunto: ENDEREÇO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA GRAFICA PRINT.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 424
OFAD/TSJD

Marineide, bom dia

Conforme solicitação realizada há pouco, informo abaixo o endereço e nome do procurador da Gráfica Print:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 425
OFAD/TSJD

Nome: Luis Claudio de Oliveira Nascimento
Rua Marechal Antônio Aníbal da Motta nº 08
Bairro Duque de Caxias I –
Cuiabá-Mato Grosso.
CEP: 78043-268

Att.
Alan

Consulta emissão de comprovantes

10/09/2014 09:18:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 09.18.28
3344803344 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 399 - HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPL
AGENCIA: 1124-X - URB PC 8 DE ABRIL
CONTA: 4.763-5

FAVORECIDO: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 474.895.881-20
VALOR: R$ 80.000,00
DEBITO EM: 09/09/2014

==========

DOCUMENTO: 090901
AUTENTICACAO SISBB: C.1E9.DC0.1C1.158.B60

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 425
CPAD/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 425
CPAD/SJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO DOS TRABALHADORES	00.676.262/0002-51	Setembro / 2014	16.10.2014

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3344-8	02	5.418-6	30.10.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.08.2014		Saldo anterior						1183.881,99 C
01.09.2014		470-Transferência on line	99026			666819000008640	1.450,00 D	
01.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090102	5.440,19 D	
01.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090103	2.777,80 D	
01.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090104	2.262,40 D	
01.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090105	16.125,87 D	
01.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090106	9.664,99 D	
01.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090107	150,09 D	
01.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090108	1.080,00 D	
01.09.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			090109	168,29 D	1144.762,36 C
02.09.2014		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			852450800078822	12,60 D	1144.749,76 C
03.09.2014		470-Transferência on line	99026			663190000582260	300.000,25 D	844.749,51 C
05.09.2014		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			862480801163675	12,00 D	844.737,51 C
08.09.2014		900-Resgate Depósito Judicial	14173			18254279	303.920,04 C	
08.09.2014		470-Transferência on line	99026			662883000019261	186,00 D	
08.09.2014		470-Transferência on line	99026			663382000015506	1.170,20 D	
08.09.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005405	4.248,37 D	
08.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090801	31.312,58 D	
08.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			090802	4.096,70 D	
08.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			090803	3.629,60 D	
08.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			090804	9.283,42 D	
08.09.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			090805	1.231,39 D	
08.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090806	4.824,27 D	
08.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090807	10.007,04 D	
08.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090808	230,00 D	
08.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090809	3.450,00 D	
08.09.2014		375-Impostos	13105			090810	80,75 D	
08.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090811	1.770,93 D	
08.09.2014		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			832511100020609	2,10 D	
08.09.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			8425109000523	7,80 D	
08.09.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			8425109000523	7,80 D	1073.118,52 C
09.09.2014		470-Transferência on line	99026			664449000021788	605.386,[illegible] D	
09.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			090901	80.000,00 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 25 Fls 426

CONFERIDO
12/09/2014
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 427
ASSIST.

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 428
ASSIST.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 250
ASSIST.

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	18	4	8	0	4	7	0	5	N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PARC		TIPO	

LUIZ CLAUDIO DE OLIVERIA NASCIMENTO
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	0	/	0	9	/	1	4
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
TOTAL 20.000,00

	P	S	4	0	7	4
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	9	0	0	5	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO

☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVIL DA COMARCA CUIABA/MT PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 HONORARIOS- PARCELA 05/10

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 428
jrm
OFAD/TSJD

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
IVONE	166	09-set-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 260
OFAD/TSJD

Favorecido: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

PLS1410124
COD. SIGAFIN / CREDOR

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: PAGAMENTO REFERENTE A ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CUIBA - MT Nº DO PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 PAGAMENTO REFERENTE A 5º PARCELA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		30-set-14	20.000,00	4			
2			0,00	5			
3		TOTAL	20.000,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Plangler	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
HSBC	1124	00476-35

Titular: CPF 474.895.881-20

EMITENTE *(visto / data)*

IVONE

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Responder | Responder a todos | Encaminhar | Fechar

Assunto: ENC: Documentos - Gráfica Print
De: "Alan Gomes" <alan.gomes@pt.org.br>
Data: Sex, Julho 25, 2014 5:22 pm
Para: solange@pt.org.br
Prioridade: Normal
Recibo de leitura: pedida [Enviar recibo de leitura]

Opções: Ver cabeçalho completo | Ver Versão para Impressão | Baixar como um arquivo

Gráfica Print

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 429
ASJUR

Solange, boa tarde.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 261
ASJUR

No anexo, os documentos que expressam o Acordo com a GRÁFICA PRINT e o DN.

Como irás notar, o acordo restou homologado pelo juízo e o pagamento deverá ser honrado da seguinte forma:

VALOR TOTAL DO DÉBITO: R$ 1.463.465,60.

Forma de pagamento:

10 PARCELAS FIXAS E MENSAIS DE R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Crédito na corrente: 21788-3 – agência: 4449-0 Banco do Brasil

Titular GRÁFICA PRINT EDITORA – inscrita no CNPJ: 73.783.649/0001-08.

10 PARCELAS FIXAS E MENSAIS de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Crédito na conta corrente 00476-35, agência 1124 Banco HSBC

Titular LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO – CPF 474.895.881-20 – advogado da Gráfica.

Vencimento: Dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes do DN, incluindo a do Fundo Partidário, de R$ 303.319,67.

As demais parcelas, embora não conste do acordo, deverão intuitivamente ser honradas na mesma data de satisfação da primeira.

Att.

Alan Gomes

PT/DN-Jurídico

11-3243-1327.

De: Rodrigo - Bueno de Aguiar [/src/compose.php?send_to=rodrigo@buenodeaguiar.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 25 de julho de 2014 14:29
Para: alan.gomes@pt.org.br
Assunto: ENC: Documentos - Gráfica Print

Bueno de Aguiar Wendel
& Advogados Associados

Rodrigo Veneziani Domingos
Jurídico
+55 11 3285-5444
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 430
ASSINATURA

Anexos:

Petição - Acordo.pdf	**2.4 MB**	[application/pdf]
Petição - Conta.pdf	**716 KB**	[application/pdf]
Publicação - Homologação Acordo.pdf	**682 KB**	[application/pdf]

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
baixar
Fls. 262
ASSINATURA

Vasta 67

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 431
OFÍCIO SJD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 262
OFÍCIO SJD
CÓPIA
CUIABÁ 07/07/2014 17:54:53 C65598

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, já qualificada nos autos, e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, representado por seu presidente **RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO,** brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 3171369 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 614.646.868-15, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

O Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, na condição de **terceiro interveniente**, sub-rogou-se na dívida e assumiu o pagamento do valor ora em execução, nos termos do **Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças**, ora juntado aos autos.

Nos termos do item 03 do referido instrumento, a primeira parcela do acordo será devida dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 432
CPAD/TSE

Trabalhadores, que ocorrerá com o desbloqueio das verbas bloqueadas e com a restituição para as contas correntes de origem das verbas bloqueadas e já transferidas para a Conta Única.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 26
CPAD/TSE

Portanto, nestes termos, em petição conjunta, o terceiro interveniente e a exequente solicitam que Vossa Excelência se digne a determinar a imediata restituição das verbas de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores (CNPJ nº 00.676.262/0002-51 e 00.676.262/0001-70), penhoradas conforme Ordem de Bloqueio Bacenjud Protocolo nº 20140001423830, em 20 de maio de 2014; determinando o imediato desbloqueio das verbas bloqueadas e a restituição para as contas correntes de origem das verbas bloqueadas e já transferidas para a Conta Única.

Ademais, nos termos do item 12 do referido Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças, requer, após a restituição das verbas bloqueadas/transferidas para o terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, a suspensão do processo e, após o cumprimento do acordo, a efetiva extinção.

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 01 de julho de 2.014.

Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento
OAB/MT nº 5.475

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraiso, 585
CEP 04103-001
Sao Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 433
OFADITS.JD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 265
OFADITS.JD

TESTEMUNHAS:

Ingrid Pereira Santos

RG:36.556.461-8

CPF: 421.046.438-48

Luciana Mara Costa

RG: 19.804.667-4

CPF: 126.274.718-05

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
Sao Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 434
OFÍCIO/SJD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 26
OFÍCIO/SJD

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** já qualificados nos autos, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

Nos termos da r. decisão publicada em 16 de julho de 2014, o MM. Juízo da 09ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá / MT homologou por sentença o acordo realizado entre a exequente e o terceiro interveniente.

E nos termos do referido acordo homologado determinou a restituição dos valores bloqueados via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. Nos termos da r. decisão que homologou o acordo, a importância penhorada (fls. 150/155) deveria ser restituída

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 435
OFICIOSO

mediante transferência de todos os valores penhorados para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
26
OFICIOSO

Ocorre que a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, nos termos da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral, que disciplina a prestação de contas dos partidos políticos e a Tomada de Contas Especial, deve movimentar com **exclusividade as verbas do Fundo Partidário**.

Portanto, apenas o valor bloqueado referente ao Fundo Partidário, R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, deve retornar para a referida conta.

Os demais valores bloqueados nas demais contas devem ser transferidos para conta corrente ora indicada, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Nestes termos requer que a restituição, já determinada, da importância penhorada (fls. 150/155) ocorra da seguinte forma:

a) transferência de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A;

b) transferência dos demais valores penhorados para a conta corrente nº 13.000-1, Agência 3344-8, Banco do Brasil, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 436
OFICIALIZADO

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 15 de julho de 2.014.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 268
OFICIALIZADO

Maristela Morizzo Nascimento
OAB/MT nº 5.408

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 73274 Nr: 10454-36.2000.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA.

PARTE(S) REQUERIDA(S): DROGARIA G. S. LTDA, INALDA ALVES DA SILVA, NEUZA RODRIGUES DA SILVA HORARIO

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: MARCOS ADRIANO BOCALAN, DANNY FABRICIO CABRAL GOMES, Juliano Tannus, PATRICK ALVES COSTA

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: JOÃO BATISTA SULZBACHER

Diante do exposto, versando a arguição do executado sobre matéria que o julgador pode conhecer de ofício, ACOLHO a exceção de pré-executividade diante da inexigibilidade das notas fiscais que aparelham a ação, e via de consequência, JULGO EXTINTO o presente feito sem resolução do mérito com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.Expeça-se o necessário para desbloqueio das penhoras existentes em desfavor das executadas nos autos. CONDENO o excepto/exequente ao pagamento das custas, despesas processuais e da verba honorária, que fixo em R$. 2.000,00 (dois mil reais), na forma do § 4º. do art. 20, do Código de Processo Civil.P.R.I.Com o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais arquive-se os autos, com as anotações de estilo.Cumpra-se.

Intimação das Partes

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 357956 Nr: 28291-26.2008.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: CREDITO UNIVERSITARIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS, BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORAS DE TIT. E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

PARTE(S) REQUERIDA(S): WELIGNEM LEITE DA SILVA, LINDAURA VICENTE DA SILVA

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA, VANIA WONGTSCHOWSKI

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Vistos em correição.

Às fls. 86/89 as partes apresentaram petitório informando que transigiram amigavelmente, requerendo a homologação e extinção da presente Execução, nos moldes do artigo 269, III do CPC

O acordo foi devidamente subscrito pelos patronos de ambas as partes, os quais possuem poderes para transigirem e fazerem acordos.

Diante do exposto, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo efetivado entre as partes, com fulcro no artigo 269, III do Código de Processo Civil, e via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito.

Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme acordado pelas partes.

P. R. I

Com o trânsito em julgado, arquive-se os autos com as baixas de estilo.

Cumpra-se

Intimação das Partes

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 822885 Nr: 29017-24.2013.811.0041

AÇÃO: Impugnação ao Valor da Causa->Incidentes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A

PARTE(S) REQUERIDA(S):

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: RUDIMAR ROMMEL

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Vistos em correição.

Trata-se de INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, interposto por GRUPAL AGROINDUSTRIAL LTDA em desfavor de PBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL E ÓLEOS VEGETAIS LTDA, ambos devidamente qualificados nos autos.

As partes pactuaram acordo, requerendo sua homologação e consequente extinção do incidente (fls. 138).

É o relatório.

Decido.

Conforme consignado, trata-se de acordo celebrado entre as partes, requerendo a homologação e extinção da ação de cobrança, renunciando as partes ao prazo recursal.

O termo de acordo foi assinado pelos patronos das partes (requerente e requerida).

Com efeito, na conformidade do art. 269, III, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e por consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito.

Custas e despesas processuais, pelo impugnado.

P. R. I.

Com o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, arquive-se com as baixas de estilo.

Cumpra-se.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 437

Intimação das Partes

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 204462 Nr: 18480-47.2005.811.0041

AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: GRÁFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA - ME

PARTE(S) REQUERIDA(S): DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CUIABÁ-MT

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 26

Vistos em correição.

Trata-se de Execução de Título Extrajudicial que GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORIAL LTDA - ME move em desfavor do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CUIABÁ - MT devidamente qualificado nos autos.

As partes noticiam por meio do petitório de fls. 156/157 a realização de transação, acordo devidamente assinado pelas partes e seus respectivos patronos, requerendo por fim a homologação do ajuste, e a suspensão do feito até a data aprazada para cumprimento integral da transação (fls. 161/165).

Requereram, ainda, a restituição a parte executada do valor bloqueado via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente.

É o Relatório.

Decido.

O acordo foi devidamente subscrito pelos patronos de ambas as partes, os quais possuem poderes para transigirem e fazer acordo.

Desta forma, com fulcro no art. 269, III do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes.

Defiro o pedido de suspensão do feito até o cumprimento do acordo, nos termos do art. 792 do CPC, pelo prazo requendo.

Diante do acordo pactuado entre as partes, determino que seja expedido alvará para restituição da importância penhorada (fls. 150/155), mediante transferência para conta indicada pela parte executada (CC 5418-6, Ag 3344-8, Banco do Brasil S/A), na forma estabelecida pelo Provimento nº 36/2012 - CGJ.

Determino que os presentes autos sejam remetidos ao arquivo provisório, dando-se baixa no relatório estatístico, até ulterior determinação.

Deverá o exequente noticiar eventual descumprimento do acordo, requerendo o que entender de direito, sob pena de ao final do prazo ver o presente feito extinto.

Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme entabulado entre as partes.

Intime-se.

Cumpra-se.

Intimação das Partes

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 402895 Nr: 34908-65.2009.811.0041

AÇÃO: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: OSMAR APARECIDO DOS SANTOS

PARTE(S) REQUERIDA(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: GLAZIANE TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: FERNANDO CESAR ZANDONADI

Com efeito, HOMOLOGO o acordo pactuado entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, por consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III do Código de Processo Civil.Custas, pela requerida.P.R.I.Diante da renúncia do prazo recursal pelas partes, certifique-se o imediato transito

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/09/2014 - AUTOATENDIMENTO - 11.06.35
3344803344 SEGUNDA VIA 0008
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 399 - HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPL
AGENCIA: 1124-X - URB PC 8 DE ABRIL
CONTA: 4.763-5

FAVORECIDO: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 474.895.881-20
VALOR: R$ 20.000,00
DEBITO EM: 26/09/2014
==========
DOCUMENTO: 092643
AUTENTICACAO SISBB: 4.19B.9FF.63C.A0A.D39

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 438
OFAD/TSJD

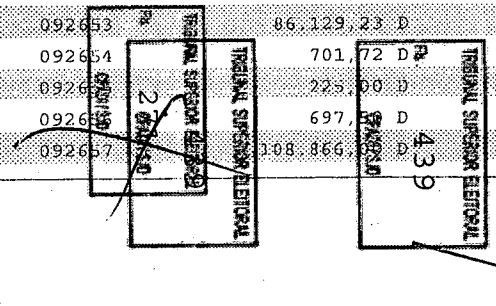
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 27
OFAD/TSJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.09.2014		196-INSS Arrecadação	13105			092622	483,25 D	
26.09.2014		196-INSS Arrecadação	13105			092623	858,82 D	
26.09.2014		196-INSS Arrecadação	13105			092624	680,77 D	
26.09.2014		196-INSS Arrecadação	13105			092625	873,80 D	
26.09.2014		196-INSS Arrecadação	13105			092626	441,22 D	
26.09.2014		196-INSS Arrecadação	13105			092627	502,39 D	
26.09.2014		196-INSS Arrecadação	13105			092628	929,28 D	
26.09.2014		196-INSS Arrecadação	13105			092629	3.111,61 D	
26.09.2014		196-INSS Arrecadação	13105			092630	1.215,86 D	
26.09.2014		196-INSS Arrecadação	13105			092631	969,43 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092632	29,76 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092633	14.563,50 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092634	3.824,05 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092635	7.511,75 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092636	375,00 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092637	1.162,50 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092638	896,39 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092639	1.792,78 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092640	10.013,49 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092641	14.967,79 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092642	36.394,43 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092643	20.000,00 D	
26.09.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			092644	22.840,86 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092645	3.515,00 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092646	11.364,28 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092647	456,12 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092648	4.308,94 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092649	10.158,60 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092650	343,59 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092651	762,50 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092652	236,07 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092653	86.129,23 D	
26.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			092654	701,72 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092656	225,00 D	
26.09.2014		375-Impostos	13105			092657	697,50 D	
26.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105				108.866,00 D	



CONFERIDO
12/09/2014
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 440
OFAJ/TSJD

☐ CÓPIA DO CHEQUE:

☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE:

☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 230
OFAJ/TSJD

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE	
DATA:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	18	4	8	0	4	7	0	6	N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PARC		TIPO	

LUIZ CLAUDIO DE OLIVERIA NASCIMENTO
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	1	/	1	0	/	1	4
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
TOTAL 20.000,00

	P	S	4	0	7	4
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	9	0	0	5	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVIL DA COMARCA CUIABA/MT PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 HONORARIOS- PARCELA 06/10

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 441
jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
IVONE	166	09-set-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 272
jrm

Favorecido: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

COD. SIGAFIN / CREDOR:

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.		VIAGEM	Destino:
			Período:
Necessário para o dia:		OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: PAGAMENTO REFERENTE A ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CUIBA - MT Nº DO PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 PAGAMENTO REFERENTE A 6º PARCELA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		31-out-14	20.000,00	4			
2			0,00	5			
3		TOTAL	20.000,00	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
HSBC	1124	00476-35

Titular:

CPF 474.895.881-20

EMITENTE
(visto / data)

IVONE

RESPONSÁVEL
(visto / data)

SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Responder | Responder a todos | Encaminhar | Fechar

Assunto: ENC: Documentos - Gráfica Print
De: "Alan Gomes" <alan.gomes@pt.org.br>
Data: Sex, Julho 25, 2014 5:22 pm
Para: solange@pt.org.br
Prioridade: Normal
Recibo de leitura: pedida [Enviar recibo de leitura]

Opções: Ver cabeçalho completo | Ver Versão para Impressão | Baixar como um arquivo

Gráfica Print

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 442
OFÍCIO SJD

Solange, boa tarde.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 27
OFÍCIO SJD

No anexo, os documentos que expressam o Acordo com a GRÁFICA PRINT e o DN.

Como irás notar, o acordo restou homologado pelo juízo e o pagamento deverá ser honrado da seguinte forma:

VALOR TOTAL DO DÉBITO: R$ 1.463.465,60.

Forma de pagamento:

10 PARCELAS FIXAS E MENSAIS DE R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Crédito na corrente: 21788-3 – agência: 4449-0 Banco do Brasil

Titular GRÁFICA PRINT EDITORA – inscrita no CNPJ: 73.783.649/0001-08.

10 PARCELAS FIXAS E MENSAIS de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Crédito na conta corrente 00476-35, agência 1124 Banco HSBC

Titular LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO – CPF 474.895.881-20 – advogado da Gráfica.

Vencimento: Dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes do DN, incluindo a do Fundo Partidário, de R$ 303.319,67.

As demais parcelas, embora não conste do acordo, deverão intuitivamente ser honradas na mesma data de satisfação da primeira.

Att.

Alan Gomes

PT/DN-Jurídico

11-3243-1327.

De: Rodrigo - Bueno de Aguiar [/src/compose.php?send_to=rodrigo@buenodeaguiar.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 25 de julho de 2014 14:29
Para: alan.gomes@pt.org.br
Assunto: ENC: Documentos - Gráfica Print

Bueno de Aguiar Wendel
& Advogados Associados

Rodrigo Veneziani Domingos
Jurídico
+55 11 3285-5444
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 443
DF/DF/STJD

Anexos:

Petição - Acordo.pdf	**2.4 MB**	[application/pdf]
Petição - Conta.pdf	**716 KB**	[application/pdf]
Publicação - Homologação Acordo.pdf	**682 KB**	[application/pdf]

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
baixar
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
baixar
Fls. 2
DF/DF/STJD
DF/DF/STJD

Pasta 67

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 444
OFÍCIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 2
OFÍCIO
CUIABÁ 07/07/2014 17:54:53 C653988

CÓPIA

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, já qualificada nos autos, e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, representado por seu presidente **RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 3171369 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 614.646.868-15, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

O Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, na condição de **terceiro interveniente**, sub-rogou-se na dívida e assumiu o pagamento do valor ora em execução, nos termos do **Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças**, ora juntado aos autos.

Nos termos do item 03 do referido instrumento, a primeira parcela do acordo será devida dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 445
ASSTJSJD

Trabalhadores, que ocorrerá com o desbloqueio das verbas bloqueadas e com a restituição para as contas correntes de origem das verbas bloqueadas e já transferidas para a Conta Única.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 217
ASSTJSJD

Portanto, nestes termos, em petição conjunta, o terceiro interveniente e a exequente solicitam que Vossa Excelência se digne a determinar a imediata restituição das verbas de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores (CNPJ nº 00.676.262/0002-51 e 00.676.262/0001-70), penhoradas conforme Ordem de Bloqueio Bacenjud Protocolo nº 20140001423830, em 20 de maio de 2014; determinando o imediato desbloqueio das verbas bloqueadas e a restituição para as contas correntes de origem das verbas bloqueadas e já transferidas para a Conta Única.

Ademais, nos termos do item 12 do referido Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças, requer, após a restituição das verbas bloqueadas/transferidas para o terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, a suspensão do processo e, após o cumprimento do acordo, a efetiva extinção.

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 01 de julho de 2.014.

Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento
OAB/MT nº 5.475

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 446
CPAD/PSJD

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO E OUTRAS AVENÇAS

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.783.649/0001-80, com sede na Avenida João Gomes Sobrinho, nº 300, Bairro Lixeira, Cuiabá – MT, neste ato representada pelo seu advogado Dr. Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, brasileiro, casado, inscrito na OAB MT sob o nº 5.475, conforme instrumentos de procuração constante dos autos, requerente dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, doravante denominada **requerente/credora.**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 238
CPAD/PSJD

DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, doravante denominado segundo contratante, terceiro interveniente nos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá; neste ato representado pelo seu advogado Luiz José Bueno de Aguiar, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº 48.353, conforme instrumento de procuração, doravante denominado **terceiro interveniente**.

Considerando a existência das seguintes ações:

Processo nº 18480-47.2005.811.0041, 401/2008, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, Ação de Execução por Quantia Certa que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Cuiabá – MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 0.094.182/0001-03,

Processo nº 29307-20.2005.811.0041, 263/2005, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, Ação Monitória/execução que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.992/0001-54,

Considerando que no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, 9ª Vara Cível de Cuiabá, ocorreu o bloqueio das verbas do Fundo Partidário no valor de R$

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103 001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 447
OFICIAL(S)

303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**, a este deverá ser restituída.

As partes tem entre si, justo e acordado, o disposto nas cláusulas seguintes que mutuamente se outorgam e aceitam. A saber:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 270
OFICIAL(S)

01 - À vista dos fatos ocorridos e em razão de tratativas levadas a efeito pelas partes, estas resolvem pactuar acordo, fazendo-o nos seguintes termos: o **terceiro interveniente** pagará as dívidas dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, o valor total de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) em dez parcelas fixas e mensais no valor de R$ 146.346,56 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagas na forma prevista no item nº 04 do presente acordo.

02 - O **terceiro interveniente**, por este instrumento de acordo, reconhece a certeza, a liquidez e a exigibilidade do crédito sub-rogado mencionado no item 01 (um). Por este instrumento de acordo, o **terceiro interveniente** sub-roga-se em todos os direitos da requerente/credora oriundos dos processos elencados no item 01, incluindo seus instrumentos, que totalizam o valor total, incluindo honorários e despesas processuais, valor de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

03 - A primeira parcela vencerá dois dias úteis após o efetivo levantamento dos valores bloqueados de titularidade do **terceiro interveniente** no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, incluindo o valor de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**.

04- Os pagamentos serão sempre efetuados através de Transferência Eletrônica de Débito (TED) em depósito nas contas correntes abaixo indicadas, operando-se a quitação de forma automática assim que creditado nas contas bancárias:

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
Sao Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 448
OPADITS.JD

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) na conta corrente 21788-3, agência 4449-0, Banco do Brasil, de titularidade da requerente Gráfica Print Editora, inscrita no CNPJ sob nº 73.783.649/0001-08.

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na conta corrente 00476-35, agência 1124, Banco HSBC, de titularidade de Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, portador do CPF nº 474.895.881-20, advogado da requerente;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 280
OPADITS.JD

05 - Em caso de atraso no pagamento ou descumprimento de qualquer parcela estipulada no presente acordo, fica a Requerente/Credora autorizada a considerar vencida todas as parcelas vencidas e não pagas, e as vincendas e retomar, de imediato e sem prévio aviso judicial ou extrajudicial, a execução nos dois processos judiciais objeto do presente acordo pelo valor total descrito no item 1 (um) deste acordo, deduzindo os valores eventualmente pagos, incidindo sobre este saldo a correção monetária estabelecida pelo INPC/IBGE, bem como a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da data da assinatura do presente, e acrescido de multa de 10% (cláusula penal);

06 - Com os efetivos pagamentos e respectiva quitação, como previsto no item anterior, ocorrendo, portanto, o total cumprimento do quanto pactuado no presente acordo, operar-se-á entre as partes a mais plena, irrevogável e irretratável quitação das dívidas indicadas neste instrumento de acordo.

07- A **requerente** com o recebimento das dez parcelas, obriga-se a dar quitação integral do acordo, nada mais podendo reclamar de qualquer órgão fracionário do Partido dos Trabalhadores.

08 - Com o cumprimento do pagamento do presente acordo, as partes se darão mutua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra.

09- O presente é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título.

10- Os contratantes arcarão com as custas e despesas processuais eventualmente já desembolsadas ou que eventualmente se fizerem necessárias, incluídos os honorários de seus procuradores.

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
449
OFÍCIO SJD

11 – A **requerente** se compromete a requerer nos processos elencados no presente instrumento particular a homologação do presente acordo, para que produza seus regulares efeitos de direito.

12 – A **requerente** se compromete a requerer a imediata suspensão dos processos e se compromete a requerer a extinção dos processos judiciais após o integral pagamento do valor acordado neste instrumento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
28
OFÍCIO SJD

13 – Através do presente instrumento fica formalizada a transferência para o **terceiro interveniente** que neste caso se sub-roga nas dívidas acordadas.

14- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá MT com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas de tudo cientes e a tudo presentes que este também assinam, obrigando-se por si herdeiros e sucessores a qualquer título a seu fiel cumprimento.

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME

P.P LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

OAB MT 5.475

p/p **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

LUIZ JOSÉ BUENO DE AGUIAR

OAB/SP nº 48.353

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 450
OFAD/TSJD

mediante transferência de todos os valores penhorados para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 280
OFAD/TSJD

Ocorre que a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, nos termos da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral, que disciplina a prestação de contas dos partidos políticos e a Tomada de Contas Especial, deve movimentar com **exclusividade as verbas do Fundo Partidário**.

Portanto, apenas o valor bloqueado referente ao Fundo Partidário, R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, deve retornar para a referida conta.

Os demais valores bloqueados nas demais contas devem ser transferidos para conta corrente ora indicada, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Nestes termos requer que a restituição, já determinada, da importância penhorada (fls. 150/155) ocorra da seguinte forma:

a) transferência de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A;

b) transferência dos demais valores penhorados para a conta corrente nº 13.000-1, Agência 3344-8, Banco do Brasil, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 451
ORADIS/JD

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 15 de julho de 2.014.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 288
ORADIS/JD

Maristela Morizzo Nascimento
OAB/MT nº 5.408

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 73274 Nr: 10454-36.2000.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA.

PARTE(S) REQUERIDA(S): DROGARIA G. S. LTDA, INALDA ALVES DA SILVA, NEUZA RODRIGUES DA SILVA HORARIO

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: MARCOS ADRIANO BOCALAN, DANNY FABRICIO CABRAL GOMES, Juliano Tannus, PATRICK ALVES COSTA

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: JOÃO BATISTA SULZBACHER

Diante do exposto, versando a argüição do executado sobre matéria que o julgador pode conhecer de ofício, ACOLHO a exceção de pré-executividade diante da inexigibilidade das notas fiscais que aparelham a ação, e via de consequência, JULGO EXTINTO o presente feito sem resolução do mérito com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.Expeça-se o necessário para desbloqueio das penhoras existentes em desfavor das executadas nos autos. CONDENO o excepto/exequente ao pagamento das custas, despesas processuais e da verba honorária, que fixo em R$. 2.000,00 (dois mil reais), na forma do § 4°, do art. 20, do Código de Processo Civil.P.R.I.Com o trânsito em julgado, cumprida as formalidades legais arquive-se os autos, com as anotações de estilo.Cumpra-se.

Intimação das Partes

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 357956 Nr: 28291-26.2008.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: CREDITO UNIVERSITARIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS, BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORAS DE TIT. E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

PARTE(S) REQUERIDA(S): WELIGNEM LEITE DA SILVA, LINDAURA VICENTE DA SILVA

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA, VANIA WONGTSCHOWSKI

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Vistos em correição.

Às fls. 86/89 as partes apresentaram petitório informando que transigiram amigavelmente, requerendo a homologação e extinção da presente Execução, nos moldes do artigo 269, III do CPC

O acordo foi devidamente subscrito pelos patronos de ambas as partes, os quais possuem poderes para transigirem e fazerem acordos.

Diante do exposto, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo efetivado entre as partes, com fulcro no artigo 269, III do Código de Processo Civil, e via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito.

Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme acordado pelas partes.

P. R. I

Com o trânsito em julgado, arquive-se os autos com as baixas de estilo.

Cumpra-se

Intimação das Partes

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 822885 Nr: 29017-24.2013.811.0041

AÇÃO: Impugnação ao Valor da Causa->Incidentes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A

PARTE(S) REQUERIDA(S):

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: RUDIMAR ROMMEL

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Vistos em correição.

Trata-se de INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, interposto por GRUPAL AGROINDUSTRIAL LTDA em desfavor de PBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL E ÓLEOS VEGETAIS LTDA, ambos devidamente qualificados nos autos.

As partes pactuaram acordo, requerendo sua homologação e consequente extinção do incidente (fls. 138).

É o relatório.

Decido.

Conforme consignado, trata-se de acordo celebrado entre as partes, requerendo a homologação e extinção da ação de cobrança, renunciando as partes ao prazo recursal.

O termo de acordo foi assinado pelos patronos das partes (requerente e requerida).

Com efeito, na conformidade do art. 269, III, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e por consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito.

Custas e despesas processuais, pelo impugnado.

P. R. I.

Com o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, arquive-se com as baixas de estilo.

Cumpra-se.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 452
CFAD/TSJD

Intimação das Partes

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 204462 Nr: 18480-47.2005.811.0041

AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: GRÁFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA - ME

PARTE(S) REQUERIDA(S): DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CUIABÁ-MT

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 284
CFAD/TSJD

Vistos em correição.

Trata-se de Execução de Título Extrajudicial que GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORIAL LTDA - ME move em desfavor do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CUIABÁ - MT devidamente qualificado nos autos.

As partes noticiam por meio do petitório de fls. 156/157 a realização de transação, acordo devidamente assinado pelas partes e seus respectivos patronos, requerendo por fim a homologação do ajuste, e a suspensão do feito até a data aprazada para cumprimento integral da transação (fls. 161/165).

Requereram, ainda, a restituição a parte executada do valor bloqueado via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente.

É o Relatório.

Decido.

O acordo foi devidamente subscrito pelos patronos de ambas as partes, os quais possuem poderes para transigirem e fazer acordo.

Dessa forma, com fulcro no art. 269, III do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes.

Defiro o pedido de suspensão do feito até o cumprimento do acordo, nos termos do art. 792 do CPC, pelo prazo requendo.

Diante do acordo pactuado entre as partes, determino que seja expedido alvará para restituição da importância penhorada (fls. 150/155), mediante transferência para conta indicada pela parte executada (CC 5418-6, Ag 3344-8, Banco do Brasil S/A), na forma estabelecida pelo Provimento nº 36/2012 - CGJ.

Determino que os presentes autos sejam remetidos ao arquivo provisório, dando-se baixa no relatório estatístico, até ulterior determinação

Deverá o exequente noticiar eventual descumprimento do acordo, requerendo o que entender de direito, sob pena de ao final do prazo ver o presente feito extinto.

Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme entabulado entre as partes.

Intime-se.

Cumpra-se.

Intimação das Partes

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki

Cod. Proc.: 402895 Nr: 34908-65.2009.811.0041

AÇÃO: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: OSMAR APARECIDO DOS SANTOS

PARTE(S) REQUERIDA(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

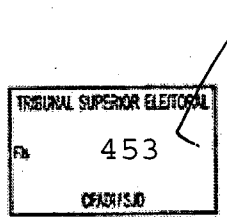
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: GLAZIANE TEIXEIRA DA SILVA

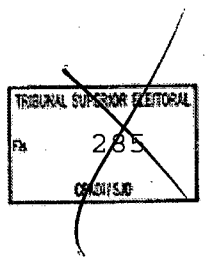
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: FERNANDO CESAR ZANDONADI

Com efeito, HOMOLOGO o acordo pactuado entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, por consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III do Código de Processo Civil.Custas, pela requerida.P.R.I.Diante da renúncia do prazo recursal pelas partes, certifique-se o imediato transito

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/10/2014 - AUTOATENDIMENTO - 10.34.28
3344803344 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 399 - HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPL
AGENCIA: 1124-X - URB PC 8 DE ABRIL
CONTA: 4.763-5

FAVORECIDO: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 474.895.881-20
VALOR: R$ 20.000,00
DEBITO EM: 24/10/2014
==========
DOCUMENTO: 102453
AUTENTICACAO SISBB: D.B72.11E.74F.7B6.D1D





BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
24.10.2014		375-Impostos	13105			102439	225,00 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102440	697,50 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102441	2.848,00 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Titulo	13105			102442	941,65 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102443	8.700,00 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102444	10.750,00 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102445	38.472,54 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102446	41.780,00 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102447	8.478,41 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102448	15.973,92 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102449	5.600,00 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102450	206.413,94 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102451	14.950,00 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102452	114.000,00 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102453	20.000,00 D	
24.10.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			102454	39.162,55 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102455	2.290,03 D	
24.10.2014		196-INSS Arrecadação	13105			102456	5.038,07 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102457	600,00 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102458	1.860,00 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102459	145,56 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102460	46,95 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102461	4.687,67 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102462	1.512,15 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102463	5.394,00 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102464	1.740,00 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102465	206,46 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102466	66,60 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102467	68,91 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102468	213,62 D	
24.10.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			102469	10.660,00 D	
24.10.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			102470	7.758,25 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102471	382,00 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102472	2.255,00 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102473	1.495,93 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102474	22,81 D	

0,00 S
0,00 S

0,00 S

126.346,56 +
126.346,56 +
126.346,56 +
126.346,56 +
505.386,24 S

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 455
ASSESSORIA

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 287
ASSESSORIA

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO			ASSINATURA DO CHEQUE		
BANCO:	CONTA:	Nº	DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

PREFIXO	Nº DO TITULO OU DEMANDA	PARC	TIPO	NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO
002	81100041		NP	GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA

VENCIMENTO: 09/09/14

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
TOTAL 505.386,24

	P	S	3	2	1	3
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR	PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
31109005	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
	H		
	I		
	L		
	K		
	L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVIL DA COMARCA CUIABA/MT PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 - PARCELA 01, 02, 03 E 04/10

SISTEMA SIGAFIN		TESOURARIA	
LANÇAMENTO DE ENTRADA		EM:	VISTO:
EM:	VISTO:		
LANÇAMENTO DE BAIXA		CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:	EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 456
jrm
CPAD/TSJD

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
IVONE	166	09-set-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: GRAFICA PRINT EDITORA

COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 288
CPAD/TSJD

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: PAGAMENTO REFERENTE A ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CUIBA - MT Nº DO PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 PAGAMENTO REFERENTE A QUATRO PACELAS DO ACORDO

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		09-set-14	505.386,24	4			
2			0,00	5			
3		TOTAL	505.386,24	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cod. Plangér	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
(-) VALOR ADIANTADO EM::	
SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
BB	4449-0	21788-3

Titular: 73.783.649/0001-08

EMITENTE *(visto / data)*

IVONE

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Responder | Responder a todos | Encaminhar | | Fechar

Assunto: ENC: Documentos - Gráfica Print
De: "Alan Gomes" <alan.gomes@pt.org.br>
Data: Sex, Julho 25, 2014 5:22 pm
Para: solange@pt.org.br
Prioridade: Normal
Recibo de leitura: pedida [Enviar recibo de leitura]
Opções: Ver cabeçalho completo | Ver Versão para Impressão | Baixar como um arquivo

GRÁFICA PRINT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 457
CPI/STSJD

Solange, boa tarde.

No anexo, os documentos que expressam o Acordo com a GRÁFICA PRINT e o DN.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 289
CPI/STSJD

Como irás notar, o acordo restou homologado pelo juízo e o pagamento deverá ser honrado da seguinte forma:

VALOR TOTAL DO DÉBITO: R$ 1.463.465,60.

Forma de pagamento:

10 PARCELAS FIXAS E MENSAIS DE R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Crédito na corrente: 21788-3 – agência: 4449-0 Banco do Brasil

Titular GRÁFICA PRINT EDITORA – inscrita no CNPJ: 73.783.649/0001-08.

10 PARCELAS FIXAS E MENSAIS de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Crédito na conta corrente 00476-35, agência 1124 Banco HSBC

Titular LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO – CPF 474.895.881-20 – advogado da Gráfica.

Vencimento: Dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes do DN, incluindo a do Fundo Partidário, de R$ 303.319,67.

As demais parcelas, embora não conste do acordo, deverão intuitivamente ser honradas na mesma data de satisfação da primeira.

Att.

Alan Gomes

PT/DN-Jurídico

11-3243-1327.

De: Rodrigo - Bueno de Aguiar [/src/compose.php?send_to=rodrigo@buenodeaguiar.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 25 de julho de 2014 14:29
Para: alan.gomes@pt.org.br
Assunto: ENC: Documentos - Gráfica Print

Bueno de Aguiar Wendel
& Advogados Associados

Rodrigo Veneziani Domingos
Jurídico
+55 11 3285-5444
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 458
ASSESSORIA

Anexos:

Petição - Acordo.pdf	**2.4 MB**	[application/pdf]	baixar
Petição - Conta.pdf	**716 KB**	[application/pdf]	baixar
Publicação - Homologação Acordo.pdf	**682 KB**	[application/pdf]	baixar

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 290
ASSESSORIA

Pasta 67

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 459
OFAUTOS.JD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 29
OFAUTOS.JD
CUIABA 07/07/2014 17:54:51 C653984

Cópia

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, já qualificada nos autos, e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, representado por seu presidente **RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO,** brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 3171369 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 614.646.868-15, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

O Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, na condição de **terceiro interveniente**, sub-rogou-se na dívida e assumiu o pagamento do valor ora em execução, nos termos do **Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças**, ora juntado aos autos.

Nos termos do item 03 do referido instrumento, a primeira parcela do acordo será devida dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 460
ASSESSORIA JURÍDICA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 292
ASSESSORIA JURÍDICA

Trabalhadores, que ocorrerá com o desbloqueio das verbas bloqueadas e com a restituição para as contas correntes de origem das verbas bloqueadas e já transferidas para a Conta Única.

Portanto, nestes termos, em petição conjunta, o terceiro interveniente e a exequente solicitam que Vossa Excelência se digne a determinar a imediata restituição das verbas de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores (CNPJ nº 00.676.262/0002-51 e 00.676.262/0001-70), penhoradas conforme Ordem de Bloqueio Bacenjud Protocolo nº 20140001423830, em 20 de maio de 2014; determinando o imediato desbloqueio das verbas bloqueadas e a restituição para as contas correntes de origem das verbas bloqueadas e já transferidas para a Conta Única.

Ademais, nos termos do item 12 do referido Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças, requer, após a restituição das verbas bloqueadas/transferidas para o terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, a suspensão do processo e, após o cumprimento do acordo, a efetiva extinção.

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 01 de julho de 2.014.

Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento
OAB/MT nº 5.475

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO E OUTRAS AVENÇAS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 461
PROCESSO

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.783.649/0001-80, com sede na Avenida João Gomes Sobrinho, nº 300, Bairro Lixeira, Cuiabá – MT, neste ato representada pelo seu advogado Dr. Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, brasileiro, casado, inscrito na OAB MT sob o nº 5.475, conforme instrumentos de procuração constante dos autos, requerente dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, doravante denominada **requerente/credora.**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
293
PROCESSO

DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, doravante denominado segundo contratante, terceiro interveniente nos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá; neste ato representado pelo seu advogado Luiz José Bueno de Aguiar, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº 48.353, conforme instrumento de procuração, doravante denominado **terceiro interveniente**.

Considerando a existência das seguintes ações:

Processo nº 18480-47.2005.811.0041, 401/2008, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, Ação de Execução por Quantia Certa que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Cuiabá – MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 0.094.182/0001-03,

Processo nº 29307-20.2005.811.0041, 263/2005, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, Ação Monitória/execução que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.992/0001-54,

Considerando que no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, 9ª Vara Cível de Cuiabá, ocorreu o bloqueio das verbas do Fundo Partidário no valor de R$

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraiso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 462
OFICIALIZADO

303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**, a este deverá ser restituída.

As partes tem entre si, justo e acordado, o disposto nas cláusulas seguintes que mutuamente se outorgam e aceitam. A saber:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
294
OFICIALIZADO

01 - À vista dos fatos ocorridos e em razão de tratativas levadas a efeito pelas partes, estas resolvem pactuar acordo, fazendo-o nos seguintes termos: o **terceiro interveniente** pagará as dívidas dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, o valor total de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) em dez parcelas fixas e mensais no valor de R$ 146.346,56 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagas na forma prevista no item nº 04 do presente acordo.

02 - O **terceiro interveniente**, por este instrumento de acordo, reconhece a certeza, a liquidez e a exigibilidade do crédito sub-rogado mencionado no item 01 (um). Por este instrumento de acordo, o **terceiro interveniente** sub-roga-se em todos os direitos da requerente/credora oriundos dos processos elencados no item 01, incluindo seus instrumentos, que totalizam o valor total, incluindo honorários e despesas processuais, valor de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

03 - A primeira parcela vencerá dois dias úteis após o efetivo levantamento dos valores bloqueados de titularidade do **terceiro interveniente** no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, incluindo o valor de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**.

04- Os pagamentos serão sempre efetuados através de Transferência Eletrônica de Débito (TED) em depósito nas contas correntes abaixo indicadas, operando-se a quitação de forma automática assim que creditado nas contas bancárias:

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraiso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 463
OFICIALIZADO

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) na conta corrente 21788-3, agência 4449-0, Banco do Brasil, de titularidade da requerente Gráfica Print Editora, inscrita no CNPJ sob nº 73.783.649/0001-08.

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na conta corrente 00476-35, agência 1124, Banco HSBC, de titularidade de Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, portador do CPF nº 474.895.881-20, advogado da requerente;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 295
OFICIALIZADO

05 - Em caso de atraso no pagamento ou descumprimento de qualquer parcela estipulada no presente acordo, fica a Requerente/Credora autorizada a considerar vencida todas as parcelas vencidas e não pagas, e as vincendas e retomar, de imediato e sem prévio aviso judicial ou extrajudicial, a execução nos dois processos judiciais objeto do presente acordo pelo valor total descrito no item 1 (um) deste acordo, deduzindo os valores eventualmente pagos, incidindo sobre este saldo a correção monetária estabelecida pelo INPC/IBGE, bem como a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da data da assinatura do presente, e acrescido de multa de 10% (cláusula penal);

06 - Com os efetivos pagamentos e respectiva quitação, como previsto no item anterior, ocorrendo, portanto, o total cumprimento do quanto pactuado no presente acordo, operar-se-á entre as partes a mais plena, irrevogável e irretratável quitação das dívidas indicadas neste instrumento de acordo.

07- A **requerente** com o recebimento das dez parcelas, obriga-se a dar quitação integral do acordo, nada mais podendo reclamar de qualquer órgão fracionário do Partido dos Trabalhadores.

08 - Com o cumprimento do pagamento do presente acordo, as partes se darão mutua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra.

09- O presente é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título.

10- Os contratantes arcarão com as custas e despesas processuais eventualmente já desembolsadas ou que eventualmente se fizerem necessárias, incluídos os honorários de seus procuradores.

3

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 464
ASJUR

11 – A **requerente** se compromete a requerer nos processos elencados neste presente instrumento particular a homologação do presente acordo, para que produza seus regulares efeitos de direito.

12 – A **requerente** se compromete a requerer a imediata suspensão dos processos e se compromete a requerer a extinção dos processos judiciais após o integral pagamento do valor acordado neste instrumento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 296
ASJUR

13 – Através do presente instrumento fica formalizada a transferência para o **terceiro interveniente** que neste caso se sub-roga nas dívidas acordadas.

14- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá MT com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas de tudo cientes e a tudo presentes que este também assinam, obrigando-se por si herdeiros e sucessores a qualquer título a seu fiel cumprimento.

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME

P.P LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

OAB MT 5.475

p/p

DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

LUIZ JOSÉ BUENO DE AGUIAR

OAB/SP nº 48.353

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraiso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 465
OFAD/TSJD

TESTEMUNHAS:

Ingrid Pereira Santos

RG:36.556.461-8

CPF: 421.046.438-48

Luciana Mara Costa

RG: 19.804.667-4

CPF: 126.274.718-05

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 297
OFAD/TSJD

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraiso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 466
DP/DF/STJD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 298
DP/DF/STJD

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** já qualificados nos autos, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

Nos termos da r. decisão publicada em 16 de julho de 2014, o MM. Juízo da 09ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá / MT homologou por sentença o acordo realizado entre a exequente e o terceiro interveniente.

E nos termos do referido acordo homologado determinou a restituição dos valores bloqueados via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. Nos termos da r. decisão que homologou o acordo, a importância penhorada (fls. 150/155) deveria ser restituída

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraiso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 467
ASJ

mediante transferência de todos os valores penhorados para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
299
ASJ

Ocorre que a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, nos termos da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral, que disciplina a prestação de contas dos partidos políticos e a Tomada de Contas Especial, deve movimentar com **exclusividade as verbas do Fundo Partidário**.

Portanto, apenas o valor bloqueado referente ao Fundo Partidário, R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, deve retornar para a referida conta.

Os demais valores bloqueados nas demais contas devem ser transferidos para conta corrente ora indicada, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Nestes termos requer que a restituição, já determinada, da importância penhorada (fls. 150/155) ocorra da seguinte forma:

a) transferência de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A;

b) transferência dos demais valores penhorados para a conta corrente nº 13.000-1, Agência 3344-8, Banco do Brasil, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 468
OFAUTOS.JD

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 15 de julho de 2.014.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 300
OFAUTOS.JD

Maristela Morizzo Nascimento
OAB/MT nº 5.408

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 73274 Nr: 10454-36.2000.811.0041
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA.
PARTE(S) REQUERIDA(S): DROGARIA G. S. LTDA, INALDA ALVES DA SILVA, NEUZA RODRIGUES DA SILVA HORARIO
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: MARCOS ADRIANO BOCALAN, DANNY FABRICIO CABRAL GOMES, Juliano Tannus, PATRICK ALVES COSTA
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: JOÃO BATISTA SULZBACHER
Diante do exposto, versando a arguição do executado sobre matéria que o julgador pode conhecer de ofício, ACOLHO a exceção de pré-executividade diante da inexigibilidade das notas fiscais que aparelham a ação, e via de consequência, JULGO EXTINTO o presente feito sem resolução do mérito com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.Expeça-se o necessário para desbloqueio das penhoras existentes em desfavor das executadas nos autos. CONDENO o excepto/exequente ao pagamento das custas, despesas processuais e da verba honorária, que fixo em R$. 2.000,00 (dois mil reais), na forma do § 4º, do art. 20, do Código de Processo Civil.P.R.I.Com o trânsito em julgado, cumprida as formalidades legais arquive-se os autos, com as anotações de estilo.Cumpra-se.

Intimação das Partes
JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 357956 Nr: 28291-26.2008.811.0041
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: CREDITO UNIVERSITARIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS, BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORAS DE TIT. E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
PARTE(S) REQUERIDA(S): WELIGNEM LEITE DA SILVA, LINDAURA VICENTE DA SILVA
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA, VANIA WONGTSCHOWSKI
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:
Vistos em correição.
Às fls. 86/89 as partes apresentaram petitório informando que transigiram amigavelmente, requerendo a homologação e extinção da presente Execução, nos moldes do artigo 269, III do CPC.
O acordo foi devidamente subscrito pelos patronos de ambas as partes, os quais possuem poderes para transigirem e fazerem acordos.
Diante do exposto, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo efetivado entre as partes, com fulcro no artigo 269, III do Código de Processo Civil, e via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito.
Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme acordado pelas partes.
P. R. I.
Com o trânsito em julgado, arquive-se os autos com as baixas de estilo.
Cumpra-se.

Intimação das Partes
JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 822885 Nr: 29017-24.2013.811.0041
AÇÃO: Impugnação ao Valor da Causa->Incidentes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A
PARTE(S) REQUERIDA(S):
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: RUDIMAR ROMMEL
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:
Vistos em correição.
Trata-se de INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, interposto por GRUPAL AGROINDUSTRIAL LTDA em desfavor de PBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL E ÓLEOS VEGETAIS LTDA, ambos devidamente qualificados nos autos.
As partes pactuaram acordo, requerendo sua homologação e consequente extinção do incidente (fls. 138).
É o relatório.
Decido.
Conforme consignado, trata-se de acordo celebrado entre as partes, requerendo a homologação e extinção da ação de cobrança, renunciando as partes ao prazo recursal.
O termo de acordo foi assinado pelos patronos das partes (requerente e requerida).
Com efeito, na conformidade do art. 269, III, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e por consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito.
Custas e despesas processuais, pelo impugnado.
P. R. I.
Com o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, arquive-se com as baixas de estilo.
Cumpra-se.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 469 CPAD/TSJD

Intimação das Partes
JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 204462 Nr: 18480-47.2005.811.0041
AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: GRÁFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA - ME
PARTE(S) REQUERIDA(S): DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CUIABÁ-MT
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 301 CPAD/TSJD

Vistos em correição.
Trata-se de Execução de Título Extrajudicial que GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORIAL LTDA - ME move em desfavor do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CUIABÁ - MT devidamente qualificado nos autos.
As partes noticiam por meio do petitório de fls. 156/157 a realização de transação, acordo devidamente assinado pelas partes e seus respectivos patronos, requerendo por fim a homologação do ajuste, e a suspensão do feito até a data aprazada para cumprimento integral da transação (fls. 161/165).
Requereram, ainda, a restituição a parte executada do valor bloqueado via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente.
É o Relatório.
Decido.
O acordo foi devidamente subscrito pelos patronos de ambas as partes, os quais possuem poderes para transigirem e fazer acordo.
Dessa forma, com fulcro no art. 269, III do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes.
Defiro o pedido de suspensão do feito até o cumprimento do acordo, nos termos do art. 792 do CPC, pelo prazo requerido.
Diante do acordo pactuado entre as partes, determino que seja expedido alvará para restituição da importância penhorada (fls. 150/155), mediante transferência para conta indicada pela parte executada (CC 5418-6, Ag. 3344-8, Banco do Brasil S/A), na forma estabelecida pelo Provimento nº 36/2012 - CGJ.
Determino que os presentes autos sejam remetidos ao arquivo provisório, dando-se baixa no relatório estatístico, até ulterior determinação.
Deverá o exequente noticiar eventual descumprimento do acordo, requerendo o que entender de direito, sob pena de ao final do prazo ver o presente feito extinto.
Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme entabulado entre as partes.
Intime-se.
Cumpra-se.

Intimação das Partes
JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 402895 Nr: 34908-65.2009.811.0041
AÇÃO: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: OSMAR APARECIDO DOS SANTOS
PARTE(S) REQUERIDA(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: GLAZIANE TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: FERNANDO CESAR ZANDONADI
Com efeito, HOMOLOGO o acordo pactuado entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, por consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III do Código de Processo Civil.Custas, pela requerida.P.R.I.Diante da renúncia do prazo recursal pelas partes, certifique-se o imediato transito

09/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:46:33
334403344 SEGUNDA VIA 0031
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 09/09/2014
NR. DOCUMENTO 664.449.000.021.788
VALOR TOTAL $05.386,24
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GRAFICA PRINT IND EDIT LT
AGENCIA: 4449-0 CONTA: 21.788-3
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

IDENTIFICADOR 1: 00.676.262/0002 51
==========
NR.AUTENTICACAO 0.793.164.882.5AF.770

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 470
ASSINATURA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 302
ASSINATURA

Transação efetuada com sucesso por: J5935551 JOAO VACCARI NETO.

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO DOS TRABALHADORES	00.676.262/0002-51	Setembro / 2014	16.10.2014

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
3344-8	02	5.418-6	30.10.2006

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
								1183.881,99 C
29.08.2014		Saldo anterior						
01.09.2014		470-Transferência on line	99026			6668190000086640	1.450,00 D	
01.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090102	5.440,19 D	
01.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090103	2.777,80 D	
01.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090104	2.262,40 D	
01.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090105	16.125,87 D	
01.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090106	9.664,99 D	
01.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090107	150,89 D	
01.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090108	1.080,00 D	
01.09.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			090109	168,29 D	1144.762,36 C
02.09.2014		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			852450800078822	12,60 D	1144.749,76 C
03.09.2014		470-Transferência on line	99026			663190000582260	300.000,25 D	844.749,51 C
05.09.2014		170-Tarifa Assinatura Serv Malote	13113			862480801163675	12,00 D	844.737,51 C
08.09.2014		900-Resgate Depósito Judicial	14173			18254279	303.920,04 C	
08.09.2014		470-Transferência on line	99026			662883000019261	186,00 D	
08.09.2014		470-Transferência on line	99026			663382000015506	1.170,28 D	
08.09.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005405	4.248,37 D	
08.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090801	31.312,58 D	
08.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			090802	4.096,70 D	
08.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			090803	3.629,60 D	
08.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			090804	9.283,42 D	
08.09.2014		363-Pagamento conta telefone	13105			090805	1.231,39 D	
08.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090806	4.824,27 D	
08.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090807	10.007,04 D	
08.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090808	230,00 D	
08.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090809	3.450,00 D	
08.09.2014		375-Impostos	13105			090810	80,75 D	
08.09.2014		109-Pagamento de Título	13105			090811	1.770,93 D	
08.09.2014		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			832511100020609	2,10 D	
08.09.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842510900052309	7,80 D	
08.09.2014		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842510900052309	7,80 D	1073.118,52 C
09.09.2014		470-Transferência on line	99026			664449000021788	505.386,00 D	
09.09.2014		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			090901	80.000,00 D	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 306

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 471

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

CONFERIDO
10/09/2014
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 472
PROCESSO

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 304
PROCESSO

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO			ASSINATURA DO CHEQUE		
BANCO:	CONTA:	Nº	DATA:	VISTO:	VISTO:

DATA	Nº

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

0	0	2	8	1	1	0	0	41	0	5	N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PARC		TIPO	

GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	0	/	0	9	/	1	4
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
TOTAL 126.346,56

	P	S	3	2	1	3
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	3	1	0	9	0	0	5	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVIL DA COMARCA CUIABA/MT PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 - PARCELA 05/10

SISTEMA SIGAFIN		TESOURARIA	
LANÇAMENTO DE ENTRADA		EM:	VISTO:
EM:	VISTO:		
LANÇAMENTO DE BAIXA		CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:	EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 473
jrm

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
IVONE	166	09-set-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: GRAFICA PRINT EDITORA

COD. SIGAFIN / CREDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 305

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS	Valor R$.	VIAGEM	Destino:
			Período:
			Motivo / Descrição:
	Necessário para o dia:	OUTRAS	321.09.005

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: PAGAMENTO REFERENTE A ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CUIBA - MT Nº DO PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 PAGAMENTO REFERENTE A 5º PARCELA REFERENTE AO ACORDO

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		30-set-14	126.346,56	4			
2			0,00	5			
3		TOTAL	126.346,56	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS — DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
BB	4449-0	21788-3

Titular:

73.783.649/0001-08

EMITENTE *(visto / data)*

IVONE

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Responder | Responder a todos | Encaminhar | Fechar

Assunto: ENC: Documentos - Gráfica Print
De: "Alan Gomes" <alan.gomes@pt.org.br>
Data: Sex, Julho 25, 2014 5:22 pm
Para: solange@pt.org.br
Prioridade: Normal
Recibo de leitura: pedida [Enviar recibo de leitura]

Opções: Ver cabeçalho completo | Ver Versão para Impressão | Baixar como um arquivo

Gráfica Print

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 474
ASSESSORIA JURÍDICA

Solange, boa tarde.

No anexo, os documentos que expressam o Acordo com a GRÁFICA PRINT e o DN.

Como irás notar, o acordo restou homologado pelo juízo e o pagamento deverá ser honrado da seguinte forma:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 306
ASSESSORIA JURÍDICA

VALOR TOTAL DO DÉBITO: R$ 1.463.465,60.

PS 32213

Forma de pagamento:

10 PARCELAS FIXAS E MENSAIS DE R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Crédito na corrente: 21788-3 – agência: 4449-0 Banco do Brasil

Titular GRÁFICA PRINT EDITORA – inscrita no CNPJ: 73.783.649/0001-08.

10 PARCELAS FIXAS E MENSAIS de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Crédito na conta corrente 00476-35, agência 1124 Banco HSBC

Titular LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO – CPF 474.895.881-20 – advogado da Gráfica.

Vencimento: Dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes do DN, incluindo a do Fundo Partidário, de R$ 303.319,67.

As demais parcelas, embora não conste do acordo, deverão intuitivamente ser honradas na mesma data de satisfação da primeira.

Att.

Alan Gomes

PT/DN-Jurídico

11-3243-1327.

De: Rodrigo - Bueno de Aguiar [/src/compose.php?send_to=rodrigo@buenodeaguiar.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 25 de julho de 2014 14:29
Para: alan.gomes@pt.org.br
Assunto: ENC: Documentos - Gráfica Print

Bueno de Aguiar Wendel
& Advogados Associados

Rodrigo Veneziani Domingos
Jurídico
+55 11 3285-5444
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 475
OFAD/STJD

Anexos:

Petição - Acordo.pdf	**2.4 MB**	[application/pdf]
Petição - Conta.pdf	**716 KB**	[application/pdf]
Publicação - Homologação Acordo.pdf	**682 KB**	[application/pdf]

baixar
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
baixar
Fls. baixar 307
OFAD/STJD

download.php http://webmail.pt.org.br/src/download.php?startMessage=1&passed...

Fls 67

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 476
OPADITS.JD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 308
OPADITS

CUIABA 07/07/2014 17:54:53 C653984

CÓPIA

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, já qualificada nos autos, e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, representado por seu presidente **RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 3171369 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 614.646.868-15, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

O Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, na condição de **terceiro interveniente**, sub-rogou-se na dívida e assumiu o pagamento do valor ora em execução, nos termos do **Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças**, ora juntado aos autos.

Nos termos do item 03 do referido instrumento, a primeira parcela do acordo será devida dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 477
ASJUR

Trabalhadores, que ocorrerá com o desbloqueio das verbas bloqueadas e com a restituição para as contas correntes de origem das verbas bloqueadas e já transferidas para a Conta Única.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 309
ASJUR

Portanto, nestes termos, em petição conjunta, o terceiro interveniente e a exequente solicitam que Vossa Excelência se digne a determinar a imediata restituição das verbas de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores (CNPJ nº 00.676.262/0002-51 e 00.676.262/0001-70), penhoradas conforme Ordem de Bloqueio Bacenjud Protocolo nº 20140001423830, em 20 de maio de 2014; determinando o imediato desbloqueio das verbas bloqueadas e a restituição para as contas correntes de origem das verbas bloqueadas e já transferidas para a Conta Única.

Ademais, nos termos do item 12 do referido Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças, requer, após a restituição das verbas bloqueadas/transferidas para o terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, a suspensão do processo e, após o cumprimento do acordo, a efetiva extinção.

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 01 de julho de 2.014.

Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento
OAB/MT nº 5.475

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraiso, 585
CEP 04103-001
Sao Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 478 CP/2011 S.D

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO E OUTRAS AVENÇAS

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.783.649/0001-80, com sede na Avenida João Gomes Sobrinho, nº 300, Bairro Lixeira, Cuiabá – MT, neste ato representada pelo seu advogado Dr. Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, brasileiro, casado, inscrito na OAB MT sob o nº 5.475, conforme instrumentos de procuração constante dos autos, requerente dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, doravante denominada **requerente/credora.**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 310 CP/2011 S.D

DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, doravante denominado segundo contratante, terceiro interveniente nos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá; neste ato representado pelo seu advogado Luiz José Bueno de Aguiar, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº 48.353, conforme instrumento de procuração, doravante denominado **terceiro interveniente**.

Considerando a existência das seguintes ações:

Processo nº 18480-47.2005.811.0041, 401/2008, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, Ação de Execução por Quantia Certa que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Cuiabá – MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 0.094.182/0001-03,

Processo nº 29307-20.2005.811.0041, 263/2005, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, Ação Monitória/execução que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.992/0001-54,

Considerando que no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, 9ª Vara Cível de Cuiabá, ocorreu o bloqueio das verbas do Fundo Partidário no valor de R$

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103 001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 479
OFAD/TSJD

303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**, a este deverá ser restituída.

As partes tem entre si, justo e acordado, o disposto nas cláusulas seguintes que mutuamente se outorgam e aceitam. A saber:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 311
OFAD/TSJD

01 - À vista dos fatos ocorridos e em razão de tratativas levadas a efeito pelas partes, estas resolvem pactuar acordo, fazendo-o nos seguintes termos: o **terceiro interveniente** pagará as dívidas dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, o valor total de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) em dez parcelas fixas e mensais no valor de R$ 146.346,56 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagas na forma prevista no item nº 04 do presente acordo.

02 - O **terceiro interveniente**, por este instrumento de acordo, reconhece a certeza, a liquidez e a exigibilidade do crédito sub-rogado mencionado no item 01 (um). Por este instrumento de acordo, o **terceiro interveniente** sub-roga-se em todos os direitos da requerente/credora oriundos dos processos elencados no item 01, incluindo seus instrumentos, que totalizam o valor total, incluindo honorários e despesas processuais, valor de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

03 - A primeira parcela vencerá dois dias úteis após o efetivo levantamento dos valores bloqueados de titularidade do **terceiro interveniente** no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, incluindo o valor de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**.

04- Os pagamentos serão sempre efetuados através de Transferência Eletrônica de Débito (TED) em depósito nas contas correntes abaixo indicadas, operando-se a quitação de forma automática assim que creditado nas contas bancárias:

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
Sao Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 480
OFÍCIO

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) na conta corrente 21788-3, agência 4449-0, Banco do Brasil, de titularidade da requerente Gráfica Print Editora, inscrita no CNPJ sob nº 73.783.649/0001-08.

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na conta corrente 00476-35, agência 1124, Banco HSBC, de titularidade de Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, portador do CPF nº 474.895.881-20, advogado da requerente;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 312
OFÍCIO

05 - Em caso de atraso no pagamento ou descumprimento de qualquer parcela estipulada no presente acordo, fica a Requerente/Credora autorizada a considerar vencida todas as parcelas vencidas e não pagas, e as vincendas e retomar, de imediato e sem prévio aviso judicial ou extrajudicial, a execução nos dois processos judiciais objeto do presente acordo pelo valor total descrito no item 1 (um) deste acordo, deduzindo os valores eventualmente pagos, incidindo sobre este saldo a correção monetária estabelecida pelo INPC/IBGE, bem como a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da data da assinatura do presente, e acrescido de multa de 10% (cláusula penal);

06 - Com os efetivos pagamentos e respectiva quitação, como previsto no item anterior, ocorrendo, portanto, o total cumprimento do quanto pactuado no presente acordo, operar-se-á entre as partes a mais plena, irrevogável e irretratável quitação das dívidas indicadas neste instrumento de acordo.

07- A **requerente** com o recebimento das dez parcelas, obriga-se a dar quitação integral do acordo, nada mais podendo reclamar de qualquer órgão fracionário do Partido dos Trabalhadores.

08 - Com o cumprimento do pagamento do presente acordo, as partes se darão mutua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra.

09- O presente é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título.

10- Os contratantes arcarão com as custas e despesas processuais eventualmente já desembolsadas ou que eventualmente se fizerem necessárias, incluídos os honorários de seus procuradores.

3

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 481
CPAD/TSJD

11 – A **requerente** se compromete a requerer nos processos elencados no presente instrumento particular a homologação do presente acordo, para que produza seus regulares efeitos de direito.

12 – A **requerente** se compromete a requerer a imediata suspensão dos processos e se compromete a requerer a extinção dos processos judiciais após o integral pagamento do valor acordado neste instrumento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 313
CPAD/TSJD

13 – Através do presente instrumento fica formalizada a transferência para o **terceiro interveniente** que neste caso se sub-roga nas dívidas acordadas.

14- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá MT com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas de tudo cientes e a tudo presentes que este também assinam, obrigando-se por si herdeiros e sucessores a qualquer título a seu fiel cumprimento.

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME

P.P LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

OAB MT 5.475

p/p **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

LUIZ JOSÉ BUENO DE AGUIAR

OAB/SP nº 48.353

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 482
CPAD/TSJD

TESTEMUNHAS:

Ingrid Pereira Santos

RG:36.556.461-8

CPF: 421.046.438-48

Luciana Mara Costa

RG: 19.804.667-4

CPF: 126.274.718-05

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 314
CPAD/TSJD

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 483
OFICIALIZADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 315
OFICIALIZADO

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** já qualificados nos autos, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

Nos termos da r. decisão publicada em 16 de julho de 2014, o MM. Juízo da 09ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá / MT homologou por sentença o acordo realizado entre a exequente e o terceiro interveniente.

E nos termos do referido acordo homologado determinou a restituição dos valores bloqueados via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. Nos termos da r. decisão que homologou o acordo, a importância penhorada (fls. 150/155) deveria ser restituída

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 484
OFICIALIZADO

mediante transferência de todos os valores penhorados para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
316
OFICIALIZADO

Ocorre que a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, nos termos da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral, que disciplina a prestação de contas dos partidos políticos e a Tomada de Contas Especial, deve movimentar com **exclusividade as verbas do Fundo Partidário**.

Portanto, apenas o valor bloqueado referente ao Fundo Partidário, R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, deve retornar para a referida conta.

Os demais valores bloqueados nas demais contas devem ser transferidos para conta corrente ora indicada, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Nestes termos requer que a restituição, já determinada, da importância penhorada (fls. 150/155) ocorra da seguinte forma:

a) transferência de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A;

b) transferência dos demais valores penhorados para a conta corrente nº 13.000-1, Agência 3344-8, Banco do Brasil, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 485
OPOSIÇÃO

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 15 de julho de 2.014.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 317
OPOSIÇÃO

Maristela Morizzo Nascimento
OAB/MT nº 5.408

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 73274 Nr: 10454-36.2000.811 0041
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA.
PARTE(S) REQUERIDA(S): DROGARIA G. S. LTDA, INALDA ALVES DA SILVA, NEUZA RODRIGUES DA SILVA HORARIO
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: MARCOS ADRIANO BOCALAN, DANNY FABRICIO CABRAL GOMES, Juliano Tannus, PATRICK ALVES COSTA
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: JOÃO BATISTA SULZBACHER
Diante do exposto, versando a arguição do executado sobre matéria que o julgador pode conhecer de ofício, ACOLHO a exceção de pré-executividade diante da inexigibilidade das notas fiscais que aparelham a ação, e via de consequência, JULGO EXTINTO o presente feito sem resolução do mérito com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.Expeça-se o necessário para desbloqueio das penhoras existentes em desfavor das executadas nos autos. CONDENO o excepto/exequente ao pagamento das custas, despesas processuais e da verba honorária, que fixo em R$. 2.000,00 (dois mil reais), na forma do § 4°, do art. 20, do Código de Processo Civil.P.R.I.Com o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais arquive-se os autos, com as anotações de estilo.Cumpra-se.

Intimação das Partes
JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 357956 Nr: 28291-26.2008.811.0041
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: CREDITO UNIVERSITARIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS, BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORAS DE TIT. E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
PARTE(S) REQUERIDA(S) WELIGNEM LEITE DA SILVA, LINDAURA VICENTE DA SILVA
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA, VANIA WONGTSCHOWSKI
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:
Vistos em correição.
Às fls. 86/89 as partes apresentaram petitório informando que transigiram amigavelmente, requerendo a homologação e extinção da presente Execução, nos moldes do artigo 269, III do CPC
O acordo foi devidamente subscrito pelos patronos de ambas as partes, os quais possuem poderes para transigirem e fazerem acordos
Diante do exposto, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo efetivado entre as partes com fulcro no artigo 269, III do Código de Processo Civil, e via de consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito.
Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme acordado pelas partes.
P R I
Com o trânsito em julgado, arquive-se os autos com as baixas de estilo.
Cu[redacted]e

Intimação das Partes
JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 822885 Nr: 29017-24.2013.811.0041
AÇÃO: Impugnação ao Valor da Causa->Incidentes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A
PARTE(S) REQUERIDA(S):
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: RUDIMAR ROMMEL
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:
Vistos em correição.
Trata-se de INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, interposto por GRUPAL AGROINDUSTRIAL LTDA em desfavor de PBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL E ÓLEOS VEGETAIS LTDA, ambos devidamente qualificados nos autos.
As partes pactuaram acordo, requerendo sua homologação e consequente extinção do incidente (fls. 138).
É o relatório.
Decido.
Conforme consignado, trata-se de acordo celebrado entre as partes, requerendo a homologação e extinção da ação de cobrança, renunciando as partes ao prazo recursal.
O termo de acordo foi assinado pelos patronos das partes (requerente e requerida).
Com efeito, na conformidade do art. 269, III, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e por consequência, JULGO EXTINTO o processo, com [illegible] do mérito.
Custas e despesas processuais, pelo impugnado.
P. R. I.
Com o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, arquive-se, com as baixas de estilo.
Cumpra-se.

[illegible] ELEITORAL
Fls. 486
ASSINATURA

Intimação das Partes
JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 204462 Nr: 18480-47.2005.811.0041
AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: GRÁFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA - ME
PARTE(S) REQUERIDA(S): DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CUIABÁ-MT
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

[illegible] ELEITORAL
Fls. 318
ASSINATURA

Vistos em correição.
Trata-se de Execução de Título Extrajudicial que GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORIAL LTDA - ME move em desfavor do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CUIABÁ - MT devidamente qualificado nos autos.
As partes noticiam por meio do petitório de fls. 156/157 a realização de transação, acordo devidamente assinado pelas partes e seus respectivos patronos, requerendo por fim a homologação do ajuste, e a suspensão do feito até a data aprazada para cumprimento integral da transação (fls. 161/165).
Requereram, ainda, a restituição a parte executada do valor bloqueado via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente
É o Relatório
Decido.
O acordo foi devidamente subscrito pelos patronos de ambas as partes, os quais possuem poderes para transigirem e fazer acordo.
Dessa forma, com fulcro no art. 269, III do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes.
Defiro o pedido de suspensão do feito até o cumprimento do acordo, nos termos do art. 792 do CPC, pelo prazo requerido.
Diante do acordo pactuado entre as partes, determino que seja expedido alvará para restituição da importância penhorada (fls. 150/155), mediante transferência para conta indicada pela parte executada (CC 5418-6, Ag 3344-8, Banco do Brasil S/A), na forma estabelecida pelo Provimento nº 36/2012 - CGJ.
Determino que os presentes autos sejam remetidos ao arquivo provisório, dando-se baixa no relatório estatístico, até ulterior determinação
Deverá o exequente noticiar eventual descumprimento do acordo, requerendo o que entender de direito, sob pena de ao final do prazo ver o presente feito extinto.
Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme entabulado entre as partes.
Intime-se.
Cumpra-se.

Intimação das Partes
JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 402695 Nr: 34908-65.2009.811.0041
AÇÃO: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: OSMAR APARECIDO DOS SANTOS
PARTE(S) REQUERIDA(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: GLAZIANE TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: FERNANDO CESAR ZANDONADI
Com efeito, HOMOLOGO o acordo pactuado entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, por consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III do Código de Processo Civil.Custas, pela requerida.P.R.I.Diante da renúncia do prazo recursal pelas partes, certifique-se o imediato transito

26/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:24:35
334403344 SEGUNDA VIA 0028

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

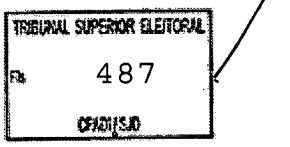
CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6

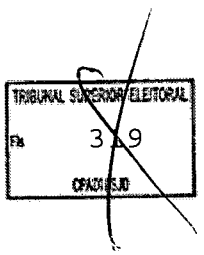
DATA DA TRANSFERENCIA	26/09/2014
NR. DOCUMENTO	664.449.000.021.788
VALOR TOTAL	126.346,56

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GRAFICA PRINT IND EDIT LT
AGENCIA: 4449-0 CONTA: 21.788-3
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

IDENTIFICADOR 1: 00.676.262/0002 51

NR.AUTENTICACAO 0.938.485.55C.DB0.4CE





BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661686000029302	2.750,84 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661686000057925	52.266,03 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661824000014976	2.067,21 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661862000002617	25.284,33 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			661862000042667	1.330,75 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			662220000005353	500,00 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			662617000046399	620,71 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			662617000049396	11.793,47 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			662863000415924	1.915,50 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			662883000001904	870,95 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			662883000013945	2.005,57 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			662883000018577	235,73 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			662883000020855	318,09 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			662883000420929	385,00 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			662916000029778	1.957,26 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			662916000105031	37.188,02 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			662957000008473	63.376,13 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			662957000022080	3.335,59 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	835.999,38 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	163.654,51 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			663344000013000	595.669,70 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			663344031027900	33.853,82 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			663413000000090	14.077,50 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			663413000029100	375.400,00 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			663596000017648	691,97 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			663653000038293	3.627,96 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	6.000,00 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	68.931,19 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			663687000285082	23.462,50 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			664020000035835	535,52 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			664223000100858	1.810,00 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			664223000100858	860,00 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			664249000014009	1.456,06 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			664249000033657	27.665,06 D	
26.09.2014		120-Transferido para Poupança	99026			664418510012764	605,65 D	
26.09.2014		470-Transferência on line	99026			664449000021788	126.346,48 D	

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 320 DOC. 13 488 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CONFERIDO
10/09/2014
CONTROLADORIA PT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 489
DP/DIR/TSJD

☐ CÓPIA DO CHEQUE: ☐ DÉBITO EM CONTA-CORRENTE: ☐ CAIXA:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 321
DP/DIR/TSJD

DADOS DO CHEQUE / DÉBITO		
BANCO:	CONTA:	Nº

ASSINATURA DO CHEQUE		
DATA:	VISTO:	VISTO:

LANÇAMENTO DE DESPESAS e/ou PAGAMENTOS

DATA	Nº

0	0	2	8	1	1	0	0	41	0	6	N	P
PREFIXO			Nº DO TITULO OU DEMANDA						PARC		TIPO	

GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA
NOME DO FORNECEDOR ABREVIADO

3	1	/	1	0	/	1	4
VENCIMENTO							

COMPENSAR
ADIANT.
VALOR
TOTAL 126.346,56

	P	S	3	2	1	3
CC	1	0	2	5	0	2

CÓDIGO DA NATUREZA A DEBITAR								PAR	CONTA CONTÁBIL A DEBITAR - (para uso da contabilidade)	VALOR / RATEIO
3	2	1	0	9	0	0	5	A		
								B		
								C		
								D		
								E		
								F		
								G		
								H		
								I		
								L		
								K		
								L		

☐ CONTINUA NO ANEXO ☐ CONTINUA NO ANEXO

DESCRIÇÃO DA DESPESA: ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVIL DA COMARCA CUIABA/MT PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 - PARCELA 06/10

SISTEMA SIGAFIN	
LANÇAMENTO DE ENTRADA	
EM:	VISTO:
LANÇAMENTO DE BAIXA	
EM:	VISTO:

TESOURARIA	
EM:	VISTO:

CONTABILIDADE	
EM:	VISTO:

jrm

PT - Diretório Nacional

Núcleo Administrativo

DEMANDA

N.º CRONOL. - SIGAFIN

☐ *Adiantamento para Despesas Gerais*

☒ *Remessa para Pagamento / Reembolso*

☐ *Relatório de Despesas de Viagem*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 490
ASSISTENTE

Emitente / Secretaria:	Cod.:	Data:
IVONE	166	09-set-14

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA	Em:	Por: (visto)	Debitar:
			002

Favorecido: GRAFICA PRINT EDITORA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
COD. SIGAFIN / CREDOR Fls. 322
ASSISTENTE

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS GERAIS

Valor R$.	VIAGEM	Destino:
		Período:
Necessário para o dia:	OUTRAS	Motivo / Descrição:

REMESSA PARA PAGAMENTO OU REEMBOLSO

Descrição: PAGAMENTO REFERENTE A ACORDO JUDICIAL SOB A 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CUIBA - MT Nº DO PROCESSO 18480-47.2005.811.0041 401/2008 PAGAMENTO REFERENTE A 6º PARCELA REFERENTE AO ACORDO

Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.	Parcela	N. Fiscal	Vencto.	Valor R$.
1 / Única		31-out-14	126.346,56	4			
2			0,00	5			
3		TOTAL	126.346,56	6			

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESAS DE VIAGEM = AJUSTE >>>>>>>

Cod. Planger	Descrição	Valor Parcial
170.01.xxx	Alimentação:	
170.04.xxx	Hospedagem:	
170.02.xxx	Locomoção *(metrô, ônibus, taxi, etc)*	
170.06.xxx	Passagens	
170.03.xxx	Diversos *(especificar)*	
	VALOR TOTAL DAS DESPESAS:	
	(-) VALOR ADIANTADO EM::	
	SALDO = ☐ A RECEBER ☐ A DEVOLVER	

MEIO DE PAGAMENTO

☐ **NA TESOURARIA** - *(das 14:00 as 16:00 horas)*

☐ **VIA BANCÁRIA** - *Através de Boletos, Contas e etc.*

☒ **DEPÓSITO NA CONTA-CORRENTE ABAIXO:**

Banco:	Ag.	Conta:
BB	4449-0	21788-3

Titular: 73.783.649/0001-08

EMITENTE *(visto / data)*

IVONE

RESPONSÁVEL *(visto / data)*

SOLANGE

RECEPÇÃO NADM	EM	VISTO	APROVAÇÃO FINAL	SORG VISTO	SNF&P VISTO

Responder | Responder a todos | Encaminhar | Fechar

Assunto: ENC: Documentos - Gráfica Print
De: "Alan Gomes" <alan.gomes@pt.org.br>
Data: Sex, Julho 25, 2014 5:22 pm
Para: solange@pt.org.br
Prioridade: Normal
Recibo de leitura: pedida [Enviar recibo de leitura]

Opções: Ver cabecalho completo | Ver Versão para Impressão | Baixar como um arquivo

Gráfica Print

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 491 OFICIALIZADO

Solange, boa tarde.

No anexo, os documentos que expressam o Acordo com a GRÁFICA PRINT e o DN.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 323 OFICIALIZADO

Como irás notar, o acordo restou homologado pelo juízo e o pagamento deverá ser honrado da seguinte forma:

VALOR TOTAL DO DÉBITO: R$ 1.463.465,60.

Forma de pagamento:

10 PARCELAS FIXAS E MENSAIS DE R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Crédito na corrente: 21788-3 – agência: 4449-0 Banco do Brasil

Titular GRÁFICA PRINT EDITORA – inscrita no CNPJ: 73.783.649/0001-08.

10 PARCELAS FIXAS E MENSAIS de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Crédito na conta corrente 00476-35, agência 1124 Banco HSBC

Titular LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO – CPF 474.895.881-20 – advogado da Gráfica.

Vencimento: Dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes do DN, incluindo a do Fundo Partidário, de R$ 303.319,67.

As demais parcelas, embora não conste do acordo, deverão intuitivamente ser honradas na mesma data de satisfação da primeira.

Att.

Alan Gomes

PT/DN-Jurídico

11-3243-1327.

De: Rodrigo - Bueno de Aguiar [/src/compose.php?send_to=rodrigo@buenodeaguiar.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 25 de julho de 2014 14:29
Para: alan.gomes@pt.org.br
Assunto: ENC: Documentos - Gráfica Print

Bueno de Aguiar Wendel
& Advogados Associados

Rodrigo Veneziani Domingos
Jurídico
+55 11 3285-5444
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 492
OFAD/STJD

Anexos:

Petição - Acordo.pdf	**2.4 MB**	[application/pdf]
Petição - Conta.pdf	**716 KB**	[application/pdf]
Publicação - Homologação Acordo.pdf	**682 KB**	[application/pdf]

baixar

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
baixar
Fls. 493
OFAD/STJD

Fls. 67

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 493
OFAD/TSJD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 325
OFAD/TSJD

CÓPIA

CUIABÁ 07/07/2014 17:54:53 C653984

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, já qualificada nos autos, e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, representado por seu presidente **RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 3171369 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 614.646.868-15, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

O Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, na condição de **terceiro interveniente**, sub-rogou-se na dívida e assumiu o pagamento do valor ora em execução, nos termos do **Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças**, ora juntado aos autos.

Nos termos do item 03 do referido instrumento, a primeira parcela do acordo será devida dois dias úteis após a efetiva restituição dos valores bloqueados nas contas correntes de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 494
CPAD/TSJD

Trabalhadores, que ocorrerá com o desbloqueio das verbas bloqueadas e com a restituição para as contas correntes de origem das verbas bloqueadas e já transferidas para a Conta Única.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 326
CPAD/TSJD

Portanto, nestes termos, em petição conjunta, o terceiro interveniente e a exequente solicitam que Vossa Excelência se digne a determinar a imediata restituição das verbas de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores (CNPJ nº 00.676.262/0002-51 e 00.676.262/0001-70), penhoradas conforme Ordem de Bloqueio Bacenjud Protocolo nº 20140001423830, em 20 de maio de 2014; determinando o imediato desbloqueio das verbas bloqueadas e a restituição para as contas correntes de origem das verbas bloqueadas e já transferidas para a Conta Única.

Ademais, nos termos do item 12 do referido Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças, requer, após a restituição das verbas bloqueadas/transferidas para o terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, a suspensão do processo e, após o cumprimento do acordo, a efetiva extinção.

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 01 de julho de 2.014.

Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento
OAB/MT nº 5.475

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 495
OFICIALIZADO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO E OUTRAS AVENÇAS

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.783.649/0001-80, com sede na Avenida João Gomes Sobrinho, nº 300, Bairro Lixeira, Cuiabá – MT, neste ato representada pelo seu advogado Dr. Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, brasileiro, casado, inscrito na OAB MT sob o nº 5.475, conforme instrumentos de procuração constante dos autos, requerente dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, doravante denominada **requerente/credora.**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 327
OFICIALIZADO

DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Rua Silveira Martins, nº 132, na Comarca da Capital/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.676.262-0002/51, doravante denominado segundo contratante, terceiro interveniente nos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá; e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá; neste ato representado pelo seu advogado Luiz José Bueno de Aguiar, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP nº 48.353, conforme instrumento de procuração, doravante denominado **terceiro interveniente**.

Considerando a existência das seguintes ações:

Processo nº 18480-47.2005.811.0041, 401/2008, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, Ação de Execução por Quantia Certa que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Cuiabá – MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 0.094.182/0001-03,

Processo nº 29307-20.2005.811.0041, 263/2005, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, Ação Monitória/execução que Gráfica Print Indústria e Editora Ltda move em face do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.992/0001-54,

Considerando que no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, 9ª Vara Cível de Cuiabá, ocorreu o bloqueio das verbas do Fundo Partidário no valor de R$

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103 001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 496
OFÍCIO SJD

303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**, a este deverá ser restituída.

As partes tem entre si, justo e acordado, o disposto nas cláusulas seguintes que mutuamente se outorgam e aceitam. A saber:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 328
OFÍCIO SJD

01 - À vista dos fatos ocorridos e em razão de tratativas levadas a efeito pelas partes, estas resolvem pactuar acordo, fazendo-o nos seguintes termos: o **terceiro interveniente** pagará as dívidas dos processos nº 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá e nº 29307-20.2005.811.0041, em trâmite perante a 13ª vara Cível de Cuiabá, o valor total de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) em dez parcelas fixas e mensais no valor de R$ 146.346,56 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagas na forma prevista no item nº 04 do presente acordo.

02 - O **terceiro interveniente**, por este instrumento de acordo, reconhece a certeza, a liquidez e a exigibilidade do crédito sub-rogado mencionado no item 01 (um). Por este instrumento de acordo, o **terceiro interveniente** sub-roga-se em todos os direitos da requerente/credora oriundos dos processos elencados no item 01, incluindo seus instrumentos, que totalizam o valor total, incluindo honorários e despesas processuais, valor de R$ 1.463.465,60 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

03 - A primeira parcela vencerá dois dias úteis após o efetivo levantamento dos valores bloqueados de titularidade do **terceiro interveniente** no processo 401/2008, 18480-47.2005.811.0041, em trâmite perante a 09ª Vara Cível de Cuiabá, incluindo o valor de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8 do Banco do Brasil, de titularidade do **terceiro interveniente**.

04- Os pagamentos serão sempre efetuados através de Transferência Eletrônica de Débito (TED) em depósito nas contas correntes abaixo indicadas, operando-se a quitação de forma automática assim que creditado nas contas bancárias:

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
Sao Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 497
COMISSÃO

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 126.346,56 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) na conta corrente 21788-3, agência 4449-0, Banco do Brasil, de titularidade da requerente Gráfica Print Editora, inscrita no CNPJ sob nº 73.783.649/0001-08.

- 10 (dez) parcelas mensais, consecutivas e fixas no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na conta corrente 00476-35, agência 1124, Banco HSBC, de titularidade de Luiz Cláudio de Oliveira Nascimento, portador do CPF nº 474.895.881-20, advogado da requerente;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
329
COMISSÃO

05 - Em caso de atraso no pagamento ou descumprimento de qualquer parcela estipulada no presente acordo, fica a Requerente/Credora autorizada a considerar vencida todas as parcelas vencidas e não pagas, e as vincendas e retomar, de imediato e sem prévio aviso judicial ou extrajudicial, a execução nos dois processos judiciais objeto do presente acordo pelo valor total descrito no item 1 (um) deste acordo, deduzindo os valores eventualmente pagos, incidindo sobre este saldo a correção monetária estabelecida pelo INPC/IBGE, bem como a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir da data da assinatura do presente, e acrescido de multa de 10% (cláusula penal);

06 - Com os efetivos pagamentos e respectiva quitação, como previsto no item anterior, ocorrendo, portanto, o total cumprimento do quanto pactuado no presente acordo, operar-se-á entre as partes a mais plena, irrevogável e irretratável quitação das dívidas indicadas neste instrumento de acordo.

07- A **requerente** com o recebimento das dez parcelas, obriga-se a dar quitação integral do acordo, nada mais podendo reclamar de qualquer órgão fracionário do Partido dos Trabalhadores.

08 - Com o cumprimento do pagamento do presente acordo, as partes se darão mutua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra.

09- O presente é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título.

10- Os contratantes arcarão com as custas e despesas processuais eventualmente já desembolsadas ou que eventualmente se fizerem necessárias, incluídos os honorários de seus procuradores.

3

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 498
CPAD/TSJD

11 – A **requerente** se compromete a requerer nos processos elencados no presente instrumento particular a homologação do presente acordo, para que produza seus regulares efeitos de direito.

12 – A **requerente** se compromete a requerer a imediata suspensão dos processos e se compromete a requerer a extinção dos processos judiciais após o integral pagamento do valor acordado neste instrumento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 330
CPAD/TSJD

13 – Através do presente instrumento fica formalizada a transferência para o **terceiro interveniente** que neste caso se sub-roga nas dívidas acordadas.

14- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá MT com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas de tudo cientes e a tudo presentes que este também assinam, obrigando-se por si herdeiros e sucessores a qualquer título a seu fiel cumprimento.

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ME

P.P LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

OAB MT 5.475

p/p **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

LUIZ JOSÉ BUENO DE AGUIAR

OAB/SP nº 48.353

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 499
DRADIS/SJD

TESTEMUNHAS:

Ingrid Pereira Santos

RG:36.556.461-8

CPF: 421.046.438-48

Luciana Mara Costa

RG: 19.804.667-4

CPF: 126.274.718-05

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 331
DRADIS/SJD

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 500
OFICIALIZADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ / MT

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 332
OFICIALIZADO

Processo nº 18480-47.2005.811.0041
401/2008

GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA - ME e **DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES,** já qualificados nos autos, vêm, por seus advogados e bastantes procuradores, expor e requerer o que segue.

Nos termos da r. decisão publicada em 16 de julho de 2014, o MM. Juízo da 09ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá / MT homologou por sentença o acordo realizado entre a exequente e o terceiro interveniente.

E nos termos do referido acordo homologado determinou a restituição dos valores bloqueados via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente, Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. Nos termos da r. decisão que homologou o acordo, a importância penhorada (fls. 150/155) deveria ser restituída

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 301
CPAD/SJD

mediante transferência de todos os valores penhorados para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
333
nos CPAD/SJD

Ocorre que a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, nos termos da Resolução nº 21.841, de 22 de junho de 2004, do Tribunal Superior Eleitoral, que disciplina a prestação de contas dos partidos políticos e a Tomada de Contas Especial, deve movimentar com **exclusividade as verbas do Fundo Partidário**.

Portanto, apenas o valor bloqueado referente ao Fundo Partidário, R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) bloqueado na conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil, deve retornar para a referida conta.

Os demais valores bloqueados nas demais contas devem ser transferidos para conta corrente ora indicada, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Nestes termos requer que a restituição, já determinada, da importância penhorada (fls. 150/155) ocorra da seguinte forma:

a) transferência de R$ 303.319,67 (trezentos e três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) para a conta corrente nº 5418-6, Agência 3344-8, Banco do Brasil S/A;

b) transferência dos demais valores penhorados para a conta corrente nº 13.000-1, Agência 3344-8, Banco do Brasil, também de titularidade do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Bueno de Aguiar Wendel

& Advogados Associados

Fone-Fax (11) 3285 5444
Rua do Paraíso, 585
CEP 04103-001
São Paulo SP Brasil

advocacia@buenodeaguiar.com.br
www.buenodeaguiar.com.br

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 307
CPAD/SJD

Nestes termos pede e espera deferimento.

De São Paulo para Cuiabá, 15 de julho de 2.014.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 334
CPAD/SJD

Maristela Morizzo Nascimento
OAB/MT nº 5.408

Luiz José Bueno de Aguiar
OAB/SP nº 48.353

JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 73274 Nr: 10454-36.2000.811.0041
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA.
PARTE(S) REQUERIDA(S): DROGARIA G. S. LTDA, INALDA ALVES DA SILVA, NEUZA RODRIGUES DA SILVA HORARIO
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: MARCOS ADRIANO BOCALAN, DANNY FABRICIO CABRAL GOMES, Juliano Tannus, PATRICK ALVES COSTA
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: JOÃO BATISTA SULZBACHER
Diante do exposto, versando a arguição do executado sobre matéria que o julgador pode conhecer de ofício, ACOLHO a exceção de pré-executividade diante da inexigibilidade das notas fiscais que aparelham a ação, e via de consequência, JULGO EXTINTO o presente feito sem resolução do mérito com fulcro no artigo 267, VI, do Código de Processo Civil.Expeça-se o necessário para desbloqueio das penhoras existentes em desfavor das executadas nos autos. CONDENO o excepto/exequente ao pagamento das custas, despesas processuais e da verba honorária, que fixo em R$. 2.000,00 (dois mil reais), na forma do § 4°, do art. 20, do Código de Processo Civil.P.R.I.Com o trânsito em julgado, cumprida as formalidades legais arquivese os autos, com as anotações de estilo.Cumpra-se.

Intimação das Partes
JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 357956 Nr: 28291-26.2008.811.0041
AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: CREDITO UNIVERSITARIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS, BNY MELLON SERIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORAS DE TIT. E VALORES MOBILIÁRIOS/A
PARTE(S) REQUERIDA(S) WELIGNEM LEITE A SILVA, LINDAURA VICENTE DA SILVA
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA, VANIA WONGTSCHOWSKI
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:
Vistos em correição.
Às fls. 86/89 as partes apresentaram petitório informdo que transigiram amigavelmente, requerendo a homologação e extinção da presente Execução, nos moldes do artigo 269, III do CPC
O acordo foi devidamente subscrito pelos patronos de ambas as partes, os quais possuem poderes para transigirem e fazerem acios
Diante do exposto, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo efetivado entre partes, com fulcro no artigo 269, III do Código de Processo Civil, e de consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito.
Custas, despesas processuais e honorários acatícios, conforme acordado pelas partes.
P.
Com trânsito em julgado, arquive-se os autos com as bas de estilo.
Cumpra-se

Intimação das Partes
JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 822885 Nr: 29017-24.2013.811.0041
AÇÃO: Impugnação ao Valor da Causncidentes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A
PARTE(S) REQUERIDA(S):
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: RUDIMAR ROMMEI
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:
Vistos em correição.
Trata-se de INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO VR DA CAUSA, interposto por GRUPAL AGROINDUSTRIAL LTDA em favor de PBIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL E ÓLEOS VEGIS LTDA, ambos devidamente qualificados nos autos.
As partes pactuaram acordo, requerendo sua homologação e consequente extinção do incidente (fls. 138).
É o relatório.
Decido.
Conforme consignado, trata-se de acordo celebrado entre as partes, requerendo a homologação e extinção da ação de cota, renunciando as partes ao prazo recursal.
O termo de acordo foi assinado pelos patronos das partes (requerente e requerida).
Com efeito, na conformidade do art. 269, III, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e por consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução do mérito.
Custas e despesas processuais, pelo impugnado.
P. R. I.
Com o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, arquive-se com as baixas de estilo.
Cumpra-se.

Intimação das Partes
JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 204462 Nr: 18480-47.2005.811.0041
AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: GRÁFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA - ME
PARTE(S) REQUERIDA(S): DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CUIABÁ-MT
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:
Vistos em correição.
Trata-se de Execução de Título Extrajudicial que GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORIAL LTDA - ME move em desfavor do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE CUIABÁ - MT devidamente qualificado nos autos.
As partes noticiam por meio do petitório de fls. 156/157 a realização de transação, acordo devidamente assinado pelas partes e seus respectivos patronos, requerendo por fim a homologação do ajuste, e a suspensão do feito até a data aprazada para cumprimento integral da transação (fls. 161/165).
Requereram, ainda, a restituição a parte executada do valor bloqueado via Bacenjud de titularidade do terceiro interveniente
É o Relatório
Decido.
O acordo foi devidamente subscrito pelos patronos de ambas as partes, os quais possuem poderes para transigirem e fazer acordo.
Dessa forma, com fulcro no art. 269, III do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes.
Defiro o pedido de suspensão do feito até o cumprimento do acordo, nos termos do art. 792 do CPC, pelo prazo requendo.
Diante do acordo pactuado entre as partes, determino que seja expedido alvará para restituição da importância penhorada (fls. 150/155), mediante transferência para conta indicada pela parte executada (CC 5418-6, Ag 3344-8, Banco do Brasil S/A), na forma estabelecida pelo Provimento nº 36/2012 - CGJ.
Determino que os presentes autos sejam remetidos ao arquivo provisório, dando-se baixa no relatório estatístico, até ulterior determinação
Deverá o exequente noticiar eventual descumprimento do acordo, requerendo o que entender de direito, sob pena de ao final do prazo ver o presente feito extinto.
Custas, despesas processuais e honorários advocatícios, conforme entabulado entre as partes.
Intime-se.
Cumpra-se.

Intimação das Partes
JUIZ(A): Gilberto Lopes Bussiki
Cod. Proc.: 402895 Nr: 34908-65.2009.811.0041
AÇÃO: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: OSMAR APARECIDO DOS SANTOS
PARTE(S) REQUERIDA(S): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: GLAZIANE TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: FERNANDO CESAR ZANDONADI
Com efeito, HOMOLOGO o acordo pactuado entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, por consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, III do Código de Processo Civil.Custas, pela requerida.P.R.I.Diante da renúncia do prazo recursal pelas partas, certifique-se o imediato transito

Tribunal Superior Eleitoral
CPADII/SJD
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PARTIDO DOS

24/10/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:45:15
334403344 SEGUNDA VIA 0030
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P T DIRETORIO NAC
AGENCIA: 3344-8 CONTA: 5.418-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 24/10/2014
NR. DOCUMENTO 664.449.000.021.788
VALOR TOTAL 126.346,56
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GRAFICA PRINT IND EDIT LT
AGENCIA: 4449-0 CONTA: 21.788-3
NR. DOCUMENTO 663.344.000.005.418

IDENTIFICADOR 1: 00.676.262/0002 51
==========
NR.AUTENTICACAO 0.E3C.5F2.FD2.011.948

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 504
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 336
CPADI/SJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO DOS TRABALHADORES	3344-8	02	5.418-6

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			663323000202020	835.999,38 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			663344000013000	589.453,93 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			663344031027900	32.985,63 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			663413000000090	14.077,50 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			663413000015038	5.071,34 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			663413000029100	281.550,00 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			663561000020896	6.435,17 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			663596000009575	4.837,36 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			663596000017648	691,97 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			663653000038293	3.627,96 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	6.000,00 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			663653000114890	68.931,19 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			663687000285082	23.462,50 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			664020000035835	535,52 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			664249000014009	1.456,06 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			664249000316517	27.665,06 D	
24.10.2014		120-Transferido para Poupança	99026			664418510012704	521,06 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			664449000021788	126.346,56 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			664544000033272	1.163,68 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			664544000041418	22.110,01 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			664728000017154	2.621,02 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005395	121,89 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005398	663,43 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005402	10.623,63 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005414	515,20 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005423	2.530,18 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005575	821,38 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			665704000005693	300,25 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			665892000003837	550,86 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			666501000006532	16.996,00 D	
24.10.2014		470-Transferência on line	99026			666815000001080	8.996,60 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102400	10.358,60 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102401	343,59 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102401	37.494,68 D	
24.10.2014		109-Pagamento de Título	13105			102402	12.011,46 D	
24.10.2014		375-Impostos	13105			102402	3.614,59 D	

TESTA SERVIDOR ELETRÔNICO 337

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 203
CPAD/SJD
Folha 178

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 506
CPADI/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 258-79.2015.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, procedi ao encerramento do 46º anexo, à fl. 506 .

Eu, Marcos Vinicius da Conceição, Aux. de Microinformática, Seserm/Cpadi/SJD, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.